Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 22 | Segunda-feira, 17 de Abril de 2023



Foto: Edu Kapps / Prefeitura do Rio

Combate à dengue é reforçado em pontos estratégicos

As ações de combate ao Aedes aegypti não param mesmo após o fim do verão e continuam reforçadas, principalmente, em territórios mais vulneráveis à proliferação do mosquito que transmite arboviroses urbanas (dengue, zika e chikungunya). Locais considerados pontos estratégicos, com dimensões e características que propiciam o acúmulo de água e o surgimento de focos do inseto, estão na mira da Secretaria Municipal de Saúde: cemitérios, borracharias, ferros-velhos, depósitos de sucata ou de materiais de construção e garagens de ônibus são vistoriados a cada 15 dias.

As visitas são feitas por equipes da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde e, em relação ao favorecimento da transmissão, cemitérios estão entre os locais que exigem mais cuidados. É comum as pessoas levarem recipientes capazes de acumular água. Os funcionários das unidades orientam os frequentadores, mas nem sempre, pelas características dos jazigos, é possível evitar as condições que favoreçam o surgimento de focos do Aedes aegipty.

O combate ao mosquito segue em toda a cidade. Até o dia 8 de abril foram vistoriados mais de 3,6 milhões de imóveis para controle e prevenção de possíveis focos, com eliminação ou tratamento de cerca de 460 mil recipientes que poderiam servir de criadouro. Em 2022, foram 10,7 milhões de visitas, com eliminação ou tratamento de mais de 1,7 milhão de reservatórios.

A secretaria também faz ações educativas e de mobilização social para orientar a população sobre responsabilidade sanitária individual e coletiva, considerando que os principais criadouros estão em domicílios. Quando necessário, a população pode pedir vistoria ou denunciar possíveis focos pela Central 1746.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01
Código de Autenticação: bf6ca825

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública - SMTDI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Achilles Almeida Barreto Neto

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas .....
Leis Sancionadas e Vetos .....
Atos do Poder Executivo .....
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 3
Gabinete do Prefeito 3
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Resolução Conjunta 6
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental .....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento 6
Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública 10
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano .....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação 10
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Transportes 13
Secretaria Municipal de Conservação 18
Secretaria Municipal de Educação 20
Secretaria Municipal de Assistência Social 33
Secretaria Municipal de Saúde 34
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda .....
Secretaria Municipal de Cultura 49
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 50
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima .....
Secretaria Municipal de Esportes .....
Secretaria Municipal de Habitação 50
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia 50
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 50
Secretaria Municipal de Ordem Pública 51
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais .....
Secretaria Municipal de Turismo 52
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher 53
Secretaria Especial da Juventude Carioca 53
Secretaria Especial de Ação Comunitária .....
Secretaria Especial de Cidadania .....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana .....
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário .....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 53
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 53
Tribunal de Contas do Município 53
Avisos, Editais e Termos de Contratos 57
Publicações a Pedido 85

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

(*) DECRETO RIO Nº 52368 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 30.000.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº SMG-EIO-2023/00006,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental,

DECRETA:
Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 51925 de 11 de janeiro de 2023, no valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), referente à da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
NILTON CALDEIRA
Prefeito em Exercício
ANDREA RIECHERT SENKO
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
4501.2657205551.755	F	9754112	4	4	90	51	47	30.000.000,00
							TOTAL FISCAL	30.000.000,00
							TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-
							TOTAL GERAL	30.000.000,00

Relação das Ações
1755 - IMPLANTACAO DO VLT DO CENTRO

Relação das Fontes de Recursos
9754112 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO II

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.759/2023 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4501.2657205551.755	F	1754110	4	5	67	82	00	9º / III		30.000.000,00	-
	F	9754112	4	4	90	51	47		III	-	30.000.000,00
									TOTAL FISCAL	30.000.000,00	30.000.000,00
									TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	-	-
									TOTAL GERAL	30.000.000,00	30.000.000,00

Relação das Ações
1755 - IMPLANTACAO DO VLT DO CENTRO

Relação das Fontes de Recursos
1754110 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO
9754112 - RECURSOS DE OPERACOES DE CREDITO - A REALIZAR

Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALACOES
456782 - APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PUB EM FAVOR DO PARCEIRO PRIV DECORRENTE DE CONTRT DE PPP

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 13/04/2023

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE 14/04/2023

GAB-OFI-2023/01772
MAB-OFI-2023/00479

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
PORTARIA "P" Nº 07/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Chefe Executivo do Centro de Operações e Resiliência do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **MAURÍCIO MAXIMINO**, matrícula: 60/306.407-8, **OLIVAN CANCIO DE SOUZA**, matrícula: 60/319.280-4, **RAIMUNDO DA CUNHA LEONARDO**, matrícula: 11/241.609-7, **FERNANDO GONZALES DOS SANTOS**, matrícula: 11/208.606-4, e **ÁLVARO CARLOS DE MIRANDA BARRETO**, matrícula 11/321.380-8, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO N.º 010018/2022**, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA DO GABINETE DO PREFEITO - GP/COR e a AD-HOC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TIPO PICK UP, COM MOTORISTAS E COM COMBUSTÍVEL, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI", constante do processo administrativo **N.º 10/000.718/2022**, cabendo a estes a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo SMS-PRO-2023/01090 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica 082/2023 para aquisição de lanches prontos no valor de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais) a favor da empresa MARCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.139.454//0001-27, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda

Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento

Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 265 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GUSTAVO ABREU DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 22 de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 095265, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 266 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **YCARO FELIPE LIMA GUTH**, com validade a partir de 3 de abril de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial, código 035104, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 1332 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1192, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O. Rio de 10 de abril de 2023.

PORTARIA "P" Nº 1333 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VARELA**, com validade a partir de 14 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projeto II, símbolo DAS-07, código 084809, da Coordenadoria de Informações e Monitoramento da Juventude, da Subsecretaria de Políticas Temáticas dos Direitos da Juventude, da Secretaria Especial da Juventude Carioca.

PORTARIA "P" Nº 1334 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **SILVIA MARCHITO DE FREITAS**, com validade a partir de 4 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 095260, da Gerência de Fiscalização em AEIS e Favelas, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1335 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO GABRIEL PROENÇA BARBOSA**, matrícula 60/287.587-0, com validade a partir de 13 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 086018, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1336 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MANOELA SEADE BASTOS**, com validade a partir de 5 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 076862, da Superintendência Executiva de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PORTARIA "P" Nº 1337 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELA CRISTINA HILÁRIO TAVEIRA**, com validade a partir de 4 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097880, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1338 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **SELMO MONTEIRO**, matrícula 69/2.571.980-0, com validade a partir de 12 de abril de 2023, da Função de Confiança de Assistente, código 084588, da 2ª Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1339 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FERNANDA DIAS PITANGA**, com validade a partir de 1º de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096901, da Gerência de Observatório do Turismo, da Subsecretaria de Planejamento e Políticas Públicas, da Secretaria Municipal de Turismo.

PORTARIA "P" Nº 1340 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **RODRIGO RONDA RICHTER**, matrícula 60/340.642-8, com validade a partir de 2 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080237, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1341 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ENELITA DE MELO ALVES BARANAUSKAS**, com validade a partir de 13 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088027, da Coordenadoria de Ações Sócio-habitacionais, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1342 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **RAPHAEL PEIXOTO DUARTE DA SILVA**, matrícula 69/623.314-4, com validade a partir de 12 de abril de 2023, da Função de Confiança de Assistente Administrativo, código 068931, da Presidência, da Empresa Municipal de Informática S.A..

PORTARIA "P" Nº 1343 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **FABRICIO GOMES PEREIRA JUNIOR**, com validade a partir de 10 de abril de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico III, código 085002, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1344 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FABRICIO GOMES PEREIRA JUNIOR**, com validade a partir de 11 de abril de 2023, para exercer a Função de Confiança de Supervisor TI RS, código 087362, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Magalhães Bastos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1345 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MÔNICA MONTEIRO PICANÇO SEQUEIRA**, com validade a partir de 17 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 086017, da Assessoria de Eventos Esportivos, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1346 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ARTHUR OSCAR MUHLENBERG DA SILVA**, com validade a partir de 4 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097878, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1347 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 17 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 087620, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1348 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VINICIUS BORGES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, com validade a partir de 31 de março de 2023, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 087140, do Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

PORTARIA "P" Nº 1349 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DE AZEVEDO MACHADO**, com validade a partir de 4 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097877, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1350 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RENATO DE CASTRO DA SILVA**, matrícula 60/337.477-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097087, da Coordenadoria Técnica de Lazer, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1351 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODOLFO ROCHA FERNANDES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097087, da Coordenadoria Técnica de Lazer, da Subsecretaria de Esportes, Lazer e Vilas, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1352 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS HENRIQUE SOUZA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097817, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1353 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VITÓRIA RAMOS DA SILVA CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097819, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1354 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **BRUNA PINHEIRO FERREIRA**, matrícula 69/561.162-9, da Função de Confiança de Assessor II, código 066900, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1355 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO**, matrícula 69/561.140-5, da Função de Confiança de Gerente, código 046130, da Gerência Técnica Administrativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1356 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉ RICARDO MARTINS TOSTES**, matrícula 69/561.127-2, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 076647, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1357 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **EDUARDO AZEVEDO RAMALHO**, matrícula 69/561.150-4, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 076648, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1358 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOSÉ DE PONTES CARVALHO**, matrícula 69/561.092-8, da Função de Confiança de Assistente, código 070253, da Supervisão de Licitação, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1359 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLARA REGINA ROCHA DE AQUINO**, matrícula 60/203.068-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085478, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PORTARIA "P" Nº 1360 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JULIO CESAR BENTO SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097816, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1361 DE 14 DE ABRIL DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GISELE APARECIDA VIDAL TRAVAGLIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097820, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA "P" Nº 1362 DE 14 DE ABRIL DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro, Assistente e Suplente, a fim de atuarem nos Pregões promovidos no âmbito da Secretaria Municipal da Casa Civil, em consonância com os termos do Decreto nº 24.349, de 30 de junho de 2004.

Pregoeiro Titular:
EVANILDO MELLO RANGEL
Matrícula: 11/238.457-6

Pregoeiras Substitutas:
KATIA DA COSTA GUIMARÃES
Matrícula: 11/288.877-4

TATIANA DUARTE AFFONSO
Matrícula: 60/217.169-2

Assistentes:
ANA LÚCIA FERREIRA CARDOSO
Matrícula: 12/232.108-1

ISABEL CHRISTINA JORDÃO MENDES FRANCO
Matrícula: 12/176.927-2

MARÍLIA DOS SANTOS BARROS
Matrícula: 12/290.252-6

Suplente:
ROSEMARY DE FÁTIMA TURQUE IMPRONTA
Matrícula: 12/162.743-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria "P" 3537, de 10 de maio de 2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 20 DE 13 DE ABRIL DE 2023
PORTARIA "P" Nº 1298 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:
"Dispensar **TIAGO FERNANDES DE SOUZA**, com validade a partir de 31 de março de 2023, da Função de Confiança de Supervisor I, código 087160..."

LEIA-SE:
"Dispensar **TIAGO FERNANDES DE SOUZA**, com validade a partir de 10 de abril de 2023, da Função de Confiança de Supervisor I, código 087160..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 21 DE 14 DE ABRIL DE 2023
PORTARIA "P" Nº 1328 DE 13 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:
"Designar **PAULO DE MORAES MELLO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097519..."

LEIA-SE:
"Designar **PAULO DE MORAES MELLO**, com validade a partir de 3 de abril de 2023, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Presidência, código 097519..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023
Processo: CVL-PRO-2023/00286 - 99/003.352/2023
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 54.881,54
Autorização: Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2023

GOV-PRO-2023/00108 - Considerando a Resolução "P" nº 23, de 26 de janeiro de 2023, autorizo o pedido de Licença sem Vencimentos, com base no art. 107, da Lei nº 94, de 14 de março 1979, formulado pela servidora ELEN OLIVEIRA FERREIRA, Professor II, matrícula n° 11/265.965-4, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº **990101912023** - **APROVO** o Termo de Referência inserto à fl. 02, elaborado pela Gerência de Manutenção do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, tendo por objeto a compra da licença de uso de Software Adobe Creative Cloud (Photoshop e Première), a ser firmado com a Empresa **CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, para atender o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro - AGCRJ, no valor global estimado de R$ 10.752,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais).

RESOLUÇÃO CONJUNTA

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIOTUR
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA - SMAC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SMEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP
ATOS DOS SECRETÁRIOS
RESOLUÇÃO CONJUNTA RIOTUR/CVL/SMAC/SMEL/SEOP N.º 001 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROJETO EXPERIMENTAL PRAIA CIRCULAR - PEPC

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro tem exuberante riqueza natural e por isso sempre busca aprimorar e instituir políticas públicas objetivando contribuir com a proteção do Meio Ambiente, em prol da sustentabilidade;

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro por seu protagonismo mundial já sediou por duas vezes o maior evento das nações que busca, em apertada síntese, adequar suas políticas públicas em prol do desenvolvimento sustentável em seus pilares social, ambiental e econômico, quais sejam, ECO 92 e Rio + 20;

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro é cidade integrante do C40, que é uma rede de cidades/prefeitos de quase 100 cidades líderes mundiais que colaboram entre si para o enfrentamento da crise climática;

CONSIDERANDO que a agenda de Esportes e Lazer é reconhecidamente um meio de promover saúde e lazer, e, como foco de políticas públicas, possui um importante papel como fenômeno social, que se consolida como uma das mais potentes ferramentas de inserção, educação e inclusão social.

CONSIDERANDO que a Ordem Pública é um ativo de uma sociedade, garantindo segurança, fundamental à plena consecução de uma política urbano-ambiental pautada no desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural.

CONSIDERANDO que a atividade do Turismo aderiu de forma plena à agenda da sustentabilidade, que considera a autenticidade cultural, a inclusão social, a conservação do meio ambiente, a qualidade dos serviços e a capacidade de gestão local como condições fundamentais para a viabilidade da atividade turística a longo prazo, com vistas a consolidar a cidade como destino turístico internacionalmente reconhecido por suas práticas e valores.

CONSIDERANDO que a cidade do Rio de Janeiro, em virtude de ser uma cidade eminentemente turística, sempre buscou a vanguarda sobre as agendas e os desafios da sustentabilidade, bem como as interligadas à atividade do turismo, e, dentre de tantas outras medidas, instituiu o Comitê Plástico Circular Rio, criado pela Resolução Conjunta SMFP/SMAC/SEAC/COMLURB Nº 01/2022, com lastro no Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da cidade, por ocasião da parceria e apoio do Programa Plásticos Circulares nas Américas (*Circular Plastic in the Americas Programme - CPAP)*, projeto financiado pelo Instrumento de Politica Externa (FPI) da União Europeia.

CONSIDERANDO, portanto, que a atividade do turismo global busca cada vez mais os destinos conscientes sob os temas socioambientais, pelo que, nos dias atuais, vários destinos turísticos começaram a ser rejeitados por não se adequarem às políticas básicas norteadoras de sustentabilidade e de convívio e respeito social e cultural, e por estarem submetidos a um gradativo processo de perda de seus ativos ambientais com o aumento da poluição.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica instituído o Projeto Experimental Praia Circular - PEPC, que tem os seguintes objetivos e diretrizes:

a) A adoção de medidas para reduzir o consumo de plásticos descartáveis e embalagens plásticas de uso único nas atividades de comércio e serviços ligados ao turismo na região de orla e praia;

b) A adoção de medidas para ampliar a recuperação e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades de comércio e serviços ligados ao turismo na região de orla e praia;

c) Promoção de estratégias de comunicação orientado ao engajamento e mudança de comportamento em relação ao consumo consciente e descarte correto dos resíduos;

d) Engajamento de estabelecimentos comerciais para adoção de boas práticas e novos modelos de negócios orientados para a sustentabilidade, a exemplo de casos de sucesso internacionais com soluções e abordagens inovadoras compartilhados pelo CPAP;

e) Avaliação da percepção do turista sobre a experiência na área do PEPC, para inferência do valor econômico agregado à atividade turística.

Art. 2º O PEPC se desenvolverá exclusivamente na área compreendia entre os Postos de Salvamento 3 e 4 da Praia de Copacabana e terá a duração de 1 (um) ano, contado a partir da publicação da presente resolução.

Art. 3º Caberá a RIOTUR coordenar todos os trabalhos e ações relativas ao desenvolvimento do projeto, juntamente ao Comitê Plástico Circular Rio, podendo incluir demais setores da municipalidade e celebrar Acordos e Termos de Cooperação Técnicas com entidades que possam colaborar com o respectivo projeto.

Art. 4º Caberá às Secretarias Municipais supracitadas apoiar as atividades do PEPC, contribuindo para garantir a consecução dos objetivos do projeto, entendendo a sua importância no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da cidade, bem como no marco da agenda de sustentabilidade preconizada pela cidade.

Art. 5º A RIOTUR e os envolvidos deverão apresentar a CVL e à SUBPAR/EPL, por ocasião de sua coordenação do Comitê Plástico Circular Rio, relatórios mensais contendo todas as ações desenvolvidas no período e resultados alcançados, conforme as diretrizes e premissas do PEPC, e ao final do Projeto caberá a CVL e à SUBPAR/EPL consolidar e publicar os respectivos resultados.

Art 6º O PEPC terá o condão de contribuir para a adoção, na cidade do Rio de Janeiro, de medidas permanentes que tenham alinhamento às diretrizes globais de turismo sustentável e combate à poluição plástica, e apoiem o engajamento do setor público, privado e da sociedade no processo de transição para modelos de produção, consumo e gestão de plásticos que vise:
i. Eliminar embalagens e itens de plástico problemáticos ou desnecessários;
ii. Tomar medidas para apoiar a transição de operações que se baseiem em produtos de uso único e/ou descartáveis para produtos e soluções baseadas na reutilização;
iii. Fomentar o uso de embalagens e/ou produtos plásticos comprovadamente recicláveis ou compostáveis;
iv. Fomentar o uso de embalagens e/ou produtos com conteúdo reciclado;
v. Tomar medidas para apoiar aumentar as taxas de reciclagem de plásticos e outros resíduos potencialmente recicláveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023
RONNIE AGUIAR COSTA
Diretor Presidente
RIOTUR

EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO
Secretário Municipal da Casa Civil
CVL

TAINÁ DE PAULA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
SMAC

GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER
Secretário Municipal de Esportes
SMEL

BRENO CARNEVALE NESSIMIAN
Secretário Municipal de Ordem Pública
SEOP

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 11 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 097 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/04/2023, **ELLEN CORMACK SIMÕES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 11/190.735-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84146, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Nº 098 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/04/2023, **ELLEN CORMACK SIMÕES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/190.735-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-6, código 49779, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 099 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/04/2023, **JOAQUIM FERNANDES LESSA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/190.721-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II de Planejamento e Orçamento, símbolo DAS-6, código 49773, da Gerência de Integração do Sistema Municipal de Orçamento, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 100 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/04/2023, **ADRIEL LYRA DE LIMA**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/245.407-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84146, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 102 - **EXONERAR**, a pedido, com validade a partir de 03/04/2023, **ANA RITA LUZIE DA SILVA FIGUEIREDO**, Agente de Administração, matrícula 11/209.501-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 84124, da Gerência de Comunicações Administrativas, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Superintendência Técnica de Gestão, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 103 - Designar **PAULO ROBERTO CHRISTOFARO**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 11/101.914-0, **ADRIANO DE REZENDE COSTA**, Auxiliar de Serviço de Apoio, matrícula 11/103.913-0, **ANDREA NASCIMENTO DA ROCHA**, Servente, matrícula 11/167.435-7, **MÁRCIO GOMES DE CARVALHO**, Administrador, matrícula 11/252.275-3 e **MARIA JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/226.261-6, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 047/2023, Processo nº SMF-PRO-2022/06640, **BRJ RENT A CAR**, de prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos de expediente, com serviço de condução e com combustível, para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

SMF-PRO-2022/03948 - I- **Conheço** o recurso apresentado pela empresa MMKM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, **inscrita no CNPJ/MF sob o número** 47.889.393/0001-08, acerca da decisão proferida durante a sessão pública do PE-RP-FP/SUBGGC Nº 109/2023, julgando-o improcedente no mérito.

II- **HOMOLOGO PARCIALMENTE** o resultado da licitação sob a modalidade PE-RP-FP/SUBGGC Nº 109/2023, **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, PERTENCENTES À CLASSE 7440** no qual os itens 1, 3 e 5 foram adjudicados à empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**,, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 72.381.189/0010-01**, valor de **73.363.176,00** (setenta e três milhões e trezentos e sessenta e três mil e cento e setenta e seis reais).

SMF-PRO-2023/05530 - **APROVO** a celebração do Termo de Cooperação entre esta **SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA** e a empresa **DIRECIONAL ENGENHARIA S/A**, conforme disposto nos Decretos nº 42696/2016 e nº 44452/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 007/2018 e a documentação apresentada no presente administrativo.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SMF-PRO-2023/04469 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 138 - ARNALDO SOARES DE OLIVEIRA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula 10/305.687-6, com eficácia a contar de 27/03/2023.

Nº 139 - LIDIA VITORIA SALES DOS SANTOS DE MELLO, AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/253.277-8, com eficácia a contar de 27/03/2023.

Nº 140 - CAMILA SANTOS TOFANO, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/306.034-0, com eficácia a contar de 28/03/2023.

Nº 141 - LUANA DUARTE RODRIGUES, TÉCNICO DE HEMOTERAPIA, matrícula 10/251.349-7, com eficácia a contar de 28/03/2023.

Nº 142 - LÍLIAN CRISTINA ALVES LEAL, PROFESSOR I - ARTES PLASTICAS, matrícula 10/277.777-9, com eficácia a contar de 28/03/2023.

Nº 143- AMANDA SOARES GIMENES DA SILVA, PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA, matrícula 10/262.352-8, com eficácia a contar de 28/03/2023.

Nº 144- ADRIELLE CARVALHO ASSIS DE MORAIS, PEF - CIÊNCIAS, matrícula 10/258.091-8, com eficácia a contar de 28/03/2023.

Nº 145- JEFFERSON DE JESUS VITORIANO, AGENTE DE APOIO Á EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/305.030-9, com eficácia a contar de 29/03/2023.

Nº 146- DANIELLE MACHADO GREGÓRIO PINTO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.832-7, com eficácia a contar de 29/03/2023.

Nº 147- NATASHA NETTO DE ALMEIDA, SECRETÁRIO ESCOLAR matrícula 10/284.209-4, com eficácia a contar de 29/03/2023.

N° 148 - ERINEIDE MENDES DE LIMA, ENFERMEIRO, matrícula 10/247.635-6, com eficácia a contar de 29/03/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo SMF-PRO-2023/04898 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 149 - THASSIO ALFREDO PAULO, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.296-0, com eficácia a contar de 03/04/2023.

Nº 150 - IZABELA DA SILVA FERREIRA, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, matrícula 10/277.195-4, com eficácia a contar de 03/04/2023.

Nº 151 - ERICA FERNANDES BERNAL MOREIRA, PROFESSOR I - INGLÊS, matrícula 10/279.084-8, com eficácia a contar de 03/04/2023.

Nº 152 - PRISCILLA SOUSA CAMPOS DA SILVA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/327.425-5, com eficácia a contar de 04/04/2023.

Nº 153 - PAMELA BENTO DOS SANTOS, ENFERMEIRO, matrícula 10/322.069-6, com eficácia a contar de 04/04/2023.

Nº 154 - ILANA TEIXEIRA ZENAIDE, PSICÓLOGA, matrícula 10/294.856-0, com eficácia a contar de 05/04/2023.

Nº 155 - ISABEL DE LIMA LEITE, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/318.727-5, com eficácia a contar de 05/04/2023.

Nº 156 - HELENA BANDEIRA DE MELO PAIVA UCHÔA, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, matrícula 10/233.153-6, com eficácia a contar de 05/04/2023.

Nº 157 - VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 10/157.978-8, com eficácia a contar de 05/04/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo: SMS-PRO-2023/05475
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de abril de 2023, o Contrato de Trabalho de **ROBERTO FORTUNA IZIDORO**, matrícula **29/333.584-1**, MÉDICO CIRURGIA GERAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho;

Processo: SMS-PRO-2023/05538
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 01 de abril de 2023, o Contrato de Trabalho de **REBECCA ELIDA ALVES CORTEZ VASSALLO**, matrícula **29/333.534-6**, MÉDICO OBSTETRÍCIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SME-PRO-2023/11935 - Thiago Marques Barbosa, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/255.216-4 e 00-0952076-8 respectivamente;

RSU-PRO-2023/01037 - Viviane de Carvalho Pereira, Médico Clínico da RIOSAÚDE e Médico Clínico da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 4.056.117-5 e 4.057.427-7 respectivamente;

SMF-PRO-2022/03295 - Erika Christine Mattos Bonilha Barbosa dos Santos, Professor I - Língua Portuguesa do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/200.128-7 e 10/335.129-3 respectivamente;

RSU-PRO-2023/01137 - Lúcia Rodrigues de Azevedo, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 4.022.061-6 e 4.041.742-8 respectivamente;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SMS-PRO-2023/03784 - Carina Cunto de Athayde, Médico - Psiquiatria do Município do Rio de Janeiro e Médico Psiquiatra da RIOSAÚDE, matrículas n.ºs 29/333.679-9 e 4.058.078-7 respectivamente;

SMS-PRO-2023/02675 - Rosa Conceição Pereira Pinto Fentanes, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico Neonatal do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/191.119-7 e 4.048.248-9 respectivamente;

SMS-PRO-2023/01118 - Eunice Rodrigues da Silva, Auxiliar de Enfermagem do Município do Rio de Janeiro e Auxiliar de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.ºs 10/236.380-2 e 0/0867576-1 respectivamente;

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 25 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidoras para atuarem como Membros de Equipe de Apoio dos certames a serem realizados através do Portal de Compras do Governo Federal - Comprasnet, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O COORDENADOR GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009 e n° 30.538 de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e demais sistemas;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO ainda que o Portal de Compras Eletrônicas do Governo Federal - Portal COMPRASNET determina o mandato de 1 (um) ano para todos os Pregoeiros e integrantes das Equipes de Apoio,

CONSIDERANDO a Portaria "P" FP/SUBGGC nº 072 de 03/08/2022, que delega competência ao Coordenador Geral de Suprimentos e Infraestrutura da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

RESOLVE:
Art. 1° Ficam designadas as servidoras abaixo elencadas para atuarem como Membros de Equipe de Apoio dos certames municipais, utilizando o Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET;

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
SEOP	ANDREIA LOPES DA SILVA GOMES	10/286.558-2
	REGINA FÁTIMA DE ALMEIDA MOURÃO	10/283.926-4

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

PATRICIA DE SOUZA BUGARIN, Professor II, matrícula 10/273.153-7, processo nº SME-PRO-2023/02799.

CARLA CRISTINA GONÇALVES DE LIMA BEZERRA, Merendeira, matrícula 10/227.575-8, processo nº 07/05/000.423/2022.

VIVIAN FERNANDES LIMA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/265.218-8, processo nº 07/03/001.083/2022.

SANDRA HELENA DE OLIVEIRA NOVAES, Professor II, matrícula 10/215.805-3, processo nº 07/08/000.107/2020.

ANDREA VIDAL BALZANA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/250.179-9, processo nº 07/001.289/2019.

GLEICE DA SILVA DA CRUZ, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.947-9, processo nº 07/09/002.784/2018.

ROBERTA DE SOUSA CARVALHO DE CASTRO, Professor II, matrícula 10/223.430-0, processo nº 07/09/000.356/2020.

RAFAELA CORREA RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/258.004-1, processo nº 07/09/000.341/2016.

ILSAMAR SANTOS PEREIRA, Professor II e Professor de Educação Infantil, matrículas 10/254.009-4 e 10/275.897-7, processo nº 07/005.434/2017.

ALINE PINHEIRO DOS SANTOS, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/282.989-3, processo nº 07/003.503/2021.

LIVIA DE LAURO ANTUNES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/327.901-5, processo nº 07/07/000.936/2022.

MARGARETH MENDONÇA DA ROCHA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/248.809-6, processo nº 07/209.728/2008.

CONCEIÇÃO LICHOTTI DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/273.740-1, processo nº 07/004.920/2014.

MONICA OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.053-7, processo nº 07/06/003.210/2021.

KARINA DIAS CORDEIRO TAVARES, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/275.419-0, processo nº 07/001.826/2020.

SOLANGE CURCIO ARAUJO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/285.423-0, processo nº 07/01/001.283/2021.

REJIANE LOPES MAGALHÃES, Agente de Apoio à Educação Especial, matrícula 10/302.519-4, processo nº 07/03/001.757/2019.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

MARCELA ALVES DO NASCIMENTO, Guarda Municipal, matrícula 30/857.055-8, processo nº 07/702.451/2021.

Deferir, o pedido de salário família tríplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14/03/1979, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA nº 900 de 11/11/1998, publicado no D. O. Rio de 12/11/1998, formulado por:

MAISA GOMES ANELLI, Agente Educador II, matrícula 10/155.695-0, processo nº 05/003.753/2002.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ASSOCIACAO CULTURAL AMIGOS DO AGITO
99/005073/23 13/03/2023*

CONCEITO SINALIZA€ÇO E PAPELARIA LTDA
99/005821/23 22/03/2023*

CONQUER HOLDING EDUCACIONAL LTDA
99/003389/23 07/03/2023*

FREDDY COM EDITORA LTDA
99/000449/23 10/02/2023*

GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
20/000001/23 03/02/2023* 99/002381/23 14/02/2023*
99/002395/23 14/02/2023* 99/002450/23 14/02/2023*

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
26/004114/22 10/02/2023* 26/004120/22 10/02/2023*
26/004134/22 10/02/2023*

IGUA RIO DE JANEIRO S A
99/009966/23 13/04/2023* 99/009996/23 13/04/2023*

LANCELETTE BIOMEDICAL EIRELI
62/050282/23 22/03/2023* 62/050319/23 29/03/2023*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
99/004037/23 14/04/2023*

MICAELLA MARTINS DE OLIVEIRA E SOUZA
19/000091/22 06/02/2023*

OPEN FARMA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/052291/22 02/02/2023* 61/052396/22 02/02/2023*
61/052397/22 03/02/2023* 61/052398/22 02/02/2023*
61/052399/22 03/02/2023* 61/052481/22 06/02/2023*
61/052515/22 03/02/2023*

P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA-EP
61/050265/23 24/03/2023* 61/052373/22 02/02/2023*
61/052375/22 03/02/2023* 61/052376/22 02/02/2023*
61/052449/22 08/02/2023* 61/052451/22 13/02/2023*
61/052493/22 03/02/2023* 64/053953/22 02/02/2023*

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
99/001188/23 08/02/2023* 99/001212/23 08/02/2023*
99/001221/23 08/02/2023* 99/001222/23 07/02/2023*
99/001438/23 07/03/2023* 99/001439/23 06/03/2023*
99/001879/23 23/03/2023* 99/001882/23 06/03/2023*
99/001885/23 09/03/2023* 99/001887/23 07/03/2023*
99/002847/23 07/03/2023* 99/002854/23 24/03/2023*
99/002858/23 23/03/2023* 99/002912/23 23/03/2023*
99/003785/23 24/03/2023* 99/003829/23 24/03/2023*
99/004066/23 23/03/2023* 99/005343/23 29/03/2023*
99/005396/23 27/03/2023* 99/005539/23 23/03/2023*
99/005545/23 23/03/2023* 99/005813/23 23/03/2023*
99/006449/23 22/03/2023* 99/006453/23 22/03/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

99/006470/23 23/03/2023* 99/006475/23 22/03/2023*
99/006476/23 23/03/2023* 99/006486/23 23/03/2023*
99/006487/23 23/03/2023* 99/006490/23 23/03/2023*
99/007328/23 29/03/2023* 99/007993/23 29/03/2023*
99/008051/23 29/03/2023* 99/008169/23 30/03/2023*
99/008227/23 31/03/2023*

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
99/005778/23 29/03/2023* 99/005793/23 29/03/2023*
99/005855/23 22/03/2023* 99/005871/23 22/03/2023*
99/005916/23 21/03/2023* 99/006072/23 23/03/2023*
99/006206/23 29/03/2023* 99/006324/23 23/03/2023*
99/006377/23 24/03/2023* 99/007371/23 30/03/2023*
99/008190/23 30/03/2023*

OUTRAS FONTES

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
26/000182/23 09/03/2023* 26/000183/23 09/03/2023*
26/000184/23 09/03/2023* 26/000185/23 10/03/2023*
26/000272/23 09/03/2023* 26/000300/23 09/03/2023*
26/000368/23 09/03/2023* 26/000369/23 10/03/2023*
26/000379/23 10/03/2023* 26/000380/23 15/03/2023*
26/000381/23 16/03/2023* 26/000382/23 28/03/2023*
26/000383/23 14/03/2023* 26/000386/23 09/03/2023*
26/000419/23 10/03/2023* 26/000420/23 10/03/2023*
26/000421/23 09/03/2023* 26/000453/23 15/03/2023*
26/000454/23 15/03/2023* 26/000460/23 14/03/2023*
99/006636/23 05/04/2023* 99/006638/23 05/04/2023*
99/006639/23 05/04/2023* 99/006640/23 05/04/2023*
99/006642/23 05/04/2023* 99/006643/23 05/04/2023*
99/007122/23 10/04/2023*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
10/005224/21 11/04/2023*

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANCAS
01/000141/21 12/04/2023* 10/001789/21 11/04/2023*

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEEDUC-RJ
01/000141/21 12/04/2023* 01/000142/21 12/04/2023*

SOL SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
99/003010/23 27/03/2023* 99/003012/23 27/03/2023*
99/003015/23 27/03/2023* 99/003016/23 24/03/2023*
99/003017/23 24/03/2023*

SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
05/300072/23 28/03/2023* 05/300080/23 28/03/2023*
05/300088/23 28/03/2023* 05/300090/23 28/03/2023*
05/300091/23 28/03/2023* 05/300113/23 31/03/2023*
05/300114/23 29/03/2023* 05/300126/23 29/03/2023*
05/300127/23 31/03/2023* 05/300128/23 29/03/2023*
05/300140/23 05/04/2023* 05/300141/23 05/04/2023*
05/300142/23 05/04/2023* 05/300143/23 05/04/2023*
05/300144/23 05/04/2023*

WJK SERVI€OS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA
62/050322/23 22/03/2023* 64/050588/23 28/03/2023*
69/050158/23 30/03/2023* 80/050094/23 23/03/2023*
85/050189/23 28/03/2023* 99/002564/23 22/03/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
"Pagamentos programados para 17/04/2023"
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO N.º SMF-PRO-2023/03623 - TORNO SEM EFEITO a publicação do **D.O. Rio Ano XXXVII - Nº 1**, **de 15/03/2023**, **página 10**, no que se refere a aprovação do Termo de Referência de fls. 07/21 e **APROVO** o Termo de Referência atualizado de fls. 215/229.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

SMF-PRO-2023/05610 - **RODRIGO MONTEIRO MATHIAS**, matrícula 11/293.252-3. **INDEFIRO** o pleito por falta de amparo legal.

Tendo em vista o contido nos artigos 33 e 34 da Lei 94/79, DEFIRO os pedidos abaixo:

SMF-PRO-2023/05103 - **JOÃO AMÉRICO BARBOSA RIBEIRO**, Fiscal de Rendas, matrícula: 10/245.682-0.

SMF-PRO-2023/05117 - **BRUNO MADRUGA DE CARVALHO**, Agente Educador II, matrícula: 11/277.039-4.

SMF-PRO-2022/06618 - **LEO EJZEMBERG**, Controlador de Arrec Municipal, matrícula: 10/239.113-4.

SMF-PRO-2023/05591 - **DAVID AMANCIO PESSOA**, Agente de Fazenda, matrícula: 11/296.754-5.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO N.º 1052, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Considerando o disposto no **Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011,**

Considerando o que consta no processo **PVR-PRO-2022/07129**,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo como atestadores das despesas relacionadas, que não envolvam contrato, elaboradas no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO.

MATERIAL DE CONSUMO (EXCETO MATERIAL DE INFORMÁTICA)
ANTONIO BRAGA DE CARVALHO - Matrícula 13/098.070-6
ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA - Matrícula 32/650.640-6
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

MATERIAL PERMANENTE (EXCETO MATERIAL DE INFORMÁTICA)
ANTONIO BRAGA DE CARVALHO - Matrícula 13/098.070-6
ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA - Matrícula 32/650.640-6
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

TREINAMENTOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS
ALEXANDRE SOUTO BARBOSA - Matrícula 30/650.272-8
ALINE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula 32/650.632-3
EDUARDO PORTO ANTUNES DA SILVA - Matrícula 13/243.725-9
EMERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA - Matrícula 30/650.695-0
HILTON DA SILVA GOLTARA - Matrícula 32/650.725-5
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO SALES - Matrícula 31/650.120-9

TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
ANTONIO BRAGA DE CARVALHO - Matrícula 13/098.070-6
ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA - Matrícula 30/650.640-6
CARLA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA - Matrícula 13/255.456-6
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

PUBLICAÇÃO
ANTONIO BRAGA DE CARVALHO - Matrícula 13/098.070-6
ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA - Matrícula 32/650.640-6
CARLA CRISTINA FELIX DA SILVA E SILVA - Matrícula 13/255.456-6
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

JORNAIS E PERIÓDICOS
MARCELO PERON GOMES MONTEIRO - Matrícula 31/650.351-0
MARCIA FERREIRA FERRAZ - Matrícula 31/650.664-6
MARCONIEDSON LANDIM DUTRA - Matrícula 31/650.369-2
MARTA GOMES PINTO FERREIRA - Matrícula 32/650.104-3
PAULO RENATO CAMPINHO PEREIRA - Matrícula 31/650.312-2

DESPESAS GERAIS DE IMÓVEIS
ANDRE JORGE SALDANHA SIMÕES - Matrícula 31/650.758-6
AUGUSTO CEZAR DE SOUZA MAGALHÃES - Matrícula 13/208.737-7
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL
ANTONIO BRAGA DE CARVALHO - Matrícula 13/098.070-6
ANTONIO REYNALDO VELOSO MAIA - Matrícula 32/650.640-6
DIOGO NOGUEIRA CASTRO - Matrícula 13/305.298-2
LEONARDO SILVA PACKNESS - Matrícula 31/650.748-7

MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA
ALEXANDRE FERREIRA TAVARES - Matrícula 31/650.434-4
ANTONIO DA SILVA CARDOSO - Matrícula 31/650.204-1
GILSON VAGUINER DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula 31/650.658-8
HONÓRIO CARLOS MORGADO RAMOS - Matrícula 13/168.914-0

MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA
ALEXANDRE FERREIRA TAVARES - Matrícula 31/650.434-4
ANTONIO DA SILVA CARDOSO - Matrícula 31/650.204-1
GILSON VAGUINER DOS SANTOS JUNIOR - Matrícula 31/650.658-8
HONÓRIO CARLOS MORGADO RAMOS - Matrícula 13/168.914-0

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PREVI-RIO n.º 1047, de 11 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2023
PVR-PRO-2023/03092 - Aprovo o TERMO DE REFERÊNCIA - TR DIN/GAI Nº 01/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2023

PVR-PRO-2022/04382 - Acolho as razões expedidas à fl. 265 do processo em epígrafe, e aplico sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com base no disposto no art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 589, inciso I do RGCAF, à Empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, estabelecida na Rua Claudio Manoel Dias Leite, 290 - Guararapes - CEP 60.810-130, CNPJ n.° 30.946.078/000164, pelo não cumprimento de obrigações contratuais, conforme consignado no Termo de Referência do Edital PE-RP - FP/SUBGGC n.º 230/2022 e no Contrato de Prestação de Serviços n.º 13/2022.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATOS DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 19 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.045 de 15 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º PVR-PRO-2023/02404.

RESOLVE:
Aposentar MARCIO NOGUEIRA DE SALLES PESSOA, FISCAL DE RENDAS, CLASSE ESPECIAL, matrícula n.° 146.651-5, do Quadro Permanente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 3º, incisos I, II E III da Emenda Constitucional n.° 47/2005, com proventos fixados com base no artigo 7° da Emenda Constitucional n.° 41 de 19/12/2003.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATO DO DIRETOR
PORTARIA PREVI-RIO/PRE/DIP "P" Nº 39 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor da Diretoria de Previdência e Assistência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº PVR-PRO-2023/01107.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de 01 de Abril de 2023, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa GENILDA ALVES ABDALAH na matrícula nº 15/052.411-6.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Pensão
01/950.034/2017 - MARIO ANDRADE DE SOUZA
DEFIRO o pedido de pagamento de Espólio de pensão às fls. 79 e 80.
01/952.230/2018 - MARICELIS PEREIRA
DEFIRO o pedido de Reconsideração do pagamento de Espólio de pensão às fls. 182 a 186.

Pecúlio Post-Mortem
PVR-PRO-2023/02058 - MARIA ELISA CIDADE SAMPAIO
DEFIRO o pagamento de pedido de PECÚLIO às fls. 02, 15 e 19.
PVR-PRO-2023/01763 - EUNICE ARAUJO MONTENEGRO
PVR-PRO-2023/03306 - HUMBERTO GARTNER CESAR
DEFIRO o pagamento de pedido de PECÚLIO às fls. 02.
PVR-PRO-2023/00849 - RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA
DEFIRO o pagamento de pedido de PECÚLIO às fls. 2 e 3.

Auxílio Funeral de Segurado
PVR-PRO-2023/03304 - HUMBERTO GARTNER CESAR
Defiro o pedido de pagamento de auxílio funeral de segurado.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2023/03209 - Roberta Pettimant de Freitas
Defiro o pedido de pagamento de auxílio medicamento.

Auxílio Funeral de Pensionista
PVR-PRO-2023/03037 - LIVIA DE BRITO MOREIRA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de auxílio funeral de pensionista às fls. 18/19.
PVR-PRO-2023/03143 - JOAO TRINDADE CORREA
DEFIRO o pedido de pagamento de AUXÍLIO FUNERAL DE PENSIONISTA de fl. 02

Previ-Creche
PVR-PRO-2023/03229 - THAIANE CAVALCANTI COUTO
Indefiro o pedido de entrega de declaração do Previ Creche 2022 fora de prazo.

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" N.º 35, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores Camilla Correia Lopes dos Santos, matrícula 69/623.068-4; Gladys Magali Gerbase Gramacho, matrícula 45/621.834-9; Ana Lys Oliveira da Silva, matrícula 69/623.109-3. Substituto: Iris Rocha Ferreira Badaró, matrícula 69/623.317-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa abaixo relacionada, cabendo a esses o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, com eficácia a partir de 28/12/2022, observando o constante no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Rio: IPL-PRO-2022/00315
Termo de Contrato: IPLANRIO Nº 027/2022
Objeto: Prestação de serviços de mentoria e treinamento prático em testes de desempenho na ferramenta Jmeter
Empresa: SWL INFORMÁTICA LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/04/2023

Processo n° 0099/010451/2023 - **NAD nº** 311/2023
Processo.Rio n° IPL-PRO-2023/00097
Objeto: Adesão a ATA de Registro de Preços 003/2022, Item 02 - créditos Microsoft Azure Monetary Commiment por 12 meses.
Programa de Trabalho: 56.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.06
Partes: IPLANRIO e SOLO NETWORK BRASIL LTDA
Razão: Pregão
Fundamento: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002
Valor: R$ 129.376,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e seis reais)
Autorização: FERNANDO IVO PIMENTEL CAVALCANTE
Matrícula: 45/621.707-2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

EIS-PRO-2022/12692 - AILTON ROSA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 18.698,51 (dezoito mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30396, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 18.198,51 (dezoito mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

EIS-PRO-2023/03766 - DENISE PAIVA DA CUNHA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 192.318,89 (cento e noventa e dois mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 30373, nos termos da Lei Complementar nº 192/2018 e regulamentada pelo Decreto nº 44737, de 19 de Julho de 2018.
Considerando o disposto no §5º do artigo 9º da Lei Complementar 192/2018 e no §5º do artigo 8º do Decreto 44.737/2018, o valor da contrapartida a ser pago será de R$ 192.318,89 (cento e noventa e dois mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/04/2023

EIS-PRO-2022/12296 - NEILA SILVA DE VASCONCELOS
Indeferido o que requer tendo em vista que o pretendido não atende ao artigo 91 do Decreto 322/76, combinado com o art. 5º do Dec. 5281/85 (área livre do lote).
Para prosseguimento deverá:
1. Atender ao art. 91 do Decreto 322/76 (área livre mínima no lote) ou solicitar os benefícios da Lei Complementar 192/18;
2. Figurar e cotar o logradouro de acordo com o PAA 7114;
3. Atender ao Dec. 37.918/13, informando RN e cota de soleira de acordo com a cadastral 261C-II-6;
4. Excluir indicação de Norte Magnético, na planta de situação;
5. Substituir o termo "Cobertura" por "Terraço Descoberto";
6. No anexo I do LICIN rever os seguintes ítens:
a) Item 4.4 (ATC = ATE):
a.1) (1º Pav = 142,77m²); a.2) Terraço coberto (142,32m²); a.3) Edícula (27,38m²); a.4) Totais (285,09m²);
b) Item 4.5: b.1) 4.5.1 (Taxa de ocupação permitida = 60% e projetada = 68,06%); b.2) 4.5.2 (ATE permitida = 1,5 x 250,00 = 375,00m² e projetada = 285,09m²);
7. Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21.

EIS-PRO-2022/11811 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende ao artigo 91 do Dec. 322/76 (taxa de ocupação máxima de 60%) ; não cabendo os favores da L.C.192/2018, considerando o requerido na inicial, o que consta do processo EISPRO202207431 de demolição da edificação existente e o disposto no art. 8° da LC n° 192/18.

EIS-PRO-2023/01339 - CAMILOJOSÉ GOETHENAU
Indeferido o que requer considerando que o pretendido não atende aos seguintes parâmetros urbanísticos: art.91 do Dec.322/76 (taxa de ocupação máxima); art. 48 e quadro III do Dec.322/76 (uso exclusivo no lote para edificação destinada a ensino).

EIS-PRO-2022/05477 - RONALD ALVERNE OMENA DE VASCONCELOS
Indeferido o que requer 1. Edificação em trecho atingido pelo PAA7338 (prédio sem comprovação de habite-se) - Art 73 e art.74 do RLF do Dec.'E" 3800/76;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

2. Taxa de ocupação- art.91 do Dec.322/76;
3. Afastamento frontal - art.100 do Dec.322/76;
4. Vagas - Anexo VII do Dec.322/76.
Sujeito à reanálise em caso de comprovação da legalidade do alegado como existente.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

23/05/000.316/2021 - FABRICIO JOTA DE CARVALHO
Indeferido o que requer Quanto à solicitação do arquivamento do processo, uma vez que houve início das obras. O requerente deve solicitar prorrogação da licença ou solicitar a paralisação das obras.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

02/12/000.011/2020 - FMAC ENGENHARIA LTDA
Indeferido o que requer Considerando que não houve alterações que justifiquem novo licenciamento, tendo em vista o artigo 57 da LC 111/2011 combinado com o Decreto 48.719/2021

DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/00477 - **NAD**: 111/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender o exercício de 2023 da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: PE-FP/SUBGGC N° 538/2021.
5. VALOR: R$ 54.471,25 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO: EIS-PRO-2022/00477 - **NAR**: 111/2023
1. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens para atender o exercício de 2023 da SMDEIS.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. RAZÃO: PE-FP/SUBGGC N° 538/2021.
5. VALOR: R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Daniela Narciso Kfuri.

INVEST.RIO

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A
Rua Sacadura Cabral, n°133 - Saúde - Cep: 20081-161 - Tel.:2153-1447

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/01/2023

PROCESSO Nº: 23.200.024/2021 e INV-PRO-2023/00014
1) OBJETO: Patrocínio para participação no evento Estandarte de Ouro 2023
2) PARTES: INVEST.RIO x Editora Globo S/A
3) FUNDAMENTO: o art. 38, §3º, inciso I do Decreto Rio nº 44.698/2018
4) RAZÃO: Ato finalístico
5) VALOR:R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Alexandre Vermeulen
7) RATIFICAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/04/2023

Processo Nº **06/201.528/2022** - Ref.: **Contrato nº 035/2021.**
Com base na justificativa apresentada pela Fiscalização às fls. 17, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura às fls. 20 e 21, respectivamente, **AUTORIZO com validade a partir de 06/04/2023**, com fulcro nos artigos 524 e 526 do Decreto nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto "N" nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996.
*Omitido no D.O. de 06/04/2023.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/04/2023

Processo nº 06/501.977/2022 - Ref.: **Contrato nº 028/2022**
AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, referente aos "**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS - 1, 2, 4, 5 E 6**", a cargo da empresa **ATIVA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA,** com fulcro no artigo nº 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
*Omitido no D.O. de 12/04/2023.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 024 DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.830/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO DA ROSA NOVIS**, matrícula nº **60/327.408-1**, **CREA 2012127654** e **LUISE DA VEIGA CABRAL LIMA**, matrícula nº **69/561.192-6**, **CREA 2014108550** e **EDIVALDO SOUZA CABRAL**, matrícula nº **10/114.426-0**, **CAU-RJ nº A78333-1**, para fiscalizarem a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1**", objeto do processo nº **06/200.830/2022**, referente ao **Contrato nº 204/2022**, celebrado em **30/09/2022**, a cargo da empresa **WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA.**

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº 99/010409/2023
1. Objeto: "Taxa de restituição de reprogramação".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Valor: R$ 4.310,01 (quatro mil, trezentos e dez reais e um centavo).
5. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

PORTARIAS GEO-RIO/PRE "P" DE 12 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Nº 39 - Designar o Engenheiro **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0, a Engenheira **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ e o **ENGENHEIRO ALEX LEANDRO DE LIMA**, matrícula 60/695.287-3, CREA-2004101076, para fiscalizarem a execução da "**Recomposição na Ciclovia Tim Maia no trecho dos vãos 8 ao 17 e 25 - São Conrado - VI AR - AP-2.1**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/00108, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 40 - Designar o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, os engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, **JOSÉ ANTONIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752, para fiscalizarem a execução da "**Obra de contenção de encosta no acesso em frente à Associação de Moradores da Comunidade Chácara do Céu - Leblon - VI RA - AP 2.1**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/0092, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 41 - Designar a Engenheira **URSULA GONÇALVES GUERRA**, matrícula 56/695.095-0, CREA 2005101026, o engenheiro **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-0 e o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, para fiscalizarem a execução das "**Obras de contenção de encostas na Rua Ernesto de Souza 133 - Favelinha - Andaraí - IX RA - AP 2.2**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/0111, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 42 - Designar os Engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, **ALEXANDRE XAVIER MACHADO**, matrícula 56/695.110-7, CREA 1994111225-07, e o Agente de Trabalhos de Engenheira **DANIEL AZEVEDO MOREIRA**, matrícula 56/695.128-9, CREA 2011115401, para fiscalizarem a execução das "**Obras de contenção de encosta e estabilização de talude na Rua José Rufino, SNº, Comunidade Santa - Marta, RA IV, AP 2.1**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/00126, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 43 - Designar os Engenheiros **ANDRÉ MARQUES ABREU**, matrícula 60/695.279-0, CREA 2017105181, **JOSÉ ANTÔNIO FERNANDEZ FRANCO**, matrícula 60/695.292-3, CREA 1976102752 e o Agente de Trabalhos de Engenharia **DANIEL AZEVEDO MOREIRA** matrícula 56/695.128-9, CREA 2017105181, para fiscalizarem a execução das "**Obras de Contenção de encostas na Rua Augusto Filipe, 10 - Morro do Catumbi - RJ - III RA - AP 1.1**", objeto do processo nº GEO-PRO-2023/00136, devendo o primeiro ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na Resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

Nº 44 - Designar a Arquiteta **FLÁVIA DA CUNHA GIANNINI**, matrícula 60/695.281-6, CAU-A 87411.6RJ em substituição a Engª **THYARA EVELYN ROMUALDO Y RIVERO FARIA**, matrícula 60/695.282-4, CREA 2021101580-RJ, para atuar administrativamente e na fiscalização do processo 06/100.057-2022.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 90/2023 RU/PRE DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Laudo referente à Aceitação Definitiva dos "**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS NAVES DO CONHECIMENTO DE PADRE MIGUEL, VILA ALIANÇA E SANTA CRUZ - PACOTE ZONA OESTE**", objeto do processo nº

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

17/000.191/2021, contrato nº **11/2022**, a cargo da empresa **NELTEC CONSTRUÇÕES**, **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 755/756.

LEANDRO FERREIRA PACHECO RODRIGUES, matrícula nº 13/319.220-0
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6
ALLONSO CURTY DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 69/561.216-3

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 91/2023 RU/PRE DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL HANIBAL PORTO**, **501** - **IRAJÁ**", objeto do processo nº **06/001.150/2021**, contrato nº **052/2022**, a cargo da empresa **RSANTANA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, em face da manifestação da Diretoria de Obras Urbanísticas desta Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE às fls. 502/503.

VITOR RIBEIRO BACKER, matrícula nº 10/319.215-0
JOÃO AUDIR MARTINS BRITO, matrícula nº 13/146.113-6
MÔNICA VIEIRA COSTA MATTOS, matrícula nº 13/268.171-6

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 92/2023 RU/PRE DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **SIMONE DE SOUZA FERREIRA**, Professor II, matrícula: 13/232.595-9, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 076647, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 93/2023 RU/PRE DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **PATRICIA HARTMANN BRUNO**, Arquiteto, matrícula: 13/267.543-7, da Função de Confiança de Assistente, símbolo DAS-6, código 066891, da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 94/2023 RU/PRE DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar **PATRICIA HARTMANN BRUNO**, Arquiteto, matrícula: 13/267.543-7, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 076648, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 95/2023 RU/PRE DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor Presidente de Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **LYGIA APARECIDA ARAUJO DE PAULA MENEZES COIMBRA**, Agente de Administração, matrícula: 13/244.080-8, da Função de Confiança de Supervisor de Licitação, símbolo DAS-08, código 070254, da Supervisão de Licitação, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14.04.2023

06/502.529/2010 - Em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 976, **AUTORIZO** a devolução de Garantia Contratual prestada pela Empresa **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de n.º **00.299.904/0001-60**, referente ao Contrato n.º **204/2010**.

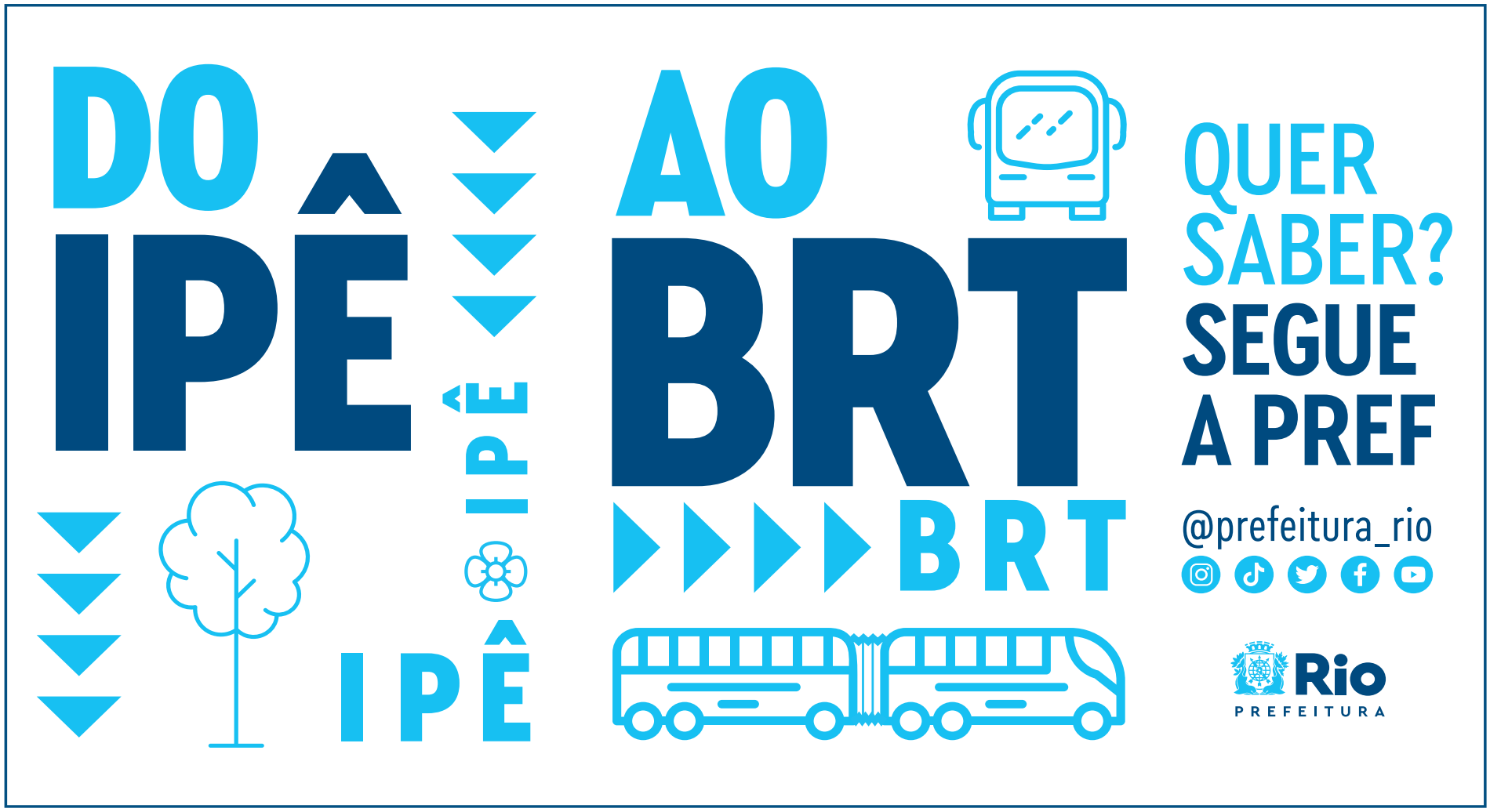
RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA RIOLUZ "P" N.º 33, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme solicitado pela Diretoria de Administração e Finanças no Despacho nº LUZ-DES-2023/05085-A constante no processo LUZ-PRO-2023/01409.

RESOLVE:
Dispensar **ROGÉRIO OLIVEIRA DE CAMPOS,** matrícula 13/198487-1, com validade a partir de 14 de abril de 2023, do Cargo de Confiança de Encarregado, símbolo equiparado DAI-4 A, código 084581, da 2ª. Gerência Regional - NORTE, da Diretoria de Operação e Fiscalização - NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 65, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 01 de abril de 2023, **MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 10/244.047-7, Agente de Administração, no Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo D-DAS-06, código 097475, da Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 66, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de abril de 2023, **MONIQUE RODRIGUES LOPES**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 12/299.343-4, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 082000, da Coordenadoria de Fiscalização em Transportes, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 67, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 01 de abril de 2023, **MARCELO COSTA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/226.764-9, para Função Gratificada de Assistente II, símbolo A-DAI-06, código 085655, da Gerência de Vistoria de Modais, da Coordenadoria de Licenciamento e Vistoria, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/03/2023

Processo n.º 03/99/016.887/2021 - **CASSO** o RATR n.º 552972 vinculado a ERONIDES JÕAO DO NASCIMENTO, considerando o parecer da TR/SUBOP às fls.29.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 21 DE 14/04/2023

Onde se lê:
03/04/008.406/2018 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de DIVA LUCIA QUEIROZ CORREIA para VIVIANE LAURENTINO BEZERRA TEIXEIRA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT.

Leia-se:
03/04/008.406/2018 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de DIVA LUCIA QUEIROZ CORREIA para ALEXANDRE DIAS LOPES, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV.

Onde se lê:
03/32/002.075/2021 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de HELENA MOREIRA DE PAIVA para ELIAS LOPES DIAS, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT.

Leia-se:
03/32/002.075/2021 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de HELENA MOREIRA DE PAIVA para ELIAS LOPES DIAS, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV.

Onde se lê:
03/32/012.857/2018 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de ANDREA DIAS FERREIRA para VIVIANE LAURENTINO BEZERRA TEIXEIRA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV/GT.

Leia-se:
03/32/012.857/2018 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de ANDREA DIAS FERREIRA para VIVIANE LAURENTINO BEZERRA TEIXEIRA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015 e no parecer da TR/SUBOP/CLV.

03/01//005.795/2016 - DEFIRO o pedido de transferência de benefício causa mortis de FATIMA SAMEIRO BARBOSA para ARIANE KARLA BATISTA VICTORINO DE LIMA PRATA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, estabelecendo prazo de 18 meses, a contar da data de ciência das exigências, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

"03010004042023 - 03320022812023 - 03310003422023 - DEFIRO a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14.04.2023

03/99/012.778/23 - 03/99/009.743/23 - 03/99/013.833/23 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

03/99/009.073/23 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.759
EM 13 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REPARO PROFUNDO - SECONSERVA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado por SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Autoestrada Engenheiro Fernando Mac Dowell, em uma faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Barra Da Tijuca, no trecho compreendido entre a passarela junto a Rua Princesa Diana de Gales e o retorno de acesso à Estrada do Joá, em trecho de 100m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 14 às 6h do dia 29 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 14/04/2023.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.760
EM 13 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante da mensagem eletrônica da CCPAR.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Túnel Marcello Alencar, galeria Continente, pista sentido Zona Sul;

II - no entroncamento de acesso do Viaduto do Gasômetro para a Avenida Rodrigues Alves, sentido Zona Sul;

III - Avenida Rodrigues Alves, pista central, sentido Zona Sul, a partir do entroncamento para a pista lateral.

Parágrafo único. A interseção de que trata o inciso II deverá permitir o acesso à Via B4, garantindo-se acesso para a Via Binário do Porto, e para o estacionamento da Rodoviária do Rio.

Art.2º Suspender os efeitos da Portaria TR/SUBEX/CRV nº 5.681 de 11 de abril de 2023, que autoriza a interdição ao trânsito para serviços de içamento de vigas para construção do Terminal Gentileza.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de abril de 2023, de 23h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 14/04/2023.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.761
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construções, de 13 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Maria Teresa:

a) faixa junto ao bordo do canteiro central, sentido Barra, no trecho compreendido entre a edificação nº 685 e a Avenida Cesário de Melo;

b) faixa junto ao bordo das edificações, sentido Viaduto, no trecho compreendido entre a Avenida Cesário de Melo e a Rua Milton Leão.

II - Avenida Dom Sebastião Primeiro:

a) faixa junto ao bordo do Rio Cabuçu, sentido Estrada do Cabuçu, no trecho compreendido entre a Rua Artur Rios e a edificação nº 763;

b) faixa junto ao bordo do Rio Cabuçu, sentido Rua Artur Rios, no trecho compreendido entre a edificação nº 614 a Rua Santo Amando.

III - Rua Artur Rios, faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Bangu, de forma intermitente, no trecho do entroncamento com a Avenida Dom Sebastião Primeiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de abril de 2023 ao dia 31 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.762
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício CVL-OFI-2023/02742,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Adolfo Mota, em toda a sua extensão.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Adolfo Mota, no trecho compreendido entre a Avenida Maracanã e a edificação nº 130.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4° Esta Portaria terá validade nos dias 17 e 18 de abril de 2023, das 9h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.763
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ESTÁCIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Rua Haddock Lobo, no trecho compreendido entre a Rua do Matoso e a Avenida Paulo de Frontin;

II - Rua Estácio de Sá, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de abril de 2023 ao dia 17 de maio de 2023, das 21h30min às 5h30min dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.764
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DOS TERMINAIS BRT TRANSOESTE - ESTAÇÕES MAGARÇA E MATO ALTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Yara Colombini - Consórcio Vieira BRT Mato Alto, de 13 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, faixa junto ao bordo direito, pista de rolamento sentido Barra da Tijuca, em um trecho de 70m, distante 90m do retorno situado após a estação BRT Mato Alto.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 de abril de 2023 ao dia 12 de maio de 2023, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.765
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº encaminhado da empresa CURY Construtora, de 10 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida dos Democráticos, no trecho compreendido entre as edificações nº s 1.913 e 1.779, com travessia na Avenida Itaóca.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de abril de 2023 ao dia 5 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.766
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE VIA DO BAIRRO TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “VACINAÇÃO CONTRA GRIPE H1N1” NA FIRJAN / SESI”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta SUP/DRG nº 020/2023 SESI, de 22 de março de 2023,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas da Sra. Maria Cristina Magalhães de Oliveira, Coordenadora Divisão de Cidadania da Firjan/SESI, de 14 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de trânsito, na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre as edificações nº s 556 e 678 (Sede Tijuca da Firjan/SESI), junto ao bordo direito, no sentido da via.

Art. 2º Autorizar a utilização de 1 (uma) de faixa de rolamento na Rua Mariz e Barros, no trecho compreendido entre as edificações nº s 556 e 678 (Sede Tijuca da Firjan/SESI), junto ao bordo direito no sentido de circulação viária, para os veículos destinados ao evento pelo sistema “Drive Thru”.

Parágrafo Único. Nos dias de campanha de vacinação, o ponto de táxi existente deverá operar provisoriamente na Avenida Graça Aranha, no trecho compreendido entre a edificação de nº 35 e a Rua Pedro Lessa.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 17 e 18 de abril de 2023, das 8h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.767
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO GEO-OFI-2023/00401,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Avenida Niemeyer, em frente à edificação nº 550.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de abril de 2023 ao dia 5 de maio de 2023, de segunda a sexta, das 6h30min às 10h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.768
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LINS DE VASCONCELOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail do Sr. Gabriel Barcellos dos Santos Azevedo, da Light S.E.S.A., de 13 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Avenida Menezes Cortes, sentido Grajaú, junto ao bordo direito.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de abril de 2023, das 10h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.769
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO “FLUMINENSE x THE STRONGEST” NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FERJ/Maracanã, em 14 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas vias, da seguinte forma:

I - das 16h30min às 23h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e Rua Mata Machado.

II - das 17h às 23h:

a) Avenida Rei Pelé - Radial Oeste, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã, exceto táxis;

f) alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

g) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua Dona Zulmira e a Avenida Rei Pelé - Radial Oeste.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Paula Sousa, pista junto às edificações de numeração par, bordo esquerdo no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo, das 8h às 23h.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 18 de abril de 2023, nos horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.770
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGENS SPT NA CALHA DO BRT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 612 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, da seguinte forma:

I - calha do BRT, sentido Zona Sul, no trecho compreendido próximo a Estação Dom Bosco, após a faixa de pedestre, com o BRT transitando pela lateral da calha e voltando para a calha no retorno mais a frente, das 11h às 16h;

II - calha do BRT, sentido Zona Oeste, no trecho compreendido após a Estação Dom Bosco, saindo no primeiro cruzamento e retornando a calha no cruzamento seguinte antes da Estação Pontal, das 7h às 12h.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos pela faixa ao lado da calha BRT Transoeste.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19 e 20 de abril de 2023, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.771
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO GRÁFICA VERTICAL E HORIZONTAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 615 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, no cruzamento da Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso com a Rua Mário Covas.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 21, 22, 23 e de 28 de abril de 2023 ao dia 1º de maio de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.772
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE PASSEIO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO DE LINHA DE DUTOS E INSTALAÇÃO DE CABO DE BT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 611 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de trecho do passeio da Avenida das Américas, em frente à edificação nº 10.333.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de abril de 2023 ao dia 11 de junho de 2023, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.773
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “RESISTÊNCIA NEGRA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002361

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades do nº 100

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 25 de abril de 2023, das 8h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.774
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE CAMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “TRAVESSIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002342,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes via:

I- Entorno da Praça Seis,

II- Rua Malba Tahan em toda a sua extensão,

III- Alfredo Balthazar da Silveira, nas proximidades do nº 1875.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Autorizar a utilização de câmera car no fluxo do trânsito da Estrada Benvindo de Novaes, nas seguintes vias:

I- Estrada Benvindo de Novaes, no trecho compreendido entre os nº s 880 e 1.878,

II- Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, em toda a sua extensão.

Art.3º Autorizar a utilização da calçada, das seguintes vias:

I- Estrada Benvindo de Novaes, no trecho compreendido entre os nº s 880 e 1.878,

II- Alfredo Balthazar da Silveira, nas proximidades do nº 1.875.

III- Rua Carlos Galhardo, no trecho compreendido entre os nº s 11 e 30

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 17 à 20 de abril de 2023, de 5h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.775
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DE CAMERA CAR EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA, PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM “TRAVESSIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 002343,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes via:

I- Avenida do Pepê, nas proximidades do nº 842,

II- Entorno da Praça Jornalista Mário Filho.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art.2º Autorizar a utilização da calçada, calçada, na Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, em toda a sua extensão.

Art.3º. Autorizar a utilização de câmera car, no fluxo do trânsito, da Avenida Belisário Leite de Andrade Neto, em toda a sua extensão.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 17 à 20 de abril de 2023, de 4h à 1h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.776
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E A UTILIZAÇÃO DO PASSEIO EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA “IÇAMENTO DE GERADOR”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Eventos Nº. 118634,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de 1,5 metros da via para passagem de pedestre, na Estrada dos Bandeirantes, nº 175.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a utilização do passeio na Estrada dos Bandeirantes, nº 175.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 24 de abril de 2023, das 6h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.777
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO TAQUARA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "1ª FESTA DE SÃO JORGE - FEIJOADA DE OGUM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 118705,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para os veículos de apoio ao evento, na Estrada do Engenho Velho, nas proximidades do nº 883.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 22 de abril de 2023, das 12h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.778
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "IEM MAJOR RIO 2023".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº 118502.

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição das seguintes vias, da seguinte forma:

I- da Rua Denise Dobbin Bauerfeldt, antiga Via da Aeronáutica, da pista da Avenida Embaixador Abelardo Bueno e a Rotatória do Parque Olímpico, esta pista servirá para o fluxo de pessoas, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, das 7h às 22h;

II - da Rua Jorge Farah, em toda sua extensão, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, das 7h às 22h;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar duplo sentido na Rua Denise Dobbin Bauerfeldt, antiga Via da Aeronáutica, na pista da Rotatória do Parque Olímpico à Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, das 7h às 22h.

Art. 3º Autorizar a criação de ponto de táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em frente ao Nº. 3401, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna até a Avenida Salvador Allende, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, das 11h às 22h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º, 2º e 3º revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.779
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL AO TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO GRAJAÚ, DURANTE A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "TRAVESSIA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Requerimento para Autorização de Filmagem (RAF) nº 002341;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Botucatu, no trecho compreendido entre a Rua Juiz de Fora e a Rua Rosa e Silva, da seguinte forma:

I - intermitente, pelo período de 2 (dois) minutos de interdição a cada 20 (vinte) minutos de trânsito liberado, do dia 17 ao dia 22 de abril de 2023, das 14h às 18h;

II - total, do dia 18 ao dia 22 de abril de 2023, das 18h às 23h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas para o estacionamento de veículos da produção ao longo de cada uma das seguintes vias abaixo descritas, das 5h do dia 12 às 23h59min do dia 15 de abril de 2023:

I - 6 (seis) vagas na Rua Botucatu, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Sabará e Rua Guamerim, e a Rua Rosa e Silva;

II - 6 (seis) vagas na Rua Juiz de Fora, junto às edificações de numeração par - lado direito no sentido de circulação viária, no trecho compreendido entre a Rua Botucatu e a Rua Sá Viana.

Parágrafo único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Autorizar a criação de ponto de táxi na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, em frente ao Nº. 3401, pista lateral, sentido Avenida Ayrton Senna até a Avenida Salvador Allende, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023, das 11h às 22h.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º,2º e 3º revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.780
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PNDM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no requerimento para autorização de filmagem nº 002317,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no Parque do Flamengo, junto à Churrascaria Assador.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o 17 de abril de 2023 de 0h à 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.781
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE "PNDM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 002339,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - 10 (dez) vagas, na Avenida Augusto Severo, junto ao bordo esquerdo da via, no trecho compreendido entre os nº s 132 e 272, para o dia 17 de abril de 2023, de 0h à 20h,

II- 10 (dez) vagas na Avenida Beira Mar, junto à Praça Paris, no dia 17 de abril de 2023, de 5h à 20h,

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias e horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.782
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL FAIRMONT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 118843;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para os veículos de apoio ao evento, na Rua Francisco Otaviano, ao longo do bordo esquerdo do sentido de circulação, no trecho entre compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 17 e 22 de abril de 2023 às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.783
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS SÃO CRISTÓVÃO E IRAJÁ PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO CORREDOR BRT TRANSBRASIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail do Sr. José Antônio Póvoa da Empresa CONSILUX,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Avenida Brasil, a partir da Estação BRT Vasco da Gama até o Trevo das Margaridas, em ambos sentido, pistas central e lateral, em um trecho de no máximo 50m.

Parágrafo único. As interdições descritas neste artigo poderão ser postergadas ou suspensas pela CET-Rio, caso identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas, em função das condições do trânsito, climáticas ou obras concomitantes com o Consórcio Transbrasil.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 17 a 30 de abril de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.784
EM 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no contato via e-mail encaminhado em 12 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos na Avenida Governador Carlos Chagas (Linha Amarela), na alça de saída 08, pista sentido Ilha do Fundão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de abril de 2023 ao dia 9 de maio de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 5.736
EM 13 DE ABRIL DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA REALIZAÇÃO DE OBRA EM LIGAÇÃO EM REDE DE ÁGUAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na licença OCOR 01397/2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, de forma alternada, na Rua Barão de São Francisco, em frente à edificação nº 236.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 de abril de 2023 ao dia 1º de maio de 2023, das 8h às 16h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 14/04/2023.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/01159 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01157 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01151 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01187 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01205 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01228 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/01231 - DEFERIDO

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 147, DE 5 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8, e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº CSV-PRO-2023/01142, referente à fiscalizar **as obras irregulares edificadas na Avenida Dom João VI, Km nº 37,5, localizado no bairro de Guaratiba.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 148, DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula nº 11/319.172-3, **VANDERSON LOPES DA ROSA**, matrícula nº 11/289.002-8, e **JORGE HENRIQUE FERNANDES DA SILVA MOREIRA**, matrícula nº 11/283.850-6 para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo nº **CSV-PRO-2023/01098**, referente à **construção irregular**, **em logradouro público**, localizada na Avenida Dom João VI nº 39.069 (não oficial), no bairro de Guaratiba.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 150, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução SECONSERVA "P" n.º 01 de 03/01/2022, passando a compor a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO - SECONSERVA**, objeto do processo nº 26/004.255/2021, relativo ao Contrato nº 023/2021, celebrado 12/11/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços **CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ: 27.595.780/0001-16**, os servidores abaixo selecionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3
JOÃO CARLOS BARCELLOS LEMOS	11/099.130-7
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	10/118.492-8
MARCUS PAULO NANI DA SILVA	11/246.125/9

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 151, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução SECONSERVA "P" nº. 478 de 09/09/2021, passando a compor a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL**, objeto do processo nº 26/003.216/2021 - Contrato n.º 005/2021, a cargo da empresa prestadora de serviços **CS BRASIL FROTAS LTDA - CNPJ: 27.595.780/0001-16**, os servidores abaixo selecionados, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS	12/238.576-3
JOÃO CARLOS BARCELLOS LEMOS	11/099.130-7
WALDECIR DE SOUZA RODRIGUES	10/118.492-8
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	10/127.391-4

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10/03/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/01020 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é "**Serviços de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP3**", no valor estimado de **R$ 3.752.488,79 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/01014 - AUTORIZO, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é "**Serviço de Reparo e Reconstituição de Galerias de Águas Pluviais (GAP) e Demais Elementos do Sistema de Drenagem na Área da AP5**", no valor estimado de **R$ 3.426.388,02 (três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e trezentos oitenta e oito reais e dois centavos)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

Processo n.º CSV-PRO-2023/00735 - RODOPLEX ENGENHARIA LTDA-AUTORIZO, com base no artigo 602, do Decreto n.º 3.221/81, de 18/09/1981, a relevação de aplicação de penalidade por atraso na execução dos serviços da 02ª medição - 01ª etapa - Complementar do Contrato n.º 074/2022 (processo instrutivo n.º 26/002.394/2022) à empresa **RODOPLEX ENGENHARIA LTDA**, nos termos do parecer da Comissão de Fiscalização constante à fl. 177 e ratificado nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, à fl. 178, respectivamente.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DOS COORDENADORES REGIONAIS
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

26/350.464/2018	819.219	NOVATEC ENERGY LTDA
26/350.465/2018	819.220	NOVATEC ENERGY LTDA

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 12/04/2023

CSV-PRO-2023/00419	1.025.313	COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DE 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

26/003.850/2022	1.020.820	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A
26/003.864/2022	1.020.819	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A
26/004.077/2022	1.025.194	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/004.078/2022	1.025.193	COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS- CEDAE
26/000.301/2023	1.024.532	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.849/2023	1.020.821	ÁGUAS DO RIO 1 SPE S/A

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
DEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

26/000.317/2023	1.026.379	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.318/2023	1.026.383	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.319/2023	1.026.373	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.321/2023	1.026.391	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.322/2023	1.026.370	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.324/2023	1.026.384	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.330/2023	1.026.387	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.331/2023	1.026.386	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.332/2023	1.026.377	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.333/2023	1.026.376	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.335/2023	1.026.388	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.337/2023	1.026.372	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.338/2023	1.026.378	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/000.340/2023	1.026.392	RIO+ SANEAMENTO BL 3 S/A
26/003.931/2022	1.019.623	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

26/350.666/2018	849.098	MASA DO BRASIL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
26/350.042/2019	849.202	MASA DO BRASIL MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA
26/002.400/2022	984.214	ARTLAR INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
26/003.418/2022	984.240	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.533/2022	984.245	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.544/2022	984.257	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.534/2022	984.246	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.537/2022	984.249	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.606/2022	984.262	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.607/2022	984.263	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.608/2022	984.264	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.609/2022	984.265	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.535/2022	984.247	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.536/2022	984.248	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.538/2022	984.250	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.539/2022	984.251	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.542/2022	984.254	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.543/2022	984.255	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.545/2022	984.269	JPC ENERGÁS SERVIÇOS EIRELI
26/003.546/2022	984.270	JPC ENERGÁS SERVIÇOS EIRELI
26/003.774/2022	984.275	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.775/2022	984.274	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.854/2022	984.284	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.855/2022	984.283	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/003.856/2022	984.282	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/000.211/2023	984.298	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/000.303/2023	984.303	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
26/000.304/2023	984.304	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

EXPEDIENTE DE 10/04/2023

26/000.213/2023	1.019.793	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

CSV-PRO-2023/01282	1.024.599	IGUÁ RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DO GERENTE
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
18ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 31/03/2023

CSV-PRO-2023/01175	1.018.827	ERRO DE LAVRATURA
CSV-PRO-2023/01179	1.018.804	INUTILIZAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Secretaria Municipal de Conservação - Taxi.Rio (4300) formalizada através do processo CSV-PRO-2023/01454 no valor de R$ 4.685,81.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Coordenadoria de Tecnologia e Pavimentação (49717) formalizada através do processo CSV-PRO-2023/01211 no valor de R$ 234,05.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 103 Designar **VANCLER PASCOAL DE OLIVEIRA**, registro n°595620, Gari, com validade a partir de 02 de abril de 2023, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC03, código 71570, da Coordenadoria de Relações Institucionais - PCR, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 104 Dispensar **ALBERTO CORREA BALAO**, registro n°260700, Agente Administrativo, com validade a partir de 01 de abril de 2023, do Emprego de Confiança de Gerente de Departamento B, categoria EC-01, código 25487, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 105 Designar **ALBERTO CORREA BALAO**, registro n°260700, Agente Administrativo, com validade a partir de 02 de abril de 2023, para o Emprego de Confiança de Coordenador de Processo, categoria EC-04, código 71490, da Coordenadoria de Imprensa e Comunicação - PCN, da Coordenadoria de Comunicação Integrada - PCI, da Presidência - PRE, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 14/04/2023

Processo nº 01/508.927/2017
01- Objeto: Celebração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para limpeza urbana da AP 1. O instrumento tem por escopo a concessão de reajuste, previsto na cláusula quinta do Contrato, no percentual de 16,94%, correspondente à variação do IPCA-E referente ao período compreendido entre dezembro/2020 a dezembro/2022;
02- 02-Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
03- Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2019 c/c Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93;
04- Valor Total: R$ 8.235.334,52 (oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos);
05- 05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Processo nº 01/509.460/2017
06- Objeto: Celebração de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos para limpeza urbana da AP 3. O instrumento tem por escopo a concessão de reajuste, previsto na cláusula quinta do Contrato, no percentual de 16,94%, correspondente à variação do IPCA-E referente ao período compreendido entre dezembro/2020 a dezembro/2022;
07- 02-Partes: COMLURB e CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
08- Fundamento: Cláusula Quinta do Contrato nº 005/2019 c/c Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93;
09- Valor Total: R$ 5.908.255,58 (cinco milhões, novecentos e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos);
10- 05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 14/04/2023

Processo nº 01/500.431/2022
01- Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022, cujo objeto é a aquisição de cabo de madeira torneado para vassoura. O aditivo tem por escopo o acréscimo de 12,5% sobre o valor inicial atualizado do Contrato, que corresponde a 12.225 unidades;
02- 02-Partes: COMLURB e Artemvass Artefatos de Madeira para Vassoura LTDA ME;
03- Fundamento: Art. 81 §1º da Lei nº 13.303/2016;
04- Valor Total: R$ 68.460,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais);
05- 05-Autorização: Flávio Augusto da Silva Lopes.

Autorizo o pagamento do ressarcimento mediante assinatura de Termo de Transação que farão entre si a COMLURB e o requerente a seguir identificado. Despesa não sujeita aos trâmites da Lei n° 13.303/16.

Processo nº	Termo nº	Requerente	CPF nº	Valor R$
01/501.486/2022	02/2023	Isabel Cristina da Silvs	736.568.107-10	2.008,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 1038 - Exonerar, a pedido, **FÁTIMA MARIA DE MENEZES GARCIA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.050-6, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 5949, setor 11847 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/14907)

Nº 1039 - Dispensar, a pedido, **GÉZICA LADISLAU DA LUZ**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/276.621-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8608, setor 11194 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/14885)

Nº 1040 - Designar **MICHELY EMANOELA NASCIMENTO FERRAZ RESENDE**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/269.020-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 37253, setor 44830 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/10124)

Nº 1041 - Dispensar, a pedido, **MICHELE CRISTINE DA SILVA GUEDES BRAGA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/254.890-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 8769, setor 11908 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/13418)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

SME-PRO-2022/27640
- Torno sem efeito a publicação realizada no D.O. Rio n.º 201, de 11 de janeiro de 2023, às fls. 17, 2ª coluna, referente a aprovação do Plano de Trabalho.

I - APROVO o Plano de Trabalho apresentado pelo Instituto Rogerio Steinberg, às fls. 127 a 138, objetivando promover nas escolas municipais o Programa Despertando Talentos, para identificação de crianças e jovens socialmente vulneráveis que apresentem indícios de AH/SD, para participarem do processo de seleção do Programa Desenvolvendo Talentos, na forma do inciso IV, do Artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1041, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada POTINHO DE MEL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/03/000249/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada POTINHO DE MEL, localizada na Rua Leite Ribeiro, nº 29, bairro do Méier, na área de jurisdição educacional da E/3ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDRINA MATIAS DA SILVA DOS SANTOS por MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA, CPF nº 104.818.097-24, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela Universidade Candido Mendes - UCAM, registrado na própria instituição, sob o nº 1623-R/P-18.R122/R202753, a partir de 3/3/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE ESCOLA POTINHO DE MEL MÉIER LTDA, CNPJ nº 30.510.855/0001-23.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1042, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/09/002389/2022, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: MARCIA SOUSA COELHO (matrícula nº 10/171605-9), ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO (matrícula nº 10/200198-0) e MARIA DE FÁTIMA DORES RONDON (matrícula nº 10/258098-3), designados pela Portaria nº 44 - E/9ª CRE/GSM de 27/12/2022;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2024, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS, localizada na Rua Soldado Francisco Savastana, nº 90, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil na modalidade de Creche.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS, CNPJ nº 48.241.173/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com estatuto social e ata de assembleia de 15/8/2022, registrados no RCPJ, sob o nº 287616, a 10/10/2022, tendo como Representante Legal: ANA PAULA FAVORETTI DA SILVA, CPF nº 044.109.707-39;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-IRIS;
III-EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - CLODINE NUNES DA SILVA SANTOS, CPF nº 148.545.007-19, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado na própria instituição, sob o nº 49310, em 26/12/2018;
b) COORDENADORA - THAYS DA SILVA BERTO DE LIMA, CPF nº 166.975.207-01, portadora do diploma do Curso Normal, em nível médio, habilitação para o exercício do Magistério na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, emitido pelo Instituto de Educação Sarah Kubitschek, registrado na própria instituição, sob o nº 773, em 3/10/2017;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAULA CRISTINA DE SOUZA VELOZO, CPF nº 078.725.727-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Facvest--Unifacvest, registrado na própria instituição, sob o nº 9108, em 24/11/2020;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário integral;
V - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 103 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1043, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra endereço descentralizado da FOR KIDS CRECHE E ESCOLA, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/07/002894/2022, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ADRIANA DE MELO SANTANA (matrícula nº 12/242042-0), KATIA CRISTINA VIEIRA NUNES (matrícula nº 10/296998-8) e ADRIANA AMORIM FERNANDES (matrícula nº 10/216070-3), designados pela Portaria nº 23 - E/7ª CRE/GSM de 3/10/2022;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar, a contar de janeiro de 2023, na forma do art. 50 da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento da FOR KIDS CRECHE E ESCOLA, sediada na Rua Professor Hermes Lima, nº 54, bairro do Recreio dos Bandeirantes, em endereço descentralizado, utilizando como nome fantasia FOR KIDS OLOF PALME, na Avenida Olof Palme, nº 467, bairro do Camorim, sendo os endereços na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro.

Art.2º Recadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I - ENTIDADE MANTENEDORA: FOR KIDS CRECHE E ESCOLA LTDA, CNPJ nº 18.119.130/0001-03, pessoa jurídica de direito privado com contrato social consolidado de 11/11/2021, registrado em 21/10/2022, no RCPJ, sob o nº 257071;

II - ENDEREÇOS DE FUNCIONAMENTO:
a) FOR KIDS BABY - CRECHE: Rua Professor Hermes Lima, nº 54, bairro do Recreio dos Bandeirantes - sede - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola;
b) FOR KIDS PRIME: Avenida Genaro de Carvalho, nº 1450, bairro do Recreio dos Bandeirantes - em endereço descentralizado - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola;
c) FOR KIDS OLOF PALME: Avenida Olof Palme, nº 467, bairro dp Camorim - em endereço descentralizado - ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche e Pré-Escola;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA, atuando no endereço descentralizado à Avenida Olof Palme, nº 467, Camorim:
a) DIRETORA - DILMA CONDEZ DE OLIVEIRA, CPF nº 276.808.277-53, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Augusto Motta, registrado em 30/5/1978, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 924;
b) COORDENADORA - GLENDA COSTA DE ALCANTARA, CPF nº 137.370.947-21, portadora do diploma do Curso de Professor de Educação Infantil e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, emitido pelo Instituto de Educação Colônia do Saber, registrado em 27/5/2013, na própria instituição, lv. 002, fls. 102;
c) PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LARISSA MARQUES SIMPHRONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 162.416.467-61, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Castelo Branco, registrado em 16/11/2021, na própria instituição, sob o nº 29783;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial e integral.

Art.3º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente:
I - no horário integral: 260 alunos;
II - no horário parcial: 520 alunos.
Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 260 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.4º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1044, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MONTE ALTO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/02/000282/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO MONTE ALTO, localizado na Rua Pontes Correia, nº 63, bairro do Andaraí, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - TATIANE PEREIRA DE DEUS por AUREA CRISTINA OLIVEIRA GOMES, CPF nº 807.865.027-20, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado em 27/11/2008, na própria instituição, sob o nº 4801394, a partir de 1/8/2022.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ACEC, CNPJ nº 16.582.288/0001-90.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1045, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000138/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, localizada na Avenida dos Italianos, nº 1005, bairro de Rocha Miranda, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - MARIANA MENDES REIS E SILVA, CPF nº 056.947.297-06, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 2/2/2018, na própria instituição, sob o nº 0011058, em substituição a INGRID DA SILVA BASILIO, a partir de 1/3/2023;
II - COORDENADORA - NATHÁLIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS VILAS BOAS, CPF nº 186.289.797-27, portadora do diploma do Ensino Médio - Curso Normal, emitido pelo Instituto de Educação Carmela Dutra, registrado a 3/3/2020, na própria instituição, sob o nº 1228, em substituição a MARIANA MENDES REIS E SILVA, a partir de 1/3/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO À CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1046, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000139/2023 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada AEMMAC, localizada na Rua Carolina Machado, nº 1882, bairro de Marechal Hermes, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - LEILA BARBARA DA SILVA MOREIRA, CPF nº 079.691.327-74, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 18/1/2023, pela Universidade Estácio de Sá, em substituição a LOURDES SOARES DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 1/3/2023;
II - COORDENADORA - FERNANDA FERREIRA DA SILVA GALLIZA, CPF nº 073.956.077-83, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores de 1ª à 4ª série do 1º grau, emitido pelo Instituto de Educação Dr. Jair Siqueira Bittencourt, registrado a 8/4/1998, na própria instituição, sob o nº 0050, em substituição a JULIANA CRISTINA LOURENÇO PEREIRA, a partir de 1/3/2023;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LEILA BARBARA DA SILVA MOREIRA, CPF nº 079.691.327-74, portadora da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida em 18/1/2023, pela Universidade Estácio de Sá, em substituição a LOURDES SOARES DE OLIVEIRA SILVA, a partir de 1/3/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO À CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1047, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PIO XII, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/05/000181/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ESCOLA PIO XII, localizada na Avenida Meriti, nº 265, bairro de Vila Kosmos, na área de jurisdição educacional da E/5ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo o PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - GUILHERME DE OLIVEIRA MOREIRA por MÁRCIA PIMENTEL DIAS MOREIRA, CPF nº 011.086.767-07, portadora do certificado do Curso de Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, emitido pela AVM Faculdade Integrada, registrado na Universidade Candido Mendes, sob o nº 921-R/P-15 R068/R201689, a partir de 6/2/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ nº 92.812.049/0001-67.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1048, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/08/000165/2023 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO, localizada na Rua Maria Graham, nº 118, bairro de Sulacap, na área de jurisdição educacional da E/8ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RAPHAELLA CAMPOS MACHADO por JUSSARA MARIA DE ARAUJO SERPA, CPF nº 013.401.497-96, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelas Faculdades Integradas Simonsen, registrado em 19/10/2018, na Universidade Federal de Viçosa, sob o nº 005439/2018, a partir de 1/2/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MONIZ BARRETO, CNPJ nº 43.677.983/0001-08.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1049, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CEPREMM - TAQ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o estudo dos autos do processo nº 07/07/003111/2022 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da instituição denominada CEPREMM - TAQ, localizada na Rua Belo Vale, nº 5, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - CRISTIANE ROSA RIBEIRO DE VASCONCELOS, CPF nº 018.318.157-37, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 3/8/2012, na própria instituição, sob o nº 0005637, em substituição a FABIANA GONÇALVES DE SOUZA, a partir de 2/1/2023;
II - COORDENADORA - MONIQUE SILVA CLARO, CPF nº 148.098.197-44, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado a 23/10/2019, na própria instituição, sob o nº 577097, em substituição a ANDREA MENDES LINO DA SILVA, a partir de 2/1/2023;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - MONIQUE SILVA CLARO, CPF nº 148.098.197-44, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar, registrado a 23/10/2019, na própria instituição, sob o nº 577097, em substituição a ANDREA MENDES LINO DA SILVA, a partir de 2/1/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE E PRÉ-ESCOLA MARIA MANUELA, CNPJ nº 42.696.744/0001-32.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1050, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o funcionamento da instituição denominada KURUMI, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º;

c) o relatório autuado no processo nº 07/02/003594/2021, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263644-7), CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195764-6) e ANA CRISTINA DE ALMEIDA ALVES DE BRITO (matrícula nº 10/199947-3), designados pela Portaria nº 162 - E/2ª CRE/GED de 26/1/2022;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Autorizar, a contar de janeiro de 2023, na forma da Deliberação CME nº 38/2020, o funcionamento instituição denominada KURUMI, localizada na Rua Maria Eugênia, nº 77, bairro do Humaitá, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:
I-ENTIDADE MANTENEDORA: CASA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, CNPJ nº 44.477.680/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 16/11/2021, registrado na JUCERJA, sob o nº 332.1168345-8, a 3/12/2021, tendo como sócias: MARIA REZENDE DE MELO GOIS, CPF nº 084.223.917-08, e HARMONIA JULIANA FERRI DE CARVALHO HUMILDES, CPF nº 815.439.645-91, sendo ambas Representantes Legais;
II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): KURUMI;
III - EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICA:
a) DIRETORA - JOSINÉA SALASAR DOS SANTOS, CPF nº 036.297.807-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado na própria instituição, sob o nº 0012016, em 26/9/2018;
b) COORDENADORA - MARIA REZENDE DE MELO GOIS, CPF nº 084.223.917-08, portadora do diploma do Curso de Formação de Professores na Modalidade Normal com ênfase em Educação Infantil e Educação para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental, emitido pelo Centro Educacional de Niterói, registrado na própria instituição, sob o nº 26169, em 28/10/2011;
IV - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - LUCAS TORRES DOS REIS, CPF nº 182.016.157-94, portador da certidão de conclusão do Curso de Pedagogia, emitida pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 15/2/2023;
IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: horário parcial;
VI - CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 76 alunos, em cada turno de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
JAQUELINE PEREIRA DE LIMA GUABIRABA

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
DESPACHOS DA GERENTE DE 14/4/2023

INDEFERIMENTO:
07/05/001572/2022 - E/5ª CRE - Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na CRECHE COMUNITÁRIA AQUARELA, situada à Rua General Cláudio, nº 214, bairro de Marechal Hermes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

07/05/001594/2022 - E/5ª CRE - Indefere autorização para funcionamento de Educação Infantil na ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CRECHE ALPHABETO, localizada à Rua Barão do Bananal, nº 98, bairro de Cavalcanti.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

SME-PRO-2023/06509
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, autorizo a Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **ALBERTO PEREIRA ARAUJO**, Secretário Escolar, matrícula 10/284.627-7, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.

SME-PRO-2023/05798
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, indefiro o pedido de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pelo servidor **JONATHAS NILSON DE SOUZA BARBOSA**, Professor I - Matemática, matrícula 10/269.067-5.

SME-PRO-2023/08039
Nos termos da Resolução 350, de 20 de outubro de 2022, concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 30/03/2023 a 28/04/2023, ao servidor FELIPE DO VABO MACEDO, Professor I - Educação Física, matrícula 10/285.668-0, desde que comprove a participação como Treinador da Seleção Brasileira, representando o Brasil em competições e treinamentos, que acontecerão na Estônia, na Espanha e em Cacoal/RO.

SME-PRO-2022/27807
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022 da servidora GABRIELLE FREIRE DOMINGUES, matrícula 11/277.989-0, lotada na E/SUBAIR/COR/GMC, para participar na Reunião Técnica do Censo Escolar 2022, realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2022, em Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 387 - Processo nº 07/01/000.052/2023 - **LUCIANA DE ABREU VIDIPÓ**, Professor I - Ciências, Classe D, Nível 5, matrícula: 10/240.127-1.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 388 - Processo nº 07/06/002.832/2022 - **CARLA ARANTES DA SILVA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/194.493-3.
Nº 389 - Processo nº 07/08/000.040/2023 - **JOSE LUIS BATISTA DE MOURA**, Operador de Máquinas Auxiliares, Categoria Especial, matrícula: 10/070.680-4.
Nº 390 - Processo nº 07/07/000.095/2023 - **MARISA DE OLIVEIRA FREITAS**, Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/170.692-8.
Nº 391 - Processo nº 07/000.504/2023 - **MARTA DOS SANTOS LOPES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/083.428-3.
Nº 392 - Processo nº 07/000.503/2023 - **MARTA DOS SANTOS LOPES**, Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/104.063-3.
Nº 393 - Processo nº 07/04/002.443/2019 - **WALTER VALENTIM**, Professor I - Ciências, Classe C, Nível 7, matrícula: 10/137.888-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 394 - Processo nº 07/05/000.008/2023 - **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, Servente, Categoria Especial, matrícula:10/124.747-7.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 8.193/10.950 dias:**
Nº 395 - Processo nº 07/03/002.787/2022 - **MARILIN MARTINS RAMADA**, Professor de Ensino Fundamental - Língua Portuguesa, Classe C, Nível 4, matrícula:10/258.148-6.

RETIFICAÇÃO
D.O RIO Nº 04, DE 20 DE MARÇO DE 2023.
Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 279 de 17 de março de2023 - **DAISY MARIA MELO FREITAG** - matrícula:10/137.770-4.
Onde se lê: "... Processo nº 07/01/001.580/2022..."
Leia-se: "... Processo nº 07/01/001.508/2022...."

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH/GDVA "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 115 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C
SME-PRO-2023/06468 - BIANCA DA COSTA MENDES - 10/318.345-6, com validade de 27/02/2023.

SME-PRO-2023/03351 - CLAUDIA REGINA COUTINHO DA PAZ - 10/317.894-4, com validade de 10/03/2023.

SME-PRO-2023/06784 - DARLANE BATISTA DA SILVA - 10/318.357-1, com validade de 01/03/2023.

SME-PRO-2023/08561 - SIRLEI DA SILVA FROES ROCHA - 10/273.923-3, com validade de 10/03/2023.

SME-PRO-2023/08640 - VERONICA GUSMAO DA SILVA MORGADO - 10/317.908-2, com validade de 10/03/2023.

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/08289	DAIANNE BASTOS XAVIER	10/321.114-1

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

SME-PRO-2023/08320 - INDEFERIDO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 24/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/14898 - LILIANE HENRIQUES FERNANDES, 10/247.531-7 - AUTORIZO

Integralização de Cargo de Fidúcia Incorporado - Validade: 31/03/2023. Processo n.º SME-PRO-2023/14612 - MIRTA ANTONIA ALVES, 10/254.969-9 - AUTORIZO

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado ao Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, nos termos do inciso II do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/11/000.077/2023 - KELLY LUIZ SOUZA DOS SANTOS - 10/247.874-1, Professor - I - Geografia, no período de 01/02/1989 a 06/12/1991, como Soldado de Segunda Classe, no total de 1.065 (mil e sessenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 15/03/2023).

07/07/003.473/2019 - TERESA CRISTINA CARDOSO DE FIGUEIREDO MARTINI - Professor II, matrícula 10/261.579-7. Averbem-se os tempos de serviço/contribuição prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Prefeitura Municipal de Vitória, nos períodos de 13/03/2002 a 30/12/2002, 04/02/2004 a 23/12/2004 e 16/02/2005 a 23/12/2005, como Professor, no total de 926(novecentos e vinte e seis) dias, observando-se 07(sete) dias de Licença médica, nos termos do Inciso III do artigo 65 da Lei 94/79.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 24/02/1990 a 02/02/1993 e 03/05/1993 a 30/06/1994 no total de 1.496(mil quatrocentos e noventa e seis) dias, prestados com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/1990, desprezando-se os períodos de 01/07/1994 a 30/12/1994, 01/11/1995 a 01/02/1996, 21/05/1997 a 24/11/1997, 07/08/2006 a 01/11/2006 e 01/07/2009 a 18/09/2009 por ausência de contribuição previdenciária, o período de 08/02/2006 a 01/05/2006 conforme o requerido e o período de 01/08/2022 a 31/08/2022 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 21/12/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/09/000.155/2023 - CLÁUDIA TEIXEIRA DE SOUSA - 10/158.090-1, Professor II, no período de 02/07/1999 a 17/09/1999, no total de 76 (setenta e seis) dias; em virtude de Lic.104/79; desprezando-se o período de 11/03/1998 a 01/07/1999, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 10/03/2023).

07/05/000.131/2023 - MARIA ANGÉLICA MALHEIROS DA SILVA - 10/306.054-8, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, nos períodos de 09/08/1995 a 31/03/1998, 03/11/1998 a 16/02/2001, 01/03/2004 a 01/08/2007, 13/10/2008 a 31/05/2010, 01/06/2010 a 06/09/2010, 08/09/2010 a 05/12/2012 e 02/09/2013 a 23/11/2016, no total de 5.736 (cinco mil setecentos e trinta e seis) dias (Solicitação feita em: 09/03/2023).

07/07/000.302/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO MARTINS - 10/293.743-1, Professor de Educação Infantil, nos períodos 16/11/1982 a 17/05/1984, 14/09/1984 a 04/04/1986, 23/06/1986 a 12/01/1990, 13/01/1990 a 28/03/1990, 04/06/1990 a 01/11/1991, 02/11/1991 a 03/08/1992, 04/08/1992 a 31/12/1996, 01/01/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 30/06/2001, no total de 5.801 (cinco mil oitocentos e um) dias, desprezando-se os períodos de 04/09/2001 a 26/07/2002 e 29/10/2002 a 28/12/2004, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 16/03/2023).

07/000.550/2023 - MARLEIDE DA SILVA BARBOSA - 10/282.827-5, Agente de Educação Infantil, nos períodos de 03/10/1988 a 30/12/1989, 01/03/1990 a 31/10/1991, 11/01/1992 a 12/02/1992, 06/04/1992 a 02/03/1994, 01/11/2003 a 30/11/2003 e 01/04/2004 a 30/04/2004, no total de 1.852 (mil oitocentos e cinquenta e dois) dias (Solicitação feita em: 28/03/2023).

07/08/000.239/2023 - MIRIAN DA SILVA RITA, 10/230.207-3, Merendeira, nos períodos de 01/01/1981 a 08/08/1981, 02/01/1998 a 31/12/1999, 01/02/2000 a 28/11/2002, no total de 1.980 (mil novecentos e oitenta) dias; desprezando-se os períodos de 01/01/2000 a 31/01/2000, por ausência de contribuição previdenciária e 29/11/2002 a 10/12/2002, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 28/03/2023).

07/11/000.078/2023 - NAIDE FERREIRA RIBEIRO, 10/245.186-2, Merendeira, nos períodos de 20/01/1987 a 13/05/1987, 02/11/1988 a 27/06/1990 e 02/01/2004 a 25/09/2006, no total de 1.714(mil setecentos e catorze) dias, desprezando-se o período de 26/09/2006 a 29/09/2006 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/03/2023).

07/03/000.334/2023 - ROSANNA SUHETT DO NASCIMENTO - 10/246.647-2, Professor II, nos períodos de 01/06/1990 a 22/02/1991, 01/03/1991 a 13/05/1993, 01/01/1995 a 18/12/2001, no total de 3.608 (três mil seiscentos e oito) dias; desprezando-se o período de 01/12/1994 a 31/12/1994, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 29/03/2023).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

07/08/003.014/2019 - LUCIDE CHAVES TEOTONIO - Professor II, matrícula 10/253.683-7. Desaverbe-se os períodos de 01/02/1991 a 31/12/1995, em atividades de caráter privado, no total de 1.790 (mil setecentos e noventa) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmo. Sr. Secretário de Administração, através do processo no 07/015.773/82 - MAGN, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei no 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, mantendo - se averbados os períodos de 01/09/1990 a 31/12/1990, 01/01/1996 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 31/03/2006 e 01/05/2006 a 02/08/2006, no total de 3.927 (três mil novecentos e vinte e sete) dias (Solicitação em: 22/03/2023).

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Fixados com validade a partir de **14/04/2023**, os proventos mensais de inatividade de **KATIA GENI CORDEIRO LOPES**, **PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/149.933-4**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "**P**" **No 258 de 10/03/2023**, conforme processo nº **07/004.839/2022.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Fixados com validade a partir de **03/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **MARIA DE LOURDES VIEIRA BEZERRA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/230.110-9**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 244** de **08/03/2023**, conforme processo nº **07/06/002.794/2022.**

Fixados com validade a partir de **15/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **LUZIA DE FÁTIMA TINOCO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE A**, **NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201.158-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **271** de **14/03/2023**, conforme processo nº **07/10/003.594/2023.**

Fixados com validade a partir de **10/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SUELI MOREIRA BARBOSA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/184.426-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 247** de **09/03/2023**, conforme processo nº **07/05/001.817/2022.**

Fixados com validade a partir de **09/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **MARIA APARECIDA FERREIRA**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/276.946-1**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 243** de **08/03/2023**, conforme processo nº **07/08/003.592/2022.**

Fixados com validade a partir de **05/12/2022** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JOSÉ SOUTO SOBRINHO FILHO**, **PROFESSOR I**, **MATEMÁTICA - CLASSE D - NÍVEL 3**, MATRÍCULA: **15/009.039-9**, aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 1072** de **30/11/2022**, conforme processo nº **07/02/002.785/2022.**

Fixados com validade a partir de **14/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JORGINA COUTINHO DA SILVA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/230.020-0**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 263** de **13/03/2023**, conforme processo nº **07/08/000.084/2023.**

Fixados com validade a partir de **06/02/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **DEBORA MARINS DA SILVA**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, **ANOS INICIAIS - CLASSE C - NÍVEL 1**, MATRÍCULA: **15/299.535-5**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 127** de **03/02/2023**, conforme processo nº **07/000.221/2023.**

Fixados com validade a partir de **10/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **SIMONE LEAL DE OLIVEIRA DE FREITAS**, **PROFESSOR II - CLASSE C**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/257.310-3**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" Nº **248** de **09/03/2023**, conforme processo nº **07/000.470/2023.**

Fixados com validade a partir de **13/03/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **ROSA MARIA FREIRE VENTIN**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/274.604-8**, aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 259** de **10/03/2023**, conforme processo nº **07/07/003.340/2022.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº: 07/003559/2022
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 110/2022, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2023, no valor de R$ 3.843.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e três mil reais), a favor da empresa TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 32.305.500/0001-28, tendo por objeto a prestação de serviço de ônibus de transporte turístico para atender a E/4ª CRE, E/5ª CRE e E/6ª CRE, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº: 07/003558/2022
Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 109/2022, visando a prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 04/07/2023, no valor de R$ 2.962.500,00 (dois milhões novecentos e sessenta e dois mil quinhentos reais), a favor da empresa AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 18.087.315/0001-83, tendo por objeto a prestação de serviço de ônibus de transporte turístico para atender a E/1ª CRE, E/2ª CRE e E/3ª CRE, com fulcro no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº 07/004.663/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP - SME nº 1419/2022**, **do tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS**, **cujo o objeto é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender às Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor global de R$ 4.038.200,25 (quatro milhões trinta e oito mil duzentos reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

CNPJ	EMPRESA	ITENS	Valor Global (R$)
04.587.378/0001-94	ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10	R$ 1.543.570,80
07.412.807/0001-80	LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	23 24	R$ 706.920,50
10.729.680/0001-32	DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	2	R$ 94.320,92
19.932.323/0001-41	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	01 05 06	R$ 188.994,38
26.889.274/0001-77	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	04	R$ 281.893,92
30.680.100/0001-77	JTH COMERCIO LTDA	03	R$ 32.566,68
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	17 18	R$ 208.513,30
34.617.980/0001-98	MAX SUPRIMENTOS LTDA	09 13 14	R$ 414.237,64
35.474.564/0001-40	ARAL COMERCIAL LTDA	12	229.572,70
36.976.621/0001-52	NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11	R$ 26.575,36
47.645.900/0001-50	MARCELA ALVES NETO 19764328717	07 08 15 16	R$ 341.034,05

Declaro **FRACASSADOS** os Itens 19, 20, 21 e 22 do **Pregão Eletrônico nº 1419/2022**.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 14/04/2023

PROCESSO: 07/01/001.334/2021
Publicada no D. O RIO nº. 196 de 04/01/2023, pág.21, 2ª coluna.
Onde se lê: E/CRE(01:03.501) EM DO CATUMBI - R$ 50.000,00 - 3.3.90.39.34
Leia-se: E/CRE(01:03.501) EM DO CATUMBI - R$ 50.000,00 - 3.3.90.39.63

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo: 07/02/000212/2023
Diante das conclusões expedidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/04/2023

Aprovo, a comprovação da despesa, do Plano de Melhoria Física da Escola - E/2ª CRE, tendo como responsáveis:

Processo Nº 07/02/000054/2023
E/2ª CRE (02.08.012) Escola Municipal Orsina da Fonseca
Débora Frey - 11/ 242.785-4
Victor Luiz Castro Del Rio - 12/ 283.318-4

Processo Nº 07/02/000524/2023
E/2ª CRE (02.09.804) Escola de Desenvolvimento Infantil Professora Lúcia Maria Quitete de Carvalho Amaral
Marta Fernandes Damião - 11/ 260.059-1
Amanda Carneiro de Oliveira - 10/ 275.750-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 64 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A COORDENADORA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/04/000.056/2023.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/4.ª CRE "P" nº 63 de 10 de Abril de 2023 por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 4.ª Coordenaria Regional de Educação - E/4.ª CRE,observando o Decreto n.º 50.152, de 1 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E /4ª CRE "P" N.° 64 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Programa de Trabalho	Unidade Administrativa	Responsáveis	Matrícula	Cargo/Função
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE SEDE	**TITULAR** Agliberto Cruz Correia **COTITULAR** Valéria Rosa de Macedo	11/116.615-6 12/227-924-8	Assistente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/4ª CRE GIL	**TITULAR** Sheila Ramos de Souza Moraes **COTITULAR** Tatiane Andréia Rodrigues da Silva	11/165.062-1 11/241.575-0	Gerente II Assistente II
16.05.12.361.0315.2181	E/ 4ª CRE GED	**TITULAR** Denise Carvalho da Silva **COTITULAR** Renata Moreira Celio	10/199.611-5 12/193.279-7	Professor Assistente II

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima	**TITULAR** Maria de Lurdes Pereira dos Santos **COTITULAR** Katia Vellozo Ferreira Cavalcante	11/017.206-4 12/241.967-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.002) Escola Municipal Albino Souza Cruz	**TITULAR** Andréa dos Santos Simões **COTITULAR** Renata Dias Garrot	11/276.039-5 12/249.251-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.003) Escola Municipal Ruy Barbosa	**TITULAR** Ivone Luisa Francisco Ferreira **COTITULAR** Jurema Allevato da Silva	11/137.554-2 12/232.402-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.004) Escola Municipal Pedro Lessa	**TITULAR** Andrea Paula Paiva Nascimento **COTITULAR** Rosângela Rendeiro Vieira	11/162.587-0 12/211.784-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	**TITULAR** Janete Haddad Lopes **COTITULAR** Aliomar Herminio Pereira Neto	11/108.695-8 12/173.705-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.006) Escola Municipal Professor Carneiro Ribeiro	**TITULAR** Elaine Tavares Vieira Soares **COTITULAR** Simone Duarte Maia de Lima dos Anjos	11/257.311-1 12/252.543-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manoel de Nóbrega	**TITULAR** Cláudia da Costa Mudesto Fernandes **COTITULAR** Elenice Maria Vieira de Araujo	11/235.194-8 12/222.570-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.008) Escola Municipal Walt Disney	**TITULAR** Valéria Maria Carlos Semidei **COTITULAR** Simone Cristina Borba de Oliveira	11/264.678-4 12/166.834-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.009) Escola Municipal Dilermando Cruz	**TITULAR** Thiago Mendonça dos Santos **COTITULAR** Michely Lopes Campbell da Silva	11/288.318-9 12/299.690-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.010) Escola Municipal Nerval de Gouvea	**TITULAR** Simone Corrêa dos Santos Medeiros **COTITULAR** Priscila Gomes Rosa Victorino	11/256.642-0 12/256.694-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.011) Escola Municipal Edmundo Lins	**TITULAR** Eric Moritz Campos **COTITULAR** Juliana Lotufo Soares	12/246.623-3 12/207.049-8	Diretor Adjunto Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.012) Escola Municipal Clotilde Guimarães	**TITULAR** Rosangela Oliveira da Silva **COTITULAR** Agostinho Guerra Antonio	11/261.436-0 10/158331-9	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	**TITULAR** Maralila Sampaio dos Santos **COTITULAR** Roberta Amaro Ribeiro	11/154.020-2 12/299.753-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.015) Escola Municipal Clovis Bevilaqua	**TITULAR** Luciana da Costa Marques **COTITULAR** Alessandra Damasceno Oliveira	11/260.680-4 12/274.160-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile	**TITULAR** Andréa de Fátima Martire **COTITULAR** Ana Paula de Souza Amorim	11/171.413-8 12/264.128-0	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.018) Escola Municipal Berlim	**TITULAR** Maria Ignez Ceccopieri Baptista **COTITULAR** Adriana Oliveira Santiago	11/116.560-4 12/267.355-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	**TITULAR** Telma da Silva Teixeira **COTITULAR** Zaira Florinda Costa da Cruz	11/143.969-4 10/148.195-1	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.021) Escola Municipal Brasil	**TITULAR** Márcia Rodrigues da Silveira Santos **COTITULAR** Jorge Augusto da Silveira Leite	11/232.043-0 12/267.434-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.022) Escola Municipal Odilon de Andrade	**TITULAR** Leandro Oliveira de Almeida **COTITULAR** Ludwig Ferreira Araujo	11/209.216-1 12/298.0268-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.023) Escola Municipal Luiz César Sayão Garcez	**TITULAR** Cristiane Dutra Lanor da Silva **COTITULAR** Adriano Castro Trindade	11/217.982-8 12/246.956-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.025) Escola Municipal Aníbal Freire	**TITULAR** Bernilda Leobons Silva **COTITULAR** Josimar Mendes da Silva	11/242.771-4 12/297.603-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.026) Escola Municipal Professora Maria de Cerqueira e Silva	**TITULAR** Luis Fabbio Gonçalves **COTITULAR** Marcelha Quintanilho Pereira	11/302.142-5 12/302.310-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.202) CIEP Yuri Gagarin	**TITULAR** Valéria Carneiro Fernandes **COTITULAR** Margareth Oliveira de Almeida	11/217.852-3 12/200.820-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.501) CIEP Pres. Juscelino Kubitschek	**TITULAR** Gustavo Alberto Otsuka Oliveira de Menezes **COTITULAR** Renata dos Reis	11/234.130-3 12/168.242-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.502) CIEP Maestro Francisco Mignone	**TITULAR** Adriana Castro Silva Koenigkam **COTITULAR** Aline Silva de Miranda	11/254.792-5 12/306.444-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.601) Creche Municipal Manguinhos	**TITULAR** Luciana Cerqueira dos Santos **COTITULAR** Luciene Portes de Lacerda Paula	11/165.472-2 12/268.301-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes	**TITULAR** Evelyn Stojak Bianchini **COTITULAR** Andrea Salgueiro da Costa	11/200.911-6 10/321.751-0	Diretor PAEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.603) Creche Municipal Chico Bento	**TITULAR** Bianca Medrado Monteiro do Nascimento **COTITULAR** Irani Oliveira da Silva	11/227.866-1 12/257.946-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.801) EDI Dr. Domingos Arthur Machado Filho	**TITULAR** Ana Lúcia Salvadora Grisolia **COTITULAR** Paraguassu Baptista	11/146.273-8 12/239.076-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Doutor Antônio Fernandes Figueira	**TITULAR** Ellen Lira Brasil **COTITULAR** Marcelo Vila Nova de Lima	11/162.718-1 12/266.793-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joaquim Venâncio	**TITULAR** Iago de Araújo Silva **COTITULAR** Sheila Cristina Pereira dos Santos	11/293.504-7 10/249.333-6	Diretor Professor Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Sargento Jorge Faleiro Souza	**TITULAR** Jaqueline Dias de Paula Rosa **COTITULAR** Margareth de Souza Teodoro	11/136.195-5 12/275.492-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Compositor Neoci Dias de Andrade	**TITULAR** Sueli de Lemos Morsch **COTITULAR** Andreia Lima de Freitas Villela	11/199.860-8 10/275.790-4	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pierre Janet	**TITULAR** Edijanes da Silva Bittencourt de Carvalho **COTITULAR** Roberta Cardoso de Lima Zangerolame	11/215.821-0 12/232.925-8	Diretora Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Tania da Rocha Correa	**TITULAR** Lady Guinevere Martinez Barbosa **COTITULAR** Tatiana Mothé Diniz	11/234.445-5 12/246.024-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almir Leite Ribeiro	**TITULAR** Ana Maria Lopes do Couto Pinto **COTITULAR** Valdelice de Oliveira Cipriano	11/207.046-4 10/249.331-0	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Miguel Couto	**TITULAR** Magaly Diniz de Souza Moura **COTITULAR** Claudia de Azevedo Lima	11/259.362-2 12/265.836-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Lais Neto dos Reis	**TITULAR** Maria Aparecida Dantas Rodrigues **COTITULAR** Waleska Dantas Damasceno Nascimento	11/166.802-9 12/298.780-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.10.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Coronel Assunção	**TITULAR** Ingrid Alves Azevedo Senhor **COTITULAR** Renata Borges Pessanha	11/234.690-6 12/296.312-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.001) Escola Municipal Monsenhor Rocha	**TITULAR** Priscila Camila Cardoso Rodrigues **COTITULAR** Rita de Cássia Soares Miranda	11/279.796-1 12/252.525-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.002) Escola Municipal Bernardo de Vasconcelos	**TITULAR** Daniela Azini Henrique **COTITULAR** José Carlos Vieira Junior	11/276.810-9 12/302.309-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira	**TITULAR** Vera Lucia de Souza Caldas **COTITULAR** Rosilene Lopes de Melo Cunha	11/150.131-1 12/267.400-0	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra	**TITULAR** Sonia Bispo Santos **COTITULAR** Marco Aurelio do Amaral Oliveira	11/169.817-4 12/199.424-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.006) Escola Municipal Conde de Agrolongo	**TITULAR** Rosangela Mariano dos Santos **COTITULAR** Rafaela Bravo	11/116.295-7 12/327.295-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.007) Escola Municipal Ariosto Espinheira	**TITULAR** Bianca Dantas Rodrigues **COTITULAR** Gisele Bastos Tavares Duque	11/249.916-8 10/260.814-9	Diretor PII
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.008) Escola Municipal Professor Souza Carneiro	**TITULAR** Mirian Ferreira da Silva **COTITULAR** Rosane Tavares de Almeida	11/200.585-8 12/296.472-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.009) Escola Municipal Cientista Mario Kroeff	**TITULAR** Márcia Cristina Garrido Souza **COTITULAR** Marcia Martins dos Santos Rangel	11/170.220-8 12/242.636-9	Diretor Coordenador Pedagógico
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta	**TITULAR** Marjorie Mendonça da Silva Guimarães **COTITULAR** Vinicius Marmontele Guimarães Pereira	11/264.723-8 12/302.360-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.011) Escola Municipal Professor Augusto Motta	**TITULAR** Marilene de Carvalho **COTITULAR** Thaís Fernandes Pereira de Oliveira	11/106.180-3 12/272.790-7	Diretor Diretor adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.012) Escola Municipal João Marques do Reis	**TITULAR** Kelly Cristine Vieira Reis **COTITULAR** Letícia Santiago de Oliveira	11/296.315-5 12/242.986-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.013) Escola Municipal Fernando Tude de Souza	**TITULAR** Anderson Felix Fernandes **COTITULAR** Luana Graça Neves	11/247.948-3 12/285.674-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.014) Escola Municipal João de Deus	**TITULAR** Vânia Freitas de Brito **COTITULAR** Cintia Fernandes de Souza	11/221.787-5 12/207.024-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.015) Escola Municipal Suíça	**TITULAR** Edna de Souza Ferreira **COTITULAR** Daniele Vieira de Azevedo Cozendey	11/272.445-8 12/296.306-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.017) Escola Municipal Ministro Afrânio Costa	**TITULAR** Fernanda Lorenzo Pampillo Morais **COTITULAR** Layla do Carmo Cruz dos Santos	11/279.219-0 12/297.554-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	**TITULAR** Andréa Braga Pinto Vianna **COTITULAR** Denize Ricardo Pereira	11/231.950-7 12/114.807-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020) Escola Municipal Grécia	**TITULAR** Maria da Glória Ferreira da Costa **COTITULAR** Lídia Santos Arruda	11/154.468-3 10/235.448-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.020.1) Núcleo de Artes Grécia	**TITULAR** Guilherme César de Oliveira **COTITULAR** Nadia Flores Cardoso	12/158.804-5 12/176.656-7	Chefe I Auxiliar de Chefia I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.021) Escola Municipal Miguel Ângelo	**TITULAR** Teresa Cristina Coelho Bendas Feres Lima **COTITULAR** Adriana Cardoso Moreira	11/215.582-8 12/199.814-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.022) Escola Municipal Marcilio Dias	**TITULAR** Débora Leiroz Pinto **COTITULAR** Aline Martins Lagôas Longatti	70/307.545-4 10/222.827-8	Diretor Professor
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado	**TITULAR** Claudia Seabra Domingues Silva Gonçalves **COTITULAR** Tatiana Filgueiras Farias da Cruz	11/147.122-6 12/282.628-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo	**TITULAR** Wellington Gomes Santos **COTITULAR** Sandro Correia da Cruz	11/234.651-8 10/300.762-6	Diretor PEF
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.036) Escola Municipal Francisco Jose Oliveira Viana	**TITULAR** Ana Paula Pinheiro Alves **COTITULAR** Andresa de Araújo Morais	11/216.383-0 12/267.862-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.049) Escola Municipal Cantor e Compositor Gonzaguinha	**TITULAR** Jussara Siviotti de Alcantara **COTITULAR** Yara Ramos Antunes da Silva	11/153.875-0 12/113.413-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.202) CIEP Gregório Bezerra	**TITULAR** Patrícia da Silva Pitta de Mattos **COTITULAR** Eliane Simões Mendes	11/157.788-1 12/157.891-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.502) CIEP José Carlos Brandão Monteiro	**TITULAR** Rachel Nigre de Lima **COTITULAR** Laís Vivian Oliveira Rufino	11/251.216-8 12/258.476-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.601) Creche Municipal Carlos Drummond de Andrade	**TITULAR** Cristina Salvadora Ferreira **COTITULAR** Silvia da Luz Oliveira Félix	11/200.534-6 12/263.729-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.602) Creche Municipal Tempo de Aprender	**TITULAR** Flávia Nunes da Silva **COTITULAR** Daniele de Almeida Gama	11/260.520-2 10/218.195-6	Diretor Professora Articuladora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz	**TITULAR** Danielle Vieira Lins Felizardo de Azevedo **COTITULAR** Viviane de Brito Gomes	11266.181-7 12/268.322-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.604) Creche Municipal Betinho	**TITULAR** Estela Aparecida Martins **COTITULAR** Carine da Silva Machado	11/291.339-0 12/274.759-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol	**TITULAR** Evandro Madruga de Oliveira **COTITULAR** Ana Lucia Lessa da Fonseca	11/232.247-7 12/216.412-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	**TITULAR** Alessandra de Souza Dassié **COTITULAR** Marise Ferreira de Oliveira	11/215.815-2 12/235.134-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	**TITULAR** Maria Claudia Balbino Camargo Miranda **COTITULAR** Patrícia Maria Ventura Bomfim	11/279.616-7 12/246.974-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.610) Creche Municipal Mussum, O Trapalhão	**TITULAR** Maria Angelica Goes Gonçalves **COTITULAR** Maria Carolina Silveira Sylvestre	11/128.493-4 12/282.458-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Mariana Rocha de Souza	**TITULAR** Alessandra Braga Brito Rocha **COTITULAR** Priscila Reis Pereira	11/216.096-8 12/239.025-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.802) Espaço Desenvolvimento Infantil Joel Luiz de Azevedo Bastos	**TITULAR** Lucia Regina Teotonio Lopes **COTITULAR** Gleice Kéteri Queiroz da Silva	11/200.814-2 12/279.161-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria de Lourdes Ferreira	**TITULAR** Eline Moreira Ferreira de Oliveira **COTITULAR** Elaine Copelo da Silva	11/327.312-5 12/242.582-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Morro da Fé	**TITULAR** Fernanda Silva de Barreto **COTITULAR** Luciana Gentil Brandão	11/282.302-9 12/279.134-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Edmundo da Luz Pinto	**TITULAR** Viviane Mondaini Rizzo e Silva **COTITULAR** Tais Fabiane Borges Barreto	11/222.211-5 12/282.174-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Goethe	**TITULAR** Maria Cecília Barros da Silva **COTITULAR** Maria Creusa Correa Santos	11/128.056-9 12/249.256-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pioneiras Sociais 12	**TITULAR** Taina Cintia Oliveira de Medeiros **COTITULAR** Jaqueline Soares de Almeida	12/253.770-2 10/254.553-1	Diretor Adjunto PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	**TITULAR** Silvania Moraes Dias **COTITULAR** Fátima dos Santos Angélica	11/222.650-4 12/246.566-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.001) Escola Municipal Professor Josué de Castro	**TITULAR** Christiane Lagarto Fontoura **COTITULAR** Flávia Borborema Pinho da Motta	11/248.910-2 10/222.581-1	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	**TITULAR** Simone Aranha da Silva Pimentel **COTITULAR** Tereza Cristina Mattos de Castro	11/258.467-0 12/322.979-6	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.003) Escola Municipal Bahia	**TITULAR** Flavio Marcio Silva Aragão **COTITULAR** Vania Carla de Freitas Azevedo Sá	11/169.743-2 12/256.413-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.004) Escola Municipal IV Centenário	**TITULAR** Alessandra da Cunha Aguiar Fonseca **COTITULAR** Elaine Cristina Sabino Neves Vieira	11/222.845-0 12/215.698-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion	**TITULAR** Adriana Geraldo da Silva **COTITULAR** Nathalia Santos de Aguiar Nunes	11/302.113-6 12/285.008-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.007) Escola Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Renata Ramos da Cruz **COTITULAR** Jurema Nascimento Brandão	11/172.245-3 12/297.733-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Gisele de Souza Pinto **COTITULAR** Sebastiana Maria Pereira Gusmão Gonçalves	11/223.205-6 12/282.651-9	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.010) Escola Municipal Bartolomeu Campos Queiros	**TITULAR** Juliana Vieira Ferrão **COTITULAR** Raquel Pereira de Oliveira	11/223.049-8 12/154.368-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.011) Escola Municipal Escritor Ledo Ivo	**TITULAR** Marisa Barros de Pinho **COTITULAR** Antonio Claudio Archanjo Roza	11/100.274-0 12/217.977-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.012) Escola Municipal Genival Pereira de Albuquerque	**TITULAR** Julianna de Souza Nogueira **COTITULAR** Patrícia Calixto de Melo	11/301.500-5 12/301.363-8	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.013) Escola Municipal Osmar Paiva Camelo	**TITULAR** Cristina Oliveira Carneiro **COTITULAR** Patrícia Raposo Novaes	11/277.056-8 12/193.929-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.014) Escola Municipal Lino Martins da Silva	**TITULAR** Rosilene de Oliveira **COTITULAR** Monique da Silva Correia	11/282.449-8 12/279.792-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.015) Escola Municipal Erpídio Cabral de Souza (Índio da Maré)	**TITULAR** Lilian Regina Martins Melo **COTITULAR** Marcia Verônica Gonçalves Coelho	11/260.449-4 12/286123-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.016) Escola Municipal Olímpiadas Rio 2016	**TITULAR** Ana Flávia Teixeira Véras **COTITULAR** Karen do Nascimento Moreno	11/221.888-1 12/232.060-4	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.018) Escola Municipal Primário Medalhista Olímpico Lucas Saatkamp	**TITULAR** Núbia Carvalho do Nascimento **COTITULAR** Elisa Maria Lopes Ferreira Saturnino	11/278.888-3 12/301.441-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.019) Escola Municipal Escritor Millôr Fernandes	**TITULAR** Giselle Nunes Baptista Amorim **COTITULAR** Vinícius Soares Sabino dos Santos	11/216.038-0 10/299.971-2	Diretor IV Secretário Escolar
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.020) Escola Municipal Vereadora Marielle Franco	**TITULAR** Alex Silva de Souza **COTITULAR** Edmilson Severino de Souza	11/261.323-0 12/297.077-87	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.201) CIEP Ministro Gustavo Capanema	**TITULAR** Gisleide Gonçalves Silvério do Monte **COTITULAR** Valéria de Souza Ramalho	11/241.930-7 10/260.681-2	Diretor IV Apoio à Direção
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.204) CIEP Operário Vicente Mariano	**TITULAR** Eliana Rodrigues de Oliveira **COTITULAR** Priscila Leão Miranda	11/264.792-3 12/298.045-6	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt	**TITULAR** Adriano Rosa de Souza **COTITULAR** Alexandra Corrêa da Rocha Pinheiro	11/282.303-7 12/222.137-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.501) CIEP Presidente Samora Machel	**TITULAR** Aline Gonçalves de Oliveira **COTITULAR** Tatiane Santos Peixoto	11/216.451-5 12/218.010-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.502) CIEP Elis Regina	**TITULAR** Andrea da Silva Fonseca **COTITULAR** Valéria de Araujo Azeredo	11/200.577-5 12/172.461-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.503) CIEP Leonel de Moura Brizola	**TITULAR** Gabrielle Peixoto Taranto **COTITULAR** Caio Cesar da Silveira Cavalcante Silva	11/200.687-2 12/278.897-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.601) Creche Municipal Menino Maluquinho	**TITULAR** Kátia Piaes Bencardino **COTITULAR** Celso Bizarro Lima	11/232.194-1 12/234.625-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.602) Creche Municipal Vila Pinheiro	**TITULAR** Gladys Ferraz Saraiva **COTITULAR** Josefa Natalia da Costa Farias	11/192.319-2 12/279.633-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mario	**TITULAR** Regina Célia Firmino da Conceição **COTITULAR** Nilce Gurjão dos Santos Philadelpho	11/288.212-4 10/282.186-6	Diretor Regente Articulador
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.604) Creche Municipal Monteiro Lobato	**TITULAR** Ana Maria dos Santos Ignacio **COTITULAR** Debora Cristina Bernardo da Silva Bastos Ruivo	11/274.817-6 12/298.804-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.605) Creche Municipal Nova Holanda	**TITULAR** Márcia Helena Morais de Azevedo **COTITULAR** Cristiane Ferreira Chiletto da Silva	11/105.609-2 12/301.617-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	**TITULAR** Gilda Maria Gil de Almeida **COTITULAR** Lucélia Perrut da Silva	11/284.045-2 12/279.152-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.607) Creche Municipal Professor Paulo Freire	**TITULAR** Liliana Vila Corrêa **COTITULAR** Marizelia França de Paula	11/248.907-8 12/249.355-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos Maré	**TITULAR** João Paulo Sobral Dias Netto **COTITULAR** Daniel Augusto Lobato Fernandez	11/259.755-7 10/169.440-5	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pescador Isidoro Duarte	**TITULAR** Angela Barros Fruitos Motta **COTITULAR** Andrea de Oliveira Santos Pessoa	11/215.717-0 10/301.371-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.802) Espaço de Desenvolvimento Infantill Professora Kelita Faria de Paula	**TITULAR** Rosângela Barbosa Alves **COTITULAR** Janaína da Silva Aguiar	11/246.587-0 10/280.815-2	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Moacyr de Góes	**TITULAR** Samantha Ferraz Lobo Cavalcanti **COTITULAR** Ingrid de Jesus White	11/172.103-4 12/285.077-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cremilda da Silva dos Santos	**TITULAR** Dione Vasconcelos Alves Britto **COTITULAR** Sarita Clemente de Moraes	11/260.457-7 12/222.286-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Solange Conceição Tricarico	**TITULAR** Thuanny Cruz da Silva Pascarelli **COTITULAR** Priscila Rodrigues Azevedo	11/268.576-6 12/301.636-7	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cleia Santos de Oliveira	**TITULAR** Isabela Costa Moura **COTITULAR** Keila Daiana Nascimento Pessoa	11/246.954-2 12/285.081-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Maria Amélia Castro e Silva Belfort	**TITULAR** Andrezza Hubeane Nóbrega Dias **COTITULAR** Camila das Graças Vieira Maia Rodrigues	11/298.323-7 12/298.775-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Azoilda Trindade (Zô)	**TITULAR** Renata Gonçalves Soares Alcantara Barbosa **COTITULAR** Ana Lúcia Quental Victorino	11/232.774-0 12/221.933-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Luiz Felipe Marques Fonteles	**TITULAR** Katia Gomes da Silva **COTITULAR** Cássia Cristina Barreto Santos	11/264.633-9 12/248.857-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Evandro Motta Marcondes Guerra	**TITULAR** Valeska Barboteu Penha **COTITULAR** Vanesa Antunes da Costa Araújo	1/254.830-3 12/284.826-5	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Willian Peixoto Arjona	**TITULAR** Chayenne Ferreira Fliess de Castro **COTITULAR** Fernanda Medeiros Ribeiro	11/279.803-1 12/300.602-0	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Éder Francis Carbonera	**TITULAR** Taina dos Reis do Carmo **COTITULAR** Debora Cristina Rodrigues Esteves	11/279.612-6 12/249.988-7	Diretor IV Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Armando de Salles Oliveira	**TITULAR** Elisabeth Ferreira Pronestino **COTITULAR** Flávia Luciana Andrade de Melo Salgado	11/227.945-3 12/298.773-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.30.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil João Crisóstomo	**TITULAR** Monica Alves Serapião da Silva **COTITULAR** Andressa Medeiros da Silva	11/172.192-7 12/275.803-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	**TITULAR** Rosane Cristina Rodrigues Lanzelotte Ceccarelli **TITULAR** Luciane de Assis Almeida	11/137.034-5 12/209.038-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.002) Escola Municipal David Pérez	**TITULAR** Cristiane Lomar de Heredia Donadio **COTITULAR** Ana Julia Chaves Bernardo	11/232.519-9 12/200208-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.003) Escola Municipal Miguel Gustavo	**TITULAR** Erika Silva de Freitas **COTITULAR** Thainá da Mata Rodrigues	11/260.792-7 12/256.094-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.004) Escola Municipal Alfredo Gomes	**TITULAR** Nilma Maria Teixeira Amaral dos Santos **COTITULAR** Nivia Rodrigues de Melo	11/115.702-3 12/192.810-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.006) Escola Municipal São João Batista	**TITULAR** Cínthia Viana Tavares da Silva **COTITULAR** Eleziani Amorim Souza	11/258.514-9 12/275.857-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.007) Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado	**TITULAR** Carla Maria Brandão de Oliveira **COTITULAR** Gilberto Machado Freire	11/261.851-0 12/199.660-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.008) Escola Municipal Odilon Braga	**TITULAR** Elenita Fonseca da Silva **COTITULAR** Alexandre Fagundes Abrantes	11/193.003-1 12/297.676-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.009) Escola Municipal Roraima	**TITULAR** Aline Lourenço Paixão Domingos **COTITULAR** Luciana dos Santos Rodrigues	11/291.700-3 12/217.349-0	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.010) Escola Municipal Armando Fajardo	**TITULAR** Maralice Rocha de Oliveira Motta **COTITULAR** Simone Bonavita Reis	11/215.962-2 12/260.425-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.011) Escola Municipal Raul Pederneiras	**TITULAR** Edma Henriques de Souza **COTITULAR** Marlene Maria de Aquino Araujo	11/101.281-4 12/122.179-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.013) Escola Municipal Montese	**TITULAR** Valéria dos Anjos Guedes **COTITULAR** Ana Paula Baptista de Freitas Rosa	11/269.141-8 12/200.465-3	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.014) Escola Municipal Lafayette de Andrada	**TITULAR** Rejane Peres Neto Costa **COTITULAR** Luciene Gomes de Lima	11/253.681-1 12/328.487-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.015) Escola Municipal Joseph Bloch	**TITULAR** Luciana Pimentel Vieira **COTITULAR** Valéria Pereira Barreto	11/217.709-5 12/222.521-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.016) Escola Municipal Cruzada São Sebastião	**TITULAR** Eliana Almeida do Nascimento **COTITULAR** André Luis Silva	11/122.211-6 12/276.147-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.017) Escola Municipal Cardeal Câmara	**TITULAR** Ana Paula Pinto Gonçalves **COTITULAR** Wallace Cavalcanti Ciodaro	11/216.459-8 10/279.965-8	Diretor Professor I
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	**TITULAR** Carlos Henrique Matos da Silva **COTITULAR** Mônica Chagas da Silva	11/280.487-0 12/296.371-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.019) Escola Municipal Jorge Gouvêa	**TITULAR** Valéria Cristina do Carmo de Aquino Massa **COTITULAR** Rosilene Eliza dos Santos	11/320.966-5 12/267.391-1	Diretor Coordenadora Pedagógica
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.021) Escola Municipal Heitor Beltrão	**TITULAR** Vanessa Santos de Moraes **COTITULAR** Carla de Oliveira Boura	11/268.350-6 12/217.914-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.022) Escola Municipal Eneyda Rabello de Andrade	**TITULAR** Maria Cristina dos Santos Campos **COTITULAR** Ivone Vasconcellos Freitas da Silva	11/012.288-7 10/232.148-7	Diretor Professor II
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.023) Escola Municipal Presidente Gronchi	**TITULAR** Ilma Fátima Constantino Valverde **COTITULAR** Ana Carolina Teixeira Batista de Miranda	11/242.631-0 12/222.128-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.024) Escola Municipal Andrade Neves	**TITULAR** Adriane Ferreira Reis Moraes **COTITULAR** Wagner de Souza Correia	11/327.216-8 12/300.416-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.026) Escola Municipal Herbert Moses	**TITULAR** Rafael Luiz Pinto Peres **COTITULAR** Vania Cristina Fraga de Faria Piculo	11/285.646-6 12/218.788-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.027) Escola Municipal Zélia Braune	**TITULAR** Wladimir Mendonça da Silva **COTITULAR** Julia Beatriz Gomes da Silva Carvalho	11/302.338-9 12/297.378-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.501) CIEP Mestre Cartola (Agenor de Oliveira)	**TITULAR** Marci Dias Pires **COTITULAR** Eliane Bombino do Amaral	11/124.511-7 12/242.831-6	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.502) CIEP Graciliano Ramos	**TITULAR** Isabella de Almeida Gomes **COTITULAR** Jucenio Medeiros de Oliveira	11/247.329-6 12/193.393-6	Diretor Chefe III
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.601) Creche Municipal Luis Carlos de Oliveira Câmara	**TITULAR** Monica Cristina Santos Moreira **COTITULAR** Andrea Belarmino de Carvalho Abel Pinto	11/165.250-2 12/286.374-4	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	**TITULAR** Mayara Soares Bazilio **COTITULAR** Marcos Paulo Regis Faria	11/275.795-3 12/301.385-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	**TITULAR** Maria Cristina Falbo Martins **COTITULAR** Maria das Dores Silva	11/207.477-1 12/259.387-9	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.604) Creche Municipal Coração de Genève	**TITULAR** Kellen do Nascimento Moreno **COTITULAR** Vanice da Silva Elias	11/259.388-7 12/172.125-7	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.605) Creche Municipal Sempre Vida Dique	**TITULAR** Ana Lúcia de Sousa Santos **COTITULAR** Tamires Calixto de Azevedo	11/172.553-0 10/268.376-1	Diretor PEI
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.606) Creche Municipal Visconde de Sabugosa	**TITULAR** Rosangela Campos de Paula Fernandes **COTITULAR** Dolores da Silva Norte	11/128.541-0 12/293.468-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.607) Creche Municipal Acauã	**TITULAR** Alexsandra Bezerra da Silva **COTITULAR** Daniele de Oliveira de Figueiredo	11/249.347-6 12/252.718-2	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.608) Creche Municipal Ary Pimentel	**TITULAR** Marcela Silva do Nascimento de Campos **COTITULAR** Leandra Santos da Silva Schemiko	11/253.823-9 12/294.150-8	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Carvalho Mourão	**TITULAR** Glória Regina Silva Moreira **COTITULAR** Kassia Cristina de Almeida Oliveira dos Santos	11/272.606-5 12/259.193-1	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Carlos Falseth	**TITULAR** Shayenne Azevedo da Silveira **COTITULAR** Shayana Braga Felix	11/251.522-4 12/253.716-5	Diretor Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Emmanuel Pereira Filho	**TITULAR** Ana Paula da Conceição **COTITULAR** Eliete Antônio Matos	11/235.124-5 10/273.723-7	Diretor Professora
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alfredo Valladão	**TITULAR** Kelly Hellen Chaves Manso **COTITULAR** Fernanda Teles de Oliveira	11/286.245-6 12/299.122-2	Diretor IV Diretor Adjunto
16.05.12.361. 0315.2181	E/CRE (04.31.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cônego Fernandes Pinheiro	**TITULAR** Fátima Deolinda Martins Ramos **COTITULAR** Maria do Carmo Sereno Chalo	11/218.233-5 12/172.011-9	Diretor Diretor Adjunto

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 1ª Biblioteca Escolar Municipal Olaria/Ramos João Ribeiro	**TITULAR** Hynajara Boueris da Silva **COTITULAR** Lourilete Jaconiano da Rocha	12/274.212-0 10/047.033-6	Subgerente III Professor II
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 2ª Biblioteca Escolar Municipal da Penha Álvaro Moreyra	**TITULAR** Ana Cristina Pinto **COTITULAR** Ana Maria Gonçalves de Oliveira	12/285.205-1 10/193.457-9	Subgerente III Agente de Administração
16.05.12.361.0315.2181	E/CRE 3ª Biblioteca Escolar Municipal Dique José Lins do Rego	**TITULAR** Fabiana Gomes Silva **COTITULAR** Flávia Martins de Oliveira Vassalo	12/177.172-4 12/272.102-5	Assistente II Agente Educador

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 14/04/2023

PROCESSO nº 07/04/002.615/2017 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 14/2017 celebrado com a Elevadores Atlas Schindler S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores em unidade escolar da E/4ª CRE a contar de 17/04/2023, com fulcro no art. 526 do RGCAF.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2023/14710
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cinco de Julho
Presidente: Sandra Lucilia Monteiro da Silva Ramos

PROCESSO: SME-PRO-2023/14721
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal J. Carlos
Presidente: Sandra Escossia

PROCESSO: SME-PRO-2023/14896
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

PROCESSO: SME-PRO-2023/14816
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cardeal Arcoverde
Presidente: Daniela Regina da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2023/15044
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo
Presidente: Tereza de Jesus Costa Santos Rocha

PROCESSO: SME-PRO-2023/15033
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Amapá
Presidente: Martha Maria Ururahy Dolezal

PROCESSO: SME-PRO-2023/15023
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal República Dominicana
Presidente: Maristela Cíntia Tantos

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Aprovo a presente comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola/Estrutura/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2023/14713
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cinco de Julho
Presidente: Sandra Lucilia Monteiro da Silva Ramos

PROCESSO: SME-PRO-2023/15015
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cervantes
Presidente: Aparecida de Fátima Rodrigues Silva

PROCESSO: SME-PRO-2023/14983
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Aspirante Carlos Alfredo
Presidente: Tereza de Jesus Costa Santos Rocha

PROCESSO: SME-PRO-2023/14487
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

PROCESSO: SME-PRO-2023/15019
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Ministro Edgard Romero
Presidente: Daniela Alves Facio Hora

PROCESSO: SME-PRO-2023/15017
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Paraná
Presidente: Débora Bispo Diniz

PROCESSO: SME-PRO-2023/14674
Conselho Escola Comunidade da Escola Especial Municipal Maurício de Medeiros
Presidente: Simone Copelo dos Santos Almeida

PROCESSO: SME-PRO-2023/14647
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Evangelina Duarte Batista
Presidente: Alexandre Correia de Jesus

PROCESSO: SME-PRO-2023/14783
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Aranha
Presidente: Denise Menezes Correia Garcia

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do PDDE/Qualidade 2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

PROCESSO: SME-PRO-2023/14662
Conselho Escola Comunidade do EDI Professor Ubirajara de Paula Castro
Presidente: Monica Valéria de Souza Gonçalves

PROCESSO: SME-PRO-2023/14732
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal J. Carlos
Presidente: Sandra Escossia

PROCESSO: SME-PRO-2023/14680
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Vovó Maria Joana
Presidente: Andrea de Oliveira Jacob

PROCESSO: SME-PRO-2023/14676
Conselho Escola Comunidade do EDI Fernão Dias
Presidente: Santana Maria Paiva Carvalho

PROCESSO: SME-PRO-2023/14788
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Olegário Mariano
Presidente: Ana Lucia de Moura Andrade

PROCESSO: SME-PRO-2023/14778
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Oswaldo Aranha
Presidente: Denise Menezes Correia Garcia

PROCESSO: SME-PRO-2023/14772
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Professor Carneiro Felipe
Presidente: Marcia Neves Monteiro de Macedo

PROCESSO: SME-PRO-2023/14765
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal França
Presidente: Marilia Leal

PROCESSO: SME-PRO-2023/14750
Conselho Escola Comunidade do CIEP Professor Manoel Mauricio de Albuquerque
Presidente: Bianca Accioli Baltazar Garcia

PROCESSO: SME-PRO-2023/14909
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal Gercinda Rosa Fonseca
Presidente: Marilene Silva Raposo

PROCESSO: SME-PRO-2023/14899
Conselho Escola Comunidade da Creche Municipal São Miguel Arcanjo
Presidente: Renata Tavares de Souza Machado

PROCESSO: SME-PRO-2023/14913
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Cardeal Arcoverde
Presidente: Daniela Regina da Silva

PROCESSO: SME-PRO-2023/14915
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Irmã Zélia
Presidente: Margarete Alves dos Reis de Sousa

PROCESSO: SME-PRO-2023/15027
Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal República Dominicana
Presidente: Maristela Cíntia Tantos

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTAERIA E/6ª CRE "P" N. 15 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 25 de 7 de março de 2022, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 13/2022, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos iscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 15 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/13	E/6ª CRE/GIL	EVA MARIA CALIXTO DE CATRO	PII	12/166.805-2
	E/6ª CRE (06.22.023)	ROSINEA BITTENCOURT RODRIGUES	DIRETOR IV	11/109.012-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

	E/6ª CRE (06.22.023)	MARILDA ARCANJO VENANCIO	DIRETOR ADJUNTO	12/199.903-5
	E/6ª CRE (06.22.810)	IZABEL ELAINE MOURA	DIRETOR IV	11/135.858-9
	E/6ª CRE (06.22.810)	RENATA GUIMARÃES BEZERRA	DIRETOR ADJUNTO	12/215.889-7
	E/6ª CRE (06.22.019)	VINÍCIUS MIRANDA GENTIL	DIRETOR IV	11/301.407-3
	E/6ª CRE (06.22.019)	EDIMAR FERNANDES DA SILVA	DIRETOR ADJUNTO	12/212.363-8
	E/6ª CRE/GIL	SOLANGE MOREIRA MENDES	PII	10/258.938-0
	E/6ª CRE/GIL	LILIAN DE ARAÚJO DUTRA	PII	10/232.377-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTAERIA E/6ª CRE "P" N. 16 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 62 de 8 de outubro de 2021, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 25/2021, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos iscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 16 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/25	E/6ª CRE/GIL	EVA MARIA CALIXTO DE CATRO	PII	12/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	MARCELA THAYS DA SILVA DIAS RODRIGUES	PII	12/200.685-6
	E/6ª CRE/GIL	MARCILENE BRASIL HENRIQUE	PEF	10/291.247-5
	E/6ª CRE/GIL	ANDREZA DO NASCIMENTO LIMA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/193.534-5
	E/6ª CRE/GIL	LILIAN DE ARAÚJO DUTRA	PII	10/232.377-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTAERIA E/6ª CRE "P" N. 17 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 15 de 17 de fevereiro de 2022, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 16/2022, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos iscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 17 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/16	E/6ª CRE/GIL	EVA MARIA CALIXTO DE CATRO	PII	12/166.805-2
	E/6ª CRE/GIL	MARCELA THAYS DA SILVA DIAS RODRIGUES	PII	12/200.685-6
	E/6ª CRE/GIL	MARCILENE BRASIL HENRIQUE	PEF	10/291.247-5
	E/6ª CRE/GIL	SOLANGE MOREIRA MENDES	PII	10/258.938-0
	E/6ª CRE/GIL	LILIAN DE ARAÚJO DUTRA	PII	10/232.377-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTAERIA E/6ª CRE "P" N. 18 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000298/2018,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" n.º 45 de 04 de julho de 2022, por substituição de responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 01/2022 e o Termo de Execução 34/2021, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos iscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6ª CRE "P" N. 18 DE 14 DE ABRIL DE 2023

Nº DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01/2022 34/2021	E/6ª CRE/GAD	THIAGO LEITE DA SILVA	PEF	10/306944-0
	E/6ª CRE/GAD	JOCIARA SILVA SANTOS MATOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	10/300225-0
	E/6ª CRE/GAD	FABIANA NEVES DE PAULA BESERRA	PEI	12/299929-0
	E/6ª CRE/GAD	PATRÍCIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	PROFESSOR II	12/200471-1

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº. 07/06/000896/2018
Autorizo a celebração de 3º Termo Aditivo sem reajuste ao Contrato nº 10/2018, a favor da empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA, para prestação de serviço de assessoria contábil pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 14/07/2023 à 13/07/2024, no valor de R$ 75.898,68 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1933 e suas alterações.

Processo nº. 07/06/000896/2018
1 - Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses ao contrato 10/2018
2 - Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e W DE SOUZA PONCIANO COSTA
3 - Fundamento: Art.57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
4 - Razão: Prestação de serviço de assessoria contábil
5 - Valor: R$ 75.898,68 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
6- Autorização: David dos Santos Moura

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Estrutura/Sala de Recursos/2022, de acordo com as normatizações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujos presidentes e Conselhos Escola Comunidade vão abaixo identificados:

Processo PRO-SME-2023/13218
CEC do CIEP Poeta Fernando Pessoa
Michele Esteves Barabani Alves

Processo PRO-SME-2023/13627
CEC da EM Lia Braga de Faria
Vania laura cruz Moraes de Oliveira

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
ATO DA GERENTE
PORTARIA E/7ª CRE/GSM N.º 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/07/002903/2022, autuado em 26/08/2022,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/7ª CRE/GSM N. 54, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Adriana de Melo Santana, matrícula 12/242042-0;
II- Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283349-9; e
III- Mariza Rosa Araújo, matrícula 10/280243-5;

Art. 3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 14/04/2023 até a finalização do processo, perante o CRECHE ESCOLA JOANINHA, localizado à Rua dos Crisântemos, nº 110 - lot 31 PAL 7007 QDR B,no bairro Vila Valqueire, no Rio de Janeiro, CEP 21330-710.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
ROSE LEE DA CUNHA BRAGA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo: 07/08/001515/2018
Autorizo a celebração do 3ºTermo Aditivo, ao Contrato Nº 11/2018, pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão do procedimento licitatório com vigência de 01/09/2023 até 31/08/2024, no valor de R$ 129.968,16 (cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), a favor da empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA EPP, CNPJ 19.059.338/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria contábil, visando a obtenção e manutenção de regularidade fiscal do CEC (Conselho Escola Comunidade) das Unidades Escolares no âmbito da E/8ª CRE, com fundamento no art. 57, inciso II c/c com art. 57, §4º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Processo: 07/08/001515/2021
1- Objeto: Prorrogação de prazo contratual
2- Partes: PCRJ/SME/8ª CRE e W. DE SOUZA PONCIANO COSTA EPP
3- Fundamento: Art. 57, inciso II c/c com o Art. 57 §4º da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Prestação de serviço de assessoria contábil, visando a obtenção e manutenção de regularidade fiscal do CEC das Unidades Escolares no âmbito da E/8ª CRE.
5- Prazo: 01/09/2023 a 31/08/2024
6- Valor: R$ 129.968,16 (cento e vinte e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
7- Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2022** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2023/14766
CEC do EDI Professora Maria do Carmo Souza Piran

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SME - PRO - 2023/14928
CEC da E.M. José Mauro de Vasconcelos

SME - PRO - 2023/14995
CEC da E.M. Professor Ivan Rocco Marchi

SME - PRO - 2023/15013
CEC da C.M. Vila União da Paz

SME - PRO - 2023/15042
CEC do CIEP Vila Kennedy

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2022** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2023/14746
CEC da E.M. Guimarães Rosa

SME - PRO - 2023/14929
CEC da E.M. José Mauro de Vasconcelos

SME - PRO - 2023/14940
CEC da E.M. Wolff Klabin

SME - PRO - 2023/15014
CEC da C.M. Vila União da Paz

SME - PRO - 2023/15073
CEC da E.M. Pintor Lasar Segal

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo com ressalva a comprovação das despesas do **PDDE BÁSICO 2022** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2023/14908
CEC da E.M. Marieta da Cunha da Silva

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

Aprovo a comprovação das despesas do **PDDE QUALIDADE 2022** dos Conselhos Escola Comunidade abaixo identificados:

SME - PRO - 2023/13913
CEC da C.M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros II

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 09 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Constitui Comissão Verificadora, **na forma que menciona**.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/001.015/2019, autuado em 14/03/2019.

RESOLVE:
Art.1º Constituir Comissão Verificadora, instituída pela Portaria E/8ª CRE/GSM Nº 14, de 21 de novembro de 2022 para revogar Ordem de Serviço.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I-Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula 12/254.940-0.
II-Débora Lira Mendes Cortes, matrícula 12/200.181-6.
III-Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo junto ao Jardim Escola Lua de Cristal, localizada na Rua Matutina, nº 70, no bairro Realengo, no Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Ordem de Serviço E/8ª CRE/GED nº 26, de 22/03/2019.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo: 07/09/001100/2018 - Autorizo a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2018, no valor de R$ 102.437, 57 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), tendo como objeto a prorrogação excepcional de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023 a 29/06/2024, a favor da empresa W DE SOUZA PONCIANO COSTA, CNPJ nº 019.059.338/0001-47, com fundamento no Artigo 57, Inciso II c/c Art.57 § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE:
Processo n.º 07/09/001100/2018
1- Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2023 a 29/06/2024.
2- Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e W DE SOUZA PONCIANO COSTA
3- Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c Art.57 § 4º da Lei 8666/93 e suas alterações.
4- Razão: Dar continuidade a prestação de serviços contábeis, visando à obtenção e manutenção da regularidade fiscal dos CEC (conselho escola comunidade)
5- Valor: R$ 102.437,57 (cento e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos)
6- Autoridade: José Mauro da Silva

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/04/2023
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 21 DE 14/04/2023, PÁGINA 24 - COLUNA 2
Processo: SME-PRO-2022/23012
Onde se lê: E/CRE/(09.18.809)...
Leia-se: E/CRE/(09.18.609).....

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 303 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/10/000.417/2023 de 14 de abril de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Cláudia Valéria Andrade de Lima, Professor II, matrícula 10/165.085-2;
- Gabriela Marinho Marques, Professor de Educação Infantil, matrícula 12/293.997-3;
- Ana Beatriz Nunes Marques da Silva, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/297.717-1;
- Patricia Alessandra Ramos de Araujo da Silva, Professor II, matrícula 12/215.448-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 383 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n. º 07/10/000.338/2015.

RESOLVER:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" n.º 102 de 03 de fevereiro de 2015, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 50.162, de 01 de fevereiro de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 383 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.813) EDI Gouveias	Olivia Cardoso Oliveira	Diretor IV	11/212.057-4
		Juliana Mazoleni Fernandes Farias	PEI	10/254.523-4

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO: 07/10/000.139/2022 - Aprovo o Plano de Trabalho, conforme Anexo I do presente Termo, com fundamento no Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c Artigo 38 do Decreto n.º 42696/2016 e suas alterações e autorizo alteração do endereço da sede da instituição com fundamento no Artigo 38 do Decreto 42696/2016, celebrado com a CAAD COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (HERMES), CNPJ 02.034.629/0001-88.
Aprovo e autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 28/06/2022

Onde se lê:
PROCESSO: 07/10/000.766/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança .

Leia-se:
PROCESSO: 07/10/000.803/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **fevereiro/2022**, do **Termo de Colaboração nº 22/2022**, celebrado com a Creche Comunitária Mundo Encantado da Criança .

(*) Publicado no D.O. RIO nº 71 de 30/06/2022, página 36, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
(*) EXPEDIENTE DE 16/11/2022

Onde se lê:
PROCESSO: 07/10/002.41/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

Leia-se:
PROCESSO: 07/10/002.741/2022- Aprovo a prestação de contas referente ao mês de **julho/2022**, do **Termo de Colaboração nº 71/2021**, celebrado com o Centro Cultural de Desenvolvimento Infantil João Batista.

(*) Publicado no D.O. RIO nº 163 de 17/11/2022, página 29, 2ª coluna.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/11ª CRE N.º 68, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.° 07/11/000.102/2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Flávia Ferreira de Oliveira, PEF, matrícula 11/285.946-0;
Ana Elizabeth Franco Barreto de Santana, PEF, 12/240.197-4;
Shirley de Souza Costa, PII, matrícula 10/171.720-6;
Rita de Cassia Reis Lauria de Almeida, PII, matrícula 10/171.707-3 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.
TANIA MARIA DE SOUZA BENDAS

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 31/03/2023

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/11ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/11/000367/2016	E/11ª CRE Gabinete	56.735,00	3.3.90.39.63	107

3) Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/21
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes da UUEE
5) Autoridade: Tania Maria de Souza Bendas Roberto
*Omitido no D.O Rio n° 14 de 03/04/2023

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/11ª CRE/GIL formalizada através do processo SME-PRO-2023/12644 no valor de R$ 8.178,00 (oito mil e cento e setenta e oito reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.014) Escola Municipal Holanda formalizada através do processo SME-PRO-2023/04346 no valor de R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 14/04/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary formalizada através do processo SME-PRO -2023/ 06110 no valor de R$ 10.032,90 (Dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMAS Nº 144, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a publicação da Nota Técnica n.º 01/2023 - SMAS/SUBPSE/CMC/GMSE, que estabelece o fluxo de acolhimento de adolescentes e jovens em restrição de liberdade por cumprimento de medidas socioeducativas de Semiliberdade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a medida socioeducativa de semi-liberdade assegura a convivênvia familiar e comunitária do adolescente socioeducando, preservando-se suas vínculações, e que, como alternativa a ausência familiar torna-se o acolhimento institucional o espaço capaz de promover proteção e novas vinculações de apoio;

CONSIDERANDO que a medida protetiva de acolhimento institucional, tal como disposto na lei 8.069/1990, é regida pelo princípio do melhor interesse da criança e do adolescente, sendo as unidades de acolhimento institucional espaços que fazem interface com a convivência comunitária e que buscam a (re) elaboração dos vínculos familiares;

CONSIDERANDO as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo que reitera o adolescente como pessoa em situação peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos e responsabilidades, devendo ter preservadas e estimuladas vivências cotidianas que despertem para vínculos sociais fomentadores de projetos de vida que colaborem para os futuros ciclos de vida;

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o fluxo, através da Nota técnica n.º 01/2023 - SMAS/SUBPSE/CMC/GMSE em anexo, de acolhimento de adolescentes e jovens em restrição de liberdade por cumprimento de medidas socioeducativas de Semiliberdade nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE - SEDUUC), nas Unidades de Reinserção Social de Adolescentes (URS) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

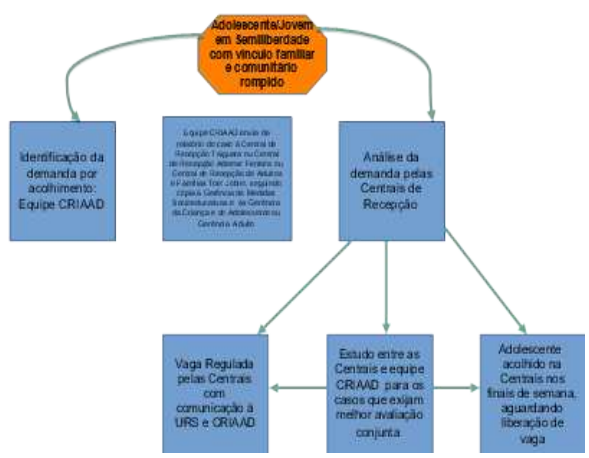
ANEXO
NOTA TÉCNICA N.º 01/2023 - SMAS/SUBPSE/CMC/GMSE
Estabelece o fluxo de acolhimento de adolescentes e jovens em restrição de liberdade por cumprimento de medidas socioeducativas de Semiliberdade nos Centros de Recursos Integrados de Atendimento ao Adolescente (CRIAAD), do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE - SEDUUC), nas Unidades de Reinserção Social de Adolescentes (URS) da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Considerando o contexto de vulnerabilidade social vivenciado pelos adolescentes e jovens em conflito com a lei, apontados nos estudos de perfil sistematicamente elaborados pelas equipes socioeducativas da SMAS e do DEGASE, que, por vezes, manifesta-se em expressões extremadas tal como a provocação do rompimento ou a intensa fragilização dos vínculos familiares e comunitários, torna-se premente a implementação do fluxo de acolhimento dos adolescentes e jovens em semiliberdade, com ausência de referências familiares capazes de lhes assegurar a proteção integral no fim de semana.

A medida de semiliberdade está disposta no artigo 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e tem como fundamento a manutenção do adolescente/jovem próximo a sua família e comunidade no curso de seu processo de responsabilização ou a construção do processo de reinserção do adolescente/jovem egresso da internação nos diferentes espaços de sociabilidade, aproximando-o, com maior flexibilidade, de seu contexto familiar e comunitário, dada a possibilidade de passar o fim de semana em seu núcleo familiar.

Contudo, dadas as ponderações iniciais, os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade sem referências familiares, e que gozam do mesmo direito da preservação da convivência comunitária e da constituição de referências de cuidado que lhes permitam a experiência de vivências afetivas e protetivas no fim de semana, exigem a análise das equipes envolvidas no acompanhamento da medida socioeducativa para que tal direito lhes sejam reservados através da medida excepcional de acolhimento institucional.

Desta forma, estabelecemos o fluxo de acolhimento dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, de forma a assegurarmos as disposições do artigo 04 do Estatuto da Criança e do Adolescente.



Orientações Gerais:
Das Centrais de Recepção: Considerando o perfil de atendimento das Centrais de Recepção, fica a Central de Recepção Ademar Ferreira de Oliveira responsável pela regulação de vagas de adolescentes com identidade de gênero masculino e a Central de Recepção Taiguara responsável pela regulação de vagas de adolescentes com identidade de gênero feminina. A Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim regulará vaga de acordo com perfil da demanda, no que tange a identidade de gênero.

Das Guias de Acolhimento: Considerando o fluxo interno das Centrais de Recepção, fica a Central de Recepção Taiguara responsável pelo pedido de guia de acolhimento das adolescentes de identidade de gênero feminino. Quanto aos adolescentes de identidade de gênero masculino, ficam as Unidades de Reinserção Social de adolescentes responsáveis pelo pedido da guia de acolhimento.

Da análise da demanda pelas Centrais de Recepção: Estabelece-se o prazo de 7 dias corridos, a contar da data de recebimento do pedido de acolhimento encaminhado pelas unidades CRIAAD, para as Centrais de Recepção apresentarem retorno quanto a regulação da vaga.

Do translado do adolescente às unidades protetivas e socioeducativas: Estabelece-se que a unidade CRIAAD será responsável por apresentar o adolescente as sextas-feiras ou feriados na URS de pertinência ou Centrais de Recepção. Fica a URS responsável por apresentar o adolescente na unidade CRIAAD na segunda-feira, ou dia útil subsequente ao feriado, em horário que não prejudique a presença na escola. Acordos excepcionais quanto ao translado para melhor atender as demandas das unidades e dos adolescentes, podem ser conduzidos pelas equipes CRIAAD e URS.

Da participação dos CREAS nos casos: orienta-se que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS do território da unidade de acolhimento, CREAS de pertinência do território CRIAAD e/ou CREAS do território de possíveis atores para investimentos em reintegração familiar ou afetiva, seja demandado a participação nos estudos de caso entre as equipes CRIAAD, Centrais de Recepção e URS, sempre que se fizer pertinente.

Portanto, fica estabelecido o fluxo de acolhimento de adolescentes e jovens em cumprimento de semiliberdade, construido a partir dos encontros do "Fórum Socioeducativo Pontes entre a Restrição e a Liberdade", espaço insteristitucinal de integração entre os órgãos executores da Polticia Socioeducativa que envolve as medidas de meio fechado e meio aberto, em atenção as deliberações propostas pelo Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE).

RESOLUÇÃO "P" Nº 235 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **MARITZA CHRISTINA MACIEIRA COUTO**, matrícula 11/240.946-4, Assistente Social, com validade a partir de 03 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035520, do Centro de Referência da Assistência Social Sebastião Theodoro Filho, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 236 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **SORAIA GOMES FERREIRA SOARES**, matrícula 10/241.136-1, Assistente Social, com validade a partir de 03 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 035520, do Centro de Referência da Assistência Social Sebastião Theodoro Filho, da 2ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 237 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **SANDRA DE ARAÚJO MAIA**, matrícula 11/252.217-5, Assistente Social, com validade a partir de 03 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 238 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **VERONICA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula 10/240.835-9, Assistente Social, com validade a partir de 03 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 014037, da Unidade Municipal de Reinserção Social Dom Helder Câmara, da 1ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 239 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **ROBERTA DA SILVA COSTA**, matrícula 11/245.473-4, Assistente Social, com validade a partir de 14 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 009221, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" Nº 240 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, **ANA CLAUDIA DE SENNA COSTA**, matrícula 10/240.008-3, Assistente Social, com validade a partir de 14 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS 09, código 009221, da 10ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 12.04.2023

Processo nº 08/000.395/2023- Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 75/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.394/2023- Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 75/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.393/2023- Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 75/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.269/2023- Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Fomento nº 75/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.04.2023

Processo nº 08/000.469/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2023, referente ao Termo de Colaboração nº 230/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
***Republicado por incorreção no D.O RIO nº 21 de 14/04/2023 pág. 26.**

Processo n.º 08/002.042/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 179 de 12/12/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/001.408/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 149 de 25/10/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo n.º 08/002.144/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 187 de 22/12/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho de 2022, referente ao Termo de Colaboração nº 21/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.252/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 246/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.
**Republicado por incorreção no D.O RIO nº 20 de 13/04/2023 pág. 35*

Processo nº 08/000.380/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 66/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.402/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2023

Processo nº 08/000.476/2023 - Aprovo na sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2023

08/000.106/2023 - **Marilza Fernandes de Moraes**, matrícula 10/261.712-4.
INDEFIRO o pleito por não se enquadrar nos termos do Art. 1º, do decreto n.º 30.441 de 02/02/2009.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 659 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2023, **ANDREA PECANHA DE OLIVEIRA**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 10/251.818-1, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025936, da Divisão de Gestão Administrativa, da Policlínica Newton Bethlem, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 660 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 10/04/2023, **ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228.910-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010210, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 661 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/04/2023, **VALESCA PONTES DE FREITAS CRUZ**, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229.171-4, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 026229, do Setor de Odontologia, do Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 662 - Exonerar, com validade a partir de 03/04/2023, **GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHAES**, Médico Infectologia, matrícula 10/ 231.715-4, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 09388, da Gerência da Área Técnica da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida e Doenças Sexualmente Transmissíveis, da Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Transmissíveis, da Superintendência de Atenção Primária, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 663 - Designar **ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO DIAS**, Agente de Administração, matrícula 12/223.837-6, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 033168, do Núcleo de Atenção à Crise, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 664 - Designar **PATRICIA GARCIA DE ARAUJO**, Médico Oftalmologia, matrícula 12/225.719-4, para exercer, com validade a partir de 01/04/2023, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032602, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 665 - Designar **ANDREA DOS SANTOS PEREIRA**, Técnico de Laboratório, matrícula 12/218.739-1, para exercer, com validade a partir de 03/04/2023, a função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 080053, do Núcleo de Apoio Laboratorial - Botafogo, da Gerência de Laboratórios de Análise Pericial Fiscal de Produtos de Interesse Sanitário, do Laboratório Municipal de Saúde Pública, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 666 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12713 de 11/04/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
NELSON ANTONIO DE CASTRO MOREIRA	12/019.040-5
WALMIR GUERRA ORTIZ	10/177.668-1
CARLOS AUGUSTO DE FREITAS BRAGA	10/174.742-7

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 002/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para impressão (Outsourcing de Impressão) de exames de diagnóstico médico e exames de tomografia computadorizada para atender ao HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/000.584/2022 - 09/62/000.118/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 667 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/13101 de 12/04/2023,

RESOLVE:
Art.1º. Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	57/189.948-3
LUDIMILA HOURI OUTERELO	12/207.814-5
ADRIANA LUCIA MARCELO DA SILVA	12/219.165-8
ALEXSANDRA CRISTINA ROCHA	12/219.071-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº.030/2023 e seus respectivos Termos, celebrado entre Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal Rocha Maia e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamento de Radiologia, marca KONICA, nos processos instrutivos n° (s) 09/000.557-2022/SMS - 09/80/000.068-2023/, para atender ao Hospital Municipal Rocha Maia.

Parágrafo Único: Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 668 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12494 de 06/04/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

CAP 5.1	MATRÍCULA
INGRID DE FREITAS CAVALHEIRO SAYAO	11/225.348-2
SIMONE DA CRUZ SILVA FERNANDES	11/224.416-8
SIMONE SOARES DUARTE	12/224.510-8
ELAINE CRISTINA PRUDENCIO DE JESUS	12/218.976-9
PATRICIA DE SOUZA MENEZES	12/243.292-0

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 029/2023 e seus termos, firmado com a TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA e a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1, cujo objeto é a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos RAIO-X, marca KONIKA MINOLTA nº (s) 09/000.557/2022 - 09/51/000.152/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de início da vigência do contrato supracitado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 669 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12385 de 05/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
TATIANA DE SOUZA GUEDES DOS SANTOS	11/226.075-0
ANA ELISA ZAMITH GARCIA	11/126.333-4
ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
JOYCE REIS DE PONTES DA SILVA	12/218.462-0
VALTRIZ COIMBRA DE ALCANTARA	10/160.252-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 34/2019/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de Engenharia Clínica, HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/001.382/2018 - 09/62/000.514/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" N° 668 de 09 de maio de 2022, publicada no D.O de 10 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 670 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12226 de 04/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS OTAVIO DE SOUZA	10/174.728-6
ANA PAULA DE CARVALHO MIRANDA ROSATI ROCHA	10/319.534-4
ANA LUCIA DIAS DA SILVA	10/198.889-8
MARIA TERESA PORTELA SARAIVA	10/162.163-0
CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	12/212.752-0
SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 30/2023 SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA,cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raio-X da marca Konica, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/000.557/2022 - 09/77/000.053/2023.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 671 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12982 de 12/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
ELIANE FURTADO COSTA	11/236.718-3
MARCIA DE ANDRADE FURTADO	12/145.377-8
MARCIA GREGORY PACHECO DANTAS GASSEN	11/174.713-8
NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
PAULO CASTRO AGUIAR	11/149.106-7
REJANE CRISTINE ANDRADE CAMARGO	10/293.158-2
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	12/174.136-2
VINICIO ELIA SOARES	12/130.427-8
VINICIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	12/191.815-0

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Mindray modelo SV300 pertencentes ao Hospital Municipal Miguel Couto, nos processos instrutivos nº (s) 09/002.994/2022 - 09/64/000.051/2023, para atender ao Hospital Municipal Miguel Couto.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 672 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/12983 de 12/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADRIANA DE LYRA PAIVA	11/212.647-2
ELIANE FURTADO COSTA	11/236.718-3
GABRIEL RODRIGUES BERNARDES DE ARAUJO	60/326.458-7
MARCIA DE ANDRADE FURTADO	12/145.377-8
MARCIA GREGORY PACHECO DANTAS GASSEN	11/174.713-8
MARIA ISAURA DOS SANTOS SILVA	12/111.408-1
NATHALIE REMBISCHEWSKI	12/164.157-0
PAULO CASTRO AGUIAR	11/149.106-7
REJANE CRISTINE ANDRADE CAMARGO	10/293.158-2
ROSANA DE OLIVEIRA TRINTA	11/237.669-7
SANDRO TELLES DE SOUZA LIMA	11/208.404-4
TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	12/174.136-2
VINICIO ELIA SOARES	12/130.427-8
VINICIUS COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	12/191.815-0

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 022/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é a transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde - Nível Central para o Hospital Municipal Miguel Couto referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ventiladores pulmonares da marca Mindray modelo SV300, nos processos instrutivos n° (s) 09/002.994/2022 -09/64/000.061/2023, para atender a UPA Rocinha.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 673 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/13314 de 13/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	
SERVIDOR	**MATRÍCULA**
DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 029/2023 SMS e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, firmado entre a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de RAIO-X, marca KONICA MINOLTA, pertencentes à Policlínica Rodolpho Rocco, processos instrutivos nº (s) 09/000.557/2022 - 09/32/000.162/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 674 DE 14 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/13309 de 13/04/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
MARCIA CRISTINA NUNES COSTA LIMA	11/191.428-2
BRUNO HENRIQUE DE LIMA E SILVA ALENCAR	12/238.322-2
ROSILENE DE ALMEIDA CONSOLI	11/229.301-7
ALINE TAVARES DE QUEIROZ RODRIGUES DE SOUSA	11/237.933-7
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 030/2023 e seus termos de execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Raios-X da marca Konica, conforme o termo de referência, nos processos instrutivos nº 09/000.557/2022 e nº 09/68/000.083/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2023
09/71/000.031/2023 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 51** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** a unidade Hospital Municipal Paulino Werneck fazer uso das Atas de **Registro de Preço nº 182/2022 e 183/2022** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 261/2022**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	31.912.939/0001-56	R$ 8.194,00
NOVA BIO - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	20.331.303/0001-02	R$ 150,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2023
09/001.435/2022 - **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 923/2022, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
52	NOW QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	32,00
54	INDALABOR INDAIA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA	15,00

Obs.: Item 17 - Sub Júdice e Item 18 - Em Análise.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.04.2023
09/008.656/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 964/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
09	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA	0,34
10	JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,34

09/003.677/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1392/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
02	VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	0,21

OBS: Itens 01 e 03 - Sub júdice. Item 04 - Em análise.

09/001.858/2022 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 1411/2022, sob o Sistema de Registro de Preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.600,00
02	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 8.600,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 07.04.2023
Processo nº: 099/010633/2023 - NAD nº 409/2023
1.OBJETO: Aquisição de insumos de reabilitação vocal e pulmonar, para atendimento a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ATOS MEDICAL BRASIL COM E DIST PROD MED HOSP LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 74 Inciso I da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Inexigilidade.
5.VALOR: R$ 245.533,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

Processo nº: 099/010626/2023 - NAD nº 410/2023
1.OBJETO: Locação de 02 (duas) pick-ups sem serviço de motorista.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. EBEC.
3.FUNDAMENTO: Artigo 28 Inciso I da Lei nº 14133 de 01/04/2021
4.RAZÃO: PREGÃO nº 78/2023
5.VALOR: R$ 470.808,00 (quatrocentos e setenta mil e oitocentos e oito reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 07.04.2023
09/000721/2023 - Autorizo a Anulação Total da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 504/2023
Valor: (R$) 20.900,00
Favorecido: AEG PROMOÇÃO DE EVENTOS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 14 DE ABRIL DE 2023
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 394 - Aposentar **LILIANE DAVID MIZRAHI SUSTER**, Médico Homeopatia, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/215.256-9, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/01/000 057/2023 (S/SUBPAV/CAP-1/CMS-EA).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
nº 395 - Remover, com validade a partir de 15/03/2023, **ADANE DOMINGUES VIANA**, Enfermeiro, matrícula 10/201.417-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1 - Hospital Municipal Souza Aguiar), para o Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária (Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos - Gerência de Materiais Médicos-Cirúrgicos), a fim de ter exercício na Subgerência de Material Permanente, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-MEM-2023/01369 de 03/02/2023.

nº 396 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3), **TERESINHA DA SILVA SOARES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/213.316-3, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, para a Policlínica Lincoln de Freitas Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/12025 de 03/04/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILA DA GERENTE
14 DE ABRIL DE 2023
Fixados com validade a partir de 01/03/2023, os proventos mensais de inatividade de ANDREA MARIA DAS GRAÇAS VARGAS COIMBRA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.775-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº. 189 de 28 de FEVEREIRO de 2023, PROCESSO Nº 09/78/000/467/2021.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Processo 09/31/000.209/2023 NAD N° 98/2023
1- Objeto: Suprimento de Fundos
2- Partes: SMS/Centro Municipal de Saúde Necker Pinto
3- Fundamento: Decreto nº 20.633/01 e Resolução CGM 450/03.
4- Razão: Não Sujeito a legislação vigente.
5- Valor: R$ 799,00 (Setecentos e noventa nove reais).
6- Autorizado por: Helildmar de Mattos Winter

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2023
Processo nº: 09/33/000.193/2019 - AUTORIZO a anulação PARCIAL da **NAD: nº. 134/2019**, VALOR R$ 2.817.292,09 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais, e nove centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Processo nº.: 09/33/000.193/2019 - NAD nº. 63/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de laboratório para atender as Unidades da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10520/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 2.817.292,09 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e noventa e dois reais, e nove centavos).
6.AUTORIZADO: Paulo Jose Alves Conceição Silva
***Omitido em D.O. de 06/04/2023**

EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Processo nº 09/33/000.119/2023 - APROVO a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TAXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.3, no valor total de R$ 297.745,71 (duzentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
FEVEREIRO/2023	R$ 297.745,71

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
0951/000.087/2023 - AUTORIZO a baixa definitiva 01 (uma) cadeira courvim fixa, 01(uma) mesa ginecológica, 02 (duas) mesas para impressora, 02(dois) roupeiros de aço 16 p, 01(uma) mesa tipo call center, 01(uma) cadeira secretária fixa, 01(uma) cadeira concha empilhável, 01(uma) mesa de consultório médico. Que pertenciam ao CF ANTÔNIO CONÇALVES DA SILVA.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
PORTARIA "P" N.º 001, DE 28 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador da Coordenadoria de Saúde da AP-5.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar o servidor Marcos Lage Fortunato da Silva, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/231.442-5, como responsável pela guarda dos materiais de consumo do almoxarifado da CAP-5.3, em substituição a Carlos Jeferson Santos da Silva, Agente de Administração, matrícula n° 12/218.447-8, a partir de 01.01.2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
PORTARIA "P" N.º 002, DE 24 DE MARÇO DE 2023
O Coordenador da Coordenadoria de Saúde da AP-5.3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Designar a servidora Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena, Coordenador I, matrícula 11/219.129-4, como responsável pelo almoxarifado da Farmácia da CAP-5.3, em substituição a Rodney Perucci da Silva, Agente de Administração, matrícula n° 10/209.782-2, a partir de 25.02.2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 31/03/2023
09/85/000.041/2023 - **RATIFICO** a Autorização a Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 c/c artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com alterações resultantes da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98, objeto do processo nº **09/85/000.041/2023**, referente à aquisição de de material médico cirúrgico, para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, sendo o valor total de **R$ 785.720,00 (setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte reais)** adjudicando-os em favor das seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR
ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOSMEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 24.480,00
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	R$ 194.040,00
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA	R$ 473.920,00
NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOSCIRÚRGICOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA	R$ 93.280,00
TOTAL	R$ 785.720,00

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13.04.2023
Processo Nº 09/003.624/2018 - NAD nº 407/2023
1. OBJETO: Serviço de fornecimento de alimentação
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MMW Irmãos Alimentos Ltda.
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 567.999,36 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove Reais e trinta e seis Centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcio Luís Ferreira

Processo Nº 09/003.624/2018
AUTORIZO a anulação parcial da Nota de Autorização de Despesa nº 407/2023 no valor de R$ 567.998,36 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e oito Reais e trinta e seis Centavos) para fins de transferência de despesa.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ Nº 04/2023 DE 13 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18° das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:
Prorrogar por mais 45 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pelo ato Portaria "P" S/SUBHUE/CGE-4.0/HMLJ nº 05/2023 de 24 de fevereiro de 2023, publicada no D.O Rio de 02/03/2023, em razão da necessidade em ouvir declarantes adicionais.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 14/04/2023
Processo n º 0963/000.085/2023 NAD nº.129/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.443,50 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.089/2023 NAD nº. 135/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6.VALOR: R$ 17.420,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
***Omitido do D.O. RIO de 16/03/2023**

Processo n º 0963/000.113/2023 NAD nº. 189/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6.VALOR: R$ 17.532,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
***Omitido do D.O. RIO de 30/03/2023**

Processo n º 0963/000.086/2023 NAD nº. 131/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.12
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.577,50 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE

Processo n º 0963/000.096/2023 NAD nº. 143/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.
2. NATUREZA: 3.3.90.30.05
3. PARTES: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COM DE PRODS HOSPITALARES EIRELI.
4. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993.
5. LICITAÇÃO: Dispensa
6. VALOR: R$ 17.110,00 (DEZESSETE MIL, CENTO E DEZ REAIS).
7. AUTORIZADO POR: ADRYANE ROCHA DE ANDRADE.
***Omitido do D.O. RIO de 16/03/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Ordenador de Despesa do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo 09/63/000.323/2022, transfere a despesa à Unidade Orçamentária abaixo relacionada, referente ao Termo de Execução 09/2022 ao Contrato 06/2021 SMS, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Lourenço Jorge e a empresa **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI**, com fundamento no artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520/2002, no valor total de R$ 191.165,80 (Cento e noventa e um mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), cujo o objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada pelo período de 12 (Doze) meses com vigência de 24/03/2022 á 23/03/2024.

Termo de Execução nº	Processo nº	U.O	Valor R$	N.D	Nota de Empenho
07/2023	0970.000.047/2023	1881	191.165,80	3390.37.02	104/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Processo nº 0985/000.021/2023
NAD Nº 52/2023
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EQUIPOS PARA BOMBAS INFUSORA COM SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CESSÃO DO EQUIPAMENTO, PERTENCENTE À CLASSE 6515, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.
2. PARTES: PCRJ/SMS e a PHAROS HOSPITALAR EIRELI.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO I CAPUT DA LEI 10520 DE 17 DE JULHO DE 2002.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 2.381.808,60 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
6. AUTORIZADO POR: CARLOS GUSTAVO VEIT
*Omitido do D.O. Rio de 02/02/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo n.º - 0972/002.466/22 N.º 108/2023.
1. OBJETO: Mat. Med. hospitalar
2. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e a Empresa Medfutura
3. FUNDAMENTOS: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 5.100,00(cinco mil e cem reais).
6. AUTORIZADO POR: Silvio Luís Correa de Almeida

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/04/2023

Processo nº: 09/78/000.118/2022 - NAD nº 97/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO I
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022
5. VALOR: R$ 20.805,00 (vinte mil oitocentos e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 06/04/2023**

EXPEDIENTE DE 05/04/2023

Processo nº: 09/78/000.118/2022 - NAD nº 98/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CURATIVO I
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 473/2022
5. VALOR: R$ 5.262,00 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 06/04/2023**

EXPEDIENTE DE 05/04/2023

Processo nº: 09/78/000.048/2022 - NAD nº 99/2023
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SANEANTES
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022
5. VALOR: R$ 2.952,00 (dois mil novecentos e cinqüenta e dois reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 06/04/2023**

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14.04.2023

Processo nº 09/000.499/2022 - Autorizo a anulação Total da NAD, conforme informação abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
107/2023	R$ 21.933.766,68	Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A RIOSAUDE

Processo nº 09/000.499/2022 - NAD nº 151/2023
1. OBJETO: Contratação de RH para execução de ações e serviços de saúde em obstetrícia e neonatologia no âmbito do HMHP.
2. PARTES: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A RIOSAUDE.**
3. FUNDAMENTO: Artigo 25 Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993.
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 22.591.779,68 (vinte e dois milhões e quinhentos e noventa e um mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antônio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Luciana Silva da Cruz Monteiro.

*Omitido em 03/04/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 17.04.2023

PROCESSO.nº:0966/000068/2023-NAD.n. 130 a 137/2023
1.OBJETO: Aquisição de Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda (R$ 2.350,82) e C B Distribuidora de Produtos Farmaceuticos S.A. (R$ 255,50) e União Química Farmacêutica Nacional S/A (R$ 1.800,00) e S&B Distribuidora e Importadora de Medicamentos Ltda (R$ 8.350,00) e Farmace - Industria Quimico Farmacêutica Cearense Ltda (R$ 11.060,00) e Essencial Rio Distribuidora de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda (R$ 570,00) e Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda (R$ 2.475,00)e Leman Medicamentos e Cia Ltda (R$ 720,00)
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput, da Lei n.º 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS 1062/2022 (MEDICAMENTOS)
5.VALOR: R$ 27.581,32 (Vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
6.AUTORIZADO POR: Juciara Coquemala Correa Rocha.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 01 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo o disposto na Resolução CGM nº 841/2008 e considerando o artigo 15 desta Resolução,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Inventário, sob a presidência do primeiro:
Mônica Martins dos Santos, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.162-3;
Luciana dos Santos Allegretti, Recepcionista, matrícula 11/237.924-6;
Rosilene Salles dos Santos Sousa, Recepcionista, matrícula 12/237.959-2;
Valdete Vasconcellos de Paula, Agente de Administração, matrícula 10/224.445-7;

Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 27 de 31.08.2021, publicada no D.O. Rio de 15/09/2021.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N.º 02 DE 12 DE ABRIL DE 2023
A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, atendendo o disposto na Resolução CGM nº 841/2008 e considerando o artigo 30 desta resolução,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo para constituírem a Comissão Especial de Baixa de Material Permanente, sob a presidência do primeiro:
Mônica Martins dos Santos, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/237.162-3;
Valdete Vasconcellos de Paula, Agente de Administração, matrícula 10/224.445-7;
Rosilene Salles dos Santos Sousa, Recepcionista, matrícula 12/237.959-2;
Luciana dos Santos Allegretti, Recepcionista, matrícula 11/237.924-6.

Tornar sem efeito a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 28 de 31.08.2021, publicada no D.O. Rio de 15/09/2021.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023.

0970/000.046/2023.
Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Alexander Garcia de Araújo Ramalho e Justino Luiz Caputo Silva.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHO DA DIRETORA
PORTARIA "P" Nº 006/2023/SUBHUE/IMPP DE 11 DE ABRIL DE 2023.
A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria Nº "P" 005/2023 de 30 de março de 2023, publicada no DOM Rio de 10 de abril de 2023.
Designar os servidores nominados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Revisora de Prontuários do Instituto Municipal Philippe Pinel.
.Felipe Ximenes Muricy da Rocha Matrícula: N 1164048
. Fernanda da Silva Barbosa Matrícula: 10/292542-8
. Luiz Henrique Santana da Cunha Matrícula: N 1163964
. Jurema Maria Kulpel Matrícula: 12/230934-2
.Vanessa Ayrão Franco Matrícula: 10/225.920-8
.Soraia da Silva Barros Matrícula: 12/230.934-2

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo Nº: 09/79/000.020/2023 - NAD Nº 63/2023
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT da LEI 10.520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 06/04/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo Nº: 09/79/000.020/2023 - NAD Nº 64/2023
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT da LEI 10.520 de 17/07/2002
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 299,40 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 06/04/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo Nº: 09/79/000.020/2023 - NAD Nº 65/2023
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE DROGAS E MEDICAMENTOS.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT da LEI 10.520 de 17/07/2002

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Déborah Cristina Bonfim Elias.
*Omitido no D.O. Rio em 06/04/2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 287, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ANDERSON CLAYTONSE SOUZA SANTOS 07340884777 (MEI)
Endereço: Estrada do pontal, 0 - Quiosque N° 126 A - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 073.408.487-77.
Atividades Exercidas: Quiosque / Mobiliário Urbano Orla
Local Autorizado para Instalação: Estrada do pontal, 0 - Quiosque N° 126 A - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01608
Data da Concessão: 03/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: SMS RJ - Hospital Municipal Salgado Filho - Rua Anarquias Cordeiro, 370 - Meier - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01646
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: SMS RJ - Hospital Municipal Souza Aguiar - Praça da República, 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01648
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (into) - Av. Brasil, 500 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01651
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional do Câncer (INCA I) - Praça Cruz Vermelha, 23 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01652
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: MS - Instituto Nacional do Câncer (INCA II) - Rua Equador, 831- Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01653
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: Estrada Conceição, 834 - Galpão - Parte - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ.
CNPJ n.° 20.839.900/0001-34.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Alunos.
Local Autorizado para Instalação: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01706
Data da Concessão: 24/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: HELENA DAS GRAÇAS DA SILVA
Endereço: Rua Bartolomeu Gusmão, 1100 - Casa 50 - São Cristóvão - CEP: 20941-160 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 011.610.377-99.
Atividades Exercidas: Comércio e Preparo de Alimentos e Bebidas em Barracas ou Stands ou Carrocinha.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Boa Vista, 0 - Caminho da Vitória - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01719
Data da Concessão: 13/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: ZACARIAS LOPES DE MELO
Endereço: Rua Tanagra, 41 - São Cristóvão - CEP: 21031-560 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 425.209.327-91.
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio e/ou Produção de Alimentos em Barracas / Stands ou Carrocinhas.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. (Caminho da Praia Pequena, Esquina com Alameda das Sapucaias)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01723
Data da Concessão: 07/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: ANDRÉ CELESTINO DE CARVALHO 04704965767 (MEI)
Endereço: Rua Curupaiti, 469 - engenho de Dentro - CEP: 20735-320 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 23.337.011/0001-67.
Atividades Exercidas: Bicicleta (Bike)
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicações e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/02787
Data da Concessão: 27/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MOUSTACHE BEAMS LTDA
Endereço: Rua Butantã, 09 - Sala 03 - Pinheiros - CEP: 05424-140 - São Paulo/SP.
CNPJ n.° 30.998.254/0001-01.
Atividades Exercidas: Mini Mercado / Delivery / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Av. Venceslau Brás, 30 - Loja A - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/02805
Data da Concessão: 28/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 30/03/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 288, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

ANEXO

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - Box 08 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Wonderfull My Lifestyle Resort - Rua Silvia Pozzano, 288 - Recreio Dos Bandeirantes - Rio De Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00146
Data da Concessão: 04/01/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Alegria Clube Residence - Estrada do Tindiba, 1625 - Rio de Janeiro/ RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00494
Data da Concessão: 13/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2023/00495
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Alfa Centauro - Rua Via Láctea, 135 - Bloco A - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00496
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Rossi Mais Engenho Real - Rua Henrique Scheid, 235 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00498
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Excellence - Av. dos Flamboyants, 1259 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00500
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Front Park 1 - Rua Eulino Nogueira, 400 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00503
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Gladiolo - Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, 2500 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00504
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Norte Premium - Rua São Brás, 506 - Bloco 2 - Andar 10, Apartamento 160, Garagem 65 - Vagas - Todos os Santos - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00505
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Residencial Palazzo da Tijuca - Rua Pereira de Almeida, 7 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00508
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Parc Des Parlies - Rua Aldemir Martins, 182 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00510
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Pedra Rosilha - Rua Sylvio da Rocha Polis, 431 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00512
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Piazza Del Bosco - Rua Lopes quintas, 120 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00513
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Luar do Pontal Residencial - Rua Nilton Santos, 2021 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00514
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Riviera Premium - Av. Cesário de Melo, 4077 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00515
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Royal Blue -Rua Cesar Lates, 480 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00516
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Residencial San Remo - Av. das Américas, 13522 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00518
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Santa Amélia - Rua Santa Amélia, 50 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00520
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Seasons - Rua Barra Bonita, 35 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00522
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Stadio Residencial - Rua Henrique Sheid, 21 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00523
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Vert Vita Bosque Residencial - Estrada Rodrigues Caldas, 2055 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00527
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Vitória - Rua Teixeira de Azevedo, 93 - Abolição - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00528
Data da Concessão: 08/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Yellow Ball - Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 289 - Bloco 2 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00529
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: MERCADOS DE CONVENIÊNCIA DO BRASIL LTDA
Endereço: Estrada Do Engenho D'Água, 1330 - ANIL - CEP: 22765-240 - Rio De Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 40.944.568/0002-66.
Atividades Exercidas: Modalidade ASP Diversos - Minimercado Instalado Em Condomínio - Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Sunset Drive - Av. Sernambetiba, 9550 - Barra da Tijuca - Rio De Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00581
Data da Concessão: 09/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: GUSTO GASTRONOMIA E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Joaquim Távora, 243 - Conj, Bloco 1, Apartamento 1701 - Icaraí - CEP: 24230-540 - Niterói/RJ.
CNPJ n.° 32.178.088/0001-22
Atividades Exercidas: Veículos Sobre Rodas Com Estacionamento Definido.
Local Autorizado para Instalação: Estúdios Globo - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00780
Data da Concessão: 17/01/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: AMARO JOSÉ RIBEIRO
Endereço: Rua Salvador de Mesquita, 148 - Realengo - CEP: 22795-315 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 665.708.327-00
Atividades Exercidas: Quiosque - Tipologia: Alimento e Bebida.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ (Esquina do Caminho das Lanternas com Alameda dos Amores)
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/00824
Data da Concessão: 18/01/2023 Vigência Até: 30/04/2023

Razão Social: PEMIG REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
Endereço: Rua Bonsucesso, 290 - Loja A - Bonsucesso - CEP: 21040-320 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 31.431.606/0001-05.
Atividades Exercidas: Modalidade: ASP UAN - Força de Trabalho Tipologia: Preparo e Distribuição de Alimentação.
Local Autorizado para Instalação: CEDERJ - Rua Monsenhor Manuel Gomes, 307 - São Cristóvão - CEP: 20931-670 - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/00830
Data da Concessão: - Vigência Até: -

Razão Social: JOÃO AMARO RIBEIRO
Endereço: Rua Barão de Iguatemi, 442 - Apartamento 306 - Praça da Bandeira - CEP: 20270-060 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 289.167.437-53.
Atividades Exercidas: Mobiliário Urbano - Tipologia: Alimentos e Bebidas.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. (Alameda dos Amores Esquina com Caminho das Lanternas)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01020
Data da Concessão: 26/01/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: JOSÉ LUIZ DA SILVA
Endereço: Rua Yasmin, 14 - Caju - CEP: 20931-000 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 459.897.967-49.
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio e/ou Produção de Alimentos em Barracas/Stands ou Carrocinhas.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. (Caminho da Praia Pequena, Esquina com Alameda das Sapucaias)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01261
Data da Concessão: 30/01/2023 Vigência Até: 30/04/2024
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 30/03/2023.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 289, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO: SAMPLING AMEND - PRAIAS
Local do Evento: Praia da Barra da Tijuca - 1 - toda orla - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/01/2023 à 08/01/2023
Vigência: 06/01/2023 à 08/01/2023
Concessão: 03/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00105 - FLX Comunicação Ltda

EVENTO: SAMPLING AMEND - PRAIAS
Local do Evento: Av. Vieira Souto, 1 - toda orla - Ipanema - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 04/01/2023, 05/01/2023 e 07/01/2023
Vigência: 04/01/2023, 05/01/2023 e 07/01/2023
Concessão: 03/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00107 - FLX Comunicação Ltda

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EVENTO: UNIVERSO SPANTA
Local do Evento: Marina da Glória - Av. Infante Dom Henrique, 0 - Glória - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/01/2023 à 29/01/2023
Vigência: 05/01/2023 à 29/01/2023
Concessão: 05/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00254 - Serra Colonial Locadora de Veículos Ltda

EVENTO: ENSAIO DA ANITTA + RESENHA DO MUMU
Local do Evento: Riocentro - gramado - Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/01/2023, 29/01/2023 e 05/02/2023
Vigência: 04/01/2023 à 07/02/2023
Concessão: 06/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00316 - CDJ Sudeste Eventos Ltda

EVENTO: CARNAVAL 2023 - ENSAIOS TÉCNICOS E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: Janeiro = 14, 15, 21, 22, 28, 29 / Fevereiro = 04, 05, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 26.
Vigência: 14/01/2023 à 26/02/2023
Concessão: 13/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00671 - MP Valqueire Pizzaria Ltda

EVENTO: SORRISO - AS ANTIGAS
Local do Evento: Riocentro - gramado - Av. Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/01/2023 à 19/01/2023
Vigência: 15/01/2023
Concessão: 13/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00680 e 09/97/003239/2023 - CDJ Sudeste Eventos Ltda
Processo Nº SMS-PRO-2023/00681 - JLGV Union Ltda

EVENTO: AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PELE
Local do Evento: Praia da Barra - Av. Lucio Costa, 0 - em frente a Rua Olegário Maciel - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/01, 22/01, 04/02, 05/02, 25/02, 26/02/2023
Vigência: 21/01, 22/01, 04/02, 05/02, 25/02, 26/02/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00885 - STAGE 01 Produtora e Serviços Ltda

EVENTO: AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PELE
Local do Evento: Praia do Recreio - Av. Lucio Costa, 0 - em frente a Rua Glaucio Gil - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/01, 22/01, 04/02, 05/02, 25/02, 26/02/2023
Vigência: 21/01, 22/01, 04/02, 05/02, 25/02, 26/02/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00889 - STAGE 01 Produtora e Serviços Ltda

EVENTO: NAZUERA
Local do Evento: Rio Beach Club - Ilha da Coroa, 81 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/01/2023
Vigência: 20/01/2023 à 21/01/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00898 - WE Make Agenciy Ltda

EVENTO: OBRIGADO FESTIVAL
Local do Evento: Morro da Urca - Av. Pasteur, 520 - Urca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/01/2023 à 20/01/2023
Vigência: 19/01/2023 à 20/01/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00906 - 3G Remoções, Comércio e Serviços Ltda ME

EVENTO: AÇÃO PROMOCIONAL DO EVENTO VERÃO RIO - BARRA DA TIJUCA
Local do Evento: Praia do Pepê - Av. do Pepê, 0 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 21/01/2023, 22/01/2023, 28/01/2023 e 29/01/2023
Vigência: 18/01/2023 à 30/01/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00913 - Editora Globo S/A

EVENTO: DOVE: UM LUGAR AO SOL
Local do Evento: Praia do Ieme - Av. Atlântica, 360 - Orla da Praia - na direção Av. Princesa Isabel - Leme - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/02/2023 à 07/03/2023
Vigência: 24/01/2023 à 10/03/2023
Concessão: 31/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01179 - Abellie Produções e Eventos Ltda

EVENTO: TATOO WEEK RIO 2023
Local do Evento: EXPO MAG - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, s/n - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/01/2023 à 22/01/2023
Vigência: 20/01/2023 à 22/01/2023
Concessão: 17/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00034 - Realino José Dias Junior
Processo Nº SMS-PRO-2023/00058 - Marcos Gabriel de Mendonça Leite
Processo Nº SMS-PRO-2023/00059 - Caio Trindade Furtado Fonseca
Processo Nº SMS-PRO-2023/00060 - Ruth Machado de Carvalho
Processo Nº SMS-PRO-2023/00061 - Francisco Inácio Domschke Sacconi
Processo Nº SMS-PRO-2023/00064 - Alexandre Santos Duarte
Processo Nº SMS-PRO-2023/00068 - João Vitor de Camargo Borges
Processo Nº SMS-PRO-2023/00070 - Carlos Eduardo Ganança
Processo Nº SMS-PRO-2023/00077 - Pontual Comércio de Equipamentos Estéticos Ltda
Processo Nº SMS-PRO-2023/00082 - Wesley C. Santos
Processo Nº SMS-PRO-2023/00085 - Camilo Pedro Sanchez Mr
Processo Nº SMS-PRO-2023/00086 - Monique Martinez da Silva
Processo Nº SMS-PRO-2023/00090 - Joana dos Santos Freitas
Processo Nº SMS-PRO-2023/00092 - Marco Antonio Beraldi
Processo Nº SMS-PRO-2023/00094 - Marcelo Nascimento e Silva
Processo Nº SMS-PRO-2023/00097 - Felipe Salgado Coutinho
Processo Nº SMS-PRO-2023/00101 - Mauro Simões
Processo Nº SMS-PRO-2023/00102 - Rodrygo Barreto
Processo Nº SMS-PRO-2023/00104 - Suellen Almeida Santos
Processo Nº SMS-PRO-2023/00108 - Dário Vieira Junior
Processo Nº SMS-PRO-2023/00109 - Maurício Lima Santana
Processo Nº SMS-PRO-2023/00110 - Fábio Henrique França Alves
Processo Nº SMS-PRO-2023/00115 - Alvaro Emerick Neves Sinder
Processo Nº SMS-PRO-2023/00116 - Denis Fabiano Amorim
Processo Nº SMS-PRO-2023/00120 - Ana Luiza Hoeschl
Processo Nº SMS-PRO-2023/00122 - Alef Christian Soares do Nascimento
Processo Nº SMS-PRO-2023/00129 - Allan da Silva Campos
Processo Nº SMS-PRO-2023/00130 - João Henrique Mendes Gonçalves
Processo Nº SMS-PRO-2023/00132 - Jeferson Kreusch
Processo Nº SMS-PRO-2023/00137 - Shop do Tatuador Comércio e Importação Ltda
Processo Nº SMS-PRO-2023/00138 - Hornet Tatoo Imp Com Ltda
Processo Nº SMS-PRO-2023/00139 - Anderson Stark
Processo Nº SMS-PRO-2023/00160 - Ana Paula Costa Ribeiro
Processo Nº SMS-PRO-2023/00161 - Tiago S Lopes
Processo Nº SMS-PRO-2023/00168 - Angelica Cristina da Silva Pinto
Processo Nº SMS-PRO-2023/00174 - Pamela Kissianne Conceição Oliveira
Processo Nº SMS-PRO-2023/00180 - Mboah Cosméticos Ltda
Processo Nº SMS-PRO-2023/00184 - Vinicius Ayres de Oliveira
Processo Nº SMS-PRO-2023/00186 - Romário Vieira Ramalho
Processo Nº SMS-PRO-2023/00187 - Graziela Soares Ribeiro Rodrigues
Processo Nº SMS-PRO-2023/00190 - Flavio Ribeiro Passos
Processo Nº SMS-PRO-2023/00191 - Leandro Silva da Costa
Processo Nº SMS-PRO-2023/00192 - Eduardo Cardoso Affonso
Processo Nº SMS-PRO-2023/00198 - Yasmin Jaegger Braga
Processo Nº SMS-PRO-2023/00220 - Enio Donizete Conte
Processo Nº SMS-PRO-2023/00786 - Vupulus Vaplan
Processo Nº SMS-PRO-2023/00802 - Enio Donizete Conte
Processo Nº SMS-PRO-2023/00810 - Artfrozen Raspadinhas
Processo Nº SMS-PRO-2023/00812 - Tudo com Brigadeiro Comércio de Alimentos Eireli-ME
Processo Nº SMS-PRO-2023/00813 - Suna Restaurante
Processo Nº SMS-PRO-2023/00903 - Thaysa B. de Lucena
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 31/03/2023.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 290, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI
Local do Evento: Professor Arthur Thiré, 189 em frente - Vila da Penha - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/01/2023 à 15/01/2024
Vigência: 02/01/2023 à 01/07/2023
Concessão: 02/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00006 - Monique de Sousa Belo 099490307-30 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI
Local do Evento: Rua Arquimedes Memória - lado oposto nº 53 - Praça do Viseu - vaga de veículo ao longo, no entorno da Pça Viseu - Penha Circular - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 10/12/2022 à 10/12/2023
Vigência: 02/01/2023 à 01/07/2023
Concessão: 02/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00025 - Adriana de Oliveira Bourguignon 09146771794 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - BISTRÔ OJUARA
Local do Evento: Rua das Laranjeiras, 43 - Laranjeiras - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/01/2023 à 18/01/2024
Vigência: 17/01/2023 à 16/07/2023
Concessão: 09/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00384 - Andre Luiz Araújo 00130772798 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CERVEJARIA DO MESTRE
Local do Evento: Rua Augusto Severo, altura da Rua Candido Mendes - Glória - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/01/2023 à 31/12/2023
Vigência: 09/01/2023 à 08/07/2023
Concessão: 02/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00404 - Cristiane Ferreira Martins 01101083700 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - JK SORVETES E AÇAI
Local do Evento: Rua Comendador Siqueira, 41 - Pça do Barro Vermelho - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/12/2022 à 30/12/2023
Vigência: 09/01/2023 à 08/07/2023
Concessão: 09/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00412 - Adriana Bezerra de Sousa Lima 66828937449 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - JK BURGERS
Local do Evento: Rua Comendador Siqueira, 67- Pça do Barro Vermelho - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/12/2022 à 30/12/2023
Vigência: 09/01/2023 à 08/07/2023
Concessão: 09/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00414 - Andre Kleber de Sousa Lima 37714068892 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - MAIS DELICIAS DO BRASIL
Local do Evento: Praça Saiqui - lado oposto ao 149 - Rua Luiz Beltrão, 149 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/02/2022 à 19/02/2023
Vigência: 10/01/2023 à 19/02/2023
Concessão: 10/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00487 - Mais Delícias do Brasil

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CHOPPBROTHERS
Local do Evento: Rua General Almerio de Moura, 953 - Vasco da Gama - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/01/2023 à 23/01/2024
Vigência: 23/01/2023 à 22/07/2023
Concessão: 10/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00489 - Eduardo da Costa Duarte 13667243723 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - AÇAITERIA TORRES E SOUZA
Local do Evento: Rua Doutor Padilha, 142 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 16/05/2022 à 16/05/2023
Vigência: 10/01/2023 à 16/05/2023
Concessão: 10/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00493 - Açaiteria Torres e Souza Ltda

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CARLOS HENRIQUE PEDROSA DE ALMEIDA
Local do Evento: Praça Ipupiara - Rua da entrada da pr4aça, pela Rua ouro Fino - trecho entre os edifícios 191 e 253 - Irajá - Rua Ouro Fino, 0 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/01/2023 à 21/01/2024
Vigência: 20/01/2023 à 19/07/2023
Concessão: 10/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00511 - Carlos Henrique Pedrosa de Almeida 13030017729 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - COXINHA E AÇAÍ
Local do Evento: Rua Franz Liszt, 536 - Jardim América - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/12/2022 à 28/12/2023
Vigência: 11/01/2023 à 10/07/2023
Concessão: 11/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00540 - Giulia Vidal Ferreira Cardoso 17643860785 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CARIOCAS LANCHES
Local do Evento: Rua das Tulipas, 157 (Pça Imbituba) - vaga ao longo da Pça - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/01/2023 à 16/01/2024
Vigência: 15/01/2023 à 14/07/2023
Concessão: 11/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00550 - Alexandre Alves dos Reis 02089903724 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - FOME ZERO
Local do Evento: Rua Canuto, 224 - Irajá - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/12/2022 à 29/12/2023
Vigência: 11/01/2023 à 10/07/2023
Concessão: 11/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00553 - Haiana Franca Correia 12655483740 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - ALESSANDRO DINIZ XAVIER
Local do Evento: Av. Ailton Henrique da Costa, 0 - vaga a 45° em baia de veículo, na Pça Doutor Eurico Alencastro Massot, c/ Ailton Henrique da Costa - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/01/2023 à 03/01/2024
Vigência: 12/01/2023 à 11/07/2023
Concessão: 12/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00585 - Alessandro Diniz Xavier 08635233743 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - GILMARA COUTO
Local do Evento: Rua Roberto Pinho, 0 - vaga ao longo na Rua Quimico Roberto Pinho, com a Rua Gilka Machado - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/01/2023 à 03/01/2024
Vigência: 12/01/2023 à 11/07/2023
Concessão: 12/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00586 - Gilmara Couto 05272113705 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CAJU LANCHES
Local do Evento: Av. Ailton Henrique da Costa, 0 - vaga a 45° em baia de veículo, na Pça Doutor Eurico Alencastro Massot, c/ Ailton Henrique da Costa - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/01/2023 à 03/01/2024
Vigência: 12/01/2023 à 11/07/2023
Concessão: 12/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00587 - Luiz Carlos Almeida Santos 12724359704 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - NEYLLOR
Local do Evento: Av. Guiomar Novaes, 0 - vaga em baia 45° - Pça Doutor Eurico Alencastro Massot - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 02/01/2023 à 03/01/2024
Vigência: 12/01/2023 à 11/07/2023
Concessão: 12/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00588 - Neyllor Diniz Luz Papavaitsis 14797584777 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CRUSH HAMBURGUERIA ARTESANAL
Local do Evento: Rua Lagoa Funda, 92 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/01/2023 à 25/01/2024
Vigência: 12/01/2023 à 11/07/2023
Concessão: 12/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00607 - Rodrigo Amaral da Silva 07880320709 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - LUCACAI ENGENHÃO
Local do Evento: Rua José dos Reis - lado oposto ao 281 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/12/2022 à 26/12/2023
Vigência: 13/01/2023 à 12/07/2023
Concessão: 13/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00659 - Roberta Azevedo da Silva 02568494719 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - MING YAHISOBA
Local do Evento: Rua Oliveira da Silva, 09 - Pça Comandante Xavier de Brito - antes do Ponto do Táxi Tijuca - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/07/2022 à 13/07/2023
Vigência: 13/01/2023 à 12/07/2023
Concessão: 13/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00693 - Maria Catarina Kasznar 82653399768 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - SAPECA NA TAPIOCA
Local do Evento: Rua Barão de Mesquita, 314 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 08/07/2022 à 08/07/2023
Vigência: 16/01/2023 à 08/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00710 - Ellen Tavares Amado Guarino 06936187790 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - SAPECA NA TAPIOCA
Local do Evento: Rua Conde de Bonfim, 568 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/07/2022 à 09/07/2023
Vigência: 16/01/2023 à 09/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00711 - Neuza Cristina de Freitas Espindola 00857913778 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - BENÇÃO VÓ BOLOS
Local do Evento: Rua José dos Reis - lado oposto ao 181 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/12/2022 à 20/12/2023
Vigência: 16/01/2023 à 15/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00713 - Raquel Manes Ramalho 10241954738 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - GUILHERME CONRADO DA SILVA MINOSSI
Local do Evento: Av. Gastão Senges em frente ao 395 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 18/01/2023 à 17/01/2024
Vigência: 18/01/2023 à 17/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00719 - Guilherme Conrado da sIlva Minossi 91094747068 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - JOSIANA DOS SANTOS SILVA
Local do Evento: Praça Monim - Rua Turiana, 53 - Irajá- Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/01/2023 à 20/01/2024
Vigência: 20/01/2023 à 19/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00722 - Josiana dos Santos Silva 04155946424 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - RAQUEL MODAS E BELEZA
Local do Evento: Pça Filomena Del Cima, Rua Francisco Mota, 80 - lado oposto ao nº 80 - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/01/2023 à 17/01/2024
Vigência: 17/01/2023 à 16/07/2023
Concessão: 16/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00725 - Raquel Picanco Teixeira 04556092760 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - SAFITA DOCES
Local do Evento: Praça Atahuapa, 60 Leblon - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 09/02/2023 à 09/02/2024
Vigência: 09/02/2023 à 08/08/2023
Concessão: 17/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00846 - Camila Avelar Diniz da Silva 10926212702 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - QUE ISSO PÃO DE ALHO
Local do Evento: Engenho de Dentro - Rua José dos Reis, 289 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/01/2023 à 13/01/2024
Vigência: 18/01/2023 à 17/07/2023
Concessão: 18/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00851 - Vinicius dos Santos de Medeiros 05283741761 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - TEMPLARIU'S GRILL STEAK
Local do Evento: Estrada do Pau Ferro E/F ao nº 261 - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 30/01/2023 à 30/01/2024
Vigência: 30/01/2023 à 29/07/2023
Concessão: 19/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00904 - Rychard Fernandes Santos Cavaco 14793119794 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - BOMZÃO FIT
Local do Evento: Praça Imbituba - Vila Valqueire - Rua Sabino Barros, 54 - Vila Valqueire - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/06/2022 à 27/06/2023
Vigência: 23/01/2023 à 27/06/2023
Concessão: 23/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/00976 - Thais Osório Morais 10228645727 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - PIZZARIASAPOREFETTALANCHESNET
Local do Evento: Rua Salinopolis, L OP, 118 - vaga de veículos a 45° graus em baia - Pç Orleans Taquara JPA - Taquara - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 05/02/2023 à 06/02/2024
Vigência: 05/02/2023 à 04/08/2023
Concessão: 24/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01003 - Wallace Carneiro da Silva 01459491769 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CHOPPBROTHERS
Local do Evento: Rua General Almérico de Moura, 953 - Vasco da Gama - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/01/2023 à 23/01/2024
Vigência: 25/01/2023 à 24/07/2023
Concessão: 25/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01058 - Eduardo da Costa Duarte 13667243723 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - PORTO DO SABOR
Local do Evento: Rua Amaro Nim Ferreira, 15 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 23/01/2023 à 23/01/2024
Vigência: 24/01/2023 à 23/07/2023
Concessão: 24/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01039 - Bali Açai Comércio Alimentícios Ltda

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - NOSSA PETISCARIA
Local do Evento: Rua Doutor Padilha, 152 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/06/2022 à 27/06/2023
Vigência: 24/01/2023 à 27/06/2023
Concessão: 24/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01040 - Viviana da Silva Oliveira 09144275714 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - SUPERSMASHBURGER
Local do Evento: Praça Niterói, 9 - Maracanã - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/01/2023 à 12/01/2024
Vigência: 26/01/2023 à 25/07/2023
Concessão: 26/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01129 - Luciano Pereira Lima 10511617704 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - SOPA DO ENGENHÃO
Local do Evento: Rua Doutor Padilha, 150 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 25/01/2023 à 24/01/2024
Vigência: 26/01/2023 à 26/07/2023
Concessão: 26/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01154 - Maria das Dores Luiz Santiago 43197841115 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - BENTO LANCHES
Local do Evento: Rua Maldonado, em frente ao 293 - Ribeira - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/02/2023 à 19/02/2024
Vigência: 19/02/2023 à 18/08/2023
Concessão: 27/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01221 - Rodrigo Ferreira Oliveira Borges de Almeida 01596996650 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - BENTO LANCHES II
Local do Evento: Rua Teodoro Braga, 31 - Jardim Carioca - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/01/2023 à 19/01/2024
Vigência: 27/01/2023 à 26/07/2023
Concessão: 27/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01222 - Sonia de Almeida Vilas Boas 08536438738 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - KIOSK ADONAI (KELLS BURGUERS)
Local do Evento: Rua São Francisco Xavier, 75 - Mangueira - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/06/2022 à 27/06/2023
Vigência: 27/01/2023 à 27/06/2023
Concessão: 27/01/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01227 - Creunides Oliveira dos Santos 04243998736 (MEI)
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 31/03/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 291, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - PRIMO ÁGUI PRODUÇÃO 8
Local do Evento: Rua Magno Martins, 162 - Freguesia (Ilha) - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 03/08/2022 à 03/08/2023.
Vigência: 07/02/2023 à 03/08/2023.
Concessão: 07/02/2023.
Processo Nº SMS-PRO-2023/01722 - Ailton Primo dos Santos 04551831557 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - LANCHES BOM
Local do Evento: Praça Gabriel Soares - Rua Clovis Bevilaqua, 317 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 08/11/2022 à 08/11/2023.
Vigência: 07/02/2023 à 06/08/2023.
Concessão: 07/02/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/01736 - Robson Bragança Thees

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - KELL'S BURGERS
Local do Evento: Av. Braz de Pina, 2155 - Vaga A, 45º, a Esquerda do Poste em Frente ao Número 2155 - Vista Alegre - CEP:20551-100 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 15/01/2023 à 16/01/2024.
Vigência: 07/02/2023 à 06/08/2023.
Concessão: 07/02/2023.
Processo Nº SMS-PRO-2023/01758 - Nara Coralayne dos Santos Xavier 11910074721 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - GATA FOOD CHURRASQUIM
Local do Evento: Largo do Pechincha, 12, Esquina com a Av. Geremário Dantas - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 13/02/2023 à 09/08/2023.
Vigência: 13/02/2023 à 09/08/2023
Concessão: 13/02/2023
Processo Nº SMS-PRO-2023/02178 - Gata Food Ltda

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - LAVINIA 04
Local do Evento: Largo do São Francisco da Prainha - Largo do São Francisco da Prainha, 04 - Saúde - CEP: 20081-270 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 06/07/2022 à 06/07/2023.
Vigência: 14/02/2023 à 06/07/2023.
Concessão: 14/02/2023.
Processo Nº SMS-PRO-2023/02287 - Daniela da Silva 02541466781 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CÁSSIA ACIOLI BARBOSA
Local do Evento: Rua do Catete, 168 - Catete - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 05/10/2022 à 05/10/2023
Vigência: 15/02/2023 à 05/10/2023.
Concessão: 15/02/2023.
Processo Nº SMS-PRO-2023/02345 - Cássia Acioli Barbosa 07436703706 (MEI)
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 03/04/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 293, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: ANDERSON CLAYTONSE SOUZA SANTOS 07340884777 (MEI)
Endereço: Estrada do pontal, 0 - Quiosque N° 126 A - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 073.408.487-77.
Atividades Exercidas: Quiosque / Mobiliário Urbano Orla
Local Autorizado para Instalação: Estrada do pontal, 0 - Quiosque N° 126 A - Recreio dos Bandeirantes - CEP: 22790-877 - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01608
Data da Concessão: 03/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: SMS RJ - Hospital Municipal Salgado Filho - Rua Anarquias Cordeiro, 370 - Meier - Rio de Janeiro/RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01646
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: SMS RJ - Hospital Municipal Souza Aguiar - Praça da República, 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01648
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (into) - Av. Brasil, 500 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01651
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: Instituto Nacional do Câncer (INCA I) - Praça Cruz Vermelha, 23 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01652
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Endereço: Estrada São Lourenço, 00 - Quadra 21- Lote 01 - Chácaras Rio Petrópolis - CEP: 25243-150 - Duque de Caxias/RJ.
CNPJ n.° 00.801.512/0001-57.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Pacientes.
Local Autorizado para Instalação: MS - Instituto Nacional do Câncer (INCA II) -Rua Equador, 831- Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01653
Data da Concessão: 02/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI
Endereço: Estrada Conceição, 834 - Galpão - Parte - Mutuaguaçu - CEP: 24461-840 - São Gonçalo/RJ.
CNPJ n.° 20.839.900/0001-34.
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Ensino - Fornecimento de Alimentação para Força de Trabalho e Alunos.
Local Autorizado para Instalação: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo n.° SMS-PRO-2023/01706
Data da Concessão: 24/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: HELENA DAS GRAÇAS DA SILVA
Endereço: Rua Bartolomeu Gusmão, 1100 - Casa 50 - São Cristóvão - CEP: 20941-160 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 011.610.377-99.
Atividades Exercidas: Comércio e Preparo de Alimentos e Bebidas em Barracas ou Stands ou Carrocinha.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Boa Vista, 0 - Caminho da Vitória - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01719
Data da Concessão: 13/03/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: ZACARIAS LOPES DE MELO
Endereço: Rua Tanagra, 41 - São Cristóvão - CEP: 21031-560 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 425.209.327-91.
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Comércio e/ou Produção de Alimentos em Barracas / Stands ou Carrocinhas.
Local Autorizado para Instalação: Parque da Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ. (Caminho da Praia Pequena, Esquina com Alameda das Sapucaias)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/01723
Data da Concessão: 07/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: ANDRÉ CELESTINO DE CARVALHO 04704965767 (MEI)
Endereço: Rua Curupaiti, 469 - engenho de Dentro - CEP: 20735-320 - Rio de Janeiro/RJ.
CNPJ n.° 23.337.011/0001-67.
Atividades Exercidas: Bicicleta (Bike)
Local Autorizado para Instalação: Globo Comunicações e Participações S/A - Estrada dos Bandeirantes, 6700 - Curicica.
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/02787
Data da Concessão: 27/02/2023 Vigência Até: 30/04/2024

Razão Social: MOUSTACHE BEAMS LTDA
Endereço: Rua Butantã, 09 - Sala 03 - Pinheiros - CEP: 05424-140 - São Paulo/SP.
CNPJ n.° 30.998.254/0001-01.
Atividades Exercidas: Mini Mercado / Delivery / Sem Manipulação de Alimentos
Local Autorizado para Instalação: Av. Venceslau Brás, 30 - Loja A - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo n.° SMS-PRO-2023/02805
Data da Concessão: 28/02/2023 Vigência Até: 30/04/2023
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 13/04/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 294, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: BLOCO DESLIGA DA JUSTIÇA
Local do Evento: Praça Tiradentes - Centro.
Datas do Evento: 04/02/2023.
Vigência: 04/02/2023.
Concessão: 03/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/01629 - VIP Service Transportes e Locações Ltda.

EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: BLOCO DA LEXA
Local do Evento: Av. Presidente Antônio Carlos - Centro.
Datas do Evento: 05/02/2023.
Vigência: 05/02/2023.
Concessão: 03/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01630 - VIP Service Transportes e Locações Ltda.

EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: BLOCO SPANTA NENEM
Local do Evento: Av. Borges de Medeiros - Ipanema.
Datas do Evento: 04/02/2023.
Vigência: 04/02/2023.
Concessão: 03/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01631 - VIP Service Transportes e Locações Ltda.

EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: BLOCO CHÁ DA ALICE
Local do Evento: Praça Tiradentes - Centro.
Datas do Evento: 05/02/2023.
Vigência: 05/02/2023.
Concessão: 03/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01632 - VIP Service Transportes e Locações Ltda.

EVENTO - CARNAVAL 2023 - DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí, 2 - Sambódromo - Santo Cristo - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 21/02/2023 e 25/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 21/02/2023 e 25/02/2023.
Concessão: 08/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01684 - MP Valqueire Pizzaria Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2023 - DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí, S/N - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 19/02/2023; 24/02/2023 à 26/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 19/02/2023; 24/02/2023 à 26/02/2023.
Concessão: 13/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01877 - HL Alimentação em Eventos Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2023: DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA - CAMAROTE MAIS BRASIL
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí, S/N (Av. Salvador de Sá) - Camarote 05, Setor 05 - Especial - Santo Cristo - Rio de Janeir/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 26/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 26/02/2023.
Concessão: 09/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01955 - Renata Rocha de Andrade 09061828759 (MEI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EVENTO - CAMAROTE ALLEGRIA 2023
Local do Evento: Marquês de Sapucaí - Setor 11 - Rua Marquês de Sapucaí, 0 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 12/02/2023.
Vigência: 11/02/2023 à 13/02/2023.
Concessão: 10/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02091 - JLGV Union Ltda Me

EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: BLOCO DO SILVA
Local do Evento: Nau Cidades - Rua Professor Pereira Reis, 36 - Santo Cristo - CEP: 20220-800 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 11/02/2023.
Vigência: 10/02/2023 à 13/02/2023.
Concessão: 10/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02097 - JLGV Union Ltda Me
Processo Nº: SMS-PRO-2023/02111 - Vibra Produção e Eventos Ltda

EVENTO - CARNAVAL DE RUA 2023: MONOBLOCO
Local do Evento: Fundição de Arte e Progresso - Rua dos Arcos, 24 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 10/02/2023.
Vigência: 10/02/2023.
Concessão: 10/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02104 - JLGV Union Ltda Me

EVENTO - CAMAROTE PORTELA
Local do Evento: Marquês de Sapucaí, Setor 3 - Rua Marquês de Sapucaí, 0 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 20/02/2023 e 25/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 20/02/2023 e 25/02/2023.
Concessão: 13/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02148 - Beleza Multinerante / Aime Ramos Andrade

EVENTO - CAMAROTE SUPER VIPS
Local do Evento: Marquês de Sapucaí (5B) - Rua Marquês de Sapucaí, 1 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 25/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 25/02/2023.
Concessão: 13/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02150 - Beleza Multinerante / Aime Ramos Andrade
Processo n.° SMS-PRO-2023/02578 - Comercial Hello Brasil Ltda

EVENTO - CAMAROTE MAIS BRASIL
Local do Evento: Av. Salvador de Sá - Sambódromo (Marquês de Sapucaí - Setor 5 Especial) - Av. Salvador de Sá, 5, Setor 5 Especial - Estácio, 20220-006.
Datas do Evento: 14/02/2023 à 28/02/2023.
Vigência: 14/02/2023 à 28/02/2023.
Concessão: 13/02/2023
Processo Nº: SMS-PRO-2023/02157 - Rosangela de Oliveira Ferreira 08592521750 (MEI)
Processo n.° SMS-PRO-2023/02159 - Marcela Cristina Martins dos Santos 15124928760 (MEI)
Processo n.° SMS-PRO-2023/02380 - O Barbeiro Nômade Ltda

EVENTO - CAMAROTE KASA CARNAVAL 2023
Local do Evento: Sambódromo da Marquês de Sapucaí - Rua Marquês de Sapucaí, 0 - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 22/02/2023 e 25/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 22/02/2023 e 25/02/2023.
Concessão: 13/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02185 - The Class Produtos de Beleza Ltda

EVENTO - CAMAROTE MAR 2023
Local do Evento: Sambódromo - Rua Marquês de Sapucaí, 200 - Setor 6 - Lado Par - Santo Cristo - CEP: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 21/02/2023; 25/02/2023 à 26/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 21/02/2023; 25/02/2023 à 26/02/2023.
Concessão: 15/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/02340 - Bela Ferraz Cosméticos Ltda

EVENTO - CARNAVAL 2023 - DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí, 2 - Sambódromo - Cidade Nova - CEP: 20220-006 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 22/02/2023; 25/02/2023 à 26/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 22/02/2023; 25/02/2023 à 26/02/2023.
Concessão: 16/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02475 - Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda.

EVENTO - CARNAVAL 2023 - SAMBÓDROMO
Local do Evento: Camarote Liesa - Rua Marquês de Sapucaí, S/N - Santo Cristo - Setor Concentração/ Liesinha.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 22/02/2023; 25/02/2023 à 26/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 26/02/2023.
Concessão: 24/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02581 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Arrj

EVENTO - SENAC CAMARIM LIESA
Local do Evento: Rua Marquês de Sapucaí, 0 -Santo Cristo - Cep: 20220-007 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 17/02/2023 à 21/02/2023 e 25/02/2023.
Vigência: 17/02/2023 à 21/02/2023 e 25/02/2023.
Concessão: 24/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/02583 - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac Arrj
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 13/04/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 295, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - PRIMO ÁGUI PRODUÇÃO 8
Local do Evento: Rua Magno Martins, 162 - Freguesia (Ilha) - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 03/08/2022 à 03/08/2023.
Vigência: 07/02/2023 à 03/08/2023.
Concessão: 07/02/2023.
Processo n.° SMS-PRO-2023/01722 - Ailton Primo dos Santos 04551831557 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - LANCHES BOM
Local do Evento: Praça Gabriel Soares - Rua Clovis Bevilaqua, 317 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 08/11/2022 à 08/11/2023.
Vigência: 07/02/2023 à 06/08/2023.
Concessão: 07/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/01736 - Robson Bragança Thees

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - KELL'S BURGERS
Local do Evento: Av. Braz de Pina, 2155 - Vaga A, 45º, a Esquerda do Poste em Frente ao Número 2155 - Vista Alegre - CEP:20551-100 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/01/2023 à 16/01/2024.
Vigência: 07/02/2023 à 06/08/2023
Concessão: 07/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/01758 - Nara Coralayne dos Santos Xavier 11910074721 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - GATA FOOD CHURRASQUIM
Local do Evento: Largo do Pechincha, 12, Esquina com a Av. Geremário Dantas - Pechincha - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 13/02/2023 à 09/08/2023.
Vigência: 13/02/2023 à 09/08/2023
Concessão: 13/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/02178 - Gata Food Ltda

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - LAVINIA 04
Local do Evento: Largo do São Francisco da Prainha - Largo do São Francisco da Prainha, 04 - Saúde - CEP: 20081-270 - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 06/07/2022 à 06/07/2023
Vigência: 14/02/2023 à 06/07/2023
Concessão: 14/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/02287 - Daniela da Silva 02541466781 (MEI)

EVENTO - TRUCK RIO - SEGOVI - CÁSSIA ACIOLI BARBOSA
Local do Evento: Rua do Catete, 168 - Catete - Rio de Janeiro/RJ.
Datas do Evento: 05/10/2022 à 05/10/2023
Vigência: 15/02/2023 à 05/10/2023
Concessão: 15/02/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/02345 - Cássia Acioli Barbosa 07436703706 (MEI)
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 13/04/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
***PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 296, DE 05 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
EVENTO: TATOO WEEK RIO 2023
Local do Evento: EXPO MAG - Rua Beatriz Larragoiti Lucas, s/n - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 20/01/2023 à 22/01/2023
Vigência: 20/01/2023 à 22/01/2023
Concessão: 17/01/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Processo n.° SMS-PRO-2023/00095 - Bruno Oliveira Timbó
Processo n.° SMS-PRO-2023/00096 - Gabriel Melquisedeque Weigert dos Santos
Processo n.° SMS-PRO-2023/00106 - Glauber Cunha Charra da Silva
Processo n.° SMS-PRO-2023/00111 - Julio Cesar Nunez Ganoza ME
Processo n.° SMS-PRO-2023/00153 - Eduardo Monteiro da Silva
Processo n.° SMS-PRO-2023/00167 - Henrique Rodrigues Bittencourt
Processo n.° SMS-PRO-2023/00181 - Wilfredo Jesus Alvarez Barros
Processo n.° SMS-PRO-2023/00788 - Andreia Souza Neves

EVENTO: CARNAVAL 2023 - PONTOS FIXOS - APOTEÓSE
Local do Evento: Entorno do Sambódromo - Rua Marques de Sapucaí - Santo Cristo - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 17/02/2023 à 26/02/2023
Vigência: 17/02/2023 à 26/02/2023
Concessão: 31/01/2023
Processo n.° SMS-PRO-2023/01271 - Kevin William Hurtado Rejala
Processo n.° SMS-PRO-2023/01272 - Maria VitóriaWerneck Mendes
Processo n.° SMS-PRO-2023/01276 - Dayanne Pereira Pires
Processo n.° SMS-PRO-2023/01302 - Flavio Amaral Alves
Processo n.° SMS-PRO-2023/01308 - Alessandra Silva Teixeira
Processo n.° SMS-PRO-2023/01312 - Maya Cabral da Silva
Processo n.° SMS-PRO-2023/01313 - Wilson Gonçalves da Silva
Processo n.° SMS-PRO-2023/01315 - Otávio Henrique Chaves
Processo n.° SMS-PRO-2023/01316 - Christiane Ferreira Alves
Processo n.° SMS-PRO-2023/01321 - Josué da Silva Castro
Processo n.° SMS-PRO-2023/01333 - Luiz Carlos dos Santos
Processo n.° SMS-PRO-2023/01343 - Fernanda de Souza Silva
Processo n.° SMS-PRO-2023/01344 - Elaine Manso do Nascimento Olegário
Processo n.° SMS-PRO-2023/01349 - Viviane Faria costa
Processo n.° SMS-PRO-2023/01353 - Gilberto Rodrigues dos Santos
Processo n.° SMS-PRO-2023/01355 - Francisco das Chagas Cordeiro
Processo n.° SMS-PRO-2023/01356 - Isis da Silva Costa
Processo n.° SMS-PRO-2023/01367 - Rogério da Silva Nascimento
Processo n.° SMS-PRO-2023/01368 - Karina dos Santos de Oliveira
Processo n.° SMS-PRO-2023/01369 - Flavia Palmeira de Albuquerque
Processo n.° SMS-PRO-2023/01374 - Rosângela Campos de Oliveira
*Republicado por ter saído com incorreções no D.O de 13/04/2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/04/2023

PROCESSO “DIVERSOS” (ANULAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO)
SMS-PRO-2023/05314 (09/97/035211/2023) - Quadra I Boutique Eireli
Rua Gonçalves Dias, 05, Loja C, Centro
“Considerando a manifestação proferida, DETERMINO, com fundamento no princípio da autotutela, a anulação do Auto de Infração nº 919.511.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)
09/97/127.391/2022 - IFood.com Agência de Restaurantes Online S.A.
Avenida dos Autonomistas, 1496, Vila Yara, Osasco/SP
Advogada: Ana Luísa Ferreira Pinto (OAB/SP nº 345.204)
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento apresentado.”

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/03/2023

Onde se lê:
...

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)
...

SMS-PRO-2023/02645 - Somos Sonho Ltda
Rua Conde de Bonfim, nº 346, Loja A Loja 219, Tijuca
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.188.”

SMS-PRO-2023/02647 - Somos Sonho Ltda
Avenida Maestro Paulo Silva, nº 400, Loja 313 e 314, Jardim Carioca
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.195.”
...

SMS-PRO-2023/02022 (09/97/008358/2023) - Somos Sonho Ltda
Av. Dom Helder Câmara, 5474, 811, Cachambi
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.013.890.”

SMS-PRO-2023/02222 (09/97/012165/2023) - Somos Sonho Ltda
Estrada do Portela, nº 99, Loja G, Madureira
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.149.”
...

Leia-se:
...

PROCESSOS “DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO” (INDEFERIDOS)
...

SMS-PRO-2023/02645 - Somos Sonho Ltda
Rua Conde de Bonfim, nº 346, Loja A Loja 219, Tijuca
Advogado: Roberto Moreno de Melo (OAB/RJ nº 138.260)
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.188.”

SMS-PRO-2023/02647 - Somos Sonho Ltda
Avenida Maestro Paulo Silva, nº 400, Loja 313 e 314, Jardim Carioca
Advogado: Roberto Moreno de Melo (OAB/RJ nº 138.260)
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.195.”
...

SMS-PRO-2023/02022 (09/97/008358/2023) - Somos Sonho Ltda
Av. Dom Helder Câmara, 5474, 811, Cachambi
Advogado: Roberto Moreno de Melo (OAB/RJ nº 138.260)
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.013.890.”

SMS-PRO-2023/02222 (09/97/012165/2023) - Somos Sonho Ltda
Estrada do Portela, nº 99, Loja G, Madureira
Advogado: Roberto Moreno de Melo (OAB/RJ nº 138.260)
“Considerando a manifestação proferida, INDEFIRO o requerimento de cancelamento do Auto de Infração nº 1.014.149.”
...
D.O Rio de 14/04/2023, Página 32, 2ª coluna

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo 09/900015/2023 - Torna sem efeito o aprovo publicado no D.O Rio de n.° 11, de 29 de março de 2023, página 42, e o aprovo publicado no D.O Rio n.° 17, de 10 de abril de 2023, página 50, e APROVO o PROJETO BÁSICO, atualizado, constante às fls. 205 a 245v, visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO, DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VETERINÁRIO, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES EM MEDICINA VETERINÁRIA E DE ACAUTELAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, por meio do TERMO DE COLABORAÇÃO com ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, no âmbito das unidades assistenciais do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/04/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/02855 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/017681/2023)	Mercado Preço Bom Coqueiral Ltda Avenida Areia Branca, 2451, Santa Cruz Auto de Infração n° 1.014.391
SMS-PRO-2023/03675 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/023001/2023)	Calidus Hotdogueria Comercio de Alimentos Ltda Avenida Dom Helder Camara, 8753, Casa 5, Quintino Bocaiuva Auto de Infração n° 1.014.631

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/04729 Prorrogado até 09/05/2023	Animania Pet Shop Comércio e Serviços Veterinários Ltda CNPJ: 35.930.274/0001-64 Av. das Américas, 19005 Loja L - Recreio - Rio de Janeiro - RJ Prorrogação por 30 dias

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
09/97/043136/2023 AI nº 1015100	Dampra Hospital Veterinário da Barra Ltda CNPJ: 31.654.381/0001-56 Avenida das Américas, 4666 Loja L - Barra da Tijuca - RJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 31/03/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/05193 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/035196/2023)	Carvalho e Tiago Comercio Com. Artigos de Madeira Ltda Avenida João Ribeiro, 487, Pilares Auto de Infração n° 1.015.275
SMS-PRO-2023/05197 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/046419/2023)	Exodo Calcados e Complementos Ltda Me Avenida das Américas, 4666, Loja 116 CD, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.015.205

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/04/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/05364	Creche Escola Tati Bitati Ltda Me Estrada Cabuçu, 356, Campo Grande Auto de Infração n° 1.015.132

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/04/2023

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/05201 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/047888/2023)	Insano Burguer Taquara Ltda Estrada do Rio Grande, 191, Loja A, Taquara Auto de Infração n° 1.014.952

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/03/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/04479 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/036579/2023)	Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda Rua Siqueira Campos, 107, Loja A, Copacabana Auto de Infração n° 1.014.568
SMS-PRO-2023/05199 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/041765/2023)	Sheila Silva Coelho Rua Gildasio Amado, 366, Sala 206, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.015.720

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/04/2023
PROCESSOS "DEFESA AUTO DE INFRAÇÃO" (ADVERTÊNCIA)
SMS-PRO-2023/04835 (09/97/041817/2023) - Terramazonia Cosméticos Eireli
Rua Lauro Muller, 116, Pavimento 4, Botafogo
"Considerando a manifestação proferida, DETERMINO a conversão da penalidade aplicada em advertência, referente ao Auto de Infração n.º 1.014.804."

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5º andar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 93 DE 11 DE ABRIL DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a sindicância administrativa instaurada através da portaria "P" RIOSAUDE/PRE nº 485 de 18 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 19/10/2022, para apurar o objeto do processo nº RSU-PRO-2022/02115.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente ato, para que a comissão sindicante realize o saneamento dos apontamentos recomendados pela Promoção RS/PRE/DJUR/JPPSG nº 11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 95 DE 12 DE ABRIL DE 2023.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do processo RSU-PRO-2023/01602, designando, para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 13/246.982-3, MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0, e TANIA MARCIA DE SIQUEIRA FARIA, matrícula nº 69/046.412-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13/04/2023
PROCESSO RSU-PRO-2023/00061 - RATIFICO a Autorização de celebração da contratação que visa a aquisição de aparelhos televisores de 43 polegadas, para abastecimentos das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOSLTDA	R$ 46.113,77

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Processo RSU-PRO-2023/00098 09/200.564/2021 NAD nº 317;
1. Objeto: Solicitação de preço registrado da licitação 1851/PE1380/2022 cadastrada manualmente. Refeição Transportada.
2. Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A e **RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA** no valor de R$ 15.382.380,00 (quinze milhões e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).
3.Fundamento: Artigo 1 caput da lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Razão: Pregão.
5. Valor: R$ 15.382.380,00 (quinze milhões e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).
6. Autorização: Daniel Lopes da Mata.

ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE 14/04/2023
Processo: 09/200.231/2022 (RSU-PRO-2022/00568) - Torno sem efeito e Termo de Referência encartado às fls. 3496 à 3600 e Aprovo Termo de Referência encartado às fls. 3873 à 3977do processo licitatório na modalidade Registro de Preço para prestação de serviços de laboratório de análise clínicas.

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 50, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização dos medicamentos da **FARMÁCIA**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender ao **CONVÊNIO Nº 038/2021** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde das **UPAs COSTA BARROS**, **MADUREIRA** e **ROCHA MIRANDA**, observando todas as condições propostas no termo de referência e no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA´S COSTA BARROS, MADUREIRA E ROCHA MIRANDA - FARMÁCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
ALAN MAXWELL PERREIRA LIMA	40/4.045.317-5
CARLA TAMIKO ISSOBE	40/4.034.797-1
CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	69/4.058.911-9
CLAUDIO DA COSTA CRUZ JUNIOR	40/4.045.409-0
CRISTIANE TEMPERINI MESQUINA NEVES	40/4.055.330-5
DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2
DENISE CHERMAUTH BARROZO	45/4.036.084-2
DIÓRGENES PORTO NEVES	45/4.029.898-4
EDSON MARQUES DE MORAES	40/4.056.412-0
FLAVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9
GUSTAVO GUSMÃO CACERES	40/4.042.625-4
HERICK DE ARAUJO CARNAVAL	40/4.030.229-9
HIGOR RICARDO XAVIER DE SOUZA	69/4.025.942-4
MARCELLO FERREIRA LEAL	47/4.055.341-2
MARCIO GOMES FONSECA	69/4.053.847-0
MARIA LÚCIA SODRÉ	47/4.054.821-4
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7
RENATA LOPES DE FARIAS	47/4.062 .406-4
RENZO FERNANDES MANCUSO	47/4.063.209-1
RICARDO SILVA DA CUNHA	40/4.045.323-3
ROBERT GROSSI PEREIRA	69/4.049.819-6
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
WILMA FERREIRA DE ARRUDA ALVES	45/4.030.764-5

ATOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PORTARIA RS/VP/DOP "P" Nº 51, DE 13 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização dos materiais de **ALMOXARIFADO**, bem como atestação das Notas Fiscais, recibos, dentre outros, relativos às compras realizadas pela EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, visando atender ao **CONVÊNIO Nº 038/2021** que tem como objetivo o gerenciamento, a operacionalização e execução das atividades e serviços de saúde das **UPAs COSTA BARROS**, **MADUREIRA** e **ROCHA MIRANDA**, observando todas as condições propostas no termo de referência e no plano de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, designando os seguintes membros para sua composição

UPA´S COSTA BARROS, MADUREIRA E ROCHA MIRANDA - ALMOXARIFADO	
NOME	**MATRÍCULA**
ALAN MAXWELL PERREIRA LIMA	40/4.045.317-5
CARLA TAMIKO ISSOBE	40/4.034.797-1
CHRISTIAN THOMAZ PEREIRA DE CARVALHO	69/4.058.911-9
CLAUDIO DA COSTA CRUZ JUNIOR	40/4.045.409-0
CRISTIANE TEMPERINI MESQUINA NEVES	40/4.055.330-5
DANIELLE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA SEVILHA	45/4.024.585-2
DENISE CHERMAUTH BARROZO	45/4.036.084-2
DIÓRGENES PORTO NEVES	45/4.029.898-4
EDSON MARQUES DE MORAES	40/4.056.412-0
FLAVIO DE CARVALHO ESTRELA	45/4.030.521-9
GUSTAVO GUSMÃO CACERES	40/4.042.625-4
HIGOR RICARDO XAVIER DE SOUZA	69/4.025.942-4
HUGO VINICIUS FIGUEIREDO DA FONSECA	47/4.058.059-7
MARCIO GOMES FONSECA	69/4.053.847-0
MICHEL JERONIMO DOS SANTOS	47/4.054.393-4
PEDRO HENRIQUE ELIOTERIO ALVES	47/4.059.108-1
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7
RENATA LOPES DE FARIAS	47/4.062 .406-4
RENZO FERNANDES MANCUSO	47/4.063.209-1
RICARDO GOMES REZENDE	47/4.056.397-3
RICARDO SILVA DA CUNHA	40/4.045.323-3
ROBERT GROSSI PEREIRA	69/4.049.819-6
VANESSA ARAUJO DE OLIVEIRA MARINHO	40/4.050.862-2
VINICIUS GONZAGA DA COSTA	45/4.044.318-4
WILMA FERREIRA DE ARRUDA ALVES	45/4.030.764-5

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE 13/04/2023

PROCESSO RSU-PRO-2023/00061 - com fundamento no inciso II, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO**, a aquisição de aparelhos televisores de 43 polegadas, para abastecimentos das unidades geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - Rio Saúde, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
PROPAGA MULTIVENDAS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA	R$ 46.113,77

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo: RSU-PRO-2022/00310 (09/201.784/2021) - Torno sem efeito o Termo de Referência contido às fls. 176/205 - publicado no D.O 13/04/2022, nº 20 - página 46, 1ª coluna e aprovo o Termo de Referência encartado às fls. 230/260.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

Processo RSU-PRO-2022/02389 - 09/200.244/2021 - Autorizo a realização de repetição da licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo disputa aberta, do tipo menor preço por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial geral, preventiva, corretiva e jardinagem, que compreenderá o fornecimento de todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO RSU-PRO-2022.02058 - 99-004.239-2022 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 154/2023**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de indicador biológico, incluindo cessão de uso de equipamento (Incubadora), com serviço de assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome da licitante **IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES** (item 01 no valor unitário de R$ 17,50), foi declarada vencedora do certame para o item mencionado.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº 09/200.424/2021 - RSU-PRO-2023.00085 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 108/2023**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de Serviço de Portaria, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em relação a licitante **EVOLUX MULTI SERVIÇOS EIRELI** (item 1 - valor unitário do posto R$ 7.377,00, item 2 - valor unitário do posto - R$ 8.631,66 e item 3 - valor unitário do posto R$ 4.049,97), declarando-a vencedora do certame para os itens mencionados.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº RSU-PRO-2022.01673 - 99-001.369-2022 - Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 157/2023**, que versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar, incluindo a cessão em comodato de equipamentos para cada item, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em nome das licitantes **HPF SURGICAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 28,96), **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR** (item 03 no valor unitário de R$ 49,16), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. O item 02 foi declarado **FRUSTRADO.**

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N° 58 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 12/001200/2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a Resolução SMC P N 133 de 01 de novembro de 2022, a Resolução SMC "P" N° 112 de 15 de setembro de 2022 e designar os servidores Aladia Cristina de Araujo Costa, Gerente III, matrícula 60/325 222-8; Ana Carolina Magalhães, Gerente 1, matrícula 60/329.173-9, Cintia Quintanilha Monsores. Gerente matrícula 60/324.481-1: Ellen Rose Beserra Franca dos Santos, Assistente matrícula 60/337.214-1 Guilherme Lopes Nascimento, Gerente III, matrícula 60/338 823-8; Heloísa Helena Queiroz, Gerente II, matrícula 11/195.282-9, Simone Oliveira de Mendonça, Professor, matrícula 12/253.794-2; e Vanessa Pimentel Neri Ferreira, Gerente 1, matrícula 60/306 879-8, para compor a Comissão Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 870/2021, firmado entre PCRJ/SMC e FEDERAÇÃO DE TEATRO ASSOCIATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FETAERJ.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00162 - Com base no Parecer da Comissão Gestora acostado às fls. 718/719, bem como na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 742/743 e na manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas de fl. 744, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 845/2021, no valor de R$ 239.520,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais), apresentada pelo Movimento de Integração Cultural para cogestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00037 - Com base no Parecer da Comissão Gestora acostado às fls. 404/405, bem como na análise da Gerência de Prestação de Contas às fls. 458/459 e na manifestação da Gerência de Lonas, Arenas e Areninhas de fl. 460, **APROVO** a prestação de contas da 1ª parcela do Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 850/2021, no valor de R$ 87.438,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais), apresentada pela Associação Cultural Amigos do Agito para cogestão da Areninha Carioca Gilberto Gil.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00363 - AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na prestação de apoio operacional, com dedicação de mão-de-obra exclusiva, para operação dos equipamentos de luz e som nos equipamentos culturais listados no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R$ 3.464.781,96 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/04/2023

Processo nº: 12/000.777/2022 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 1666/2023
1-OBJETO: Concurso Público para a seleção e premiação do Edital SMC Nº 03/2022- Fomento à Cultura Carioca- Linha 1.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e João Luiz Santos Da Costa.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Concurso.
5 - VALOR: R$ 100.000,00.
6 - AUTORIZO: MARIANA RIBAS.

Processo nº: 12/000.777/2022 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 1670/2023
1-OBJETO: Concurso Público para a seleção e premiação do Edital SMC Nº 03/2022- Fomento à Cultura Carioca- Linha 1.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Companhia Multiplicar Produções e Eventos LTDA.
3-FUNDAMENTO: Artigo 22 Inciso IV da Lei 8666 de 21/06/1993.
4- RAZÃO: Concurso.
5 - VALOR: R$ 50.000,00
6 - AUTORIZO: MARIANA RIBAS.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/04/2023

Processo SMC-PRO-2023/00316 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 122/2023
1-OBJETO: Aquisição De 3 (Três) Licenças De Autocad.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Tallison Silva Da Mata.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

3 - FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021
4- RAZÃO: Dispensa.
5 - VALOR: R$ 14.865,00
6 - AUTORIZO: ANA PAULA TEIXEIRA.

Processo SMC-PRO-2023/00316 - NAD Nº 122/2023
1-OBJETO: Aquisição De 3 (Três) Licenças De Autocad.
2- PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Tallison Silva Da Mata.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso II da Lei 14133 de 01/04/2021
4- RAZÃO: Dispensa.
5 - VALOR: R$ 23.655,00
6 - AUTORIZO: ANA PAULA TEIXEIRA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 14/04/2023
RETIFICAÇÃO

Processo nº 12/000.686/2022 .
Onde se lê: "Processo nº 12/002.931/2021''
Leia-se: "Processo nº 12/000.686/2022"
(*) Publicado no D.O Rio nº 19 de 12/04/2023, pág.52, 2ª Coluna.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo n° 08/000.686/2022 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho apresentado pelo **Centro Educacional Nosso Mundo (Cenom)**, as fls. 387/411, bem como "**AUTORIZO**" a prorrogação do **Termo de Colaboração n° 14/2022**, firmado com o **Centro Educacional Nosso Mundo (Cenom)**, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 26/04/2023, no valor de R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fundamento no art. 25 do Decreto Rio n° 42.696/2016.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/00074 (02/500.323/2017)
a) OBJETO: Despesa de pagamento de Auxílio Habitacional Temporário.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e SUBGERÊNCIA DE AUXÍLIO HABITACIONAL TEMPORÁRIO
c) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
d) VALOR: R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais)
e) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO: HBT-PRO-2023/00074 (02/500.323/2017)
a) OBJETO: Despesa de pagamento de Auxílio Habitacional Temporário.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e SUBGERÊNCIA DE AUXÍLIO HABITACIONAL TEMPORÁRIO
c) FUNDAMENTO: Não sujeito à Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
d) VALOR: R$ 511.718,00 (quinhentos e onze mil, setecentos e dezoito reais)
e) AUTORIZAÇÃO: CARLOS CORREA COSTA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**

ATOS DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMCT N.º 15 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°. 17/2021, cujo objeto é a REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REATIVAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DOS SISTEMAS DO PROJETO NAVE DO CONHECIMENTO, PARA AS NOVE NAVES DO CONHECIMENTO, INCLUINDO O SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DAS NAVES DO CONHECIMENTO - SAN, SITE E DEMAIS PORTAIS E SOLUÇÕES ASSOCIADOS AO PROJETO, COM BASE EM CÓPIAS DE SEGURANÇA (*BACKUPS)* DE SEUS ARQUIVOS, REPOSITÓRIOS E BASES DE DADOS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DOS SISTEMAS E DE SEUS AMBIENTES DE HOSPEDAGEM, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011.

- Margareth Martins Lima, Gerente II, matrícula: 11/124.352-6;
- Juliana Cortines Laxe Silva, Coordenador I, matrícula: 60/331.524-9
- Adele Caroline Castelo Branco, Coordenador I, matrícula: 60/334.975-0
- Carlos Eduardo Pereira Viana, Gerente I, matrícula: 60/338.738-8

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA "P" SMCT N.º 16 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos firmados na SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SMCT.

- Marcellus dos Santos Velasco, Gerente II, matrícula: 11/207.861-6;
- Tatiana Eymael Barreto Ioselli, Assistente I, matrícula: 60/326.700-2;
- Deborah Lesch Estrella, Assistente I, matrícula: 11/300.193-0;
- José Roberto Silveira, Gerente de Engenharia e Equipamento, matrícula: 11/242.523-9;

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA "P" SMCT N.º 17 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como Gestor e Cogestor para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia- SMCT-3601

- Deborah Lesch Estrella, Assistente I, matrícula: 11/300.1930;
- Luiz Antonio Muniz Pereira, Assistente I, matrícula: 11/244.059-2

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA "P" SMCT N.º 18 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo como como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°.10/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "NAVE ONLINE". COMPREENDENDO SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E DE CONTEÚDO EDUCATIVO; SERVIÇO DE CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL E SERVIÇO DE GESTÃO TÉCNOLÓGICA PARA DISSEMINAÇÃO GRATUITA DE CONTEÚDO À POPULAÇÃO:

- Marina Castro Pinto Nahfuz, Assistente I, matrícula: 60/340.657-6
- Lais Mascarenhas Soriano, Assessor II, matrícula: 60/340.630-3
- Adele Caroline Castelo Branco, Coordenador I, matrícula: 60/334.975-0
- Luiz Antonio Muniz Pereira, Assistente I, matrícula: 11/244.059-2

PORTARIA "P" SMCT N.º 19 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Designar os servidores abaixo como como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato SMCT n°.12/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROJETO "NAVE ESPACIAL". COMPREENDENDO A GESTÃO DO PROJETO QUE VISA A PROMOÇÃO E A DISSEMINAÇÃO GRATUITA DO CONHECIMENTO TECNOLÓGICO À POPULAÇÃO CARIOCA:

- Antonio Mader Bellotto, Assistente I, matrícula: 60/338.737-0
- Lais Mascarenhas Soriano, Assessor II, matrícula: 60/340.630-3
- Carlos Eduardo Pereira Viana, Gerente I, matrícula: 60/338.738-8
- Luiz Antonio Muniz Pereira, Assistente I, matrícula: 11/244.059-2

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/03/2023

PROCESSO: QVE-PRO 2023/00035 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do mês de **DEZEMBRO/2022**, referente ao Termo de Colaboração nº **08/2021**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 13/04/2023

PROCESSO Nº 28/000.219/2021: **AUTORIZO e APROVO** a readequação do cronograma físico-financeiro vigente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

CORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05 DE ABRIL DE 2023

Processos de publicidade indeferidos
04/600.579/2022 - Largo do Paco Drogaria Ltda
04/600.634/2022 - DF Decorações Ltda

EXPEDIENTE DE 13 DE ABRIL DE 2023
Processos de publicidade deferidos
04/600.096/2023 - Lotus do Centro Comercio de Eletrônicos Ltda
04/600.153/2023 - CLFL Comércio de Alimentos Ltda
04/600.158/2023 - Concha Beaute Biotecnologia Ltda

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/620297/23 - GALETERIA FRANGRILL ASSADOS LTDA
04/621805/22 - GSF ALIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA
04/620149/23 - HFR ALIMENTOS EIRELI
04/621879/22 - MANIA DE TORTA DOCERIA LTDA

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 0041 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal ALBERTO MANOEL RIBEIRO**, matrícula **636.642-9** / **853.150-1**, em **03/03/2023**, conforme certidão de óbito nº **093146.01.55.2023.4.01198.128.0320489.45**

PORTARIA "P" IG Nº 0042 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal EDIMILSON DE SOUZA MACHADO** matrícula **635.361-7** / **852.519-8**, em **16/03/2023**, conforme certidão de óbito nº **163295.01.55.2023.4.00026.088.0007588.64**

PORTARIA "P" IG Nº 0043 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal GELSON MARCOS DO NASCIMENTO** matrícula **632.864-7** / **850.503-4**, em **27/03/2023**, conforme certidão de óbito nº **088567.01.55.2023.4.00109.289.0036189.90**

PORTARIA "P" IG Nº 0044 DE 10 DE ABRIL DE 2023.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Desligar por falecimento o servidor **Guarda Municipal HELERSON ANDRE DE ALMEIDA** matrícula **635.951-6** / **852.749-1**, em **27/03/2023**, conforme certidão de óbito nº **157750.01.55.2023.4.00147.068.0028468.18**

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 046 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Móveis.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Móveis da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, designando os servidores abaixo:

Presidente:
DANYELLE DE Q. PEREIRA GRIMALDI - Matrículas 645.725-3 / 859.188-5

Membros:
JOSIMERE SOUZA COUTO DE ABREU - Matrículas: 641.283-0 / 855.407-3
GLAUCIA FERREIRA V. DO NASCIMENTO - Matrículas: 645.643-1/ 859.104-2
LUIZ ANTONIO C. DE MATOS - Matrículas: 641.277-4/855.401-6
VAGNER RODRIGUES CHRISPIM - Matrículas: 632.691-2 / 850.394-8

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder avaliação das condições físicas e monetárias, conforme os incisos III, IV e V do art.11 da Resolução CGM 1.642 e Arts. 225, 229, 230 e 232 do Decreto nº 3.221/81, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 047 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Móveis de TI.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Móveis de TI da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, designando os servidores abaixo:

Presidente:
DANYELLE DE Q. PEREIRA GRIMALDI - Matrículas 645.725-3 / 859.188-5

Membros:
JOSIMERE SOUZA COUTO DE ABREU - Matrículas: 641.283-0 / 855.407-3
GLAUCIA FERREIRA V. DO NASCIMENTO - Matrículas: 645.643-1/ 859.104-2
LUIZ ANTONIO C. DE MATOS - Matrículas: 641.277-4/855.401-6
VAGNER RODRIGUES CHRISPIM - Matrículas: 632.691-2 / 850.394-8
GUILHERME SILVA ANDRADE - Matrícula 40/621.560-9 - Servidor Indicado pela IPLANRIO.

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder avaliação das condições físicas e monetárias, conforme os incisos III, IV e V do art.11 da Resolução CGM 1.642 e Arts. 225, 229, 230 e 232 do Decreto nº 3.221/81, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" GM-RIO Nº 048 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação e Baixa de Veículos Inservíveis.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Baixa de Veículos Inservíveis da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, designando os servidores abaixo, sendo presidida pelo primeiro membro elencado.

Membros:
ROQUE NEPOMUCENO DE JESUS - Matrículas: 633.297-3/ 850.776-6
ALESSANDRO LUIZ - Matrículas: 636.049-0/852.810-1
PAULO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA - Matrículas: 639.573-9 / 854.574-1

Artigo 2º - A Comissão deverá proceder avaliação das condições físicas e monetárias, conforme os incisos III, IV e V do art.11 da Resolução CGM 1.642 e Arts. 225, 229, 230 e 232 do Decreto nº 3.221/81, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/04/2023

Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 07/03/2023
GM-PRO-2023/000537 - RONALDO DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 851.325-1 AUTORIZO.

INSPETORIA GERAL
DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 12/04/2023

Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia Incorporado - validade: 14/08/2020
GM-PRO-2023/00609 - MARCO AURÉLIO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 851.266-7 AUTORIZO.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2023.

Processo GM-PRO-2023/24147 - AUTORIZO

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2023.

Processo GM-PRO-2023/24428 - AUTORIZO

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 111, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 111, de 27 de dezembro de 2022, **a contar de 04/04/2023.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 126, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 126, de 31 de dezembro de 2022, **a contar de 14/04/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 131, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 131, de 31 de março de 2023, **a contar de 14/04/2023.**

CORREGEDORIA

O INSPETOR CORREGEDOR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 44 do Decreto nº 38.254, de 09 de janeiro de 2014, que trata do Regime Disciplinar Especial da GM-Rio c/c o artigo 28, inciso III, da Lei Complementar nº 100/09.

RESOLVE:
INSTAURAR SINDICÂNCIA para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, submetendo à competência da Comissão abaixo:

6ª COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA (CPS):
PORTARIA "P" IG/COR Nº 137, DE 14 DE ABRIL DE 2023

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 058, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 058, de 18 de maio de 2022, **a contar de 15/05/2023.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 25/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização nas prestações de serviços de confecção de credenciais e adesivos TL Carnaval 2023, nas condições contratadas, objeto dos processos nº TUR-PRO-2022/**00159 e** TUR-PRO-2022/**00160**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.384-1

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

PORTARIA "P" Nº 26/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviço de locação de vans adaptadas para o atendimento ao Projeto de Acessibilidade na Passarela Prof. Darcy Ribeiro, nas condições contratadas, objeto do processo TUR-PRO-2022/00062 com a empresa ATL Transportes e Locação Eireli Me, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo - Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Claudionor Gomes da Silva - Mat 45/556.477-3

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

PORTARIA "P" Nº 27/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização na prestação de serviços de assistência médica e ambulância Carnaval 2023, nas condições contratadas, objeto do processo nº TUR-PRO-2022/**00040**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

PORTARIA "P" Nº 28/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de rede interna de telefonia, e rede de ramais temporário Carnaval 2023, objeto do **TUR-PRO2022/00260** com a Carvalho Campos JC Serviços Técnicos Ltda., cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Nicacio Luiz de Farias - Mat 40/556.474-8
Alvaro Adolfo Loureiro Ortiz -Mat 40/555.728-8
Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Verissimo - Mat 45/555.991-1

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12.12.2022

Processo TUR-PRO-2022/00065
Aprovo a comprovação de despesas, conforme parecer da Gerência de Contabilidade, assinalado nas fls.64 do p.p O Servidor ROOSEVELT MOREIRA DIAS, matricula 2555.039-7, está liberado para fins do disposto no Art.134 Parágrafo Único do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221 de18.08.1981
***omitido no D.O Rio de 13.02.2022**

EXPEDIENTE DE 22.03.2023

Processo TUR-PRO-2023/00243
APROVO as especificações às fls. 02/22 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais) cujo objeto é a prestação de serviço de mudança de mobiliários da Sede da Riotur na CDA para a Cidade Nova, adjudicando os serviços à empresa Adriana Jorge Gama 002617973, CNPJ nº 38.124.009/0001-87.
***omitido no D.O Rio de 23.03.2023**

EXPEDIENTE DE 29.03.2023

Processo TUR-PRO-2023/00241
APROVO o Termo de Referência às fls. 03/04 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais) cujo objeto é a confecção de folheto Rotas Carioca, para suporte informativo aos turistas adjudicando os serviços à Wizartes Gráfica Eireli, CNPJ nº 36.200.033/0001-22.
***omitido no D.O Rio de 30.03.2023**

EXPEDIENTE 11.04.2023

Processo TUR-PRO-2023/000272
APROVO as especificações às fls. 02/04 e **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 29, inc. II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cujo objeto é o fornecimento de camisas tipo polo com logomarcas para os recepcionistas e estagiários que atendem nos Postos de Informações Turísticas e em eventos, adjudicando os serviços à Gallo Sports Industria e Comércio Ltda, CNPJ nº 68.600.097/0001-07
***omitido no D.O Rio de 12.04.2023**

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 22.03.2023

Processo TUR-PRO-2023/00243
1-Objeto: Prestação de serviço de mudança de mobiliários
2-Partes: RIOTUR S/A e ADRIANA JORGE GAMA 002617973
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Mudança para a nova Sede da Riotur na Cidade Nova
5-Valor: R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 23.03.2023**

EXPEDIENTE DE 29.03.2023

Processo TUR-PRO-2023/00241
1-Objeto: Confecção de folheto "Rotas Carioca"
2-Partes: RIOTUR S/A e WIZARTES GRÁFICA EIRELI
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Para atender como suporte informativo aos turistas
5-Valor: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil, cento e vinte reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 30.03.2023**

EXPEDIENTE DE 11.04.2023

Processo TUR-PRO-2023/00272
1-Objeto: Fornecimento de camisas tipo polo
2-Partes: RIOTUR S/A e GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3-Fundamento: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Para atender os recepcionistas e estagiários da Riotur nos Postos de Informações Turisticas
5-Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
***omitido no D.O Rio de 12.04.2023**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 14.04.2023

Processo TUR-PRO-2023/00287
1-Objeto: Adiantamento.
2-Partes: RIOTUR S/A e HERIC NEVES BARBOZA MONTI
3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente
4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.
5-Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

LHE-PRO-2023/00145 - **APROVO** o Termo de Referência encartado às fls. 05 a 09 do processo em epígrafe, e **AUTORIZO** a contratação da empresa GRÁFICA VALMAR LTDA, visando à aquisição de materiais gráficos no valor de R$ 5.200,00, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

LHE-PRO-2023/00214 - **APROVO** a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento - TAXI.RIO dos gestores ANA CLAUDIA RODRIGUES DAFLON LESCAUT e MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA.

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 03/04/2023

PROCESSO Nº 99/010725/2023 - NAD nº 107/2023.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e CAMILA DE SOUZA NEVES
OBJETO: Estágio não obrigatório
FUNDAMENTO: Não sujeito
VALOR: R$ 7.260,79
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
(*)RESOLUÇÃO "P" Nº 64, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Comissão de Fiscalização e Aceitação do Ato Complementar de Cooperação Técnica Internacional n.º 020/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, a Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, para a execução do Programa denominado "Promoção das Políticas Públicas Direcionadas à Juventude Carioca", objeto do Processo n.º 10/003.678/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

DEBORAH JULIA NASCIMENTO PEREIRA	60/324.554-5
FERNANDA ARAÚJO FREITAS	60/324.593-3
RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA	60/335.516-1
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitido no D.O Rio de 31/03/2023.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

JUV-PRO-2023/00010 - Aprovo, com ressalva, a prestação de contas do período de Dezembro/2021 a Novembro/2022, do Projeto de Cooperação Técnica nº 020/2021, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, referente à execução do PRODOC, conforme parecer exarado à fl. 3705.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 025 DE 14 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/09/002.399/2022** pela **Quinta CPI.**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ SATO**, **Professor I**, **Educação Física**, **matrícula nº 10/245.817-2** do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 070 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **ROBSON CARLOS FERREIRA BRANDÃO**, Agente de Administração, matrícula nº 10/193.308-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 24927, setor 40185, da Gerência de Licitações e Administração de Contratos, da Coordenadoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 071 DE 14 DE ABRIL DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 132 de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:
Nomear **PEDRO HENRIQUE BARBOSA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 86997, setor 52064, da Representação Especial do Município, da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Subgerência Predial, de Materiais e Patrimônio - PG/CA/GI/SPMP, formalizada por meio do processo PGM-PRO-2022/03078.04, no valor de R$ 4.711,11 (quatro mil setecentos e onze reais e onze centavos).

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o Regulamento da Divisão de Biblioteca e Documentação do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n° 266, de 28 de maio de 2019.

Considerando que compete à Divisão de Biblioteca e Documentação deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro a gestão do acervo bibliográfico do TCMRIO, executando as atividades de seleção, indicação para aquisição, controle, análise da informação, manutenção e utilização dos documentos, bem como a solicitação de empréstimos de matérias inexistentes em seu acervo a outros órgãos, e

Considerando que a Divisão de Biblioteca e Documentação tem por finalidade tornar disponíveis aos membros e servidores deste Tribunal de Contas, bem como ao público em geral, documentos para consulta e pesquisa,

RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o novo Regulamento da Divisão de Biblioteca e Documentação deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, expedido na forma de anexo a esta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 1.074, de 16 de janeiro de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

ANEXO
REGULAMENTO DA DIVISÃO DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

I - DA FINALIDADE

Art. 1º A Divisão de Biblioteca e Documentação passa a integrar a estrutura do Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS e tem por finalidade tornar disponível aos membros e servidores do TCMRIO (usuários internos):
I - acervo bibliográfico para consulta, pesquisa e empréstimo necessário ao exercício de suas funções.
II - repositório de normas nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal que sejam pertinentes às esferas de atuação deste Tribunal de Contas Municipal, através da Assessoria de Legislação.

§ 1º Usuários externos terão acesso à consulta, pesquisa e utilização da sala de estudos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

II - DA COMPETÊNCIA

Art. 2º À Divisão de Biblioteca e Documentação compete a gestão do acervo bibliográfico do TCMRIO, executando as atividades de seleção, indicação para aquisição, controle, análise da informação, manutenção e utilização dos documentos, solicitação de empréstimos de matérias inexistentes em seu acervo a outros órgãos, bem como o assessoramento relativo a todo e qualquer conteúdo referente à legislação aplicada a este Tribunal.

III - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art..3º A Divisão de Biblioteca e Documentação está subordinada administrativamente ao Departamento Geral de Serviços de Apoio - DGS.

Art. 4º A Divisão de Biblioteca e Documentação funciona de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h às 18h, para o uso de todos os membros e servidores, e de 10h às 17 h para os usuários externos.

IV - DO ACERVO DOCUMENTAL

Art. 5º O acervo da Divisão de Biblioteca e Documentação é constituído basicamente de livros de Doutrina e Legislação, E-Books, Periódicos, Bibliotecas Digitais, Documentos Eletrônicos, Fotografias, DVDs de conteúdo jurídico, administrativo, contábil, Diários Oficiais, Legislação Interna e informações sobre o município do Rio de Janeiro, de interesse do TCMRIO, bem como os documentos produzidos e editados por setores do Tribunal.

V - DO ACESSO

Art. 6º É permitido o acesso à Divisão de Biblioteca e Documentação e consulta local ao seu acervo a qualquer membro ou servidor do TCMRIO, bem como ao público externo inscrito como usuário externo, mantida em todos os casos a prioridade no atendimento aos membros e servidores do TCMRIO.

Art. 7º É vedada ao público externo a retirada de quaisquer publicações por empréstimo.

Art. 8º Ao entrar nas dependências da Biblioteca, o usuário deverá deixar seus pertences no guarda-volumes, podendo conservar consigo material de estudo e pesquisa (caderno, lápis, borracha, caneta, papel, etc.), além de notebook e calculadora.

Art. 9º Aos usuários é facultado o acesso direto às estantes, estando os servidores da Divisão de Biblioteca e Documentação à disposição daqueles que desejarem auxílio na localização de determinado material.

Art. 10. Para efeito de controle estatístico e para evitar a guarda em lugar indevido, todo material consultado deve ser deixado sobre o balcão de atendimento, após a consulta.

Art. 11. A utilização das cabines individuais de estudo está condicionada à ordem de chegada dos usuários.

VI - DA INSCRIÇÃO

Art. 12. A inscrição dos usuários internos será realizada automaticamente via cadastramento em sistema. A inscrição dos usuários externos deverá ser feita pessoalmente, na própria Divisão de Biblioteca e Documentação, mediante o fornecimento dos dados constantes da ficha de cadastramento de usuários do Sistema Informa.

VII - DAS CONSULTAS

Art. 13. Os usuários poderão obter informações sobre o acervo bibliográfico do TCMRIO no catálogo automatizado da Divisão de Biblioteca e Documentação, através do Sistema Informa On-Line, disponível na Intranet e na Internet.

VIII - DO EMPRÉSTIMO

Art. 14. O usuário interno poderá obter por empréstimo as publicações que compõem o acervo bibliográfico do TCMRIO, através da Divisão de Biblioteca e Documentação, sendo vedado o empréstimo de qualquer publicação do acervo bibliotecário do TCMRIO ao usuário externo.

Art. 15. Cada usuário interno poderá retirar por empréstimo até 5 (cinco) obras, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sendo possível a renovação do empréstimo por até 3 (três) vezes, exceto para obras de referência, que não podem ser renovadas.

§ 1º A renovação do empréstimo deve ser feita pessoalmente.

§ 2º É facultada a renovação do período do empréstimo somente dentro do prazo inicialmente estabelecido. Após a data de devolução constante na contracapa da publicação, o usuário não poderá pedir a renovação do empréstimo.

Art. 16. Esgotando-se o prazo regulamentar para a devolução das publicações emprestadas, a Divisão de Biblioteca e Documentação solicitará a devolução através do e-mail cadastrado pelo usuário. Persistindo a não devolução, o usuário poderá ser obrigado a proceder o ressarcimento do material pelo respectivo valor de face.

Art. 17. Enquanto não efetuar a devolução da publicação devida, o usuário ficará impedido de fazer novos empréstimos.

Art. 18. Depois de efetuada a devolução fora do prazo poderá ser aplicada pena de suspensão do direito de efetuar novos empréstimos, pelo tempo correspondente a uma semana para cada dia de atraso.

Art. 19. Esgotados os recursos de cobrança e após um atraso de 30 (trinta) dias, a Divisão de Biblioteca e Documentação encaminhará os dados do usuário inadimplente à chefia imediata do mesmo e, caso o atraso persista, após 50 (cinquenta) dias, o fato será comunicado ao Diretor Geral de Serviços, para as devidas providências.

IX - DOS DANOS E EXTRAVIO

Art. 20. O usuário responderá por danos causados às publicações a ele confiadas, devendo, em caso de extravio, repor outro exemplar idêntico ou de valor equivalente, à escolha da Divisão de Biblioteca e Documentação, se o original estiver esgotado para venda.

X - DA RESERVA DE MATERIAL PARA EMPRÉSTIMO

Art. 21. O usuário interno poderá solicitar pessoalmente, ou por e-mail, a reserva de publicações que se encontrem emprestadas e será informado pelos mesmos meios, da disponibilidade da publicação reservada.

Parágrafo único. A publicação solicitada ficará à disposição do usuário, para efetivação do empréstimo, por um prazo de 48 (quarenta e oito) horas; após este prazo a reserva será cancelada.

Art. 22. A ordem de preferência de reserva será cronológica.

XI - DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 23. São deveres dos usuários:
I - colaborar para a preservação do acervo bibliotecário e do patrimônio do TCMRIO, localizado na Divisão de Biblioteca e Documentação;
II - comunicar qualquer alteração nos dados do seu cadastro;
III - devolver as publicações retiradas por empréstimo dentro do prazo estabelecido e nas mesmas condições em que as recebeu, sendo proibida a colocação de quaisquer anotações, rasuras e sinais nas respectivas páginas;
IV - comunicar o extravio de publicações sob sua responsabilidade;
V - atender imediatamente à solicitação de devolução do material bibliográfico retirado por empréstimo;
VI - manter silêncio, não fumar e evitar a utilização de celulares no ambiente da Divisão de Biblioteca e Documentação; e
VII - guardar seus pertences nos guarda-volumes disponibilizados pela Divisão de Biblioteca e Documentação.

XII - DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 24. São direitos dos usuários:
I - ter acesso ao acervo bibliográfico do TCMRIO, através da Divisão de Biblioteca e Documentação, para fins de consulta local e empréstimo (exclusivo para os usuários);
II - circular livremente no salão de leitura;
III - receber atendimento de boa qualidade por parte dos funcionários da Divisão de Biblioteca e Documentação;
IV - apresentar suas críticas e sugestões para melhoria dos serviços; e
V - utilizar os computadores e cabines individuais de estudo conforme ordem de chegada.

XIII - DAS VEDAÇÕES

Art. 25. É vedado aos usuários da biblioteca:
I - o consumo de qualquer alimento ou bebida;
II - o uso e a circulação com mochilas, bolsas, pastas e similares;
III - falar alto;
IV - falar ao telefone celular;
V - faltar com cordialidade com os funcionários e com outros usuários;
VI - escrever, rabiscar, rasurar e danificar qualquer material;
VII - alterar configurações de software ou hardware nos computadores disponibilizados; e
VIII - utilizar os computadores para jogos ou acesso a conteúdo impróprio.

XIV - DAS PUBLICAÇÕES INTERNAS

Art. 26. Os setores que compõem o TCMRIO deverão encaminhar à Divisão de Biblioteca e Documentação 02 (dois) exemplares dos documentos por eles editados ou produzidos, bem como os documentos eletrônicos correspondentes.

Parágrafo único. Estão compreendidos na disposição de que trata este artigo: livros, periódicos, folhetos, separatas, monografias e teses.

XV - DO DESTINO DAS DOAÇÕES

Art. 27. As publicações recebidas por doação, em duplicatas, ou que não sejam do interesse do acervo bibliográfico do TCMRIO, através da Divisão de Biblioteca e Documentação, serão destinadas ao intercâmbio de publicações com outras Bibliotecas.

XVI - DA ASSESSORIA DE LEGISLAÇÃO

Art. 28. A Assessoria de Legislação, vinculada à Divisão de Biblioteca e Documentação e constituída por, no mínimo, 2 (dois) servidores, estará responsável por:
I - constituir e manter atualizado e sistematizado o repositório de normas do Município do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro e da União que impactem a atuação do TCMRIO, a partir das diretrizes estabelecidas pela Comissão de Legislação;
II - categorizar os atos normativos existentes no repositório e disponibilizar eletronicamente suas versões compiladas com as mais recentes alterações;
III - acompanhar publicações nos Diários Oficiais da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro nos atos de interesse do Tribunal;
IV - subsidiar os trabalhos das diversas áreas do Tribunal, mediante o atendimento às pesquisas de natureza legislativa solicitadas;
V - levantar e sistematizar normativos de outros Tribunais de Contas que interessem ao TCMRIO, a partir de demanda da Comissão de Legislação;
VI - acompanhar os projetos de lei em tramitação nos âmbitos da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro afetos ao controle externo e à administração pública;
VII - propor à Assessoria de Comunicação Social a divulgação interna de atos normativos internos ou externos que impactem a atuação do Tribunal, bem como de projetos de lei em tramitação, quando relevantes;
VIII - manter atualizados os atos normativos do Tribunal na intranet e na internet;
IX - publicar no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro as decisões normativas, instruções normativas e resoluções aprovadas pelo Plenário ou pelo Presidente do Tribunal, excetuadas as resoluções de pessoal;
X - acompanhar e avaliar o aperfeiçoamento da ferramenta tecnológica de pesquisa de legislação, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação;
XI - redigir informativo de legislação para divulgação interna no Tribunal destacando atos normativos relevantes que tenham sido criados ou alterados no período;
XII - prestar apoio à Comissão Permanente de Legislação; e
XIII - realizar outras atividades necessárias ao bom desempenho das competências da unidade, bem como as demandadas pelos Presidentes do TCMRIO e da Comissão de Legislação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. É vedada a circulação dos usuários externos em outros andares, exceto se autorizados pela Secretaria de Segurança Institucional do TCMRIO.

Art. 30. O empréstimo de material do acervo bibliográfico do TCMRIO ficará suspenso, se necessário, durante o período de realização de seu respectivo inventário.

Art. 31. A utilização dos guarda-volumes fica condicionada à permanência do usuário na Biblioteca, sendo o uso e guarda dos pertences de sua inteira responsabilidade.

RESOLUÇÃO Nº 1.219, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, o Servidor que menciona.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, c/c o art. 41 da Constituição Federal,

Considerando a avaliação final de desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório, constituída através da Resolução nº 1.056, de 30 de setembro de 2019, ao julgar apto para o exercício das atividades profissionais, o servidor de que trata o presente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica confirmada no Quadro Permanente de Pessoal, do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, no cargo de Técnico de Controle Externo, **MARINA GUIDO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES**, matrícula 40/902.116-3.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 13/04/2023

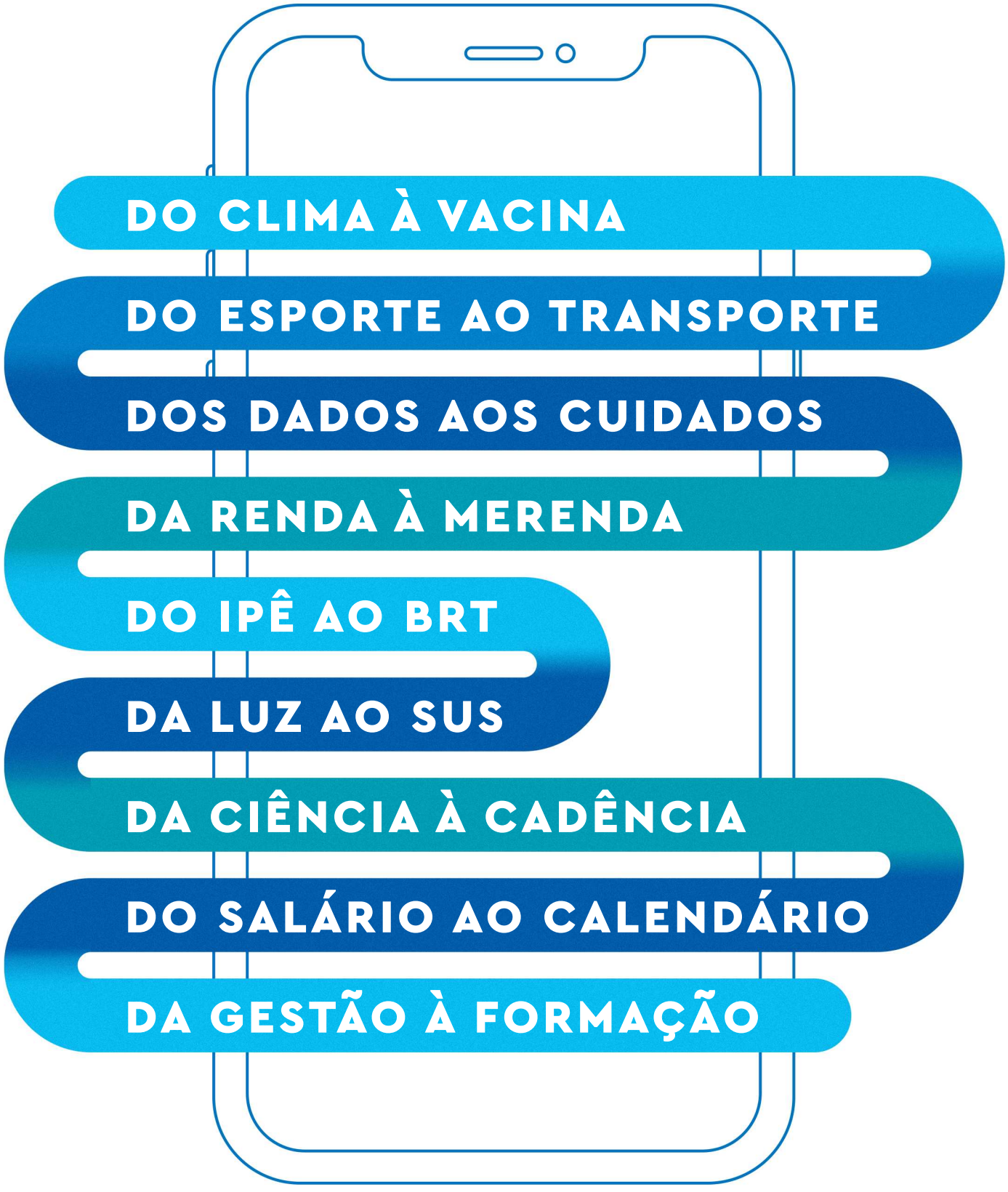
Fixados, com **validade a partir de 31 de março de 2023**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Carlos Eduardo de Carvalho**, matrícula nº 50/900.794-9, aposentado por meio da Resolução "P" nº 034, de 29 de março de 2023, conforme processo nº 040/100.650/2023.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº 40/100.731/2023. Autorizo a despesa no valor de R$ 4.903,20 (quatro mil, novecentos e três reais e vinte centavos) em favor de GESTION Y ORGANIZACION DE ESTANCIAS EN SALAMANCA (GOES).



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825



QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2023

Processo Nº POR-PRO-2023/00009 - O Presidente da CCPAR comunica aos interessados que, na forma do item 1.5.1 do Edital, será realizada Sessão de Esclarecimento relativa ao Chamamento Público nº 001/2023, a ser realizada no dia 19/04/2023 às 11h no Auditório da CCPAR, localizado à Rua Sacadura Cabral, nº 133, 1º andar - Saúde, Rio de Janeiro/RJ.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
AVISO
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2023
PE 177/2023 - CCPAR

Processo: POR-PRO-2022/00138 - A pregoeira informa que fica adiada para o dia 19/04/2023 às 10h o Pregão eletrônico supracitado.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA Nº 07 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para o cargo, abaixo mencionado, a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, em cumprimento à sentença proferida pela Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do judicial nº **0242856-36.2013.8.19.0001 - 11/512.933/2013** e ao contido no **OFÍCIO PGM-OFI-2023/02179**.

DECRETO RIO "P" Nº 86 DE 03 DE MARÇO DE 2023
PROFESSOR II
CRE - 9

CLASS.	NOME
532º	MARIA DA PENHA BARBOSA ANTUNES DE OLIVEIRA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
• PIS ou PASEP;
• 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
• Original da Carteira de Trabalho;
• Titulo de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
• Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
• Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor da **E/SUBEX/CGRH/GAMCF**. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PCRJ

A **Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição** - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA** aos interessados em participar do certame de **REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Operacional, o período para a captação de demandas no sistema informatizado de Registro de Preços - SRP e as instruções para preenchimento.

LRP 224 - APOIO OPERACIONAL
Dia e Horário do início: 17/04/2023 às 08h00min
Dia e Horário do término: 26/04/2023 às 18h00min

Instruções para preenchimento da Demanda:
1 - Acesse o sítio eletrônico http://srp.rio.rj.gov.br/;
2 - Faça o Login (acesso adquirido conforme Portaria FP/SUBGGC/CGSI Nº 004 de 07/03/2023 - publicada no D.O. Rio de 08/03/2023);
3 - Entre como usuário na sua Unidade Administrativa/Orçamentária;
4 - Clique na LRP 224 - APOIO OPERACIONAL, ao clicar em "Responder LRP" o sistema abrirá outra janela (necessário habilitar o pop-up nas configurações do site).
5 - Informe a quantidade total de postos no primeiro retângulo e depois clique em "Gravar Todos".

Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: **demanda.pcrj@gmail.com**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 13/04/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.534.131,88

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921886-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921886-8, está localizado na Rua dos Geólogos, Lot 5 Qdr 13 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia casa, área total construída de 343 m2, idade 2017, utilização residencial e endereço Rua dos Geólogos n° 136 (*), Lot 5 Qdr 13 PAL 22.206 - Taquara
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2Q23 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Orlando Soares Endereço:
Etr do Engenho Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921883-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921883-5, está localizado na Rua dos Geólogos, Lot 2 Qdr 13 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, área total construída de 237 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Geólogos n° 186 (*), Lot 2 Qdr 13 PAL 22.206 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Orlando Soares
Endereço: Etr do Engenho Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: AVN DO COMERCIÁRIO, 336, APT 102, TAQUARA, RJ, CEP: 22740-120
Requerente: MARCOS TEIXEIRA FONTELA
Inscrição: 0921866-0
Ciência: Trata-se de procedimento de oficio para regularização cadastrai de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921866-0, está localizado na Rua dos Geólogos, Lot 28 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 240 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Geólogos n° 59 (*), Lot 28 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022 A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que» se q pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula "valor da cota x F.AT", pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Marcos Teixeira Fontela
Endereço: Avn do Comerciário n° 336, apt 102 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921868-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastrai de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921868-6, está localizado na Rua dos Geólogos, Lot 30 Qdr 11 PAL 22.206 -Taquara.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 392 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Geólogos n° 85 (*), Lot 30 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994 Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercido* o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT”, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Orlando Soares
Endereço: Etr do Engenho Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921871-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921871-0, está localizado na Rua dos Geólogos, Lot 33 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 257 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Geólogos n° 121 (*), Lot 33 Qdr 11 PAL 22.206 -Taquara
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT’, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Orlando Soares
Endereço: Etr do Engenho Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: AVN. LUCIO COSTA, 3100, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22620-172
Requerente: SERGIO PRADO
Inscrição: 0921862-9
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921862-9, está localizado na Rua dos Sábios, Lot 23 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 486 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Sábios n° 50 (*), Lot 23 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT”, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Sérgio Prado
Endereço: Avn Lucio Costa n° 3.100 Barra da Tijuca
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR MERINGUAVA, 1221, CASA 20, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-441
Requerente: WALDAIR BATISTA MARCELINO
Inscrição: 0921851-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IF1) 0921851-2, está localizado na Rua dos Sábios, Lot 12 Qdr 11 PAL 22.206 -Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R I), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, área total construída de 179 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Sábios n° 188 (*), Lot 12 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram refeitos os lançamentos dos exercícios de 2017 a 2022. Considerando o novo cálculo, substituímos a nota de débito referente ao exercício de 2017. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2018 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022, que ora encaminhamos, consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se q pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT’, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia
Destinatário: Waldair Batista Marcelino
Endereço: Etr Meringuava n° 1.221 cas 20 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: RUA VIRGINIA VIDAL, 290, CASA, TANQUE, RJ, CEP: 22735-080
Requerente: JAIME NOGUEIRA DE SOUZA
Inscrição: 0921845-4
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921845-4, está localizado na Rua dos Sábios, Lot 6 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 215 mz, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Sábios n° 258 (*), Lot 6 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercido de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício* o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Jaime Nogueira de Souza
Endereço: Rua Virgínia Vidal n° 290 casa Tanque
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: ORLANDO SOARES
Inscrição: 0921841-3
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921841-3, está localizado na Rua dos Sábios, Lot 2 Qdr 11 PAL 22.206 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 178 mz, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Sábios n° 306 (*), Lot 2 Qdr 11 PAL 22.206 -Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram refeitos os lançamentos dos exercícios de 2017 a 2022. O novo cálculo gerou indébito que pode ser solicitado na Procuradoria Geral do Município para o exercício de 2017. As diferenças de IPTU e TCL devidas no período de 2018 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022, que ora encaminhamos, consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercício, o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT”, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados* o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Destinatário: Orlando Soares
Endereço: Etr do Engenha Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.543/2017
Endereço: ETR DO ENGENHO VELHO, 26, TAQUARA, RJ, CEP: 22723-395
Requerente: LIPPE PINTO COELHO
Inscrição: 0921836-3
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0921836-3, está localizado na Rua dos Sábios, Lot 21 Qdr 10 PAL 22.206 -Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para predial com tipologia Casa, área total construída de 557 m2, idade 2017, utilização Residencial e endereço Rua dos Sábios n° 127 (*), Lot 21 Qdr 10 PAL 22.206 -Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2017 a 2022. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2017 a 2021 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2022 consta apenas a diferença referente ao exercício de 2022. A guia 00/2022 continua válida.
Considerando que a guia ora emitida contempla algumas cotas com vencimento em 2023 e que, se o pagamento destas cotas for efetuado naquele exercido* o contribuinte deverá acrescentar ao valor da cota o fator de atualização (F.AT) a ser divulgado no final do ano pela Prefeitura, mediante uso da fórmula “valor da cota x F.AT”, pode o contribuinte optar pela antecipação do pagamento destas cotas em 2022 sem que seja necessária a atualização.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, ao caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia.
Destinatário: Lippe Pinto Coelho
Endereço: Etr do Engenho Velho n° 26 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.107/2020
Endereço: RUA SÃO VINIBALDO, 41, APTO 101, BLOCO 20, PADRE MIGUEL, RJ, CEP: 21720-370
Requerente: SAMUEL NUNES DE ANDRADE
Inscrição: 0032911-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício, visando a regularizar a situação fiscal do imóvel em epígrafe, uma vez que se encontrava sem a cobrança de IPTU e TCDL por isenção pessoal reconhecida em nome de proprietário anterior do imóvel.
Houve a cassação da isenção de forma automática em virtude da atualização do titular da inscrição pelo registro da compra e venda em 2019.
Sendo assim, emiti a guia 01/2022, sem mora, apenas com atualização monetária, restabelecendo a cobrança da TCL de 2019, que ainda não tinha sido cobrada.
A partir de 2020, a cobrança já se encontra em dia.
À CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2022. Notificar: Samuel Nunes de Andrade na Rua São Vinibaldo, 41, ap. 101, blc.
De acordo,
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 03/05/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.107/2020
Endereço: RUA LINS DE VASCONCELOS, 148, APTO 303, LINS DE VASCONCELOS, RJ, CEP: 20710-130
Requerente: IRAPUAN GUARANYS
Inscrição: 0073684-3
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício, visando a regularizar a situação fiscal do imóvel em epígrafe, uma vez que se encontrava sem a cobrança de IPTU e TCDL por isenção pessoal reconhecida em nome de proprietário anterior do imóvel.
Houve a cassação da isenção de forma automática em virtude da atualização do titular da inscrição pelo registro da partilha em 2019.
Sendo assim, emiti a guia 01/2022, sem mora, apenas com atualização monetária, restabelecendo a cobrança da TCL de 2019, que ainda não tinha sido cobrada.
A partir de 2020, a cobrança já se encontra em dia.
À CIP-2, para ciência e entrega da guia 01/2022. Notificar: Irapuan Guaranys, na Rua Lins de Vasconcelos, 148, ap. 303, Lins de Vasconcelos.
De acordo,
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, EM 03/09/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL**

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.571/2022
Endereço: RUA FERREIRA DE ANDRADE, 136, CACHAMBI, RJ, CEP: 20780-200
Requerente: ESPÓLIO DE CASSIANO DUARTE DA SILVA
Inscrição: 0108346-8
Ciência: Trata-se de processo aberto por iniciativa do Fisco Municipal em função das informações contidas no Ofício PGM - 2022/15931.
Considerando que o óbito do titular do imóvel ocorreu em 2002;
Considerando que a titularidade foi regularizada em 2020 no contexto do processo 04/04301345/2020 para Cassiano Duarte da Silva;
Considerando o pedido da PGM as fls. 05 para relançamento de IPTU dos exercícios de 2017 e seguintes devido ao falecimento;
Considerando que, dentro do prazo decadencial:
Os créditos tributários do exercício de 2017, lançados com erro na identificação do sujeito passivo, tiveram a cobrança em dívida ativa cancelada pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro;
Os créditos tributários dos exercícios de 2018 a 2021, lançados com erro na identificação do sujeito passivo, devem ter as cobranças em dívida ativa canceladas pela Procuradoria do Município do Rio de Janeiro;
Foram tomadas as seguintes providências:
2021, A titularidade para Espólio de Cassiano Duarte da Silva foi alterada no ano de 2022;
Canceladas as notas de débito referentes aos créditos tributários não pagos nos exercícios de 2018 a 2021 (guias 00/2018 a 00/2021);
Revistos os lançamentos de 2018 a 2022, o que resultou:
Cancelamento das guias 00/2018 a 2022;
Emissão da guia 01/2023 registrando o lançamento e a cobrança de IPTU e TCL de 2018 a 2022, tendo o Espólio de Cassiano Duarte da Silva como sujeito passivo.
A guia 00/2023 foi emitida com a titularidade para Espólio de Cassiano Duarte da Silva.
Para endereço de entrega das notificações encontra-se cadastrado o endereço de residência. Os responsáveis devem manter atualizado o endereço de entrega de guias e notificações.
Após o de acordo, solicito providenciar a cópia deste despacho e das CNDEB'S as fls. 16, 18, 20 e 22 para conforme o Processo Rio enviar a PG/PDA para os procedimentos necessários ao cancelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa nos exercícios de 2018 a 2021 conforme CNDEB'S.
Em seguida a FP/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia 01/2023 e a Certidão Enfiteutica.
Findo o prazo recursal, arquivar.
De acordo, FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 24/03/2023
Notificar: Espólio de Cassiano Duarte da Silva
Rua Ferreira de Andrade, 136 - Cachambi CEP: 20780-200
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.021/2023
Endereço: RUA ALEXANDRE RAMOS, 398, EX 156, TANQUE, RJ, CEP: 22735-140
Requerente: ESPÓLIO DE JOÃO DIAS ROXO
Inscrição: 0503996-1
Ciência: Trata-se de abertura de Comunicação Interna para regularizar os lançamentos de IPTU e TCL de 2018 a 2022, tendo em vista o falecimento do titular que consta na certidão de ônus reais, inscrição imobiliária n° 0.503.996-1.
Conforme o exposto, realizei os seguintes procedimentos:
Cancelamento das guias 00/2018 a 00/2022 (os débitos inscritos em Dívida Ativa já estão cancelados);
Lançamento do IPTU e da TCL dos exercícios 2018 a 2020 e 2022 por meio da emissão das guias 02/2023, 03/2023 e 04/2023 em nome do Espólio de João Dias Roxo.
Observe-se que o lançamento do IPTU e da TCL dos exercícios 2021 (inscrito em Dívida Ativa) e 2023 estão regulares e em nome do Espólio de João Dias Roxo.
Assim, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência e entrega das guias (destinatário: Espólio de João Dias Roxo.
Endereço: Rua Alexandre Ramos, 398, Tanque).
Decorrido o prazo de impugnação de lançamento, ao arquivo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1 matr. 10/228.884-3
De acordo. FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em 27/02/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.087/2023
Endereço: TRV DA BRANDURA, 31, VILA DA PENHA, RJ, CEP: 21211-800
Requerente: JOÃO ANTONIO LOPES
Inscrição: 1249442-3
Ciência: Trata-se de procedimento para regularização cadastral do imóvel de Inscrição Fiscal Imobiliária 1249442-3 localizado na Trv da Brandura n° 31 - Vila da Penha.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a área total construída do imóvel para 325 m2, com base em estimativa, sendo 30 m2 com idade 1980 e 295 m2 com idade 2002 (acréscimos).
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2018 a 2023. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2018 a 2022 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2023, que ora enviamos, consta apenas a diferença referente ao exercício de 2023. A guia 00/2023 continua válida.
Rio de Janeiro, 21/03/2023
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação e da guia
Destinatário: João Antonio Lopes
Endereço: Trv da Brandura n° 31 Vila da Penha
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/302.432/2023
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 129, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-240
Requerente: UNIQUE IMÓVEIS LTDA
Inscrição: 0997832-1
Ciência: Trata-se de inclusão predial de imóvel localizado no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 07.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando IPTU/TCL de 2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: UNIQUE IMÓVEIS LTDA
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX 129 - GUARATIBA - CEP 23020 -240 Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/373.907/2022
Endereço: RUA SAMPAIO VIANA, 339, APT 201, CASA 1, RIO COMPRIDO, RJ, CEP: 20261-040
Requerente: WAGNER JORGE DE OLIVEIRA PINTO
Inscrição: 0243666-5
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo em imóvel localizado no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 20.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: WAGNER JORGE DE OLIVEIRA PINTO
Endereço: RUA SAMPAIO VIANA 339 - APT 201 CAS 1 - RIO COMPRIDO - CEP 20261-040
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/373.942/2022
Endereço: RUA SALVADOR SABATE, 715, REALENGO, RJ, CEP: 21760-020
Requerente: DENISE PINTO DA MOTTA COSTA
Inscrição: 0397557-0
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo em imóvel localizado no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 21.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida a guia 01/2023 cobrando diferenças de IPTU de 2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: DENISE PINTO DA MOTTA COSTA
Endereço: RUA SALVADOR SABATE 715 - REALENGO - CEP 21760-020
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/304.659/2022
Endereço: RUA VENÂNCIO RIBEIRO, 116, APTO 202, ENGENHO DE DENTRO, RJ, CEP: 20730-440
Requerente: JEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA
Inscrição: 0207480-5, 1698158-1
Ciência: Trata-se de processo administrativo aberto pelo contribuinte objetivando a mudança de utilização para não residencial no imóvel de inscrição em epígrafe.
Com base na documentação acostada aos autos, foram promovidas as seguintes alterações cadastrais a partir de 2023:
IF. 0207480-5 e 1698158-1: Alteração de tipologia/utilização para casa/não residencial, a partir de 2023;
Emissão de guia 01/2023 cobrando as diferenças devidas IPTU e TCL.
Cabe destacar que foi encaminhada com esta decisão a notificação de lançamento da guia 01/2023, que consigna os dados do lançamento. Para imprimir as cotas de pagamento, é necessário acessar o site http://carioca.rio, escolher a opção "IPTU2023", preencher a inscrição e escolher a guia 01/2023.
Ante o exposto, proponho o encaminhamento do presente processo inicialmente à F/SUBTF/CIP-2 para ciência do contribuinte do teor das medidas adotadas (notificar no endereço de fls. 02).
Após prazo recursal, ao arquivo. IPTU concluído.
De acordo. Em 20/03/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTI-} NATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Processo: 04/66/302.129/2023
Endereço: RUA COREMAS, 305, COSMOS, RJ, CEP: 23060-040
Requerente: DAMIANA REGINA GOMES MONTEIRO
Inscrição: 0780230-9
Ciência: Trata-se de legalização de inclusão predial de imóvel localizado no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais foram efetuadas de acordo com o despacho de folha 06.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitida guia 01/2023 cobrando os valores de IPTU/TCL de 2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: DAMIANA REGINA GOMES MONTEIRO
Endereço: RUA COREMAS 305 - COSMOS - CEP 23060-040
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/66/302.291/2023
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 635, APT 201, CASA 9, MARACANÃ, RJ, CEP: 20550-011
Requerente: SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA
Inscrição: 3283911-0
Ciência: Trata-se de acréscimo de área de imóvel localizado no endereço acima mencionado. As providências quanto a alteração cadastral já fora realizada de acordo com o despacho de folha 06.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2023. Emitimos a guia 01/2023 com valores complementares de IPTU de 2023. Esta é uma guia complementar que deve ser paga em conjunto com a guia 00/2023.
As cotas para pagamento das guias citadas acima devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP -2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO XAVIER 635 - APT 201 CAS 9 - MARACANA - CEP 20550-011
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL
O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, cientifica o(s) contribuinte(s) da decisão proferida pelo Coordenador da Coordenadoria do ISS e Taxas, que cancela o(s) seguinte(s) crédito(s) tributário(s), nos termos do art. 118-G do Decreto 14.602/96.

Inscrição Municipal: 0.310.199-1
Razão Social: EMPRESARIAL DELFOS LTDA
Auto de Infração n.º: 656 de 19/11/2015
Processo: 04/353.565/2022

RECEITA - RIO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL
Contribuinte: SOCIEDADE EDUCACIONAL LUNA ALMEIDA LTDA
I.M. 0.394.030-6
Processo: 04/380.179/2013
Nota de Lançamento N.º 7007461 Série D TIS de 22/11/2012

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, faz saber ao contribuinte indicado que foi expedido **PORTARIA DE INTIMAÇÃO**, em face da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação apresentada, e **ALTEROU** a Nota de Lançamento.

Fica o contribuinte INTIMADO a efetuar o pagamento tributário referente ao débito de TIS (Taxa de Inspeção Sanitária) no prazo de trinta dias contado da ciência desta intimação, de acordo com o artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 14.602/96.

O processo encontra-se na Gerência de Cobrança à disposição do contribuinte ou do seu representante devidamente habilitado, na rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 108 - Anexo. O contribuinte, durante o prazo acima mencionado, poderá recorrer da decisão de 1ª instância ao Egrégio Conselho de Contribuintes do MRJ, de acordo com os artigos 98,101 e 103 do Decreto n.º 14.602/96.

O não pagamento do referido débito no prazo ora estipulado implicará a imediata emissão de NOTA DE DÉBITO para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial, ressalvado o débito que porventura seja objeto de recurso voluntário e/ou de ofício.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/451.788/2022
Inscrição: 3461800-9
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL)
Imóvel objeto do pedido: CL: 01515-6 - ESTRADA DOS CABOCLOS Nº 2000 - CEP 23017-000 - RIO DE JANEIRO - RJ
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
Aprovo o parecer de fls. 53/54 para RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE
A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
EDITAL
A Coordenadora da FP/REC-RIO/CIT, no uso de suas atribuições, cientifica os interessados da decisão exarada.

Processo: 04/450.357/2023
Inscrição: 0459283-8
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO (EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL NOVO LAR MOINHO)
Imóvel objeto do pedido: CL: 03151-8 - ESTRADA DO MOINHO Nº 299 - CAMPO GRANDE - CEP 23040-550 - RIO DE JANEIRO - RJ
Assunto: ITBI - ISENÇÃO/REDUÇÃO - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL

DECISÃO
RECONHECER:
- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisto de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpriam os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
NOTIFICAÇÃO FP/SUBEX/SUPPA/CIM Nº 04/2023
A COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS da SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, no exercício regular de administração dos bens imóveis municipais, conforme disposto no §1º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, tendo em vista as determinações do Decreto Nº 22.780, de 03 de abril de 2003; Considerando o processo administrativo nº **04/550.485/2018**, Considerando que a imposição de remuneração provisória tem caráter exclusivamente precário e transitório, não induzindo posse ou direito de ocupação e poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração, sem direito, o ocupante, a qualquer indenização; Considerando os débitos inscritos em dívida ativa, conforme Notas de Débito nº 0072/2021 e 0096/2022, e o relatório de débito atual, em anexo; **NOTIFICA ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO**, CPF: 824.442.187-87, ocupante irregular do imóvel municipal localizado à Rua Regente Feijó, 22 - Centro para **DESOCUPÁ-LO no prazo de 30 (trinta) dias**, deixando-o livre de pessoas e coisas. Caso o ocupante ora notificado não cumpra a presente notificação, o Município pode executar, sem aviso prévio, a desocupação sumária do imóvel por meio da adoção de medidas auto executórias, incluindo a apreensão dos bens, que serão enviados ao depósito público, bem como a retirada do ocupante irregular e a aplicação das demais sanções legais cabíveis.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAMOS a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 27.595.780/0001-06, pelo descumprimento parcial dos contratos **SMFP nº 039/2021** e **SMFP nº 089/2022**, cujo objeto é locação de veículos, considerando que foi comunicada a perda da placa dianteira do veículo MOBI - RUH2G50, desde o dia 31/03/2023; e quanto ao veículo MOBI, placa RKC3J18, que está na oficina em manutenção desde o dia 04/04/2023 e até o momento não recebemos veículos reserva, descumprindo, assim, o contido no item 15 do Termo de Referência dos respectivos contratos.
Cabe ressaltar que a Administração, de forma motivada, pode rescindir unilateralmente os contratos e aplicar à Contratada, em conjunto ou isoladamente, as penalidades previstas na cláusula décima quarta alíneas a, c, d e e do referido contrato: (i) advertência; (ii) multa de até 20% (vinte por cento) do saldo dos serviços não executados, nos termos do inciso III do art. 530 do RGCAF; (iii) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por dois anos, com fulcro no Art. 87, III e § 2º, da Lei 8666/93; e (iv) declaração de inidoneidade.

Resta garantida à Empresa a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, insculpida no artigo 87, caput, da Lei n. º 8.666/93.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 11/2023 referente aos ***processos de Recurso de auto de infração***, aprovada pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:
02/41/001268/11 02/01/000089/11 02/41/000835/11 02/41/000036/11
02/41/000322/11 02/13/001072/11 02/12/000815/11 02/41/000960/12
02/01/000624/12 02/01/001003/12 02/01/000932/12 02/59/000049/12
02/01/000019/12 02/36/000555/13 02/41/001062/13 02/01/000908/13
02/01/000722/13 02/01/000923/13 02/41/001625/13 02/01/000343/13
02/01/000485/13 02/41/001158/13 02/01/000417/13 02/41/001105/13
02/36/000556/13 02/01/000658/13 02/01/000994/13 02/35/000163/13
02/41/000006/14 02/41/000888/14 02/41/000896/14 02/41/001085/14
02/41/001113/14 02/41/000854/14 02/41/000819/14 02/12/000755/14
02/12/000187/14 02/41/000926/14 02/41/001096/14 02/41/000899/14
02/196587/14 02/196523/14 02/41/000735/14 02/41/000209/14
02/35/000404/14 02/35/000382/14 02/195092/14 02/41/000772/14
02/41/000003/14 02/41/001000/14 02/35/000242/14 02/35/000135/14
02/35/000388/14 02/35/000355/14 02/11/001395/15 02/12/001340/15
02/01/000416/15 02/01/000517/15 02/250478/15 02/11/000237/15
02/13/000332/15 02/01/000595/16 02/01/000325/16 02/01/000593/16
02/01/000594/16 02/36/000603/16 02/34/000487/16 02/185044/17
02/36/000171/17 02/36/000106/17.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.08.11 - Processo de Recurso de A. I.	2011 -2017	70	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: 70 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS-LIMITES GERAIS: 2011-2017			

CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS (SIMARQ)
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
O Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, devidamente designado pela Resolução SMDEIS nº 12 de 26 de abril de 2021, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos n° 12/2023 referente aos ***processos de Vistoria Estrutural***, aprovada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

pelo titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pela Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado. Não havendo manifestação contrária, os seguintes processos discriminados a seguir serão eliminados:

06/348962/81 06/349025/84 06/301398/84 14/301693/86 02/300046/89 02/332778/89 02/340377/89 02/300720/89 02/350175/90 02/301354/90 02/344006/90 02/345363/91 02/350417/91 02/350934/91 02/000210/91 02/344132/91 02/345187/91 02/001505/91 02/001434/91 02/345048/91 02/318066/92 02/006159/92 02/337519/92 02/005825/92 02/006120/92 02/312208/92 02/332735/92 02/332380/92 10/050225/92 02/004798/92 02/316160/92 02/005409/92 02/001285/92 02/003620/92 02/312037/92 02/340101/93 02/332115/93 02/003629/93 02/001306/93 02/001620/93 02/313394/93 02/002144/93 02/317262/93 02/336533/93 02/003394/93 02/001419/93 02/000492/93 02/003477/93 02/004064/93 02/317539/94 02/004672/94 02/001291/94 12/003048/94 02/317528/94 02/004985/94 02/344518/94 02/332351/94 02/002188/94 02/001522/95 02/357927/95 02/004448/95 02/003727/95 02/003516/95 02/002654/95 02/001020/95 02/350089/95 02/005006/95 02/006127/95 02/005460/95 02/005461/95 02/005236/95 02/357920/95 02/004962/95 02/004961/95 02/006481/95 02/006538/95 02/310574/95 02/005968/95 02/005011/95 02/325217/95 02/003419/95 02/001440/95 02/003636/95 02/004671/95 02/336103/95 02/300427/95 02/325084/95 02/005202/95 02/000060/96 02/000969/96 02/004136/96 02/325505/96 02/005346/96 02/001119/96 02/006666/96 02/004029/96 02/005763/96 02/006349/96 02/006348/96 02/006114/96 02/002342/96 02/003121/96 02/005990/96 02/006096/96 02/003127/96 02/006667/96 02/003952/96 02/004026/96 02/006130/96 02/003506/96 02/005314/96 02/003765/96 02/006970/96 02/311509/96 02/002655/96 02/006133/96 02/351137/97 02/004894/97 02/006594/97 02/000954/97 04/116114/97 02/350628/97 02/005526/97 02/005527/97 02/005525/97 02/005412/97 02/007478/97 02/006954/97 02/001595/97 02/004869/97 02/005561/97 02/004841/97 02/004445/97 02/003039/97 02/003040/97 11/026731/98 02/001256/98 02/002491/99 02/000854/06 02/000612/09.

SÉRIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
23.01.08.01 - Processo de vistoria estutural	1981 -2009	140	Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 10 de 03 de Maio de 2022
MENSURAÇÃO TOTAL: 140 PROCESSOS A SEREM ELIMINADOS.			
DATAS- LIMITES GERAIS: 1981-2009			

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

02/250.235/2020 - GILBERTO DE MELLO NOGUEIRA ABDELHAY
Compareça para Ciência do teor da Manifestação Técnica PG/PADM/T/004/2023/LRDM, de 17/03/2023.

02/11/000.899/2015 - NIELS HANS REIMAR NIELSEN
Cumpra as Exigências
1- Apresentar cortes compatibilizados às plantas baixas dos dois pavimentos da unidade, para esclarecer a cobertura da escada de acesso ao pavimento de cobertura, e os espaços designados como áreas técnicas.

EIS-PRO-2021/04053 - MARIA AMELIA CHAVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer pavimento de telhado, devendo corrigir o anexo I do LICIN quanto ao pavimento indicado como "unid. residenciais - varandas/ terraço descoberto".
2- Indicar laje sem utilização na planta de telhado.

EXPEDIENTE DE 14/04/2023

EIS-PRO-2023/01957 - MARCELO SALMON
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 13/04/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2023/00552 - GEORG JOSEF SCHIMID
Compareça para Ciência de que o pagamento referente a restituição de indébito foi realizado em 13/04/2023, de acordo com as informações prestadas no anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM Nº 150/09.

EIS-PRO-2022/10340 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2022/09541 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

EIS-PRO-2023/03643 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
Apresentar justificativa que comprove a inviabilidade técnica de realocação do elemento de suporte.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

EIS-PRO-2022/03803 - MRV ENGENHARIA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) corrigir Anexo I-A do Licin marcando "não" para aceitação e reconhecimento nos itens 5.1 e 5.2;
2) sollicitar assinatura de termo de urbanização para as duas vias, visto que está solicitando numeração suplementar no item 6.2;
3) no item 8.2.4.1: marcar "não se aplica".

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

EIS-PRO-2023/01128 - ROSANA BRAGA
Cumpra as Exigências
1. Juntar as procurações das proprietárias com firma reconhecida.

02/03/000.753/2016 - ANDERSON DA SILVA ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Juntar RRT da nova PRPA / PREO e suas respectivas quitações (exigência nº 1 de 16/08/2021).
2- Apresentar pl. situação observando o que determina o decreto 18147/1999, quanto ao mobiliário urbano/infraestrutura (há um poste em frente a esse imóvel) (decorrente da terceira exigência de 16/08/2021).
3- Complementar o quadro de áreas constante na planta de situação informando também a Área Total Edificada (ATE) permitida e projetada de todo o lote e a ATC da unidade objeto dessa legalização (apto 02), as áreas existente e acrescida do apto 02 (edif. princ. e terraço cob.), a área do terraço descoberto e rever as demais informações do quadro de áreas, observando as modificações e o que determina o decreto 16721/1998 (exigência nº 3 de 16/08/2021).;
4- Definir na panta de.situação as lnovas dimensões da área de uso exclusivo dessa unidade em razão do trecho da edificação que ultrapassa a área de utilização exclusiva atual e a distância dessa edificação ao limite da edificação nº 35fds, e obter anuência das demais unidades no lote (exigência nº 5 de 16/08/2021).;
5- Encerrar o termo de responsabilidade profissional na da LC 198/2019 na expressão "órgão licenciador" e assinar todas as declarações (exigência nº 6 de 16/08/2021).
6- Indicar na planta de situação o nº do proc. 07/415.464/1961 na representação do prédio nº 35-fundos (exigência nº 7 de 16/08/2021).
7- Grafar ar altura das muretas do terraço descoberto (1,80m nas divisas e na frente pode permanecer com 1,00m) (exigência nº 8 de 16/08/2021).;
8- Compatibilizar cortes com plantas baixas, inclusive quanto aos vãos e esquadrias (exigência nº 9 de 16/08/2021).;
9- Indicar esquadria na "varanda coberta" no 2º pavto, conforme corte, garantindo vent/ilum (exigência nº 10 de 16/08/2021)..;
10- Retirar representação de esquadrias na divisa da outra unidade (exigência nº 11 de 16/08/2021)..

02/03/000.159/2020 - MARIA JULIETA RIBEIRO GARCIA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 11/04/2023

02/34/000.694/2012 - DIOGO FARIA GARCEZ PALHA
Complete a Documentação 1) Rever o preenchimento do Anexo III do Dec. 40719/15.
2) Juntar o relatório fotográfico para a emissão do habite-se/aceitação, devidamente assinado pelo PREO.

02/34/000.289/2020 - IVONE SOARES MEIRELLES E OUTROS
Complete a Documentação - Certidão de Visto fiscal.
- Anexo II e Anexo III do Dec. 40719/15.
- Relatório Fotográfico para a emissão do habite-se/aceitação, devidamente assinando pelo novo PREO.

EIS-PRO-2022/05295 - EDS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 595303.16012592-9690 como número de referência;
2- Quadro de áreas disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 595303.16012590-9688 como número de referência;
3- Anexo I - LICIN disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 595303.16123749-3927 como número de referência.

EIS-PRO-2023/00091 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 01 LTDA
Cumpra as Exigências
1- Deverá anexar projeto compatível com o assunto (remembramento de lotes); considerando que em 02/04/2023 foi anexado projeto para construção.

EIS-PRO-2023/00014 - LUCIANO CASTILHO
Cumpra as Exigências
1. Juntar cópia da documentação do requerente;
2. Juntar RRT da PRPA/PREO (projeto e execução);
3. Formar processo de demolição da edificação antiga;
4. Juntar licença de demolição;
5. Apresentar projeto sem cores convencionais;
6. Excluir projeção da edificação a ser demolida;
7. Atender ao Dec. 37.918/13, informando RN, cota de soleira e curvas de níveis de acordo com a cadastral 261C-IV-6, PAA 11259 no alinhamento do logradouro;
8. Figurar e cotar o logradouro de acordo com o PAA 11259;
9. Retificar a nomenclatura dos vizinhos, excluindo o dos fundos;
10. Rever a identificação dos pavimentos (1º e 2º);
11. Substituir o termo "Varanda (telheiro)" por "Terraço coberto";
12. Identificar sentido das escadas (enumerar degraus);
13. Rever quadro de áreas, compatibilizando os campos da Descrição da edificação e Tipo de Licença;
14. Rever a TO permitida (70%) e ATE projetada.

EIS-PRO-2023/00297 - FÁBIO TEIXEIRA DE AZEVEDO
Cumpra as Exigências
1- Rever o projeto apresentado, complementando a planta de situação de acordo com os decretos 16721/1998 e 18147/1999.
2- Corrigir a cota lateral da edícula para 3,00m (1,50 + 4,40 + 9,10 + 3,00 = 18,00).
3- Conferir o cálculo de áreas.
4- Verificar o preenchimento do formulário.

02/316.349/2010 - EUNYCE GOMES DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0037/2023

02/34/000.883/2013 - WANDA PRUDENTA LEÃO
Extraído o Auto de Infração número 1032116

02/34/000.548/2014 - ROSÁRIA PEREIRA MARTINS
Ficam aceitas as obras

02/34/000.440/2020 - ARACY PEREIRA DA SILVA
Mantenho a Exigência

02/315.322/2010 - VALTER DA COSTA BARBOSA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2023/00120 - PATRICIA PONTES GONÇALVES CUNHA
Passe-se Alvará

02/34/000.049/2018 - RENALTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.770/2015 - CARMEN LÚCIA CARVALHO CONDE DE ANDRADE
Pode habitar

02/34/000.770/2015 - CARMEN LÚCIA CARVALHO CONDE DE ANDRADE
Pode habitar

02/03/000.602/2012 - PAULO SERGIO SOARES DA SILVA E JOSÉ LUIZ SOARES DA SILVA
Pode habitar prédio residencial multifamiliar com 03(três) pavimentos, não afastado das divisas, sendo 05(cinco) unidades justapostas, sito à Rua Estevão Silva Nº 150 aptos 101/105 (ATC= 428,78m²).

EXPEDIENTE DE 12/04/2023

EIS-PRO-2023/01493 - SPE IGUAPÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer a titularidade, tendo em vista a divergência entre o informado no requerimento e no projeto;
2- Juntar Certidões de Ônus Reais atualizadas (últimos 6 meses) dos lotes envolvidos, em nome da requerente;
3- Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica dos lotes envolvidos;
4- Juntar ART da PRPA;
5- Juntar cópia da documentação da requerente e do(s) respectivo(s) representante(s);
6- Retificar o título ("Projeto para remembramento do terreno onde existiu o prédio de nº 421 Aptº 101/201 com o terreno onde existiu o prédio de nº 431 e com o terreno onde existiu o prédio de nº 441 todos situados na Rua Flamínia - Penha Circular");
7-Retificar o nome do proprietário, se for o caso;
8- Excluir a indicação de norte magnético e as informações dos confrontantes;
9- Excluir as menções de lotes e PAL no desenho e no quadro de áreas;
10-Incluir as cotas (40,00m), das divisas laterais, a serem suprimidas em amarelo entre parêntesis;
11- Atender ao inciso III do art. 2º da Resolução SMU 728/2007 quanto à escala da planta de localização;
12- Excluir a informação da PAP 261-F-I-4 no alinhamento do logradouro;
13- Grafar o número do processo no carimbo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EIS-PRO-2021/01445 - OLGA PANTALEÃO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1) Juntar relatório fotográfico, devidamente assinada pelo PREO.
2) Juntar Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e de que assumem a completa responsabilidade pelo cumprimento da legislação edilícia vigente conforme o parágrafo 1º do art.39 da L.C.198/2019 e Anexo II do Decreto 40719/2015.
3) Declaração do proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Dec. 40.719/2015.
4) Atender ao disposto da LC 198/2019 quanto a arborização de passeio e plantio/doação de mudas.
5) Certidão de Visto Fiscal.

02/001.035/2010 - SUZEL RODRIGUES DE AGUIAR DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar RI histórico, incluindo a informação da forma como o imóvel foi averbado(com Habite-se / sem Habite-se / por talão de imposto), a fim de comprovar a legalidade do representado como existente.
2- Caso o imóvel não possua Habite-se, deverá requerer a legalização de toda a edificação, retificando o título do projeto, quadro de áreas e apresentando projeto sem cores convencionais.
3-Retirar do quadro de áreas a indicação de nº 225 Fundos.
4-Figurar edificação com traço em linha cheia.
5-Requerer em processo próprio a legalização da demolição da edificação de nº 225 casa 1.
6-Juntar ART/RRT de projeto e execução.

EIS-PRO-2022/10722 - VICTORIA ARLINDA GONÇALVES BRANCO ALMEIDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1) Juntar fotos comprovando a demolição total do imóvel, sem que apareçam resquícios da edificação demolida;
2) Juntar formulário padrão de requerimento solicitando aceitação das obras;
Nota: Arquivos a serem juntados ao processo pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/11113 - RITA LUSIE COELHO VELOZO
Cumpra as Exigências
1) Indicar a largura total do logradouro, na planta de situação, conforme o PAA 2726 (14 m);
2) Rever o quadro de áreas, omitindo a área de recuo, e a área remanescente do lote;
3) Indicar a projeção da localização das duas vagas de auto, conforme a legislação vigente.

EIS-PRO-2022/07431 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código 870689.16458992-8526 como número de referência;
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

02/03/000.643/2016 - MARIA HORTÊNCIA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Anexar declaração de que as obras foram concluídas dentro do prazo da licença ou requerer a atualização da licença.
2- Juntar memorial fotográfico compreendendo o exterior e o interior da edificação, de modo a demonstrar que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado.

EIS-PRO-2022/07431 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Passe-se Alvará

02/03/000.393/2018 - EDSON HENRIQUE DA SILVA FILHO E OUTRAS
Pode habitar e ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo em prédio residencial unifamiliar passando a multifamiliar com subsolo mais três pavimentos, sendo 06(seis) unidades residenciais, sito à Rua Poconé 318, apartamentos SS101, SS102, 101, 102, 201, 301 (ATC= 588,96 m² e acréscimo= 547,73m²).

EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2022/10890 - ESPÓLIO DE WANDORVAL VEIGA BASTOS
Compareça para Ciência que o requerente poderá emitir a Certidão de Habite-se, disponível para consulta no campo "verificar documento" no Processo.Rio, utilizando o código 1352552.16416628-8576 como número de referência.

EIS-PRO-2022/01579 - ARLETE GONÇALVES THEREZA
Cumpra as Exigências
1- Licença disponível para retirada digital (utilizar o código:180103.16525459-7131). Projeto aprovado disponível para retirada digital (utilizar o código: 180103.15237621-3341). Anexo I disponível para retirada digital (utilizar o código:180103.15237818-1443). Quadro explicativo de áreas disponível para retirada digital (utilizar o código: 180103.15235599-3659).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0112/2023.

02/34/000.765/2019 - VERA LUCIA ALONSO SUAREZ CARNEIRO
Cumpra as Exigências
1) Considerando que no novo projeto apresentado o uso é residencial. Apresentar duas vias do formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar.
2) Considerando que não foi comprovada a legalidade do indicado com existente e que o lote é atingido pelo recuo definido pelo PAA 5518. Comprovar a legalidade do indicado como existente. Caso comprovado, utilizar as cores convencionais. Caso não comprovado, rever o título requerendo a legalização total e não utilizar as cores convencionais.
3) Na planta de situação: a) demarcar recuo e afastamento frontal; b) rever quadro de áreas, indicando área do lote original, recuo, remanescente.
4) Atender ao art. 91 do Decreto 322/76 (taxa de ocupação) e art. 100 do Decreto 322/76 (afastamento frontal) ou solicitar os benefícios da LC 192/18.

EIS-PRO-2021/04047 - CLARO SA
Cumpra as Exigências
1. Atender ao exigido em 01/12/2021, a saber:
1. Procuração da Prestadora de Serviços de Telecomunicação (Operadora) para a cedente da infraestrutura;
2. Contrato de locação dentro da validade;
4. Carteira do PRPA/PREO.
2. Informar o responsável técnico pela execução da obra no formulário do Anexo I da Resolução "N" EIS-REN-2022 nº 26 de 07 de outubro de 2022.

02/34/000.918/2017 - KHARYNN FONSECA DA COSTA RAMOS
Cumpra as Exigências
1- Incluir a área da loja com frente para a Avenida Brasil (Loja "A") no quadro explicativo de áreas.

EIS-PRO-2021/02025 - AILTON GONÇALVES THEREZA
Cumpra as Exigências
1- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação (prédio residencial multifamiliar).

02/34/000.729/2015 - MARIA HELENA CAVALCANTE
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto simplificado de acordo com o Anexo II da Res. 27/21 (duas vias), única prancha incluindo planta de situação geral com a edificação demarcada (todo o lote, conforme RI ou PAL), planta esquemática da unidade (dois pavimentos); c) corte esquemático.
2) Apresentar Anexo I a Res. 27/21 (duas vias).
3) Juntar formulário relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP.

06/700.818/2020 - LIVING ABAETÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Mantenho a Exigência

02/34/000.560/2015 - TIAGO MANUEL LOURENÇO DE ARAUJO
Pode habitar as casas 2, 3, 4 e 5 da Rua Engenheiro Francelino Mota nº 381; passando o existente (nº 381) a ser designado de nº 381 casa 1 pela Rua Engenheiro Francelino Mota - Brás de Pina - XIª R.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2021/02763 - MARIA VITÓRIA SARAIVA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Carimbo: "Projeto para legalização de construção de prédio..." (não consta Habite-se para o endereço);
2. Apresentar do projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48.719 de 5 de abril de 2021 (conforme apresentado em 25.03.2022) com o endereço corrigido (Rua Victorio Libonati, Lote 15 da Quadra G do PAL 33.802) e rever a largura do sótão no corte AA;
3. Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 (conforme apresentado em 10.06.22) com correções no item 4.5.2 (permitido) e com a data atualizada;
4. As áreas informadas no projeto, Anexo I e quadro de áreas devem estar compatíveis.

EIS-PRO-2022/11383 - MIRIAN SALETE PASTORELLO PEREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Representar o telhado da edícula;
2) Revisar o item 4.5.2 do Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 (Área Total Edificada Máxima Projetada);
3) Compatibilizar as áreas (Anexo I e Quadro de áreas).

EIS-PRO-2022/09968 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

02/42/000.565/2019 - GERALDO LUIZ GOMES AGUIAR
Cumpra as Exigências
Atender as Restrições de Habite-se / Aceitação.

EIS-PRO-2023/04299 - SILVIA ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar Quitação dos débitos inscritos em dívida ativa ou apresentar Certidão negativa com efeito de postiva;
2- Esclarecer o pretendido, tendo em vista o requerido e a documentação juntada ao processo (legalização ou licença para demolir?)
E ainda:
3- Retificar RRT juntando revendo a atividade para o fato gerador (demolição);
4- Juntar Declaração do PREO referente aos demais Artigos do Dec. 23235/2003;
5- Juntar relatório de demolição detalhado, de acordo com o Art. 3º do Dec. 23235/2003 combinado com o Inc. II da Resolução SMUIH 07/2017;
6- Juntar Laudo Técnico da SUBVISA (Subsecretaria de vigilância e fiscalização sanitária e controle de zoonoses), de acordo com a Lei nº 6647/2019;
Obs.: processo sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2021/05060 - PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI EPP
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 devidamente preenchido, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do Dec. RIO 48.719/2021 só começarão a ser contados a partir da apresentação do referido documento;
2 - Apresentar o projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, em cores convencionais e observando-se a ATC no Processo 02/311.031/2000 de 230,24 m².

EIS-PRO-2022/05819 - SISTEMA PH DE ENSINO LTDA/RITA MARIA DOS SANTOS CAMILO
Cumpra as Exigências
Juntar documentação referente a solicitação de troca de PREO

EIS-PRO-2023/04125 - PEDRO PEREIRA DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar Termo de Inventariante.

02/42/000.397/2018 - CRISTIANA DE FIGUEIREDO BULLOS E OUTRAS
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar o relatório das modificações e do acréscimo de área no projeto apresentado em 26/01/2023 em relação ao projeto aprovado em 23/07/2019.

EIS-PRO-2022/00505 - JESSE VIANNA CORREA
Cumpra as Exigências
1. Na declaração do PREO em atendimento ao Dec. 22.235/2003, informar a área a ser demolida de acordo a área edificada informada no talão do IPTU;
2. Apresentar autorização e documentação dos proprietários para a demolição da edificação.

EIS-PRO-2022/02792 - MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS
Cumpra as Exigências
1. Projeto: identificar a localização das varandas;
2. Anexo I: corrigir o item 4.5.2, ATE projetada;
3. Juntar cópia do documento do proprietário para identificar a assinatura do proprietário.

02/262.825/2015 - ALEXANDRE GAUDIE-LEY
Cumpra as Exigências
01 - Compatibilizar medidas e configuração do imóvel (Planta de Situação X Planta baixa do térreo);
02 - Indicar localização do segundo pavimento junto a planta de situação

EIS-PRO-2023/04684 - IGOR DE CASTRO MUSY
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente:
1 - Apresentar o projeto legível;
2 - Representar e cotar o terreno e a área de utilização exclusiva, ambos de acordo com o RI;
3 - Representar e cotar todos os prédios existentes na área de utilização exclusiva, observando-se a área de construção no RI.

EIS-PRO-2023/03830 - DORACI AGOSTINHO NOGUEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá comprovar direito de requerer.

02/42/000.231/2018 - ORTOCENTER LTDA E OUTRA.
Cumpra as Exigências
01 - Deverá apresentar declaração do estado da obra, devidamente assinada pelo PREO.

EIS-PRO-2023/01179 - JOSUÉ MENDES REICHE
Cumpra as Exigências
Abrir novo processo e obedecer à Resolução SMDEIS 27/2021 e ao Decreto 48719/2021, por não atender ao Inciso I do § 2º do Artigo 1º do decreto 41188/2015.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EIS-PRO-2023/04398 - MANUEL CATOLICO ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências de 04/04/2023. Deverá ainda:
1 - Corrigir o formulário para licenciamento de muros e gradis no alinhamento existente, conforme:
1.1 - Apresentar a assinatura do proprietário ou adquirente;
1.2 - Corrigir o número do PAA em vigor (PAA nº 12.442);
1.3 - Não assinar os Termos de Responsabilidade Profissional.
2 - Apresentar o Termo de Responsabilidade Profissional corrigido e assinado à parte.

EIS-PRO-2023/04685 - TACIO MARCOLINO DIAS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar a Certidão do RGI atualizada (Inciso VII do Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017);
2 - Completar o Memorial de Demolição;
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

07/504.367/1953 - EVACYR PINTO DA FONSECA TELLES
Extraída Notificação número 07/0070/2023

EIS-PRO-2023/04275 - SR RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0071/2023

EIS-PRO-2023/04019 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0072/2023

EIS-PRO-2021/02509 - ANDERSON AMERICO DA SILVA QUINTANILHA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/01298 - JORGE CASTRO DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/09968 - REDE CONSULTORIA E LEGALIZAÇÃO LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2022/01034 - FORMA ARQUITETURA LEGAL
Complete a Documentação 1) - Esgoto - Apresentar projeto dispositivo de tratamento visado pela CEDAE, em um prazo de 90 dias contados a partir da concessão da Licença sob pena de embargo da obra.
2) - Aceitação do dispositivo de tratamento de esgotos - Zona Oeste Mais Saneamento
3) - Atender as exigências dos Órgãos relacionados: CET-RIO
4) - Certidão de visto fiscal.
5) - Termo de processamento de recuo.

02/365.009/2003 - JOSÉ PEDRO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1) Na planta de situação:
a) Indicar a existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;
b) Apor as seguintes declarações:
• Dec. 23940/04;
• Suscetibilidade Geológica;
• Supressão Vegetal;
• Ministério do Trabalho;
• Demolição
c) Indicar a localização para o depósito temporário de lixo. Apor a memória de cálculo na prancha;
d) Qualificar as áreas descobertas quanto a sua permeabilidade ou não.
2) Na planta-baixa:
a) Prever banheiro com instalações completas para os funcionários do prédio
b) Prever sanitário ou banheiro adaptado ao uso de PPNE;
c) Prever bicicletário e que deve ser dimensionado conforme o artigo 30 da LC 198/19.
3) Apresentar DPE da Zona Oeste Mais;
4) Apresentar ART do PRPA e do PREO;
5) Apresentar laudo e projeto visado pelo CBMERJ;
6) Apresentar PAL de remembramento.

EIS-PRO-2023/01367 - SAMANTHA BRAGA ALVES
Cumpra as Exigências
1 - Rever as indicações das áreas no respectivo quadro do formulário, compatibilizando as áreas parciais (edificação principal + varandas) com a ATC total informada;
2 - Indicar corretamente a ATC que deverá ser o somatório das áreas da edificação principal e varanda;
3 - Indicar corretamente a ATE que deverá ser a ATC menos a área de varanda;
4 - Retirar informações de área de recuo, investidura e remanescente. O lote não sofre recuo/investidura.

EIS-PRO-2023/02888 - EDILSON TEIXEIRA CHAVES
Cumpra as Exigências
1- Juntar ART/RRT do PREO (Profissional Responsável pela Execução da Obra) e do PRPA (Profissional Responsável pelo Projeto Arquitetônico), conforme Resolução SMU nº 33/2019;
2- Corrigir a cota da lateral esquerda do lote conforme RGI e PAL (31,46m);
3- Representar o terreno conforme o RGI e conforme as dimensões do local para fins de retificação de metragem;
4- Apresentar projeto conforme o local visto que as metragens e locações não estão compatíveis com o local;
5- Corrigir quadro de área e quadro explicativo de áreas após adequação do projeto;
6- Apresentar certidão do RGI com averbação da retificação de metragens;
7- Apresentar procuração de quem assina o termo de responsabilidade pelo requerente, com poderes para representar o requerente perante a Prefeitura para a legalização do imóvel;

EIS-PRO-2023/00025 - EDINALDO MONTEIRO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao formulário:
1.1) Figurar no projeto a área permeável correspondente aos 15% informado no formulário;
2) Quanto ao projeto:
2.1) Apresentar o desenho da planta de situação de forma mais legível, com uma resolução mais precisa e não como constou, com dificuldade de leitura e cotas ilegíveis;
2.2) Figurar as duas margens dos logradouros, conforme constam no PAL 47.755, atendo-se apenas aos trechos das testadas do lote, cotando suas larguras e indicando o nº do PAA 10.193 nos alinhamentos;
2.3) Projetar adequadamente (na linha do meio-fio) as rampas para PNE e rebaixamento de meio fio, conforme modelos e configurações determinados pelo decreto nº 24.384/2004, assim como informar se consta mobiliário urbano em frente ao lote - decreto 18.147/1999.

EIS-PRO-2022/07357 - CLEY VARGAS MECKING
Cumpra as Exigências
Para visualização e download dos documentos aprovados no site processo.rio (escolher opção "Verificar Documento") e utilizar os códigos:
Projeto aprovado - Documento Nº: 863318.16431140-3960
Termos de responsabilidade - Documento Nº: 863318.16545495-8839
Formulário de áreas - Documento Nº: 863318.16431161-4023
Licença - Documento Nº: 863318.16428888-5835
Atender as restrições para o habite-se

EIS-PRO-2023/00509 - COLÉGIO FRANCISCO DE ASSIS LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
1) No formulário do Anexo I-B, atender:
a) Não assinalar a declaração específica 9.2.4, mas sim a declaração 9.2.5, indicando os números da licença e do processo de demolição.

02/003.952/1997 - JAIR FERREIRA DE LIMA
Cumpra as Exigências
1) Deverá apresentar as devidas declarações de aceitação, emitidas pelos órgãos específicos citados no campo de restrições da Licença nº 25/0831/2022, referente ao trecho do logradouro já concluído, para prosseguimento da análise de eventual aceitação parcial das obras de urbanização e consecutiva desvinculação dos lotes sugeridos, nos termos do art. 53 do RLF - Dec. 3.800/70;
2) Deverá comprovar a quitação do DARM relativo a minuta de licença nº 219460.

EIS-PRO-2023/01612 - EDUARDO JOSÉ MICHELSOHN
Cumpra as Exigências
Mantenho a exigência de 02/03/2023.

EIS-PRO-2023/04661 - HUANG GEXU
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do DARM
2- Juntar quadro de áreas do Dec 16721/98
3- Juntar declaração do anexo IV do DEC 48719/21

EIS-PRO-2023/00510 - FRANCISCO JOSÉ LETTIERE AMADO MACHADO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão;
2 - Após pagamento, enviar guia quitada por upload.

EIS-PRO-2023/02626 - FORMA ARQUITETURA LEGAL
Cumpra as Exigências
Apresentar certidão do RGI atualizada em até 06 (seis) meses - Lote 11 do PAL2728.

EIS-PRO-2022/09632 - JOÃO LUIZ DA COSTA ABREU
Cumpra as Exigências
1- Atender o parágrafo I do Art. 3 do Dec. 41188/15, apresentar planta de situação no formato do projeto simplificado conforme modelo do Anexo II do referido Decreto, disponível em formato dwg e pdf no link: https://requerimentossmu.rio.rj.gov.br/versao1.08/popUpUniBi.php, apresentando as plantas de projeção dos pavimentos, conforme o referido modelo;
2- Apresentar o referido projeto conforme art. 6 do RLF do Dec. 3800/70, indicando a área existente (com habite-se) (258,58m²) e a área de decréscimo com as devidas convenções;
3- Apresentar cotas de todas as dimensões do lote conforme RGI e PAL e de todas as acessões da edificação;
4- Indicar as áreas de varanda e telheiros (terraço coberto) com linhas divisórias e cotas em todas as suas acessões;
5- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada, e corrigir a ATE permitida considerando o IAA = 2,5;
6- Corrigir a área permeável mínima exigida para 10% e apresentar suas dimensões na planta;
7- Indicar a vaga de veículo projetada com suas dimensões mínimas (2,50 x 5,00);
8- Retirar a indicação de vaga existente (com habite-se) por haver apenas 1 vaga coberta projetada;
9- Retirar a indicação de taxa de ocupação permitida por não ser exigida, corrigindo a projetada e a existente(com habite-se);
10- Corrigir o número de pavimentos no quadro de descrição das edificações;
11- Indicar o rebaixo do meio-fio para acesso de veículo conforme Dec. 24384/04;
12- Indicar a existência ou não de mobiliário urbano em frente a testada do lote conforme Dec. 18147/99;
13- Indicar a largura total do logradouro (12,00m), indicando a inscrição do PAA 4400 junto ao alinhamento;

EIS-PRO-2023/00510 - FRANCISCO JOSÉ LETTIERE AMADO MACHADO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/04661 - HUANG GEXU
Passe-se Alvará

02/05/000.839/2018 - AMERICO RENTE GONÇALVES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Marcio Tomassine de Oliveira, 335 - ATC = 251,14m²

EXPEDIENTE DE 14/04/2023

EIS-PRO-2022/02031 - MANOEL DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o pagamento do DARM

EIS-PRO-2021/04513 - MOURA MOVEIS COMERCIO LTDA - EPP
Cumpra as Exigências
1 - Juntar certidão atualizada do RGI;
2 - Esclarecer o prazo pretendido para a prorrogação.

EIS-PRO-2023/04076 - DIANA PASSOS CAVALCANTI DE MOREIRA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente deverá;
a. Apresenta Certidão Enfiteutica do lote, SEM DÉBITOS de anos anteriores (Inscr. 3205469-4);
b. Juntar Certidão de Ônus Reais do lote imóvel, atualizadas em até 180 dias;
2. A descrição do título depende da descrição que consta na certidão do R.I. - não apresentada;
3. Retirar as linhas referentes ao lote vizinho;
4. Corrigir as designações dos lotes projetados para lote 1 e lote 2;
5. Retirar o título de "Dr." Da Rua Godofredo Moreti;
6. Atender às convenções cromáticas, previstas no ANEXO I da Resolução SMU 728/07:
a. Divisas de lateral esquerda e fundos a permanecer do lote 1 projetado, traço contínuo preto com espessura de 0.2mm;
b. Alinhamento projetado (testada) a permanecer do lote 1 projetado, traço/ponto com espessura de 0,5mm;
c. A linha da FNA do 39 DER, NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 0,1mm, indicar somente do lado do imóvel;
d. A cota 56,14 deverá ser na COR VERMELHA, sem representação de metragem "m";
7. Desenhar planta de localização indicando o terreno entre dois logradouros, retirando a imagem de satélite "Google Earth". Pode substituir por imagem da pl. aerofotogramétrica;
8. Apor no carimbo o número do processo (EIS-PRO-2023/04076);
9. No carimbo e no título, corrigir o bairro e a RA (Guaratiba - XXVI RA);
10. As linhas que contornam a planta e montam o carimbo na cor preta;
11. Anexar o RRT do autor do projeto.

EIS-PRO-2023/00072 - SELMA XAVIER FERREIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", usar os números de referência abaixo e apertar o botão "Autenticar".
Códigos: 1604665.15790180-2799 (projeto aprovado), 1604665.15790164-2741 (Anexo I) e 1604665.16630996-3368 (licença).

EIS-PRO-2023/03748 - SANDRA CORREA DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, deverá acessar processo.rio, escolher a opção "Validar Documento", usar os números de referência abaixo e apertar o botão "Autenticar"
Códigos: 2085560.16625326-3852 (projeto aprovado), 2085560.16625356-3945 (Licença) e 2085560.16625291-3103 (formulário).

EIS-PRO-2022/02031 - MANOEL DE SOUZA
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - BOTAFOGO
EXPEDIENTE DE 11/04/2023

EIS-PRO-2023/00820 - ABILIO SOUZA FAIA
Cumpra as Exigências
1. Atenda as exigências 01 e 03 de 18/01/2023 (cópia projeto aprovado do acréscimo pela contrapartida e ART do PREO);
2. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021 preenchido e assinado.

EXPEDIENTE DE 12/04/2023

EIS-PRO-2023/04555 - GABRIEL INÁCIO PEIXOTO
Cumpra as Exigências
Considerando as informações até o momento, são solicitados:
1. Incluir RRT do PREO e PRPA;
2. Incluir fotos coloridas atualizadas da construção para esclarecimentos;
3. Retificar e Complementar o Anexo I da Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021- Formulário LICIN, item 5.11- Identificação dos Pavimentos, em conformidade com o projeto de construção aprovado n° 07/106.706/1967 e/ou Cadastro do Imóvel - IPTU 2023;
4. Apresentar projeto de acordo com a Res. SMDEIS n° 27 de 10/11/2021- Anexo II- Projeto Simplificado, de acordo com a convenção- existente, a construir, a demolir, o quadro de áreas, cortes esquemáticos, compatibilizando com o projeto de construção aprovado para o local;
5. Incluir cópia do projeto aprovado no processo de n° 07/106.706/1967, para esclarecimentos, caso necessário;
6. Considerando o disposto no § 7º do Art. 2º do Dec. 48.719/2021, enquadra-se como projeto de grande complexidade, conforme estabelecido na Resolução SMDEIS nº 10/2021, não cabendo a aplicação dos prazos definidos no § 6º do Art. 2º do Dec. 48.719/2021;
7. Sujeito à reanálise.

EIS-PRO-2022/07182 - DARC ANTONIO DA LUZ COSTA
Cumpra as Exigências
Considerando o informado até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 06/01/2023:
1.1 Atender à Resolução SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, incluir Anexo I devidamente preenchido, item 5.11- Descrição dos Pavimentos, compatibilizando com o Cadastro do Imóvel- IPTU 2023, esclarecendo as áreas existentes e a legalizar, ATE, ATC; incluir os cortes esquemáticos longitudinal e transversal, com a indicação da projeção do perfil natural do terreno e cotas das alturas máximas das edificações;
1.2. Incluir RRT/CAU do PREO/PRPA, em atendimento à Resolução SMU n° 33 de 29/04/2019- responsabilidade técnica;
1.4. Atender aos dispositivos da LC n° 28 de 18/05/1991, regulamentada pelo Decreto "N" n° 17.561 de 16/04/1996, esclarecendo os Art. 2°, 3° e 4° quanto ao que requer;
1.5. Incluir parecer do PU/IRPH, por estar o imóvel na APA/APAC do Cosme Velho e parte de Laranjeiras;
1.6. Incluir parecer da CET- Rio, considerando o Art. 2°, parágrafo primeiro do Decreto "N" n° 17.561/1991;
2. Retificar título do projeto: "Projeto para legalização de modificação sem acréscimo de área de edificação existente e de licença para a transformação de uso residencial para uso exclusivo- escola, do imóvel sito à Rua Cosme Velho n° 647, bairro do Cosme Velho, IV RA- Botafogo".

EIS-PRO-2023/04566 - VERA LUCIA MIRANDA VILLANUEVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação cotada;
2. Apresentar plantas em cores convencionais indicando as alterações pretendidas;
3. Apresentar RGI do imóvel.

02/305.532/2008 - CLARO S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/04570 - REDE D´OR SÃO LUIZ S/A
Cumpra as Exigências
Apresente concordância do PU/IRPH de acordo com o disposto na Resolução IRPH 3/2021.

EIS-PRO-2023/00550 - ALERCE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar concordância do PU/IRPH, por se tratar de imóvel incluído no Sítio Paisagem da UNESCO.
Resolução SMU nº 12 de 9/10/2018

02/01/000.498/2013 - CLARO S.A.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

23/01/000.111/2021 - CASA DE SAÚDE LARANJEIRAS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal

EIS-PRO-2023/04556 - VISCONDE DE CARAVELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar RGI do imóvel;
2. Apresentar ART/RRT do PREO e cópia da carteira profissional;
3. Apresentar licença de obras.

EIS-PRO-2022/10663 - YASMIM GRAVINA DA SILVA E SOUZA
Cumpra as Exigências
Considerando a documentação apresentada até o momento, são solicitados:
1. Atender integralmente às exigências de 13/12/2022:
1.1 Resolução SMDEIS n° 27 de 10/11/2021, incluir o Anexo II- Projeto Simplificado, nas cores convencionais, compatibilizando com o projeto de construção aprovado no processo de n° 07/417550/1961 e Certidão de Elementos Cadastrais- IPTU 2023;
1.2. Esclarecer áreas de acréscimo, incluir fotos coloridas atualizadas do local.

EIS-PRO-2023/04621 - CONDOMINIO DO EDIFICIO FABIOLA
Cumpra as Exigências
Declare a finalidade da certidão

02/01/000.333/2019 - CONDOMINIO DO EDIFCIO TOUR DE SOISSONS
Passe-se Alvará

02/01/000.455/2020 - PERFORMANCE IRAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2023

02/307.051/2010 - C E VALENTE DE OLIVEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar documentação de restrição para o habite-se.

EIS-PRO-2021/05469 - JORGE BUMACHAR FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar a ART/RRT do PREO.

EIS-PRO-2022/03826 - AMERICAN TOWER T. TORRES DO BRASIL LTDA.
Cumpra as Exigências
Autorizada a instalação de infraestrutura de acordo com o Decreto 50798/22, tendo em vista a apresentação de formulário previsto na Resolução EIS-REN 2022 nº 26/22.

EIS-PRO-2023/01947 - INTER PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Apresente profissional responsável pelas obras e ART/RRT de execução de obras.

EIS-PRO-2021/05465 - MARIA DA CONCEÇÃO LAGES DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Apresentar a ART/RRT do PREO.

02/01/000.814/2015 - ROSANGELA NUNES CABRAL
Cumpra as Exigências
Promova a baixa do visto fiscal.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 10/04/2023

02/12/001.118/2013 - ESPÓLIO DE RODOLFO MANUEL DIAS MARQUES
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto de acordo com o local

02/12/000.013/2020 - ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL BUDISTA PROGRESSO
Cumpra as Exigências
A nova PREO deverá assinar as plantas.

02/12/000.179/2020 - FRANCESCO PRESTA
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Legalização de modificação sem acréscimo de área em prédio existente consistindo na conversão do pavimento de uso comum e dependência do ap. 301 em unidade autônoma (ap.401) com os favores da LC 219/20;
2-Apresentar planta com a projeção da unidade criada, Termos de Responsabilidade: anexo I, item 2 do Decreto 37.918/13, anexo I do Decreto 16.721/98 e Quadro de Áreas;
3-Juntar RRT/ART do PRPA e PREO, conforme Resolução SMU nº 33 de 29 de Abril de 2019;

02/275.168/2010 - ROSANI BLANCO PINHEIRO
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras:
a) Fotos do acréscimo executado

02/12/000.500/2016 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA ISABEL
Cumpra as Exigências
1- Comparecer o novo PREO para assinar o projeto e anexar declaração da fase da obra e que o projeto aprovado vem sendo obedecido.
2- O titular deverá requerer a prorrogação ou paralisação da obra

EIS-PRO-2022/11640 - CLÁUDIO GONZALEZ DOMINGUEZ
Cumpra as Exigências
Apresentar os itens I e II do anexo I do decreto 40.720/15, devidamente preenchido e assinados.

02/270.056/2015 - MARTA DA SILVA COUTINHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/04/2023

EIS-PRO-2022/06523 - A CASA AO LADO ALIMENTOS ARTESANAIS LTDA
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras.

EIS-PRO-2023/00973 - JOSÉ FRANCELINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1-Apresentar o projeto nos moldes do anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/21;
2-Apresentar RRT do PRPA e PREO relativos ao endereço do processo;
3-Esclarecer / corrigir os seguintes itens no anexo I da Resolução SMDEIS nº 27 /21: 3.1.1, 4.1, 4.2.2, 4.4 (área existente - IPTU, acréscimo, total), ATE total, Unidades desdobradas), 4.5.1 - N.A, 4.5.2 = 387,10 m²;
4-Apresentar Quadro de Cômodos

02/001.788/2015 - CLELIA ALVIM DE PAULA CAMPOS
Passe-se Alvará

02/276.384/2004 - WALDIR FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 12/04/2023

EIS-PRO-2022/11640 - CLÁUDIO GONZALEZ DOMINGUEZ
Cumpra as Exigências
Acessar licença assinada com código de barras, no Processo.Rio sob o nº 1426298.16462595-5439

02/12/000.124/2013 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
1- Face o extravio do projeto aprovado em 22/05/2015, anexar cópia do mesmo e ainda o registro de imóveis atualizado com a averbação do termo de exoneração nº 002/2015
2- Corrigir a redação do anexo III do Decreto 40719/15 assim como o seu preenchimento, conforme figurado no processo
3- Apresentar o anexo II do Decreto 40717/15 para exaustão e condicionamento de ar

EIS-PRO-2023/03851 - CARLA RODRIGUES TORRESDE ALMEIDA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título do projeto: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de dependências ao ap.1002, com os favores da LC 192/18;
2-Apresentar declaração relativa ao anexo II do decreto 44.737/18

02/276.654/2010 - ZAMIR HENRIQUE DE FARIA
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente residencial multifamiliar (acréscimo horizontal), concedida com os favores da Lei Comp. 157/2015, com área de acréscimo de 1,20m2

02/12/000.115/2019 - HORÁCIO RODRIGUES DE SÁ
Mantenho a Exigência

23/440.072/2021 - HABITAT MAIS GABIZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11640 - CLÁUDIO GONZALEZ DOMINGUEZ
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/00846 - RICARDO ANTONIO FERREIRA DO VALLE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2023/04619 - CONDOMÍNIO DA ED MAISON DANIELLE
Cumpra as Exigências
1. Apresentar o Anexo I do Dec. 40.720/2015 indicando o PAA para o local (PAA 4599) com as devidas declarações assinadas
2. Apresentar ART/RRT de Execução de Obra.
3. Ata do condomínio para instalação do gradil

23/440.000/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 12/04/2023

02/301.171/2010 - FELIX DOS SANTOS ROCHA
Extraído o Auto de Infração número 945729

02/270.077/2018 - MARCORE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Extraído o Auto de Infração número 945728

EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2022/04715 - JULIO RODRIGUES
Cumpra as Exigências
01 - Cotar as cotas auxiliares de recuo para futura emissão do termo de doação. Portanto, cotar a parte do terreno que foi abrangida pelo logradouro.
02 - Apresentar projeto em DWG e não apenas em PDF para faciliar o manuseio; vide planta anterior.
03 - Apontar com traço e ponto os dois bordos dos logradouros; vide item 01 de 17/MAI/2022. Compare a Rua Ubatinga e a Prefeito Olímpio de Melo.

EIS-PRO-2023/00894 - RICARDO SIMAS LEMOS
Cumpra as Exigências
1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Para início de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (APAC São Cristóvão, Mangueira e Benfica - Área 1 e Subárea 1 - Lei Complementar 24/2003). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021 - Bem tutelado.
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n°48.719/2021
4. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n°16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
5. Anexar ARTde PREO (execução ou levantamento arquitetônico, caso não existam obras a realizar e PRPA (projeto)
6. Verificar lista de documentos de abertura de processo e anexar.
(ATENÇÃO: verificar os documentos no Sislic, clicando em "Consultar Docs ONLINE").

EIS-PRO-2023/03736 - CÍCERO CÉSAR ARAUJO NANÔ JUNIOR
Cumpra as Exigências
01 - Ratificar o prazo requerido para a demolição: 1 (um) mês para futura emissão da concernente licença.
02 - Esclarecer os débitos na certidão enfitêutica anexa; vide Decreto 29174/2008.
03 - Apresentar Parecer, pois se trata de imóvel de 1938 (vide IPTU em adendo).
04 - Anexar Laudo Técnico Zoonoses; veja Lei 6647/2019.

02/301.340/2009 - MARIO BARBOSA PEREZ/JORGE BARBOSA FORTUNATO
Extraída Notificação número 21/0060/2023

02/13/000.084/2014 - CAIEIRA INVESTIMENTS LTDA/IAN JAMES THOMSON
Extraída Notificação número 21/0061/2023

EIS-PRO-2021/05063 - EDELSON COSTA JUNIOR
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/05082 - EDELSON COSTA JUNIOR
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/04841 - LIA SELIG
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/02952 - IVAN DA ROCHA CORREIA
Mantenho a Exigência

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 11/04/2023

EIS-PRO-2021/03553 - SANDRA DE OLIVEIRA BISPO
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 1 e 2 de 10/05/2022, figurando a garagem coberta e revendo o valor do RN;
2- Incluir a area da garagem coberta na área total construída.

02/37/000.490/2019 - JONES DARKENWALD FARIAS
Cumpra as Exigências
Atenda às exigências de 17/01/2020 conforme descritas abaixo:
1. Apresentar Certidão Histórica do RGI que comprove como o imóvel foi averbado com ou sem Habite-se;
2. Juntar planta de situação de acordo com o Decreto 18147/99 indicando e cotando o lote na totalidade, figurando todas as edificações existentes e afastamentos;
3. Figurar o quadro de áreas na planta de situação, indicando as medidas conforme a área total do lote, taxa de ocupação permitida e projetada, ATE permitida e projetada, ATC
4. Corrigir o título conforme as edificações dentro do lote e de acordo com a informação de Habite-se, (caso não possua, figurar o título como legalização total e caso possua Habite-se, figurar como legalização de modificação com acréscimo de área);
5. Corrigir cortes e plantas contemplando todas as edificações no lote e atendendo a LC 198/2019;
Sujeito a reexame

EIS-PRO-2023/00362 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar RGI do imóvel;
2. Apresentar Planta conforme Anexo III do Dec.48719/21;
3. Apresentar integralmente preenchido o Anexo I_B da Res. EIS REN 2022 00009(edificação única no lote). O Anexo I apresentado foi revogado;
4. Apresentar projeto conforme Anexo III do Dec. 48719/2021.
5. Apresentar quadro de áreas privativas separadamente de acordo com o estabelecido pelas condições gerais descrita no Anexo III do Dec. 48719/2021.
6. Apresentar no anexo I_B os números dos protocolos do processo nos seguintes órgãos: a) DPA e DPE junto a concessionária correspondente; b) Protocolo ou nº da licença de demolição; f) Protocolo do IRPH, considerando idade do imóvel de 1938;
7. Documentação a ser apresentada: a) ART/RRT do PREO e do PRPA; b) Identificação do requerente e do PREO e PRPA.
8. Apresentar quadro de áreas privativas separadamente de acordo com o estabelecido pelas condições gerais descrita no Anexo III do Dec. 48719/2021.
9. Tendo em vista a existência de curso d'água a menos de 50m do imóvel, será aberto subprocesso na Rio-Águas quando a documentação, formulário e projeto forem retificados.
10- O Laudo do Corpo de Bombeiros será solicitado na restrição da licença.
11. Verificar a possibilidade de solicitação dos benefícios da Lei 2079/93;

EXPEDIENTE DE 12/04/2023

02/280.548/2007 - NILSON DE SOUSA
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/00362 - FERNANDO MARTINS ALVES NETO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar certidão histórica do RGI com a informação de como o imóvel foi averbado (com ou sem habite-se);
2. Apresentar projeto conforme Anexo III do Dec.48719/21;
3. Apresentar integralmente preenchido o Anexo I_B da Res. EIS REN 2022 00009 (edificação única no lote). O Anexo I apresentado foi revogado;
4. Apresentar quadro de áreas privativas separadamente de acordo com o estabelecido pelas condições gerais descrita no Anexo III do Dec. 48719/2021.
5. Inserir no anexo I_B os números do protocolo/processo dos seguintes órgãos:
a) DPA e DPE da concessionária correspondente;
b) Licença de demolição;
6. Documentação a ser apresentada:
a) ART/RRT do PREO de execução da obra e do PRPA de projeto;
b) Identificação do requerente e do PREO e PRPA.
7. Tendo em vista a existência de curso d'água a menos de 50m do imóvel, será aberto subprocesso na Rio-Águas após o cumprimento das exigências.
8. Deverá apresentar Laudo de Exigência e projeto visado pelo CBMERJ na restrição da licença (1ª laje).
9. Verificar a possibilidade de solicitação dos benefícios da Lei 2079/93;
10. Projeto sujeito a reanálise.

EIS-PRO-2023/03310 - ROSELI GONÇALVES GAMA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do existente, em nossos arquivos não foi encontrado registro de legalização anterior. Apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel(RGI deve esclarecer como foi averbada a numeração e informar se consta habite-se).
2) Compatibilizar projeto apresentado quanto as cores convencionais com o formulário;
3) Apresentar projeto de acordo com o Dec. 41188/2015;
4) No projeto deverá: a) Adequar cores convencionais dependendo do que constar no RGI a ser apresentado; b) Retirar representação do norte magnético; c) Indicar e cotar varanda na planta de situação;
5) Na declaração substituir as menções ao artigo 7º do Dec. 10426/91 (revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19;
5) Apresentar a seguinte documentação: a) ART/RRT do PREO e do PRPA; b) Identificação do requerente; c) IPTU; d) Certidão Enfitêutica; e) Comprovar o direito de requerer.

EIS-PRO-2022/07024 - ADVANCE RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI
Cumpra as Exigências
1. Atender à etapa ùnica conforme o § 1º da Resolução EIS- REN Nº 009/2022, juntando o Anexo I-B da referida resolução devidamente e completamente preenchido;
2. Juntar o projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27, de 10 de novembro de 2021; (sem as partes internas)
3. Juntar protocolo do GEM;
4. Junto com os formulários LICIN, deverá ser entregue o formulário relativo ao Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas e itens do quadro do referido decreto, para atendimento à SMFP e declaração de responsabilidade;
5. Juntar RGI do Nº 268 F- At 101 a 103 constando as medidas do lote e proprietários;
6. Comprovar o pagamento dos Autos de Infração extraídos para o local no processo Nº 02/37/000172/2011;
E ainda:
7. Juntar licença de remembramento, face às características do processo;
8. Projetar bicicletário em atendimento ao inciso II do Art. 30 da LC 198/2019;
9. Juntar anuência da Light devido à proximidade do lote com antenas de linha de transmissão de energia no lote dos fundos;
10. Atender à infraestrutura da edificação e normas das concessionárias de serviço público conforme o Art. 33 da LC 198/2019;
Sujeito a reexame face ao teor das exigências.

02/37/000.284/2020 - CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA.
Extraída Notificação número 03/0054/2023

02/37/000.284/2020 - CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA.
Extraída Notificação número 03/0053/2023

02/001.333/2018 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/04/2023

EIS-PRO-2022/12647 - ALINE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/03439 - ADELIA FLORES MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do existente, em nossos arquivos não foi encontrado registro de legalização anterior. Apresentar RGI com a informação se consta habite-se para o imóvel(RGI deve esclarecer como foi averbada a numeração e informar se consta habite-se).
2) Melhorar resolução, pois não foi possível a análise do projeto;
3) Apresentar projeto de acordo com o Dec. 41188/2015;
4) Apresentar declarações do Dec. 37918/13 substituindo as menções ao artigo 7º do Dec. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19;
5) Apresentar a seguinte documentação: a) ART/RRT do PREO; b) IPTU; d) Certidão Enfitêutica;
6) Após envio do projeto legível, será formado subprocesso para direcionamento a Rio-Águas quanto a demarcação da FNA do Rio Fontinha.

02/37/000.304/2020 - NAHIMA DIAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá:
1- Considerando que não foi encontrado PAL que defina o lote como sendo vila, deverá comprovar o lote de vila. Caso não seja comprovado, todas as edificações do lote deverão ser aprovadas conjuntamente.
Em caso de comprovação como lote de vila deverá:
1 - Apresentar o projeto e formulário de acordo com o Dec. 37918/13.
2- A planta de situação deve conter: dimensões do terreno de acordo com RGI ou PAL, largura da rua de vila, condições do passeio, indicação com cotas dos afastamentos e prismas existentes, indicação do PAA do local, RN do meio-fio, indicação dos acessos, indicações das projeções das varandas e sacadas);
3- Esclarecer se trata-se de uma edificação unifamiliar ou bifamiliar.
4- Retificar as declarações do Dec. 37918/13 substituindo as menções ao artigo 7º Dec. 10426/91(revogado) pelo artigo 39 da LC 198/19.
5- Apresentar documentação relativa apenas ao imóvel Rua Domingos Lopes 335;
6- Retificar endereço na prancha(nº 335 e não 355);
7- Considerando tratar-se de imóvel de 1938, cabe nada opor do IRPH;
8- Apresentar ART/RRT do PREO.
9- Apresentar RGI atualizado com a desapropriação do lote averbada.
10- Apresentar Certidão enfitêutica tendo em vista o tempo decorrido.

EIS-PRO-2022/05644 - LOISE FRANCISCO MUNIZ
Cumpra as Exigências
1- Apresente projeto conforme o local;

EIS-PRO-2023/03442 - ELTON GONÇALVES DA CRUZ
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar a seguinte documentação:
1. RGI atualizado em até 6 meses com a informação se consta habite-se para o imóvel;
2. IPTU com a idade do imóvel do ano anterior quitado. Se for de 1938, juntar fotos do entorno, planta cadastral com marcação do imóvel e ângulo das fotos, mais a Declaração de Responsabilidade quanto às informações(Res. Conj. 01/2008);
3. Certidão Enfitêutica do imóvel sem débito;
4. Documento de identificação de todos os proprietários;
5. Procuração em nome de todos os proprietários com especificação da atividade de demolição e documentos do procurador;
6. Declaração da SUBVISA sobre a presença de animais conforme Lei 6647/2019.
7. ART/RRT do PREO com atividade específica de demolição.

EIS-PRO-2022/12579 - ARACI DOS SANTOS TRIVINO
Cumpra as Exigências
Finalidade de liberação de anexação de documentos no requerimento online.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EIS-PRO-2022/09618 - VALDIRA GOEDERT MARTHA
Cumpra as Exigências
1- Cumpra integralmente as restrições da licença de obras;

02/37/000.181/2018 - ANTÔNIO TEIXEIRA DE FARIA FILHO
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 05/01/2023:
1. Apresentar planta de situação contendo as declarações do Anexo II do Dec. 44.737/2018, devidamente assinadas(incluir);
2. Apresentar projeto com os acréscimos em cores convencionais corretamente, compatibilizando com as plantas aprovadas no processo nº 02/305.056/1998;
4. Corrigir Quadro de áreas, considerando o lote original com todas as edificações nele licenciadas.
5. Na planta de situação: a) Compatibilizar a dimensão da fração de lote e áreas aprovadas de acordo com o projeto aprovado; b) Indicar os PAAs 4316 e 2667; c) No quadro de áreas: inserir ATE permitida e projetada, TO permitida; área existente/aprovada e a legalizar de cada unidade e excluir o item área livre; d) Retificar taxa de ocupação projetada considerando as medidas do lote remanescente(ver projeto aprovado).
6. Apresentar documentação: a) ART/RRT do PREO.
a) Apresentar RGI atualizado;
b) Comprovar o processamento do recuo conforme projeto anteriormente aprovado.
E mais tendo em vista o requerimento da troca do PREO/PRPA:
- Apresentar ART/RRT do PREO e do PRPA.

EIS-PRO-2022/03512 - ANA PAULA OLIVEIRA DA COSTA
Mantenho a Exigência

02/37/000.392/2019 - JOAO ROSENDO RIBEIRO
Passe-se Alvará

02/37/000.246/2019 - GILCINÉA DA SILVA MARINHO
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, situado na Rua Caratinga nº 175, apto 101/102, Honório Gurgel, com área total construída de 238,48 m².

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
EIS-PRO-2022/12295 - VITALE V15 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Os documentos citados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO;
2- O requerente deverá escolher a opção "VALIDAR DOCUMENTO".

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 13/04/2023
EIS-PRO-2023/04691 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SONIA
Extraída Notificação número 45/1414/2023
Endereço do imóvel: CMP DE SÃO CRISTÓVÃO nº 424

EIS-PRO-2023/04668 - LEWI LEWANDOWSKI A/C LISBOA LINDENBAUM IMOVEIS LTDA
Extraída Notificação número 45/1408/2023
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 400

EIS-PRO-2023/04688 - CONDOMINIO EDIFICIO CARLOS MADRID
Extraída Notificação número 45/1412/2023
Endereço do imóvel: CMP DE SÃO CRISTÓVÃO nº 374

EIS-PRO-2023/04668 - CIA CINEMAT FRANCO BRASILEIRA A/C PAULO SELSO GOMES
Extraída Notificação número 45/1406/2023
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 400

02/196.504/2014 - CONDOMINIO SIERRA MONCAYO
Extraída Notificação número 45/1401/2023
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE SÃO VICENTE nº 170

EIS-PRO-2023/04695 - CONDOMINIO DO EDIFICIO VIVANCE
Extraída Notificação número 45/1415/2023
Endereço do imóvel: RUA MAL MARQUES PÔRTO nº 2

EIS-PRO-2023/04666 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPORANGA
Extraída Notificação número 45/1404/2023
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE SÃO VICENTE nº 29

EIS-PRO-2023/04668 - MAX FONTES ROSAS
Extraída Notificação número 45/1409/2023
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 400

02/192.676/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/1398/2023
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 16

02/196.512/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRAHMS
Extraída Notificação número 45/1403/2023
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE SÃO VICENTE nº 344

EIS-PRO-2023/04668 - CIA CINEMATOGRAFICA FRANCO BRASILEIRA LTDA A/C SINALVA SA COM IND
Extraída Notificação número 45/1407/2023
Endereço do imóvel: RUA CARDOSO DE MORAIS nº 400

EIS-PRO-2023/04690 - SOLAR BEZERRA DE MENEZES
Extraída Notificação número 45/1413/2023
Endereço do imóvel: CMP DE SÃO CRISTÓVÃO nº 402

EIS-PRO-2023/04696 - CONDOMINIO DO EDIFICIO OSWALDO LUIZ DA SILVA
Extraída Notificação número 45/1416/2023
Endereço do imóvel: RUA MAL MARQUES PÔRTO nº 27

02/190.550/2020 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROSALY
Extraída Notificação número 45/1400/2023
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 63

EIS-PRO-2023/04667 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DUQUE DE ORLEANS
Extraída Notificação número 45/1405/2023
Endereço do imóvel: RUA EMILIO ZALUAR nº 40

02/192.675/2018 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRIM
Extraída Notificação número 45/1397/2023
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 4

02/191.194/2017 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DA RUA MARQUES DE VALENCA 16
Extraída Notificação número 45/1410/2023
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE VALENÇA nº 16

02/195.858/2015 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARTH
Extraída Notificação número 45/1399/2023
Endereço do imóvel: RUA MACHADO DE ASSIS nº 17

EIS-PRO-2023/04669 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/1411/2023
Endereço do imóvel: RUA FELISBELO FREIRE nº 479

02/196.511/2014 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CONDE DE MONTIGNY
Extraída Notificação número 45/1402/2023
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE SÃO VICENTE nº 303

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
"**Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/200.038/2011 - SAAJ IND. E COM. MATERIAIS PLASTICOS LTDA.

"**Compareça para retirada da Licença Municipal Simplificada no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/201.114/2009 - SR PLAST IND. E COM DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.

"**Compareça para retirada da Licença Municipal Ambiental no prazo máximo de 30 (trinta) dias."**
Proc.:14/201.002/2010 - GRAFICA E EDITORA RAINHA CESCAL.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/201.157/2012 - MMZ IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS
Proc.:14/005.238/2003 - JUAN MANOEL SILVA ESTEVEZ E OUTROS.
Proc.:14/200.401/2016 - PETROLEO BRASILEIRO S.A.
.Proc.:26/510.590/2017 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA.

"**Atenda Integralmente ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/200.071/2019 - FAB. ZONA OSTE S.A.

"**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004497/2023 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0079/2023**"
EIS-PRO-2022/12230 - DUMONTIMA LOTEAMENTO SPE 06 LTDA.

"**Foi emitida a LAC Nº LAC-2023-00005**
EIS-PRO-2022/05712 - JML CONSULTORIA FINANCEIRA E ENGENHARIA LTDA."

"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/00017."**
Proc.:14/200.242/2013 - AUTO POSTO MEM DE SÁ LTDA.

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº 00062/2023."**
Proc.:14/201.218/2014 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

"**Foi emitida a Averbação - nº EIS-AVB- 2023/00067."**
Proc.:14/200.265/2019 - LIVING DIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

" **Foi emitida a Notificação de Auto de Infração EIS-ENA-2023/00005."**
Proc.:14/200.702/2014 - AUTO POSTO POTOQUINHO LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
AVISOS DO COORDENADOR
CONVOCAÇÃO - Nº 028/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **FENIX CONSTRUTORA LTDA**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/200.211/2023.

CONVOCAÇÃO - Nº 029/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **MEGA ENGENHARIA LTDA**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/600.109/2023.

CONVOCAÇÃO - Nº 030/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **MEGA ENGENHARIA LTDA**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/600.110/2023.

CONVOCAÇÃO - Nº 031/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/600.059/2023.

CONVOCAÇÃO - Nº 032/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **WTE ENGENHARIA EIRELI**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/600.105/2023.

CONVOCAÇÃO - Nº 033/2023
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
O Coordenador Geral de Obras CONVOCA a **WTE ENGENHARIA EIRELI**, para enviar seu representante à sede da Coordenadoria Geral de Obras, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 924, Cidade Nova, das 9:00 às 17:00h, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência do contido no processo nº 06/600.106/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 14.04.2023
07/000.733/2020 - CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA - Em face da manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE à fl. 1.150 do presente, que trata das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO**", fica **CONVOCADA** a Empresa **CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **26.561.723/0001-53**, a se manifestar quanto a Revogação do Ato que homologou o certame na modalidade Tomada de Preços nº 081/2022, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
PROCESSO DE ORIGEM: 06/500.060/2023
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 01/2023
ASSINATURA: 11/04/2023
PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET
OBJETO: Oferta de campo de estágio para estudantes regularmente matriculados no CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET
PRAZO: 60 (sessenta) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0380.4160
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07
FONTE DE RECURSO: 100
FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E LEI FEDERAL Nº 207/1980.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ Nº 0182/2023
PROCESSO: LUZ-PRO-2023/0891

Informamos que os esclarecimentos relativos a esta licitação estão presentes na íntegra nos endereços https://www.gov.br/compras/pt-br/ e https://rioluz.prefeitura.rio/governanca-corporativa/licitacoes/.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 06/600.204/2023- **Pregão Eletrônico SRP/RIO-ÁGUAS nº 200/2023**
Data: 28/04/2022 às 11:00h
Objeto: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO PARQUE AMBIENTAL DA PRAIA DE RAMOS CARLOS DE OLIVEIRA DICRÓ- XXX RA, AP 3.1.
Valor: R$ 3.038.240,20 (três milhões e trinta e oito mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br - UASG: 986001.

CONCORRÊNCIA RIO-ÁGUAS Nº 0001/2023
Processo: nº 06/600.142/2023
Objeto: **OBRAS DE DRENAGEM, NO DESÁGUE DAS COMUNIDADES DA CROÁCIA E COREIA E DESÁGUE PARCIAL DA COMUNIDADE DA FAZENDA COQUEIROS - SENADOR CAMARÁ - XVII - R.A - AP5.1.**
Valor estimado: R$ 30.660.689,97 (trinta milhões e seiscentos e sessenta mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).
A Comissão de Licitação comunica que a sessão pública em referência, marcada para o dia 18 de abril de 2023, às 10h30min na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º andar - Cidade Nova - RJ, fica **adiada *sine die***. Nova data para a sessão será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e divulgação no site https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2023/00099 V01 EMCCAMP RESIDENCIAL S/A; AGU-PRO-2023/00091 VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; EIS-PRO-2022/12647.01 ALINE LIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 26/101.110/2023, 26/101.111/2023 - CEG NATURGY; 26100.299/2023 - CLARO S/A; 26/101.663/2023, 26/101.659/2023 - IGUÁ S/A; 26/101.528/2023 AMERICA NET; 26/101.527/2023 - AMERICA NET; 26/101.642/2023; 26/101.769/2023 - AMERICA NET; 26/101.796/2023 - AMERICA NET LTDA; 26/101.806/2022 - TELECALL TELEXPERTS COMUNICAÇÕES LTDA; 06/601.263/2022 - DIRECIONAL ENGENHARIA S/A; 06/600.411/2022 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES; 06/600.088/2023 - DOM ATA--CAREJO S/A.

INTIMAÇÃO Nº 023/2023

REF.: AGU-PRO-2023/00034, AGU-CAP-2023/00110, AGU-CAP-2023/00174 e OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/07764
A SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A, SITUADA À RUA DA AMÉRICA, 210 PARTE - SANTO CRISTO (CNPJ: 02.735.385/0001-60):Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" n° 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando assoreamento e bloqueio hidráulico de vala e canaleta existente, próximo à Estação Ferroviária da Penha Circular, situada na Rua Magé nº 362 - Penha Circular, fica então INTIMADA a Concessionária, para IMEDIATAMENTE a partir do recebimento desta: Realizar a limpeza completa tanto da vala quanto da canaleta de escoamento das águas pluviais da linha férrea e deixar livre e desimpedida para o bom funcionamento do curso d'água. Consultar IMEDIATAMENTE a Fundação Rio-Águas/Diretoria de Projetos para obter subsídios quanto às dimensões necessárias para o trecho canalizado a fim de servir de base para a realização das obras de recuperação deste. Já foi entregue a INTIMAÇÃO nº 82/2005 na data de 22/09/2005 e publicado em D.O. n°133 no dia 26/09/2005 às fls. 32, que determina a limpeza do canal existente. Já foi entregue a NOTIFICAÇÃO nº 007/2023 na data de 24/02/2023 e publicado em D.O. n°229 no dia 27/02/2023 às fls. 153, que determina a limpeza e desobstrução total tanto da vala quanto da canaleta; Estar ciente de que o Poder Público poderá a qualquer momento executar as obras necessárias e cobrar as despesas da Concessionária; Fica determinado o prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima também poderá acarretar multas previstas no Artigo nº 136 parágrafos nº 06, 14, 34, 35, Artigos 144 e 145 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de Abril de 1970.

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: "029/2021 "
LEIA-SE: "030/2021 "
(*)Publicado no DO Rio nº 19 de 12/04/2023, pág. 64, 1ª coluna.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

PROCESSO CET-PRO-2022/02012 - Em vista da manifestação da fiscalização, às fls. 1910/1911, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à sociedade ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., CNPJ nº 24.330.366/0001-97, pelo descumprimento do Contrato nº 026/2022, de acordo com a alínea "a", da Cláusula Décima Quarta do referido Contrato.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
AVISO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0190/2023

A Pregoeira torna público a solicitação de esclarecimentos quanto ao Edital supra e as respectivas respostas:

EMPRESA "A"

Pergunta 1: Qual a forma de adesão? Compulsória ou facultativa?
Resposta 1: Compulsória.
Pergunta 2: Qual a forma de custeio? Contributário ou não-contributário? Caso seja contributário, informar a %.
Resposta 2: Com base na Instrução Normativa SRF nº 588, de 21 de dezembro de 2005, não existe a retenção de impostos sobre seguradoras.
Pergunta 3: Qual o limite de idade para novas inclusões?
Resposta 3: Não há limite de idade.
Pergunta 4: Existem funcionários afastados? Em caso positivo informar individualmente cada caso com o respectivo CID - Código Internacional de Doenças.
Resposta 4: Sim. 25/05/1984, CID-10 C50.8; 30/08/1955, CID-10 E10.6 e A41.9; 20/03/1965, CID-10 I64; 13/09/1957, CID-10 305.7 e 306.4.
Pergunta 5: Possui aposentados? Caso seja positivo, gostaríamos de obter a relação. E a informação detalhada se a aposentadoria se deve por invalidez ou por tempo.
Resposta 5: Sim. Há 3 aposentados por invalidez, 30/08/1955, CID-10 E10.6 e A41.9; 20/03/1965, CID-10 I64; 13/09/1957, CID-10 305.7 e 306.4.
Pergunta 6: Qual o valor de prêmio da última fatura, taxa aplicada e a quantidade de segurados da mesma?
Resposta 6: R$ 7.822,11 para 348 vidas.
Pergunta 7: Qual a sinistralidade dos últimos 36 meses (prejuízo estimado, prejuízo indenizado, detalhes da ocorrência)? E qual os valores totais de prêmio pagos dos últimos 3 contratos?
Resposta 7: Houve 5 sinistros de morte e valores totais de R$ 157.500,00.
Pergunta 8: O órgão é isento de IOF?
Resposta 8: Não é isento.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 009/2023.
(*) RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ: (...):

Classificação	Nome	CTPS	Série	CPF	Escolaridade	Função	Remuneração
33º	THIAGO MELO DE OLIVEIRA	DIGITAL		11152862774		Ensino Médio	R$ 1.874,25

ONDE SE LÊ: (...)

Classificação	Nome	CTPS	Série	CPF	Escolaridade	Função	Remuneração
33º	THIAGO MELO DE OLIVEIRA	DIGITAL		11152862774	Ensino Médio	Operador de Estação II	R$ 1.874,25

(*) Republicado por incorreções no Diário Oficial nº 21 - pág. 58 de 14 de abril de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: 03/300.493/2022
EDITAL Nº 021/2022

Identificação: Contratação de pessoal por prazo determinado, para atendimento ao excepcional interesse público.
Partes: MOBI-Rio e CASSIO DOURADO FIDALGO CACIANO
Objeto: Contratação de AJUDANTE DE ELETRICISTA por tempo determinado.
Prazo: Início em **25/01/2023** e término **25/01/2024.**

Partes: MOBI-Rio e MOISES MONTEIRO DA SILVA
Objeto: Contratação de AJUDANTE DE ELETRICISTA por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e VLADIMIR MONTEIRO NOVO
Objeto: Contratação de AJUDANTE DE ELETRICISTA por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e DAVI HUDSON DE VASCONCELOS NASCIMENTO
Objeto: Contratação de AJUDANTE DE ELETRICISTA por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e JONAS BARBOSA DE ALMEIDA
Objeto: Contratação de AJUDANTE DE MECANICO por tempo determinado.
Prazo: Início em **22/03/2023** e término **21/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e ARI HENRIQUE DE PAULA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02//2024.**

Partes: MOBI-Rio e CARLITO GAMA SILVA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **08/03/2023** e término **07/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e HERCULES RICARDO DE SOUZA
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e IVANILDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Objeto: Contratação de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e ELBER FARIAS DE OLIVEIRA
Objeto: Contratação de CONDUTOR DE VEICULOS AUXILIARES por tempo determinado.
Prazo: Início em **08/03/2023** e término **07/03//2024.**

Partes: MOBI-Rio e JOSE CARLOS MIRANDA FALCAO
Objeto: Contratação de CONDUTOR DE VEICULOS AUXILIARES por tempo determinado.
Prazo: Início em **22/03/2023** e término **21/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS
Objeto: Contratação de ELETRICISTA PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02//2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e DIEGO LOURENÇO DA SILVA
Objeto: Contratação de ELETRICISTA PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **08/03/2023** e término **07/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e TULIO RICARDO GOMES CAMPOS
Objeto: Contratação de ELETRICISTA PREDIAL por tempo determinado.
Prazo: Início em **11/04/2023** e término **10/04/2024.**

Partes: MOBI-Rio e JULIANA SAMPAIO RODRIGUES
Objeto: Contratação de ENCARREGADO DE ESTAÇÕES por tempo determinado.
Prazo: Início em **14/03/2023** e término **13/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e UENDELL LUIZ FERRAZ DA SILVA
Objeto: Contratação de ENCARREGADO DE ESTAÇÕES por tempo determinado.
Prazo: Início em **22/12/2023** e término **20/12/2024.**

Partes: MOBI-Rio e VERONICA DIAS LIMA MERLINO
Objeto: Contratação de ENCARREGADO DE ESTAÇÕES por tempo determinado.
Prazo: Início em **14/03/2023** e término **13/03/2024.**

Partes: MOBI-Rio e FABIANO DOS SANTOS MENDES
Objeto: Contratação de ENCARREGADO DE MECANICA por tempo determinado.
Prazo: Início em **16/02/2023** e término **15/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e ERNESTO ALVES DA SILVA
Objeto: Contratação de PEDREIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **15/02/2023** e término **14/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e MANOEL MESSIAS DA SILVA RAMAO
Objeto: Contratação de PEDREIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **15/02/2023** e término **14/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e CRISTIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação de PORTEIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **11/04/2023** e término **10/04/2024.**

Partes: MOBI-Rio e DAVI VICENTE DA SILVA
Objeto: Contratação de PORTEIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **16/02/2023** e término **15/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e EVANDRO MARTINS RIBEIRO
Objeto: Contratação de PORTEIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **28/12/2023** e término **26/12/2024.**

Partes: MOBI-Rio e MARCELO JOAO DA SILVA
Objeto: Contratação de PORTEIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **28/12/2023** e término **26/12/2024.**

Partes: MOBI-Rio e RAFAEL PEREIRA MOREIRA
Objeto: Contratação de PORTEIRO por tempo determinado.
Prazo: Início em **28/12/2023** e término **26/12/2024.**

Partes: MOBI-Rio e ALAN KLINGER MARINI PEREIRA
Objeto: Contratação de SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA por tempo determinado.
Prazo: Início em **07/02/2023** e término **06/02/2024.**

Partes: MOBI-Rio e MARCUS VINICIUS LANDEIRO
Objeto: Contratação de SUPERVISOR GERAL DE INFRAESTRUTURA por tempo determinado.
Prazo: Início em **25/01/2023** e término **25/01/2024.**

Partes: MOBI-Rio e LEVY CORREA DAS CHAGAS FILHO
Objeto: Contratação de TECNICO EM MANUTENÇAO DE REFRIGERAÇÃO por tempo determinado.
Prazo: Início em **25/01/2023** e término **25/01/2024.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 201/2023
Processo: 03/300.144/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças e Acessórios para carroceria do fabricante Marcopolo, modelo Torino Express - C, para serviços de manutenção preventiva e corretiva da Frota de Articulados Operados pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio), devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **28 de abril de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE - MOBI-Rio SRP Nº 202/2023
Processo: 03/300.164/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DA MOBI-RIO, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Orçamento Sigiloso, conforme disposto nos termos da Lei Federal n. 13.303/2016 e do Artigo 45 do Decreto Rio n. 44.698/2018.
O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **28 de abril de 2023 às 10:00 horas (dez horas).**
Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001)
http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNUCO Nº 188/2023 DATA: 28/04/2023 ÀS 10:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE USO GERAL.
PROCESSO: 01/501.830/2022
Valor total estimado: R$ Sigiloso

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 DATA: 28/04/2023 ÀS 14:00H.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOALHA DE PAPEL EM BOBINA DE 200 METROS.
PROCESSO: 01/500.125/2023
Valor total estimado: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel.: (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/SUBEX/CGRH/GAMCF Nº 20 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Gerente da Gerência de Admissão, **Movimentação e Controle Funcional** da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1° andar, Sala 135, de 9h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho no processo:

PROCESSO	NOME
04/250.219/2022	LUIZ GUSTAVO SANTOS FREITOZA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

Processo nº: 07/000.507/2022 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor da Empresa First Evolution Viagens e Turismo Eireli ME - CNPJ 010.255.350/0001-52, no valor de R$ 2.427,33 (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), referente à Fatura Nº 6778 competência dezembro de 2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO D E ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº SME-PRO-2023/03141
Acordo de Cooperação n.º 52/2023
Data de assinatura: 02/03/2023
Partes: PCRJ/SME e COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO - COB.
Objeto: conjugar os esforços dos partícipes na implementação do Transforma, programa de promoção dos valores olímpicos, que contribui para formação integral do ser humano, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 42.696/2016.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 DE 13/04/2023

A 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931 - fundos, Engenho Novo - RJ, com base na Lei nº 13.019/14 e suas alterações, convoca o Representante Legal da Instituição abaixo, para apresentação de Comprovante de Pagamento da Taxa SELIC do PNAE/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no horário de 8h às 17h, a contar da data desta convocação, tendo em vista o descumprimento do objeto do Convênio firmado através do Termo de Colaboração nº 98/2022, implicando na aplicação das possíveis penalidades previstas no instrumento acima mencionado.
Instituição: Associação de Pais da Creche Comunitária Tia Alice

3ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
LAUDA Nº 04

De acordo com a Lei 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADES ESCOLARES	DATA DO LAUDO
03.12.011 - EM PERNAMBUCO	09/08/2022
03.12.502 - EDI PROCÓPIO FERREIRA	11/11/2022
03.13.029 - EM THOMAS MANN	18/01/2023
03.13.016 - EM BENEVENUTA RIBEIRO	26/01/2023
03.12.014 - EM NEREU SAMPAIO	26/01/2023
03.13.037 - EM AUGUSTO FREDERICO SCHMIDT	31/03/2023
03.13.807 - EDI CARLOS GOMES	02/02/2023
03.13.032 - EM BOLÍVAR	04/02/2023
03.12.807 - EDI DEL CASTILHO	04/02/2023
03.30.602 - CM NOVA BRASÍLIA	04/02/2023
03.12.021 - EM EURICO VELELA	06/02/2023
03.13.002 - EM JOSÉ VERÍSSIMO	06/02/2023
03.12.025 - EM PROFESSORA ARMINDA MOREIRA PÁDOVA	06/02/2023
03.13.005 - EM CESAR AUGUSTO SOARES	07/02/2023
03.13.026 - EM JOSÉ LINS DO REGO	07/02/2023
03.12.011 - EM PERNAMBUCO	07/02/2023
03.13.501 - EM SENEGAL	07/02/2023
03.13.053 - EM SUÉCIA	08/02/2023
03.13.052 - EM MARANHÃO	08/02/2023
03.13.027 - EM JEAN MERMOZ	09/02/2023
03.13.033 - EM MARIA IZABEL BIVAR	10/02/2023
03.13.034 - EM HÉLIO SMIDT	10/02/2023
03.12.029 - EM JOSÉ MARTI	10/02/2023
03.12.801 - EDI HENRIQUE FOREIS	11/02/2023
03.13.008 - EM DR. MARIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITA	16/02/2023
03.12.602 - CM ENGENHO DA RAINHA	17/02/2023
03.12.031 - EM EURICO SALLES	23/02/2023
03.12.013 - EM SÃO DOMINGOS	01/03/2023
03.13.604 - CM NOSSO CANTINHO	02/03/2023
03.13.038 - EM LONDRES	06/03/2023
03.13.804 - EDI GEORGE BERNANOS	09/03/2023
03.13.602 - CM ACONCHEGO	11/03/2023
03.12.009 - EM GEORGE SUMNER	15/03/2023
03.12.024 - EM DOMINGOS BEBIANO	10/04/2023
03.13.013 - EM MINISTRO GAMA FILHO	03/04/2023

7ª COORDENADORIA REGINAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2023
Nome das Partes: **ANDREA SOUZA DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2023 à 31/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 09/2023
Nome das Partes: **ANDRESSA DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 16/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2023 à 31/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 10/2023
Nome das Partes: **DAVI TERRÃO MADDALENA PEPE** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 27/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 29/03/2023 à 30/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03/2023
Nome das Partes: **DEUSIANE VIRGINIO DE OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2023 à 19/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 03/2023
Nome das Partes: **ELCIDES DOS SANTOS MACHADO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/03/2023 à 25/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2023
Nome das Partes: **ESTEFANE DE JESUS OLIVEIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 21/03/2023 à 16/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 08/2023
Nome das Partes: **FABIO SOBRAL VIDAL GONDIM** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 28/03/2023 à 25/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2023
Nome das Partes: **ISABELLA AMORIM DOS SANTOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2023 à 28/04/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 12/2023
Nome das Partes: **IVANA RAMALHO CAMPOS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 22/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 à 07/07/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2023
Nome das Partes: **LARISSA ANTONIO GAMA ANTUNES DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 à 26/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 04/2023
Nome das Partes: **LEONARDO KASTRUP FONSECA REHEN** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 16/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 24/03/2023 à 19/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2023
Nome das Partes: **LUCCA BOTELHO DE AZEVEDO KUHN** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 17/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 20/03/2023 à 18/08/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2023
Nome das Partes: **MARCELLI PIRES FARIA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 20/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 22/03/2023 à 31/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 18/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 11/2023
Nome das Partes: **MARCOS HELOY LIMA DE ARAUJO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 30/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 31/03/2023 à 07/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 01/2023
Nome das Partes: **MARCOS PAULO RODRIGUES CAIRO** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 04/04/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 10/04/2023 à 25/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 13/2023
Nome das Partes: **MARIA VITÓRIA SOARES FERREIRA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 à 25/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 14/2023
Nome das Partes **PRISCILA RIOS ALVES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 18/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 à 02/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 08/2023
Nome das Partes: **REGINA CELI CUNHA VIANNA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 13/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 16/03/2023 à 11/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 06/2023
Nome das Partes: **ROSILENE DA CONCEIÇÃO SEIXAS** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2023 à 16/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 02/2023
Nome das Partes: **SAMANTHA DE ANDRADE GIFALLI** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 30/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 04/04/2023 à 07/06/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 05/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 24/2023
Nome das Partes: **TÁCIA CARACCIOLO TAPARICA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2023 à 20/04/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 21/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 05/2023
Nome das Partes: **VIVIAN SADDOCK DA SILVA** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 24/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 27/03/2023 à 22/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 07/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/7ª CRE Nº 09/2023
Nome das Partes: **VIVIANE AUGUSTA FERREIRA GUIMRÃES** e Município do Rio de Janeiro/SME
Data de Celebração: 29/03/2023
Objeto: Estágio Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 à 31/05/2023
Fundamento do Ato: Convênio Nº 15/2019

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 01/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 24/02/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA SOUSA E SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/03/2023 a 27/03/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 02/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 27/02/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARCIA MARTINS BRAGA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 01/03/2023 a 28/04/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 08/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ALAN DOS SANTOS
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/03/2023 a 26/05/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 10/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e VERONICA MACHADO DA COSTA VIEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 13/03/2023 a 31/03/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 05/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 14/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS ESTARNECK
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 16/03/2023 a 28/04/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 06/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 22/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e LUCIA HELENA DE SOUZA QUINTAS DA SILVA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 23/03/2023 a 26/05/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 07/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 31/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e TATIANA BARCELOS DE MELO OLIVEIRA
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 28/04/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 08/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 31/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA CORREA ARANTES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 20/05/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/903.924/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2023 ao Convênio n.º 07/2020
Data da assinatura: 31/03/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e MARIANA CORREA ARANTES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 03/04/2023 a 28/05/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE 14/04/2023

09/71/050.023/2023 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa, **CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS EIRELI.**, CNPJ nº 42.407.445/0001-30, a penalidade de **MULTA**, no valor R$ 99,12 (Noventa e nove reais e doze centavos) referente à Nota Fiscal nº 15240, correspondente ao processo instrutivo nº 09/71/000167/2021, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.574/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 04.380.569/0001-80, a penalidade de **MULTA**, no valor de R$ 979,34 (Novecentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), referente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 13622, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003996/2022, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/71/050.037/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **IMPONHO** à empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 010.321.422/0001-12, a penalidade de **MULTA** no valor R$ 116,70 (Cento e dezesseis reais e setenta centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da Nota Fiscal n° 3716, referente ao processo instrutivo n° 09/71/000187/2019 com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

09/050.628/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.**, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, referente as Nota Fiscal n° 706315, correspondente ao processo instrutivo n° 09/003400/2022, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

09/050.626/2023 - Face o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, **NÃO IMPONHO** a aplicação da penalidade à empresa **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 21.297.758/0001-03, referente a Nota Fiscal n° 65077, correspondente ao processo instrutivo n° 09/007891/2021, com fulcro no artigo 602 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 216 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 010/2023, D.O Rio de 06/03/2023, página 126 a 131,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 014/2023, D.O Rio 30/03/2023, página 152 a 158,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 14/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-04	2º	PAULO ROBERTO BITTENCOURT	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMAR - HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS	24/04/2023	23/04/2024	18/04/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 217 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 08/2023, D.O Rio de 10/02/2023, página 132 a 138** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 11/2023, D.O Rio 10/03/2023, página 138 a 147,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 11/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
****.***.***-01	10º	RENATA LOPES FLEMING	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	24/04/2023	23/04/2024	18/04/2023	10:00 às 13:00
****.***.***-75	11º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	24/04/2023	23/04/2024	18/04/2023	10:00 às 13:00
****.***.***-05	6º	CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/ HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	24/04/2023	23/04/2024	18/04/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 218 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, através do **Edital CGP nº 02/2023 D.O Rio de 18/01/2023, página 59 a 63,** com resultado final publicado através do **Edital CGP nº 07/2023, D.O Rio 10/02/2023, página 121 a 132,** a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CGP Nº 07/2023	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
..***-07	19º	VIVIAN VIDAL MARSILI	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	24/04/2023	23/04/2024	17/04/2023	10:00 às 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (originais e cópias):
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc.;
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - **CTPS FÍSICA**;
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor;
5) CPF;
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral;
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) do **RIO DE JANEIRO** emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias;
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino;
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal;
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO);**
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro;
13) Entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
14) Carteira do conselho (CREMERJ) e comprovante de pagamento de anuidade 2022;
15) **Todos os profissionais deverão apresentar o comprovante de vacinação contra o COVID - 19 (1ª e 2ª dose);**
16) Diploma de graduação em medicina;
17) Certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre;
18) Título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição;
19) Comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 14/04/2023

Convocamos as Empresas abaixo relacionadas, a comparecerem no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO FATURA	PROCESSO INSTRUTIVO
GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI	00.809.803/0001-91	09/63/051.113/2023	0963/000323/2022
MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA	10.321.422/0001-12	09/63/051.130/2023	0963/001342/2021

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇOES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 14/04/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos básicos de laboratório pertencentes ao IVISA-RIO, visando atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo nº **09/903.672/2019.**

As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos, **beatrizgodinho.sms.pcrj@gmail.com, cotacoesgas@gmail.com** e **marinabarrossmsdc@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 24/04/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.

As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 787/2022- Proc: 09/002.679/2021
Objeto: Registro de preço para aquisição de Bolsas coletoras de Colostomia, Urostomia, ileostomia de uma peça, Adjuvantes e Demais Acessórios (Grupo I), conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência, pertencentes às classes 6510 e 6515.
O Pregoeiro convoca o representante legal da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/04/2023 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 727.

• COLOPLAST DO BRASIL LTDA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 1434/2022

PROCESSO: 09/85/000.218/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e instalação de sistema de geração de energia elétrica no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	CARFAG COMERCIO E SERVICO DE MANUTENCAO LTDA	454.899,60

(*) Republicação por incorreção no DO Rio de 12.04.2023 - pág. 74.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração de ar comprimido medicinal estéril e vácuo clínico, com manutenção preventiva e corretiva para as unidades da SMS.
Processo: 09/003.533/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1398/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde.
Empresa Vencedora - Itens 01 ao 04: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0006-23
Valor Total Adjudicado: R$ 433.200,48

	CÓDIGO SIGMA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANT	VAZÃO MINIMA	POTÊNCIA POR COMPRESSOR	CAPACIDADE DO RESERVATORIO	VALOR MENSAL	VALOR 24 MESES
ITEM 1	256021.0001-72	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT 12188)	1	296 m3/h	46 kw ± 5%	1000 litros	2.694,31	64.663,44
		SISTEMA DE VÁCUO CLINICO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT NBR 12188)	1	300 m3/h	5,5 kw ± 5%		2.234,49	53.627,76
	CÓDIGO SIGMA	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QUANT**	**VAZÃO MINIMA**	**POTÊNCIA POR COMPRESSOR**	**CAPACIDADE DO RESERVATORIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR 24 MESES**
ITEM 2	256021.0001-72	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT 12188)	1	230 m3/h	32 kw ± 5%	1000 litros	2.694,31	64.663,44
		SISTEMA DE VÁCUO CLINICO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT NBR 12188)	1	175 m3/h	4 kw ± 5%		1.679,43	40.306,32
	CÓDIGO SIGMA	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QUANT**	**VAZÃO MINIMA**	**POTÊNCIA POR COMPRESSOR**	**CAPACIDADE DO RESERVATORIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR 24 MESES**
ITEM 3	256021.0001-72	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT 12188)	1	230 m3/h	32 kw ± 5%	1000 litros	2.694,31	64.663,44
		SISTEMA DE VÁCUO CLINICO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT NBR 12188)	1	175 m3/h	4 kw ± 5%		1.679,43	40.306,32
	CÓDIGO SIGMA	**DESCRIÇÃO DETALHADA**	**QUANT**	**VAZÃO MINIMA**	**POTÊNCIA POR COMPRESSOR**	**CAPACIDADE DO RESERVATORIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR 24 MESES**
ITEM 4	256021.0001-72	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT 12188)	1	230 m3/h	32 kw ± 5%	1000 litros	2.694,31	64.663,44
		SISTEMA DE VÁCUO CLINICO MEDICINAL DUPLEX (CONFORME ABNT NBR 12188)	1	175 m3/h	4 kw ± 5%		1.679,43	40.306,32

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

A **Coordenadoria de Administração de Contratos**, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Prestação de Serviços Lavanderia Hospitalar (higienização de roupas hospitalar**, **com coleta**, **lavagem**, **desinfecção**, **distribuição e recuperação de Enxoval Hospitalar)**, **visando atender às necessidades das Unidades de Saúde da SMS-Rio**, **conforme descrito e especificado no Termo de Referência** que instrui o **processo de número 09/002.386/2018**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através do correio eletrônico: **pesquisademercado.cac@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **25/04/2023**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO
AO LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNINCAS E ANATOMIA PATOLÓGICA.
PROCESSO 09/04/000.219/2022 - Contrato nº 006/2022
OBJETO: Prestação de serviços de realização de exames de análises clínicas nas Unidades de Atenção Primária e Hospitalares das Áreas de Planejamento (AP) 4.0.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação esclarecimentos sobre o descumprimento contratual, tendo em vista os relatos da Coordenadoria de Atenção Primária AP 4.0 acerca da má adequação do transporte de amostras coletadas pelo laboratório nas unidades de saúde, bem como que comprove a regularidade dos fatos narrados no PROCESSO-RIO Nº SMS-PRO-2023/05856, hospedado no sítio institucional https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/processoconsultarpublico.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/04/2023
Processo nº 09/51/050.028/2014
Publicado em D.O nº 87 de 23/07/2019 - fls. 69
Onde se lê:
Processo fatura - 09/51/050.621/2015
Competência Novembro/2015
Nota Fiscal 0000161
Leia-se:
Processo fatura - 09/51/050.028/2014
Competência Janeiro/2014
Nota Fiscal 123.902

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
R2S ABRAHÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	2023/00367
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2023/00376
ANTIOBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	2023/00377
RV9 SOLUÇÕES LTDA	2023/00378
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	2023/00379

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
À GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 00.809.803/0001-91
Avenida Germário Dantas, 801 - Pechincha - RJ - CEP 22.743-11
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021, referente à prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança desarmada, constante do processo nº 09/85.000.054/2023, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na Notificação do dia 11 de abril de 2023, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 006/2021 e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo Instrutivo nº 09/85.000.054/2023, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA a empresa GUARD ANGEL VIGILÂNCIA LTDA, para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
AVISOS
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
À WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA
CNPJ: 30.946.078/0001-64
Avenida Don Luis nº 500, sala 1629 - Aldeota - Fortaleza-CE
Ref: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2022, referente à prestação dos Serviços de Maqueiros na administração operacional de locomoção e/ou movimentação de pacientes, materiais, insumos e cadáveres, constante do processo nº 09/85.000141/2022, para atendimento ao HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Considerando o relato contido na notificação do dia 11 de abril de 2023, direcionada a referida empresa, na qual fica consignado o não atendimento a cláusula prevista no respectivo contrato nº 092/2022 e seu Termo de Referência, todos constantes do Processo Instrutivo nº 09/85.000141/2022, ensejando NÃO CONFORMIDADE no cumprimento da presente contratação. Fica NOTIFICADA a empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S. LTDA para que no prazo de 48 horas desta publicação, promova o saneamento das FRAGILIDADES descritas na comunicação supramencionada, encaminhada a referida empresa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Visconde de Niterói, nº 1450, Mangueira - Rio de Janeiro/RJ - 3º andar - Setor Administração/Direção, das 09:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhoshmbr@gmail.com.** Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESA	Nº EMPENHO
L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	2023/137
FLEXMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.	2023/138
AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.	2023/139

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2023/05176	AI n.º 1.015.735 Data: 28/03/2023	Rio Tókio Eventos Ltda Rua João Paranaguá, 89, Guadalupe
SMS-PRO-2023/04931	AI n.º 1.015.600 Data: 23/03/2023	Padaria Conde de Bonfim JG Ltda Rua Conde de Bonfim, 1136 B, Tijuca
SMS-PRO-2023/05339	AI n.º 1.015.801 Data: 30/03/2023	Nova Geração Comestíveis Ltda Avenida Conego Vasconcelos, 423 B, Bangu
SMS-PRO-2023/05341	AI n.º 1.015.802 Data: 30/03/2023	Nova Geração Comestíveis Ltda Estrada do Portela, 106, Loja C, Madureira
SMS-PRO-2023/05343	AI n.º 1.015.697 Data: 27/03/2023	Padaria Conde de Bonfim JG Ltda Rua Conde de Bonfim, 1136 B, Tijuca
SMS-PRO-2023/05592	AI n.º 1.015.026 Data: 04/03/2023	Rio Center Distribuidora Eireli Rua Francisco Siqueira, 160, Inhaúma

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 020/2022 (IVISA-RIO)
MÉDICO VETERINÁRIO - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA - 40H
12ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO COLOCAR O NOME DA UNIDADE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 020/2022 (IVISA-RIO)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.
Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 18 de abril de 2023, no horário de 09h às 12h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Realizar Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao e inserindo os dados solicitados.	Do dia 18/04/2023 a data de seu comparecimento para entrega de documentação	Para candidatos aptos no Exame Admissional. Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências da Riosaúde situado à Rua Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ.	Dia 18 de abril de 2023 no horário de 14h30 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
18/04/2023 DE 09H AS 12H - EXAME ADMISSIONAL
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
18/04/2023 ÀS 14H30 - ESCALA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE DA RIOSAÚDE - 2º ANDAR
MÉDICO VETERINÁRIO - ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS E ÁGUA - 40H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
8º	RODRIGO DOMINGOS OVERA TAVARES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

-Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
-Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-Exame admissional - Original.
-1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
-Carteira de Identidade (original e cópia).
-Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
-Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em -Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
-CPF (original e cópia).
-Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
-Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia).
-Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
-Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
-Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
-Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
-CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
-CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
-Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
-Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
-Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
-Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
-Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
-Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
-Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
-Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
-Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
-Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022
FISIOTERAPEUTA 30H
34ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 024/2022 UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico HTTP://187.111.110.191:18888/ ADMISSAO e inserindo os dados solicitados.	Dia 17/04/2023 seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado filho situado R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ,	Data 17/04/2023 e horário de 09h . Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 024/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2023 DE 09H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
FISIOTERAPEUTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
231º	BRUNO BRAZ CARDOSO
232º	FERNANDO CAPRISTANO
233º	MARIANA LOBO DE SOUZA
234º	DAIANE PIMENTEL
235º	SUZANA VIDAL
236º	ICARO MARTINS
237º	FERNANDA BITENCOURT
238º	CAMILLA MARTINS VIEIRA BARBOSA
239º	LUDMILA ANGELICA ROSSI DUTRA
240º	VALÉRIA MARQUES DA SILVA
241º	MICHELLE FERREIRA
242º	TATIANA APARECIDA ROCHA FERNANDES FERNANDES
243º	ISADORA RAPOSO DE MESQUITA
244º	VIVIANE AZEVEDO
245º	SELMA GOMES

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
13ª CONVOCAÇÃO PARA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 19/04/2023 horário de 09h00 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 19/04/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 19 de abril de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO. 19/04/2023 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (DEPARTAMENTO PESSOAL)
TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
491º	FLAVIA MARA DA SILVA NUNES RAMOS MARA
494º	ANDERSON DOS SANTOS
497º	JACQUELINE FERREIRA PASSERI

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 268/2022
TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS
14ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 268/2022- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 268/2022,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 19/04/2023 horário de 09h00 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 19/04/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 19 de abril de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3Em conformidade com o item 8.8 do Edital 268/2022 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO. 19/04/2023 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (DEPARTAMENTO PESSOAL)
TECNICO DE ENFERMAGEM 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
501º	ALÍNEA GRAÇA DA ROCHA ROCHA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

502º	MARA FERNANDES DE AZEVEDO
503º	RAQUEL GOMES COSTA
504º	ELIZABETH DE SOUZA CHAVES DE ARAÚJO
505º	ERIKA OLIVEIRA SOARES
506º	SIMONE CARLOTA DOS SANTOS CARLOTA
507º	CRISTINA SANTOS DA SILVA LIMA
508º	UMBERLANDIA ALVES DE MEIRA MEIRA
509º	ANDREA FERREIRA PALMIERI
510º	LUCIANA ARAÚJO
511º	CAROLINE MARTINS DOS SANTOS
512º	ELAINE DA SILVA CAMPOS
513º	TATIANA DE FATIMA SANTOS
514º	ANA PAULA DE SANT ANA PEREIRA
515º	MÁRCIA NASCIMENTO
516º	FABIANA DE SOUZA
517º	MÁRCIA REGINA PEREIRA CASTRO PEREIRA
518º	LUCIA HELENA CONCEIÇÃO DE ABREU
519º	CRISTIANE SOARES DE ALMEIDA
520º	DEISE DE CARVALHO LIMA
521º	CARLA CORREIA SIMPLICIO DOS SANTOS SIMPLICIO
522º	ROSANGELA FREITAS FERNANDES
523º	KATIA FERNANDA MENDES
524º	ANA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA
525º	VERONICA DOS SANTOS AMARAL AMARAL

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 341/2022
MÉDICO 12H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 341/2022 HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) **HOSPITAL MUNICIPAL JESUS**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 341/2022** para realizar a etapa definição de escala, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.).

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico HTTP://187.111.110.191:18888/ ADMISSAO e inserindo os dados solicitados.	Dia 19/04/2023	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última Etapa para Início do processo de admissão	Comparecendo no Hospital Municipal Jesus Endereço situado à R. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200	Data 19/04/2023 e horário de 09h às 11h. Estipulados na(s) tabela(s) apresentados no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 104/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/04/2023 DE 09H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
MÉDICO 12 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO UTI PEDIATRICA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ELEN SUZANA DA FONSECA VALLE
2º	AMANDA TREVISANI DE MIRANDA
3º	MARCELA GIVIZIES LOURA DE SOUZA
4º	ARIANA RAFFAELLA DE JESUS MENDONÇA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 010/2023
ENFERMEIRO 30 HORAS
9ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 010/2023- HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar nos **HOSPITAIS MATERNIDADE GERIDOS PELA RIOSAUDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 010/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, Departamento Pessoal.	Data 19/04/2023 horário de 09h00 estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 15 min após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 19/04/2023 a data do seu comparecimento para Exame admissional e admissão.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Sendo Classificado para admissão Comparecer nas dependências Comparecendo no Hospital Municipal Rocha Faria (Departamento Pessoal) endereço à Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101.	Dia 19 de abril de 2023 no horário das 09h00 conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 <u>Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;</u>

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 010/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
DIA 19/04/2023
19/04/2023 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (DEPARTAMENTO PESSOAL)
ENFERMEIRO 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
100º	JOSY DA SILVA CÔRTES BATISTA
106º	KELI FÁTIMA DE ASSUNÇÃO FÁTIMA
114º	ESTER NUNES PLATENIK PLATENIK
118º	MARIA SOLANGE MISQUITA DA SILVA
119º	IZABEL CROSS
125º	ANA MARIA GODINHO DA SILVA
127º	IVONETE IDSON DE SOUZA
129º	DENISE DE PAULA PARREIRA DA SILVA
130º	CLEITON SANTANA
134º	NETYA APARECIDA SILVA AREAL
135º	ANDREIA CARLA SILVA DA HORA LYRA LYRA
137º	MARCIO SANTOS BARBOSA

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 055/2023
TÉCNICO DE FARMÁCIA (30H)
17ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS - EDITAL N° 055/2023 UNIDADES GERIDAS.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso e chamada para comprobatório destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO GERIDAS PELA RIOSAÚDE listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital 055/2023** para realizar a etapa comprobatório, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências da UPA MADUREIRA situada na Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro	Dia 17 de Abril 2023 às 09h:30min apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento.
Cadastro on-line	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.		Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências da UPA MADUREIRA situada na Praça dos Lavradores, s/n - Campinho, Rio de Janeiro	Dia 17 de Abril 2023 às 09h:30min apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 055/2023 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital";

2.3 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga, iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
17/04/2023 ÀS 09H30(TOLERÂNCIA DE 15 MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: UPA MADUREIRA
(ENDEREÇO: SITUADA NA PRAÇA DOS LAVRADORES, S/N - CAMPINHO, RIO DE JANEIRO)
TECNICO DE FARMACIA (30H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
147º	GABRIELLA REGINA SILVA DE OLIVEIRA
148º	LILIANE DE JESUS TEIXEIRA GONÇALVES
149º	MATEUS SANTOS PINTO
150º	GESSICA DA SILVA FARIAS
151º	KAROLYNA FERNANDES
152º	THUANY MACEDO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
• Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante). Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 081/2023
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 40H - IVISA-RIO
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 081/2023 (IVISA-RIO)
A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 081/2023 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado ao COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo, Rio de Janeiro .	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

2.3 Após a apresentação da documentação comprobatória, os candidatos que forem **APROVADOS** no comprobatório serão direcionados para entrevista que acontecerá às 11 h00 no mesmo local.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/
DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
19/04/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, AV. PASTEUR, 44 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO .
TÉCNICO EM INFORMÁTICA 40H - IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
61º	ALEXSANDRO VIEIRA TEODORO
62º	GABRIEL VITOR AMADO DA SILVA DE ALMEIDA
63º	LUCAS MATEUS DA SILVA LOPES
64º	JOÃO PEDRO NUNES DA SILVA
65º	REGINALDO CASTRO DE BARROS
66º	VANEZA RAMOS FELICIANO
67º	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA
68º	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA
69º	THAIS MESSIAS OLIVEIRA
70º	MAYCON PACHECO BAPTISTA
71º	MICHEL VICTOR VASCONCELOS DE SOUZA
72º	ALEX DA SILVA ROSA
73º	BRUNO TEIXEIRA ALEXANDRE
74º	JEFERSON LUIZ GONÇALVES DO NASCIMENTO
75º	DEYVISON ZEGARELLI MOREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

76º	PATRICK BASTOS DA SILVA RIBEIRO
77º	EVANDILSON PONCIANO DE OLIVEIRA
78º	JOSE VELOSO DA SILVA WERNECK
79º	ROSINA VENNETTE DE CASTRO
80º	MARCO ANTÔNIO ESBRAVATTI LEAL
81º	NELSON MARCHIORI
82º	RAFAEL SILVA PINHEIRO
83º	WILLIAM DE SOUZA GUIMARÃES
84º	JEFFERSON GILSON PESSOA MARQUES
85º	JOÃO PAULO DOS SANTOS MARTINS
86º	JORDANA MEDEIROS
87º	RÔMULO SOARES DA SILVA
88º	GENISSON FERREIRA GOMES
89º	MATHEUS SILVA DE CASTRO
90º	VITOR HUGO FURTADO PEREIRA
91º	JUNIOR JOSÉ ZAMBRANO FIGUEROA
92º	GABRIEL VICENTE DE OLIVEIRA PEREIRA
93º	APARECIDA CAMARGO BEZERRA
94º	GLAUBER CESAR RANQUINE RIBEIRO
95º	RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA
96º	EDON DE CARVALHO RAMOS
97º	ALEXANDRE GUIMARÃES BAPTISTA
98º	NUNO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR
99º	JUNIOR MOURA
100º	DOUGLAS DOS SANTOS MARQUES LOPES
101º	TAMIRES FERREIRA DA SILVA
102º	RODRIGO DE OLIVEIRA TAVARES
103º	YAN GONÇALVES SIMÕES
104º	LUIZ EDUARDO KNAUER PEREIRA
105º	FÁBIO OLIVEIRA DE CARVALHO
106º	DEMERVAL DA SILVA AGUIAR
107º	JAQUELINE COSTA DA SILVA
108º	JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
109º	LUCAS GALDINO DA MATA
110º	MATHEUS LIMA DE SOUZA
111º	LUCAS DA SILVA ROSA
112º	JUAN CARLOS DO NASCIMENTO DA SILVA
113º	MATEUS LOPES GOMES
114º	LUCAS CASTELANO DOS SANTOS
115º	DIEGO FELIPPE SIQUEIRA DA SILVA
116º	EDUARDO DE ALMEIDA PINTO
117º	EDUARDO VINICIUS SARDINHA PALHARES
118º	ADONIS FERNANDES DOS SANTOS MOREIRA
119º	MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA
120º	LUANA CAVALCANTE PEREIRA
121º	CRISTIANE FERREIRA BRAVIM
122º	ROGÉRIO DANTAS GUILHERME
123º	ROBSON DE LIMA GALVÃO
124º	LUCAS PAULO FERREIRA DA SILVA
125º	VITOR PASSARINHO DE SOUZA JUNIOR
126º	WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA
127º	JHONY LIMA DA SILVA DE ASSIS BRANCO
128º	BRUNO DOS SANTOS COUTINHO
129º	MARLON MARTINS BENTO
130º	ALTAIR DE OLIVEIRA FERREIRA
131º	RONALD PORTES RAMOS
132º	DAVI COSTA PAIVA DE SOUSA
133º	JHENIFER DE MATTOS DA SILVA
134º	VICTOR GONÇALVES DE CARVALHO
135º	PAULO CESAR SEREJO CARDOSO
136º	RAPHAEL DA SILVA AMORIM
137º	LEONARDO MARTINS AIRES RIBEIRO

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 086/2023
MÉDICO 12 HORAS
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 086/2023 HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada à contratação, por tempo determinado, de profissionais para o (a) HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital nº 086/2023** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional e Cadstro Online	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 17 de Abril de 2022, no horário de 09h.	Neste dia só será realizado o exame admissional, respeitando o horário de apresentação.
Definição de escala e entrega de documentação	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Salgado Filho R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20770-000	Dia 17 de Abril de 2023 no horário de 09h conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

1.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

1.3 Em caso do quantitativo maior que o número de vagas, será respeitado à ordem de classificação e posteriormente no surgimento de nova vaga, os próximos serão convocados.

1.4 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, estando apto e munido do referido comprovante, deverá **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

1.5 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 086/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

1.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2023 DE 09H ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
MÉDICO 12H ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	JULIANA GONÇALVES COELHO
5º	FERNANDA VILAS BOAS DE FREITAS
6º	DÉBORA SANTOS BUENO
7º	RAFAEL CASAIS DUTRA
8º	RENAN JUNIO AZEVEDO
9º	NÉLIO NELSON GONÇALVES DE MORAIS
10º	ARTHUR HENRIQUE SANTOS VELOSO
11º	CATARINA PASSARELLI TOSTES DE CAMARGO
12º	ISAC CÉSAR ROLDÃO LEITE
13º	MARCELLA ALECRIM PEREIRA
14º	THAÍS XAVIER DIREITO
15º	MÁRIO EDUARDO FONSECA GUEDES
16º	JOÃO VITOR TARGAT NOVAES
17º	MARCELLE ALMEIDA SOUZA
18º	LUÍSA JABOUR PAZELI
19º	WENDEL RIBEIRO DA SILVA
20º	ISABELA MARIA VICENTE GONÇALVES
21º	MATEUS CASOTTI COLOMBO
22º	JOSIAS MARCEL ORLETTI ROCHA
23º	FERNANDA DA SILVA PEREIRA
24º	HAROLDO LIMA DOS SANTOS

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO). Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
Exame admissional - Original.
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
Carteira de Identidade (original e cópia).
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
CPF (original e cópia).
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral.
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 094/2023
MÉDICO 18 HORAS
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 094/2023- HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar na**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 094/2023 (HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES)**, para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 18 de abril de 2023, no horário das 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 18 de abril de 2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Data 18 de abril de 2023 no horário de 13 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Fernando Magalhães no setor de RH, situado R. Gen. José Cristino, 87 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20921-400	Data 18 de abril de 2023 no horário de 13 às 16h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 094/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
LOCAL DE EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES.
MEDICO 18 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUANA FAGUNDES LIMA
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA
3º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
4º	JOAO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO

MEDICO 18 HORAS (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VERA MARIA DA SILVA FELIZARDO
2º	TAINA TELES CALONIO
3º	CAROLINA MESQUITA FERREIRA BOSSER CARDOSO

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
□ Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
□ Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
□ Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ Exame admissional - Original.
□ 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
□ Carteira de Identidade (original e cópia).
□ Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
□ Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
□ CPF (original e cópia).
□ Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
□ Quitação Eleitoral.
□ Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
□ Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
□ Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
□ Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
□ Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
□ CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
□ CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
□ Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

□ **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
□ Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
□ Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
□ Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
□ Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
□ Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
□ Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
□ Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 095/2023
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H - IVISA-RIO
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 095/2023 (IVISA-RIO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o IVISA-RIO**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 095/2023 (IVISA-RIO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo nº **09/903.339/2021, publicado na página 43 do D.O. de 05/11/2021**, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa comprobatória	Comparecendo no endereço situado ao COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, Av. Pasteur, 44 - Botafogo, Rio de Janeiro .	Data e horário estipulados na(s) tabela(s) apresentadas no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO POR CATEGORIA/ DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/04/2023 10:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: COMPLEXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ZONA SUL, AV. PASTEUR, 44 - BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO .
TÉCNICO DE RADIOLOGIA 24H - IVISA-RIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ENIVAL ASSIS DOS SANTOS
2º	BERNARDINO AUGUSTO DE ALEGRIA FILHO
3º	MARIA EMILIA SANTANA ALCANTARA
4º	TEREZA CRISTINA DE SOUZA PESSANHA
5º	BENIGNO RANGEL CORTES
6º	HELIAYRTON FRANCISCO DA SILVA
7º	MÁRCIA BASTOS DA SILVA
8º	AGENOR RANGEL CORTES
9º	ALEXANDRE CONDE DE JESUS
10º	VALERIA RANGEL DE SOUZA
11º	ELIEL VALE DE OLIVEIRA
12º	LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI GONCALVES
13º	MÁRCIO ALEXANDRE DA MOTTA GONÇALVES
14º	RAQUEL ROSA DA SILVA
15º	JORGE LUIZ JOFFRE LOURENÇO
16º	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA
17º	ANTONIO RICARDO BULHOES DE SOUZA
18º	EDSON ESTEVENSON DA LUZ E SILVA
19º	JAIR REGIS DE SOUZA
20º	JULIO CESAR GONCALVES DE PAULA
21º	LEANDRO MACIEL ALVES DO NASCIMENTO
22º	MARCO ANTÔNIO DE JESUS
23º	RENATO PEDRO DA SILVA
24º	ROBSON DE PAULA SOUZA
25º	ROGÉRIO MOLINA
26º	EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA
27º	GERSON DA SILVA FRANÇA
28º	VALDEMAR ANDRADE DOS SANTOS
29º	VALÉRIA DE OLIVEIRA AUGUSTO
30º	ALEXANDRE LIMEIRA MORAIS

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 104/2023
MÉDICO 18H
1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 104/2023- HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 104/2023,** para realizar a etapa comprobatória, exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar exame admissional	Comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, no SESMT (Saúde Ocupacional).	Dia 18 de abril de 2023, no horário de 09h às 11 h.	Neste dia só será realizado o exame admissional dos profissionais classificados na etapa comprobatória, respeitando o horário de apresentação.
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico COLOCAR O ENDEREÇO DO LINK UTILIZADO NO MOMENTO e inserindo os dados solicitados.	Do dia 18 de abril a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 18 de abril no horário de 13 às 15h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 min do horário estipulado para comparecimento TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento.
Realizar última etapa para início do processo de admissão	Comparecer nas dependências do Hospital Maternidade Alexander Fleming situado na R. Jorge Schmidt, 331 - Mal. Hermes, Rio de Janeiro - RJ, 21610-645.	Data 18 de abril no horário de 13 às 15h.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado.

2.2 Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório/vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, e manteremos um cadastro reserva para, posteriormente, mediante demanda, serem realizadas novas contratações;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

2.3 Em conformidade com o item 8.8 do Edital 104/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDO - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO.
DIA 18/04/2023
LOCAL DO EXAME: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING.
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	RENATA CARDOSO PEREIRA LAZZARINI DE OLIVEIRA
2º	LUANA FAGUNDES LIMA
3º	AMANDA APARECIDA CARDOSO FELIX
4º	VAGNER JOSÉ DE PAULA RIBEIRO
5º	JOAO PEDRO FAGUNDES DE CARVALHO

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	MARCO ANTÓNIO DIAS FERREIRA
2º	PENELOPE LUCIA MARQUES MARTINS BAPTISTA DUARTE
3º	CARLOS ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
4º	VALENTIN JULIO IZQUIERDO PENARANDA
5º	LUIZA COSTA RIBEIRO DE SOUZA MOITTA
6º	MARIA CLARA ARAÚJO MARQUES

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

 Trazer o Cadastro online impresso (https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao - Clicar no link PRÉ-CADASTRO).
 Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
 Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 Exame admissional - Original.
 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
 Carteira de Identidade (original e cópia).
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
 Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
 CPF (original e cópia).
 Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
 Quitação Eleitoral.
 Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
 Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
 Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
 Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
 Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
 CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
 CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
 Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
 Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
 Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
 Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
 Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
 Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
 Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
 Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
 Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
 Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 111/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 111/2023 HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o(a) HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 111/2023** (Esse processo se regulamenta mediante autorização, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA	100
2º	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR	100
3º	DENILSON FIORE DA FONSECA	100
4º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA	100
5º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
6º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
7º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA	70
8º	ANA CLAUDIA ROZENFELD	50
9º	NATALLI LEVI DANTAS	50
10º	ARTHUR ZUCHI	50
11º	CAROLINA SIMAO HOREVICZ	40
12º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA	30
13º	GABRIELA RIBEIRO LACERDA	30
14º	JOÃO KLEBER BOA SORTE MORAES	30
15º	OLAVO DA SILVEIRA VIANNA	20
16º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO	20
17º	MARIEL STEPHANY RIOJA GAMBOA	20
18º	GUIDO CARVALHO BITTENCOURT	10
19º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	0
20º	IAGO COUTINHO DA ROCHA	0

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 111/2023
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO - EDITAL N° 111/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 111/2023 (HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)**, para realizar a etapa comprobatória do processo acima citado

(Esse processo se regulamenta mediante autorização contida no processo administrativo fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Preencher cadastro on-line de dados pessoais	Acessando o endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissaoe inserindo os dados solicitados.	Do dia 17/2023 a data de seu comparecimento para comprobatório.	Caso já tenha participado de algum processo seletivo na RIOSAÚDE e já tenha preenchido suas informações no link descrito, as mesmas estarão salvas em nosso banco de dados.
Realizar etapa comprobatória	Comparecer nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO situado Rua Mario Ribeiro, 117, Leblon, Rio de Janeiro RJ	Nos dias 17 ou 18 de Abril de 2023 no horário de 09 hs conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

2.2 Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *on-line* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3 Em conformidade com o item 11.8 do Edital 111/2023 ratificamos que: “Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital”;

2.4 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar etapa comprobatória - campo de observações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17 OU 18/04/2023 09:00H (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	CHRISTINA MARIA AMORIM DA COSTA
2º	AFONSO ALVES VIEIRA JUNIOR
3º	DENILSON FIORE DA FONSECA
4º	BEATRIZ HELENA RODRIGUES DE ALMEIDA
5º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI
6º	RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA
7º	LUCAS MAGNO DOS SANTOS GOUVEIA
8º	ANA CLAUDIA ROZENFELD
9º	NATALLI LEVI DANTAS
10º	ARTHUR ZUCHI
11º	CAROLINA SIMAO HOREVICZ
12º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA
13º	GABRIELA RIBEIRO LACERDA
14º	JOÃO KLEBER BOA SORTE MORAES
15º	OLAVO DA SILVEIRA VIANNA
16º	CHARLES BRUNO PEÑARRIETA TRUJILLO
17º	MARIEL STEPHANY RIOJA GAMBOA
18º	GUIDO CARVALHO BITTENCOURT
19º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES
20º	IAGO COUTINHO DA ROCHA

Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de preços registro de preços para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares do Grupo II, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0020/2023 e/ou no Termo de Referência seu anexo.
Processo: RSU-PRO-2022/00637 - - 09-200.268-2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 020/2023.
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/04/2023 a 16/04/2024.
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP
CNPJ: 04.890.798/0001-45
END.: RUA ORTOFEN, 02 A 08 - JARDIM BRASIL - PORTO FELIZ-SP - CEP: 18540-000

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
08	65156201725	ATADURA GESSADA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL, ELABORADA PELO PROCESSO DE GIRO INGLES, ACABAMENTO EM ZIGUEZAGUE, COM TEMPO DE SECAGEM DE 05 A 06 MINUTOS, ENROLADADE FORMA CONTINUA, MEDINDO 15CM DE LARGURA POR 3 METROS DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 6 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	40.725	R$ 2,24	R$ 91.224,00
Valor total do fornecedor R$ 91.224,00						

EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 24.602.657/0001-97
END.: RUA DOM MANUEL, 95 - DOM RODRIGO - NOVA IGUACU- RJ - CEP 26.260-230

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
15	65100102870	ATADURA, CREPOM CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 20CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOSDE IDENTIFCACAO E PROCEDENCIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 10 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	158.283	R$ 0,82	R$ 129.792,06
31	65152100479	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, SEM INDICADOR QUIMICO DE ESTERELIZACAO A VAPOR, COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DA PASSAGEM PELO VAPOR, ADESIVO NA FACE INTERNA, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVIDADE ME/EPP DO ITEM 21 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	18.370	R$ 3,68	R$ 67.601,60
33	65100201428	FITA CIRURGICA MICROPORE PARA FIXACAO DE CURATIVO, NA COR BEGE, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE NYLON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO A BASE ACRILICA. MEDINDO 50MM X 10M DE COMPRIMENTO. COTA RESERVADA DO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	3.362	R$ 4,70	R$ 15.801,40
Valor total do fornecedor R$ 213.195,06						

EMPRESA: LUDAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 11.244.404/0001-47
END.: RUA 03, 159 -POLO DO VESTUARIO DE INHUMAS - INHUMAS - GO - CEP 75.400-000

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
19	65100103094	ATADURA, CREPOM CONTENDO 13 FIOS/CM2, CONFECCIONADO EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS, COM AS BORDAS DELIMITADAS, TRAMA FECHADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMA CILINDRICA, ISENTA DE DEFEITOS, MEDINDO 8CM DE LARGURA POR 1,8 METROS DE COMPRIMENTO (REPOUSO), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFCACAO E PROCEDENCIA. COTA PRINCIPAL DO ITEM 12 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	251.782	R$ 0,34	R$ 85.605,88
Valor total do fornecedor R$ 85.605,88						

EMPRESA: CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
CNPJ: 93.480.192/0001-61
END.: RUA FREDERICO MENTZ, 483 PAVILHÃO 07 - BAIRRO: NAVEGANTES - CEP 90240-110 PORTO ALEGRE/RS

Item	Código do material	Descrição detalhada	U/S	Quantidade estimada 12 meses	Preço unitário	Preço total
32	65100201428	FITA CIRURGICA MICROPORE PARA FIXACAO DE CURATIVO, NA COR BEGE, HIPOALERGENICA, COMPOSTA COM DORSO DE NYLON DE VISCOSE NAO TECIDO, RECOBERTO COM ADESIVO A BASE ACRILICA. MEDINDO 50MM X 10M DE COMPRIMENTO. COTA PRINCIPAL DO ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA	UND	30.258	R$ 4,44	R$ 134.647,00
Valor total do fornecedor R$ 134.647,00						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 524.671,94						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.424/2021 - RSU-PRO-2023.00085
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0108/2023

Informamos que a licitante **EVOLUX MULTI SERVIÇOS EIRELI** (item 1 - valor unitário do posto R$ 7.377,00, item 2 - valor unitário do posto - R$ 8.631,66 e item 3 - valor unitário do posto R$ 4.049,97), foi declarada vencedora do certame para os itens mencionados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.02058 - 99-004.239-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 154/2023

Informamos que a licitante **IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES** (item 01 no valor unitário de R$ 17,50), foi declarada vencedora do certame para o item mencionado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2022.01673 - 99-001.369-2022
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 157/2023

Informamos que as licitantes **HPF SURGICAL LTDA** (item 01 no valor unitário de R$ 28,96), **DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR** (item 03 no valor unitário de R$ 49,16), foram declaradas vencedoras do certame para os itens mencionados. O item 02 foi declarado **FRUSTRADO.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pré-Preparo, Transporte, Fornecimento e Distribuição de Dietas Normais e Modificadas para atender às necessidades do Hospital Municipal Rocha Faria, gerido por esta Empresa Pública de Saúde - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência e seus Anexos, que instrui o processo nº 09/200.254/2019.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **contratos2021.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h59min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação através de Registro de Preços, de empresa especializada na Contratação de serviço de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-social, com licença de uso da aplicação e treinamento dos usuários da RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR RSU-PRO-2022/02098 - Termo de Referência e seus Anexos.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao3.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.
Publique-se

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIVULGAÇÃO PÚBLICA PARA COTAÇÃO

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a contratação de empresa especializada no serviço de suporte técnico para correta extração, transmissão e análise de dados para fins de atendimento às exigências do e-Social, com licença de uso da aplicação e treinamento para as Unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência que instrui o processo n° **RSU-PRO-2023/01633**, com o **início da vigência para prestação do serviço em 05 de maio de 2023.**
A participação das empresas interessadas na cotação, ocorrerá somente ATRAVÉS DO LINK https://linktr.ee/daf.riosaude, no qual é possível CONSULTAR AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, O TERMO DE REFERÊNCIA, TIRAR DÚVIDAS, ENVIAR PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES. Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo, do link divulgado ou em desacordo com as condições ali estabelecidas. **O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA SERÁ DE 17/04/2023 ATE 24/04/2023 às 18h00min.**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"Esta Gerência vem através desta, NOTIFICAR a SPE FUTURO EMP. IMOB.LTDA,inscrito no CNPJ 15.069.277/0001-48, a realizar o início das atividades previstas no projeto disposto do processo nº 14/260.007/2021, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da sua emissão a fiim de se adequar as obrigações assumidas junto ao município do Rio de Janeiro, no Termo de Compromisso 0388/2014."

GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

"Atesto para execução da medida compensatória relativa aos termos de compromissos 0017/18 e 00142/18. referente ao processo 26/530.037/2018."

GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

"Atesto o cumprimento INTEGRAL da medida compensatória relativa aos termos de compromissos 0146/2018 - conforme ARV 3808/2018 referente ao processo nº 14/260.049/2020.

GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

Referente ao processo 14/03/000.088/2015 a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Clima, Gerência de Restauração Ambiental notifica Itanhangá Golf Clube que compareça ou envie seu representante legal para ciência do despacho.

GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL

Referente ao processo 14/05/000.141/2019 a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Clima, Gerência de Restauração Ambiental que compareça para ciência do parecer técnico 036/2023.

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2023

"**CERTIFIQUE-SE"**
Proc. MAB-PRO-2022/01626 - JOSÉ APARECIDO RODRIGUES JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
EXPEDIENTE DE 14/04/2023
Proc.: 14/200.265/2019 - LIVING DIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
"Foi emitida a Certidão Municipal de Cumprimento de Condicionantes - CMCC nº 220/2023. "

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 14/04/2023

"Lavrado o seguinte Auto de Infração"
Nº 1.018.241 - MAB-PRO-2023/00980 - Associação Redeconomia de Supermercados

"Emitido o seguinte Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GPA"
Nº 035/2023 - MAB-PRO-2023/00980 - Associação Redeconomia de Supermercados

SECRETARIA DE ESPORTES

AVISOS

Onde se lê:
III - indicação da data-limite para que as Organizações Sociais qualificadas, manifestem expressamente seu interesse em firmar o Termo de Colaboração.

18 de abril de 2023

VI - Prazo, local e forma para apresentação da proposta de trabalho:

VI.1 - Local:

Dia **19 de Abril de 2023**, **às 10 (dez) horas**, horário de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, n° 167 - 6° andar, no Auditório, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à presente convocação pública.

Leia-se:
III - É facultada a entrega da manifestação de interesse das Organizações da Sociedade Civil qualificadas para participação do certame.

10 de maio de 2023

VI - Prazo, local e forma para apresentação da proposta de trabalho:

VI.1 - Local:

Dia **15 de Maio de 2023**, **às 10 (dez) horas**, horário de Brasília, a Comissão Especial de Seleção estará reunida na Secretaria Municipal de Esportes, situada na Rua Maia de Lacerda, n° 167 - 6° andar, no Auditório, para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à presente convocação pública.

D. O. RIO Nº 18, DE 10/04/2023 - PÁGINA 134 - 1ª e 2ª COLUNA

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.001.207	DOM SOUZA LANCHES LTDA	10/04/2023	10/05/2023
1.001.208	MICHAEL COMERCIO DE RECICLAGEM	11/04/2023	11/05/2023
1.001.209	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	11/04/2023	11/05/2023
1.001.210	LAPA SUCATAS LTDA	11/04/2023	11/05/2023
1.001.211	CARLOS AUGUSTO VENTURA	12/04/2023	12/05/2023
1.001.212	RAFFAELE BASILE	12/04/2023	12/05/2023
1.001.213	UNIVERSAL 2010 COMERCIO DE TECIDOS E PLÁSTICOS EIRELI	12/04/2023	12/05/2023
1.001.214	RAILUX DECORAÇÕES LTDA	12/04/2023	12/05/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico http://dief.rio.rj.gov.br/smf/autos/default.asp, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, nº 1297, Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1033700	CAFE E BAR POLUMA LTDA ME	13/04/23	13/05/23
1035301	PARE BAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	13/04/23	13/05/23
1035302	BICHO EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	13/04/23	13/05/23
1035303	RVMA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	13/04/23	13/05/23
1035304	SUPERMERCADOS ALVORADA EIRELI	14/04/23	14/05/23
1035305	LUIGI PALMIERI	14/04/23	14/05/23
1035306	FERNANDO LUIZ SILVA CANUTO	14/04/23	14/05/23
1035307	JOAQUIM GONÇALVES NOVAIS	14/04/23	14/05/23
1035308	MARCIA DOS SANTOS BRAZ	14/04/23	14/05/23
1035309	PINKFLAMINGO BAR E RESTAURANTE LTDA	14/04/23	14/05/23
1035310	IMPERIO IPANEMA BAR E RESTAURANTE LTDA	14/04/23	14/05/23

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1001772	ANCAR ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA	04/04/2023	04/05/2023
1001773	CONDOMINIO MILLENIUM MALL AND OFFICES	04/04/2023	04/05/2023
1001774	CENTRO EDUCACIONAL JOSE ACENDINDO DE GOUVEIA CEJAG LTDA	10/04/2023	10/05/2023
1001775	SIMONE DE ARAUJO BARRA - GRUMARI BEACH GARDEN	10/04/2023	10/05/2023
1001776	ATACADÃO S/A	11/04/2023	11/05/2023
1001777	ATACADÃO S/A	11/04/2023	11/05/2023
1001778	ATACADÃO S/A	11/04/2023	11/05/2023
1001779	MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO S A	11/04/2023	11/05/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 1504/2023

PROCESSO DE AI CANCELADO
04/740.080/2023 - CHUPA QUE E DE UVA COM. DE SORVETES LTDA (A.I. 1.003.553)

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.
Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.129/2023	LED WAVES PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA
04/150.119/2023	LED WAVES PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA
04/150.135/2023	LED WAVES PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA
04/150.122/2023	LED WAVES PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA

SECRETARIA DE TURISMO

TERMO DE ACEITE

Esta comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Colaboração Nº 003/2022 APROVA a prestação de contas apresentada às fls 409/449 do processo TLO-PRO-2022/00071 referente aos serviços prestados no período de 06/11/2022 a 05/12/2022.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023
Nome: Vicente Elias Freitas
Mat.:69/557.411-0

Nome: Linik Meirelles Rykaszewski de Oliveira
Mat.: 60/331.900-1

Nome: Carmem Terezinha Gomes Sasaki
Mat.: 10/207.778-2

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
TERMO DE ACEITE

Processo TUR-PRO-2022/00352
Dessa forma, considerando que a empresa confeccionou e entregou o material na sua completude lavramos o presente termo de aceite definitivo.
A comissão de acompanhamento e fiscalização, no uso de suas atribuições legais, atesta definitivamente o fornecimento de camisas pela empresa Gallo Sports Industria e Comércio Ltda., para Riotur, no réveillon2022/2023.

Rio de Janeiro, 11 de abril 2023
Heric Neves Barboza Monti
Matricula 69/557.421-3

Marcelo Pereira das Chagas Verissímo
Matricula 45/555.991-1

Katia Nazareth Pedroso Machado
Matricula 69/557.425-0

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8ª andar, Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital, **CITA Leonardo Motta Campos**, **Professor I - Artes Plásticas**, **matrícula 10/280.292-4**, para no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo nº **07/004.740/2022**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que foi indiciada, por transgressão do Artigo 167, inciso I e 168, inciso XIII, da Lei 94/79, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas no período de 03/10/2022 a 01/11/2022**. Por este Edital fica ainda ciente de que, nos termos do Art. 195, do mencionado Diploma Legal, combinado com o art. 64, da Resolução CVL nº 84, de 26 de fevereiro de 2018, em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.Sª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

DECISÕES PLENÁRIAS DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2023
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI
(Substituído pelo Conselheiro-Substituto Convocado Igor dos Reis Fernandes)

CONTAS REGULARES E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/201767/2015 - Contrato nº 01/2015 - Celebrado em 31/03/2015 - *Objeto*: Obras emergenciais de desvio do Rio Joana, visando ao controle de enchentes da bacia do Canal do Mangue. - *Valor*: R$ 35.176.463,05 - *Partes*: RIO-ÁGUAS - Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro, BIANCA DA SILVA BALDEZ, GIORDANO BRUNO PINTO, JOÃO LUIZ REIS DA SILVA, JOSE LUIZ DUARTE, LUIZ CLAUDIO DE SOUZA E SILVA, OTÁVIO SÉRGIO NUNES DE SOUZA - *Procuradores*: ALEXANDRE AROEIRA SALLES (OAB DF28108), MARIANA BARBOSA MIRAGLIA (OAB RJ169443), MARINA HERMETO CORRÊA (OAB MG75173), NAYRON SOUSA RUSSO (OAB SP403622), PATRÍCIA GUERCIO TEIXEIRA DELAGE (OAB MG90459), TATHIANE VIEIRA VIGGIANO FERNANDES (OAB DF27154).
40/204172/2015 Apensado ao 40/201767/2015 - 1º Termo Aditivo nº 27/2015 ao Contrato nº 01/2015 - Celebrado em 31/07/2015 - *Objeto*: Alterar o cronograma físico-financeiro e a planilha de quantidades do Contrato. - *Partes*: RIO-ÁGUAS e Consórcio J. Dantas - Fabio Bruno.
40/200185/2016 Apensado ao 40/201767/2015 - 2º Termo Aditivo nº 31/2015 ao Contrato nº 01/2015 - Celebrado em 27/08/2015 - *Objeto*: Alterar a planilha de quantitativos do Contrato. - *Partes*: RIO-ÁGUAS e Consórcio J. Dantas - Fábio Bruno.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

ARQUIVAMENTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101769/2021 - Tomada de Contas Especial referente à climatização do CIEP Margaret Mee - P.A: 07/07/000701/2019 - SME.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100643/2023 - Edital de Concorrência CO-01/2023 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de urbanização da Estrada do Tingui com implantação de novo trecho para ligação viária com a Avenida Brasil, Campo Grande, na área da I/SUBI/CGO/4ª GO, XVIII R.A., AP 5.2. - *Valor*: R$ 47.464.277,49.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/000.144/2023.
Contrato nº 02/2023.
Data da assinatura: 05/04/2023.
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A.
Objeto: Aquisição de cilindros de gás glp.
Prazo: 05/04/2023 à 04/04/2024.
Valor Total: R$ 464.130,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta reais).
Programa de Trabalho: 16.04.12.306.0315.2136.
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.11.
Nota de Empenho nº: 000207/2023, no valor de R$ 381.618,00 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais).
Fundamento: Art. 1º caput da Lei 10.520 de 17/07/2022 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CASA CARNEIRO E SABOYA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 18.119.973/00001-00, torna Público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.064/2015, a renovação da Licença Municipal de Instalação LMI nº 001905/2018 para atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM ATC = 4.541,63 M², localizado na Rua Ana Silva nº 272 - Pechincha.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº 07/08/000849/2021
Objeto: 1º Termo Aditivo nª 05/2021 prorrogação de prazo e reajuste
Data de Assinatura: 15/03/2023
Partes: PCRJ/SME/E/8 ª CRE e CLARO S.A
Objeto: Prorrogação e reajuste do Contrato Inicial de contratação de circuitos urbanos municipais nas Unidades Municipais, para Administração Direta, Autarquia e Fundações Municipais
Prazo: 15/03/2023 a 14/03/2025
Valor Total: R$ 7.508,88 (sete mil e quinhentos e oito reais e oitenta e oito centavos)
Programa de trabalho: 16.09.12.361.0381.2791
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho: 2023/000138, no valor de R$ 2.982,69 (dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
Fundamento: Artigo 57, inciso II c/c artigo 65, §8 da Lei 8666/91 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023
PARTES: Prefeitura da Cidade do de Janeiro/SEOP e AGROPECUÁRIA SANTANA DO DESERTO S.A
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso para utilização do Heliponto Prefeitura do Rio de Janeiro.
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 79, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/004485/2016
4º TERMO ADITIVO 11/2023 AO CONTRATO Nº 170/2017
Data da assinatura: 22/03/2023
Partes: PCRJ/SME e ELEVADORES IVIMAIA LTDA
Objeto: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses
Prazo: 22/03/2023 a 21/03/2024.
Valor total: R$ 22.814,40 (vinte e dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.01.12.361.0621.2030
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.74
Nota de Empenho nº: 2023/000589, no valor de R$ 17.681,16
Fundamento: Art.57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

REQUERIMENTO DE LICENÇA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0003-05, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº EIS-PRO-2022/08194, Licença Ambiental Municipal de Instalação para ETE do CENTRO DE REFERÊNCIA PROFESSOR HÉLIO FRAGA, situado à Estrada da Curicica, 2000 - Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/00139
Contrato nº 072/2023.
Data da Assinatura: 30/03/2023.
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades da **Unidade de Pronto Atendimento - UPA Del Castilho.**
Prazo: 30/03/2023 à 25/09/2023
Valor total: R$ 80.776,56 (oitenta mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.05
Nota de Empenho nº: 2023/946
Fundamento: Art. 29, inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.462/2021
Instrumento: Contrato nº 04/2023
Data da assinatura: 17/03/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MJRE CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: "COMPLEMENTAÇÃO DO BAIRRO MARAVILHA OESTE COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NO VILLAGE SANTÍSSIMO, EM SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/ 3ª GO, XVIII R.A. - AP 5.2".
Valor: R$ 1.830.996,39
Prazo: 150 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Nota de Empenho: 2023/000289 e 2023/000290
Valor Empenhado: R$ 1.830.996,39
Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: TRA-PRO-2022/00019
Contrato nº: 001/2023.
Data da assinatura: 01/03/2023
Partes: SMTE E INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA.
Objeto: prestação de serviços de Alimentação e Nutrição para o Restaurante Popular de Bonsucesso, na Rua da Regeneração nº 716 - Bonsucesso, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE do Rio de Janeiro, consoante Termo de Referência, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativo nas áreas de produção e distribuição de refeições.
Prazo: 01/03/2023 à 28/02/2025
Valor Total: R$ 6.308.860,80 (seis milhões, trezentos e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Programa de Trabalho: 26.01.11.306.0520.2279
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11
Nota de Empenho n°: 2023/000106 no valor de R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais).
Fundamento: Art. 1º, Caput da Lei nº 10.520/02.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/02349 e 990071762022 (Fincon)
1º Termo Aditivo nº 078/2023 ao Termo de sub-rogação nº 004/2023, ao Contrato CET-RIO nº 006/2018
Data da Assinatura: 01/04/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **ATAC FIRE SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de brigada de incêndio para atender a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.- RioSaúde, na Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo.
Prazo: 01/04/2023 à 31/03/2024
Valor total: R$ 273.642,48 (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 18.51.10.122.0380.4160
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.10
Nota de Empenho nº: 2023/000285
Fundamento: Artigo 57, inciso II, parágrafo 4º da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/002.161/2021
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 965/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2023;
PARTES: PCRJ/SMC e IANNACONI NEVES ÁUDIO LTDA - ME;
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização cênica;
PRAZO: 24 meses;
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.29;
NOTA DE EMPENHO: 2022/001466;
VALOR: R$ 3.117.777,00;
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
(*)Omitido no D.O. RIO de 23 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo nº 07/08/001514/2021
Objeto: 4º Termo Aditivo nª 02/2023 de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual com respectivo acréscimo do valor atualizado ao Contrato nº 07/2021
Data de Assinatura: 01/02/2023
Partes: PCRJ/SME/E/8 ª CRE e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios, Programa de Alimentação Escolar, para as Unidades Escolares da E/8ª CRE, com acréscimo de 25% do Objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor
Prazo: a contar da assinatura até 27/04/2023
Valor Total: R$ 4.620.132,31 (quatro milhões e seiscentos e vinte mil e cento e trinta e dois reais e trinta e um centavo).
Programa de trabalho: 16.08.12.306.0315.2136
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2023/000094, no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Fundamento: artigo 57, inciso I da Lei 8666/91 e suas alterações

CONSELHO DELIBERATIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

CONVOCO os Srs. Membros do Conselho deliberativo do Carioca Iate Clube, para a Reunião Extraordinária, a ser realizada na Sede Social do Clube. No dia **23 de abril de 2023, às 10:00 horas** em 1ª convocação ou às **11:00 horas** em 2ª e última convocação, conforme disposto no artigos 44, extraordinariamente, alínea a e 45 dos Estatutos Sociais e artigo 119 do Regimento Interno, para tratar dos seguintes assuntos:
1. Deliberar sobre a manutenção Elétrica (Galpão);
2. Analisar reforma da sala de Rádio;
3. Analisar orçamentos de Energia Solar;
4. Analisar contratos de Concessionários, que estão no aguardo;
5. Deliberar substituição dos quebra molas de concreto, para o de borracha;
6. Deliberar sobre a cobrança de débitos da 3 N GEO ESTUDOS E PROJETOS (Nivaldo);
7. Apresentação dos processos em andamentos;

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023.
MARCELINO TAVEIRA MIRANDA
Presidente do Conselho Deliberativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/03/002.560/2022.
Contrato nº: 103/2022.
Data da assinatura: 27/02/2023.
Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada. **Prazo:** 08/11/2022 à 06/05/2023.
Valor Total: R$ 115.744,38 (cento e quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
Programa de Trabalho: 16.04.12.361.0315.2081.
Natureza de Despesa: 33.90.37.02.
Nota de Empenho nº: 000161/2023, no valor de R$ 81.664,07 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos).
Fundamento: Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/000767/2021.
6º Termo Aditivo nº 17/2023 ao Contrato n.º 11/2021
Data da assinatura: 15/04/2023.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.**
Objeto: Prorrogação de Aquisição de gêneros/Produtos alimentícios para as unidades escolares da E/5ª CRE.
Prazo: a contar de 28/04/2023 a 24/10/2023.
Valor: R$ 3.046.370,23.
Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: nº 2023/000132
Fundamento: Artigo 57, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº: TUR-PRO-2023/00177
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 036/2023
DATA DA ASSINATURA: 17.02.2023
VALOR: R$ 215.000,00
PARTES: RIOTUR e **LIBERJ - Liga Independente dos Blocos de Embalo do Estado do Rio de Janeiro.**
OBJETO: O objeto do presente Termo consiste no repasse financeiro pela RIOTUR à BENEFICIÁRIA, a título de **incentivo cultural**, para apoio e aprimoramento de atividades que ensejam o preparo e a realização pela LIBERJ dos desfiles dos blocos carnavalescos no Carnaval de 2023, que irão se apresentar na Avenida Chile, conforme previsto no processo administrativo supracitado.
NAD nº: 0063/2023, no valor global.
EMPENHO nº: 2023/00048, no valor global.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17
FUNDAMENTO: Art. 30, inciso caput, Lei nº 13.303/2016
RAZÃO: Inexigibilidade.

CONVOCAÇÃO

CONCESSIONÁRIA REVIVER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 20.852.443/0001-18, considerando o disposto no §3º, art. 8º do Decreto Municipal nº 39094, isto é, a extinção das denominadas covas rasas, vem por meio desta, convocar os herdeiros e demais interessados que possam reclamar pelos restos mortais das pessoas sepultadas nas Covas Rasas da Quadra 04, Jazigos: 1, 2, 3, 25, 26, 35, 48, 63, 65, 70, 71, 81, 90, 100, 109, 113, 117, 118 e 127, sendo todos os jazigos localizados no **Cemitério da Ilha do Governador (Cacuia), Estrada da Cacuia, 460 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21921-000.** Os herdeiros e demais interessados deverão comparecer na administração do Cemitério em até 07 (dias) a contar desta publicação para acompanhar a exumação dos restos mortais. Aos que não comparecerem em tempo hábil, os referidos restos mortais dos jazigos mencionados serão exumados, etiquetados e acautelados no ossuário do mesmo Cemitério e permanecerão lá acautelados por 06 (seis) meses até sua incineração. Para eventuais esclarecimentos, procurar a administração do Cemitério da Ilha do Governador - Cacuia ou pelos contatos: Telefones nº (021) 3366-0193 e (021) 99654-4856 - E-mail: cemiterio.ilha@reviver.srv.br.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2023/00175
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 26/2023
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023
PARTES: F-Artes e H-Volts Serviços de Comunicação & Entretenimento Ltda
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa dos espaços previstos no Termo nº 26/2023, para a realização do evento Summit Coca Cola - Latam, no dia 25/04/2023
VALOR: R$ 132.742,86 (cento e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

RB COMMERCIAL PROPERTIES 30 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, cujo CNPJ é 13.015.567/0001-83 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.531/2012, a renovação de sua Licença de operação para Estação de Tratamento de Esgoto na Estrada da lama preta nº 2705 - Santa Cruz.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE 14/04/2023
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 01/502.424/2022
Contrato: 021/2023
Data de Assinatura: 15/03/2023
Partes: COMLURB e FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Aquisição de medidor ultrassônico de vazão.
Prazo: 575 (quinhentos e setenta e cinco) dias, a partir da data da sua assinatura
Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 4351.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.07
Nota de Empenho: 2023/000591
Fundamento: Lei nº 14.133/21, Lei n° 13.303/16 e Lei 10.520/2002
OMITIDO NO DO.RIO em 04/04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

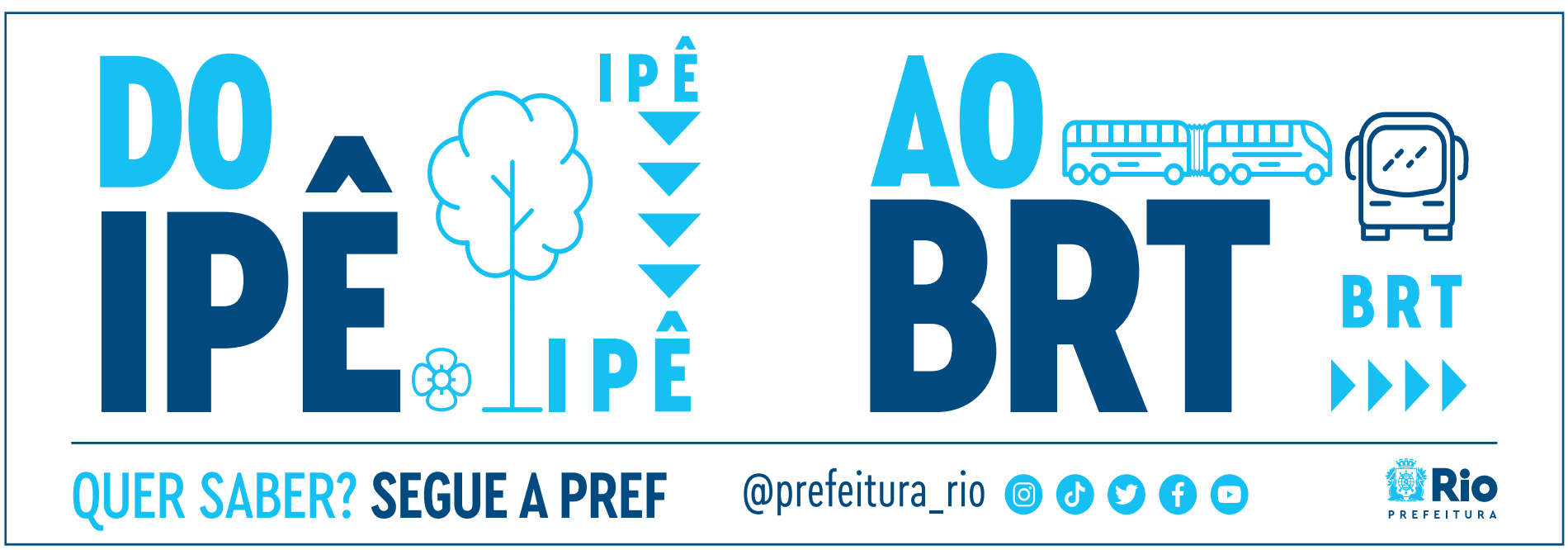
Processo Instrutivo nº: 09/31/000.154/2021
Termo de Execução nº: 050/2023 ao Contrato de Gestão nº: 001/2021
Data da Assinatura: 14/04/2023
Partes: PCRJ/SMS e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO
CNPJ: 000.343.941/0001-28
Objeto: Estabelecer a Transferência de Despesa oriunda da Unidade Orçamentária da CAP-3.1 (UO 1808) para a Unidade Orçamentária do Nível Central (UO 1801), referente à execução de parte das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS), referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2025.
Valor: R$ 102.846.192,55
Programa de Trabalho: 1801.10.301.0330.2128, 1801.10.301.0330.2218, 1801.10.301.0330.2959, 1801.10.301.0330.2959, 1801.10.301.0330.2963, 1801.10.301.0330.2965, 1801.10.305.0308.2952, 1801.10.305.0308.2968, 1801.10.305.0308.2969 e 1801.10.305.0308.2970
ND: 3.3.50.85.01
Nota de Empenho: nº 646/2023 a 670/2023
Fundamento: Artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, combinado com artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8666, de 1993, e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 09/000.**499**/2022
Leia se: Processo Instrutivo nº: 09/000.**498**/2022
1º Termo Aditivo nº: 004/2023 ao Termo de Convênio Nº 004/2022
...
(*) Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 21 de 14/04/2023 - pág. 99 - 1ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO JUSTIFICATIVA - LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO RIO Nº 42.696/2016

I - Objeto: Concessão de apoio à Administração Pública por meio do Centro Educacional Nosso Mundo (Cenom) para execução de serviço de proteção especial para pessoas com deficiência na modalidade centro- dia e similares, com a disponibilidade de 200 vagas (usuários cadastrados)
II - Proponente: Centro Educacional Nosso Mundo (Cenom) - CNPJ n° 42.375.097/0001-67
III - Razão da Escolha da Entidade: a Instituição demonstrou relevante conhecimento técnico biopsicossocial nas ações de proteção social e qualidade de vida dos indivíduos e suas famílias, tendo em vista a transversalidade do atendimento do público-alvo desta Secretaria.
IV - Valor: R$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais). O valor ofertado pela Instituição apresentou compatibilidade com os princípios de economicidade.
Obs.: 05 (cinco) dias, contados da publicação, eventuais impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro, no horário de 09 as 16 h.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS

QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 15 de Abril de 2023 às 0:15:01 Código de Autenticação: bf6ca825